

Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V)



**SUZANO S.A.
Unidade Rio Verde**

Novembro 2021

1. Identificação do Empreendimento

Suzano S.A. – Unidade Rio Verde – Novembro de 2021

2. Informações gerais do Empreendimento, do proprietário e dos profissionais envolvidos na elaboração do EIV

2.1. Do Empreendimento

Razão Social: SUZANO S.A.

Endereço: Avenida Miguel Badra, s/n

Bairro Rio Abaixo

Área do Terreno: 300.000,00 m²

Número da Matrícula: 9597 do C.R.I. de Suzano

Área construída total: 17.098,71 m²

2.2. Proprietário do Empreendimento

Razão Social: SUZANO S.A.

CNPJ: 16.404.287/0044-95

Responsável Legal:

Nome: Alan Simplício de Souza

RG [REDACTED] SSP/SP

CPF [REDACTED]

e-mail para Contato: asimplicio@suzano.com.br

Assinatura: _____



2.3. Responsável pelo Estudo

Razão Social: Bravo Serviços, Consultoria, Projetos, Cursos e Treinamentos Ltda

Especialização Profissional : Técnico em Eletrotécnica, Arquiteto e Urbanista, pós graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho, pós graduado em Engenharia Ambiental.

Registro CAU Empresa : 30009-8

CNPJ: 18.822.111/0001-49

Responsável Técnico : Wladimir Rodrigues dos Reis

Registro CAU Profissional : A86210-0

RRT : 11366363

site: www.bravosa.com.br

e-mail: consultoriabravosa@gmail.com

Fone de Contato: (11) 99745-5477

Assinatura: _____

Índice

4. Caracterização do Empreendimento.....	01
4.1. Localização	02
4.2. Descrição das Atividades	03
4.3. Descrição Geral do Empreendimento.....	06
4.4. Implantação do Empreendimento.....	07
4.5. Zoneamento e Uso do Solo.....	09
4.6. Quadro de Áreas	11
4.7. Cronograma de Obras.....	12
4.8. Identificação e Mapeamento da área de Influência	12
5. Análise dos Impactos.....	13
5.1. Adensamento Populacional.....	13
5.2 Equipamentos Urbanos e Comunitários.....	16
5.3. Uso e Ocupação do solo	20
5.4. Geração de Tráfego Intenso e Pesado.....	21
5.5. Demanda por Transporte Público.....	22
5.6. Ventilação e Iluminação	22
5.7. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural.....	23
5.8. Nível de Ruído.....	24
5.9. Qualidade do Ar	24
5.10. Vegetação e Arborização Urbana	24
5.11. Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada.....	26
5.12. Geração e destinação de Resíduos Sólidos.....	27
5.13. Geração de Emprego e Renda.....	37
5.14. Periculosidade.....	37
5.15. Resíduos Líquidos.....	40

5.16. Vibração	42
5.17. Análise dos Impactos e Conclusões.....	43
6. Referências Bibliográficas	45
8. Anexos Eletrônicos	
7.1. RRT	46
7.2. Certidão de Matrícula	48
7.3. Espelho do IPTU	53
7.4. Certidão de Diretrizes.....	54
7.5. Termo de Referência para EIV	56
7.6. Alvará de Funcionamento.....	60
7.7. Outorga de Captação e Lançamento – DAEE.....	61
7.8. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.....	62
7.9. Licença de Operação – CETESB.....	63
7.10. Projetos	66

4. Caracterização do Empreendimento

O imigrante ucraniano Leon Feffer recém chegado ao Brasil, no ano de 1924 obtém a aprovação de sua firma individual, criando a Suzano Papel e Celulose, dezessete anos depois, entra em operação sua primeira fábrica de papel, localizada no bairro do Ipiranga na cidade de São Paulo (SP).

Após alguns anos de pesquisas lideradas por Max Feffer em busca de matéria-prima alternativa ao pinus, a empresa adquire uma fábrica em Suzano para realizar testes. Em 1956, é iniciada a produção de celulose a partir da fibra de eucalipto, revolucionando a indústria de celulose no Brasil e no mundo.

A Suzano é primeira empresa no mundo a produzir celulose e papéis com 100% de fibra de eucalipto em escala industrial, a empresa havia acabado de ampliar sua linha de produção ao adquirir a atual Unidade Rio Verde (SP) em 1961 e quatorze anos depois, começa a exportar para o mercado europeu.

Em 2019 é consolidada a fusão da Suzano Papel e Celulose com a Fibria, criando a Suzano S/A, a maior produtora mundial de celulose.

A empresa possui 11 unidades industriais, 1,3 milhão de hectares de árvores plantadas, 900 mil hectares de florestas conservadas, capacidade de produção de 10,9 milhões de toneladas de celulose por ano, atendendo a 35 mil clientes no segmento de papel, possui capacidade de produzir 1,3 milhão de toneladas de papel e 140 mil toneladas de papel higiênico por ano.

A unidade Rio Verde, objeto deste estudo, fabrica os seguintes produtos: o Suzano Report Reciclato, o Suzano Report Colorido, é o Pólen papel de tonalidade amarelada que facilita a leitura e é utilizado na produção de livros. A produção é realizada em duas linhas as quais possuem capacidade instalada de 100 toneladas dia por linha e uma produção anual de 68.400 toneladas.

4.1. Localização

O empreendimento está instalado na Avenida Miguel Badra, s/n, Bairro Rio Abaixo, Suzano com Latitude 7400737.63 m e longitude 364082.19 m, no Sistema Universal de Projeção Transversa de Mercator (UTM), com altitude de 732 metros.

A empresa está localizada a aproximadamente 4,5 quilômetros da Rodovia Ayrton Senna, o acesso é realizado pela Saída 35 da rodovia, seguindo pela Estrada Governador Mario Covas no município de Itaquaquecetuba, segue na Rodovia Padre Eustáquio no município de Suzano e na rotatória vira a direita já Avenida Miguel Badra .

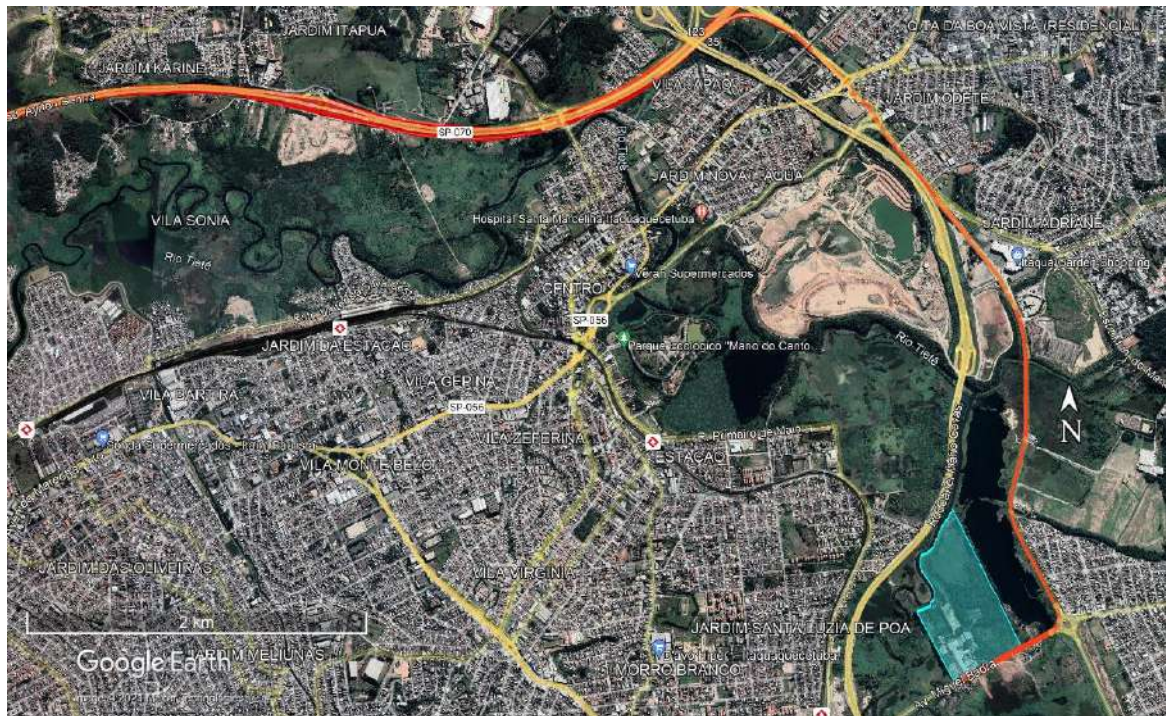


Imagem 1 – Localização e vias de Acesso a Suzano S/A Unidade Rio Verde

4.2. Descrição das Atividades

Esta unidade tem como objetivo social a produção de papel a partir da fibra de celulose, utilizando tecnologia desenvolvida pela empresa que é a maior produtora mundial de celulose.

A Celulose é uma substância (polissacarídeo) existente na maioria dos vegetais, de característica fibrosa, localiza-se dentro das células das plantas. A celulose é responsável por dar rigidez e firmeza às plantas.

No Brasil, a celulose é extraída de florestas inteiramente plantadas, fazendo com que a mata nativa não seja cortada compensando as emissões de CO₂, não só pela cadeia da celulose, como também para outras cadeias produtivas.

A indústria da produção de celulose consegue, hoje, neutralizar cerca de 8 milhões de toneladas de carbono, somente na maior fábrica do setor. Esse valor equivale a neutralização de todo o CO₂ emitido para a entrega do produto, do campo à fábrica.

As fibras de celulose, extraídas das árvores, são usadas também na indústria têxtil, juntamente com algodão, linho e outras fibras naturais. Seu uso é para a produção de tecidos que serão utilizados nas mais variadas peças de vestuário e para a casa.

A fibra de celulose também pode ser processada e dar origem a outros tipos de materiais. A celulose microcristalina e a em pó são usadas como cargas de medicamentos e como espessantes, emulsificantes e estabilizadores de alimentos. Os cientistas usam esse tipo de celulose para filtração líquida e na cromatografia em camada fina (processo de separação e identificação de substâncias, realizado em laboratório).

A celulose pode ser usada também como material de construção e isolador elétrico. É empregada em materiais domésticos comuns, como filtros de café, esponjas, colas, colírios, laxantes e filmes. Além disso, a celulose também pode servir de biomassa para produção de biocombustível.

Mas o principal uso comercial da celulose é a fabricação de papel, onde o processo Kraft (nome dado ao processo de conversão de madeira em polpa de madeira) é usado para separar a celulose da lignina.

Os Tipos de celulose são:

Celulose de fibra longa: confere maior resistência ao produto que será fabricado. Tem entre 2 e 5 milímetros de comprimento. Seu uso é destinado à fabricação de papéis que precisam de maior resistência, como: embalagens, papel jornal, papel higiênico, filtros, guardanapos, e até fibrocimento. Aqui no Brasil, é extraída principalmente dos pinus (pinheiros).

Celulose de fibra curta: esse tipo é ideal para a fabricação de papel de impressão e para escrever. Os papéis sanitários também podem ser feitos com fibra curta. A celulose de fibra curta tem menor resistência, porém possuem alta maciez e absorção. Ela mede de 0,5 a 2 milímetros e é extraída principalmente de eucaliptos. As fibras do eucalipto também compõem papéis especiais e papéis de embrulho.

Celulose fluff: começou a ser produzida no Brasil nos últimos 5 anos. Antes disso, o país importava esse tipo de celulose. É utilizada para a fabricação de absorvente feminino e de incontinência, fralda infantil e adulta, protetor diário, lenço umedecido, entre outros. Tem propriedades de baixa energia de desfibramento, alta capacidade e velocidade de absorção, retenção de líquido e uniformidade.

O processo de fabricação de papel possui as seguintes etapas:

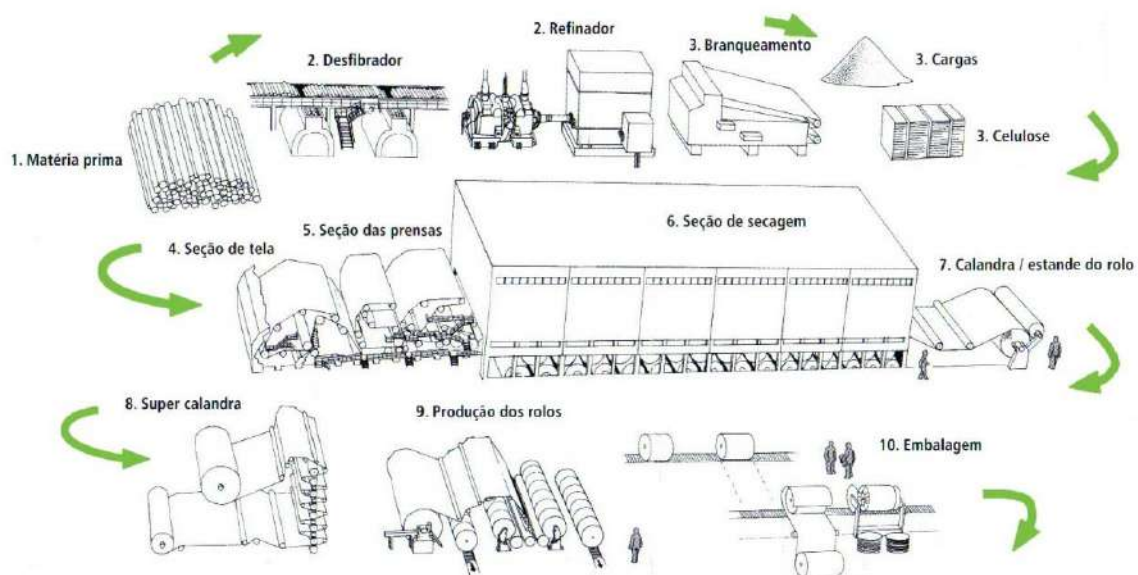


Imagem 2 – Processo de Fabricação do Papel

A Cadeia produtiva da Suzano S/A, começa nos viveiros da empresa onde são produzidas mudas para plantios de alta eficácia produtiva, para aproveitar todo esse potencial, adotamos o manejo sustentável, em forma de mosaicos que intercalam plantios e áreas de mata nativa, que favorece a conservação do solo, das águas e da biodiversidade que habita essas áreas.

A fim de garantir a sustentabilidade de nossas operações, utilizamos tecnologia de ponta. Um exemplo é o uso de satélites no monitoramento da “saúde” de nossas áreas de conservação e de nossos plantios, além de um sistema integrado de monitoramento, que conta com câmeras de longo alcance estrategicamente posicionadas para detecção de focos de incêndio.

A toras de eucalipto chegando a fábrica são picadas em pequenos pedaços, chamados de cavacos. No digestor, que é uma máquina que funciona como uma grande panela de pressão, a madeira em contato com o vapor e químicos, é processada e transformada em polpa de celulose e lignina. Para produzir a celulose de mercado, a polpa é branqueada no processo de recuperação de químicos e então é seca e formatada em fardos.

A lignina, que é o material responsável por sustentar e proteger a madeira das árvores, vai ser destinada a abastecer a fábrica como energia renovável e a outras aplicações do mercado. Para gerar 1 tonelada de celulose são necessários 20 eucaliptos.

Depois de pronta a celulose pode ser utilizadas em:

- Produção nas fábricas da Suzano S/A de diferentes tipos de papel, bens de consumo como papel higiênico, guardanapos e fraldas, e até a celulose fluff.
- Exportação para diversas partes do mundo onde é utilizada para produção de produtos de higiene e diversos tipos de papel.

Além de todas aplicações acima descritas também conseguimos gerar biocombustíveis, a empresa investe em pesquisas para encontrar outras maneiras de usar o eucalipto para gerar bioprodutos e tornar a vida ainda mais sustentável, ou seja, criar novas soluções de consumo.

Toda a cadeia produtiva da Suzano S/A chega à vida de mais de 2 bilhões de pessoas no mundo.

4.3. Descrição Geral do Empreendimento

Instalada em uma área de 300.000 metros quadrados com 17.098,71 metros quadrados de área construída, a fábrica é constituída de 37 edificações as quais abrigam diversas máquinas e equipamentos.

A unidade Rio Verde da Suzano S.A. tem como atividade a Fabricação de papel, CNAE 17.21-4-00, nesta fabrica são produzidos os seguintes produtos: o Suzano Report Reciclato, o Suzano Report Colorido, e o Pólen papel de tonalidade amarelada que facilita a leitura e é utilizado na produção de livros.

A produção tem como matérias primas principais, água e fibra de celulose (a qual é fabricada em outra unidade da empresa), a água é captada do Rio Tietê, com a devida outorga de captação junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) sendo submetida a um tratamento para que atenda os parâmetros necessários para utilização no processo produtivo, a água é inserida em tanques juntamente com fibra de celulose e demais matérias primas conforme o tipo de papel que será produzido.

Após a mistura o material obtido é transportado e posicionado sobre uma máquina a qual retira grande parte da água, formando um tipo de lamina a qual é submetida a processos de pré secagem e pós secagem, sendo conduzida pelas máquinas através de rolos e no final do processo o papel é enrolado em bobinas sendo parte comercializada em bobinas e outra parte inserida em máquinas cortadeiras as quais cortam o papel em medidas pré definidas para composição das resmas, as quais são embaladas e empilhadas em paletes para transporte.

As bobinas e resmas são encaminhadas para o estoque em seguida para expedição, onde são inseridos nos caminhões utilizando empilhadeiras para entrega aos clientes.

O efluente oriundo do processo produtivo é encaminhado para a Estação de Tratamento de Efluentes, onde é realizada a separação das fibras de celulose da água, as fibras são armazenadas em big bags e posteriormente são reinseridas no processo produtivo, a água após esta etapa é encaminhada as lagoas onde é

Edificação	Descrição de Uso da Edificação
02	Fabricação de Papel e Elevação de Cargas
02A	Laboratório, Escritório e Sala de Painéis
03A	Administração / Oficina Geral
03B	Plataforma de Descarga de Celulose / Laje dos Kroftas
04	Subestação, Escritório, Tanque de Alimentação de Água
05	Produtos Acabados
05A	Portaria
05B	Cabine Elétrica
06	Selecionamento de Papel
07	Tratamento de Água e Sala de Treinamento
08	Reservatório e Bombas de Incêndio
09	Casa de Bombas de Efluentes e Operação
10	Refeitório
11	Segurança e Enfermaria
12	Depósito de Materiais
13	Almoxarifado e carpintaria
14	Jato de Areia e Oficina
15	Sala de Trafos
16	Vestiário da Mecânica
17	Abrigo para Tratamento de Efluentes (Preparação/Dosagem)
18	Grêmio
19A	Casa das Caldeiras Gás Natural
19B	Bombeiros
20	Cavalete Medidor e Regulador de Gás
21	Armazenamento de Matéria Prima Lonil 1
22	Manutenção Predial
23	Efluentes
24	Armazenamento de Matéria Prima Lonil 2
25	Desagregador de fibras
26	Sanitários e Vestiários
27	Sala Elétrica
28	Enlonação
29	Paito Coberto de Inservíveis
30	Prensa Hidráulica
31	Oficina de Caldeiraria de Inox
32	Prédio da Manutenção – terceirizados
33	Expedição Lonil 3

4.5. Zoneamento e Uso do Solo

De acordo com a Lei Complementar n.º 312 de 22 de Dezembro de 2017, que instituiu o Plano Diretor do Município, o empreendimento está localizado na Avenida Miguel Badra, via classificada como estruturante, situa-se na Macrozona da APA do Rio Tietê (MAPAT), e parte em Zona de Uso Controlado 3 – ZUC 3, parte em Zona de Uso Controlado 4 – ZUC 4, parte em Zona de Cinturão Meândrico (ZCM) conforme Lei Complementar n.º 340/2019 que trata de uso, ocupação e parcelamento do solo, inserida na Área de Proteção Ambiental – APA da Várzea do Tietê, conforme dispõe a Lei Estadual n.º 5.598/87, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 42.837/98, na qual admite-se a atividade de “Fabricação de Papel e Celulose, a qual está classificada como Industrial (Ind-3) com nível de incomodidade alta.

Os índices urbanísticos para as áreas supra citadas são:

Macrozona da APA do Rio Tietê (MAPAT)									
SIGLA	C.A	FRENTE	LOTE (m²)	TO (%)	TP (%)	GAB	IAV(%)	Incomodidade Permitida	Categorias de Uso Permitidas
	(A)	Mínima	Mínimo	(B)	C	(D)	(E)	(F)	(G)
ZUC 3	CA Básico 0,8 CA Máximo 0,8	-	10.000	40	50	2	-	Baixa, Média e Alta	R1, R2-v, R2-h, R2-hmp; Cm-1, Cm-2, Cm-3; Sv-1, Sv-2, Sv-3; Ind-1, Ind-2, Ind-3, (H); Int-1, Int-2, Int-3;

Macrozona da APA do Rio Tietê (MAPAT)									
SIGLA	C.A	FRENTE	LOTE (m²)	TO (%)	TP (%)	GAB	IAV(%)	Incomodidade Permitida	Categorias de Uso Permitidas
	(A)	Mínima	Mínimo	(B)	C	(D)	(E)	(F)	(G)
ZUC 4	CA Básico 0,8 CA Máximo 0,8	10	1.500	70	20	2	-	Baixa, Média e Alta	R1, R2-v, R2-h, R2-hmp; Cm-1, Cm-2, Cm-3; Sv-1, Sv-2, Sv-3; Ind-1, Ind-2, Ind-3, (H); Int-1, Int-2, Int-3;

- (A). Observadas as disposições do Art.81 e Art.82 da Lei Complementar nº340/2019;
- (B). Observadas as disposições do Art.83 da Lei Complementar nº340/2019;
- (C). Observadas as disposições dos Art.90, Art.91, Art.92 e Art.93 da Lei Complementar nº340/2019;
- (D). Observadas as disposições do Artigo 84 da Lei Complementar nº340/2019;
- (E). Observar os Artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº340/2019;
- (F). Atender aos padrões de incomodidade e medidas mitigadoras previstas no Anexo V - Tabela 3 da Lei Complementar nº340/2019;
- (G). Observado o enquadramento do CNAE da atividade por nível de incomodidade conforme Decreto Municipal nº 9.406/2019.
- (H). Exceto atividades restritas as ZUPI conforme Lei Estadual 1.817/78 e demais legislações pertinentes;
- I. O Recuo da divisa frontal do lote ou gleba (**RFO**), Recuo da divisa lateral do lote ou gleba (**RLA**), Recuo da divisa de fundo do lote ou gleba (**RFD**) e Recuo entre edificações no mesmo lote ou gleba (**REE**) devem observar o disposto no Art.85, Art.86, Art.87, Art.88 e Art.89 da Lei Complementar Atender aos padrões de incomodidade e medidas mitigadoras previstas no Anexo V - Tabela 3

da Lei Complementar nº340/2019 e, caso a atividade se enquadre no critério;

II. Quanto aos parâmetros específicos para vagas e acessos de veículos observar as disposições do Art.96 ao Art.106 da Lei Complementar nº340/2019;

III. No que concerne ao licenciamento da atividade caso a esta se enquadre nos parâmetros da **Deliberação do CONSEMA nº 01/2018** e **Lei Complementar nº 315/2018** regulamentada pelo **Decreto nº 9227/2018**, deverá ser obtida aprovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) e respectivas licenças ambientais, caso contrário deverá obter aprovação junto a CETESB e respectivas licenças ambientais;

IV. Atividades enquadradas no critério “geração de tráfego pesado”, conforme padrões de incomodidade e medidas mitigadoras previstas no Anexo V - Tabela 3 da Lei Complementar nº340/2019 só poderão se instalar em vias que comportem manobra de veículos, com calha mínima de quatorze metros e/ ou vias estruturantes definidas na Lei Complementar nº312/2017;

V. Caso a atividade ou empreendimento à ser desenvolvido no local enquadre-se como "**empreendimento ou atividade de impacto**", nos termos dos Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 312/17, o mesmo deverá ser objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado conforme as exigências contidas no Termo de Referência emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH), conforme os procedimentos do Decreto nº 9170/2018 e contemplando os aspectos definidos no Artigo 112 § 3º, da citada Lei.

VI. Deverão ser cumpridas as demais exigências legais da administração municipal, em especial quanto à regularização da atividade junto à receita municipal. Esta Certidão não tem validade como Licença, Alvará e não exime o interessado ou portador da necessidade de licenciamento nos âmbitos municipal, estadual e federal.

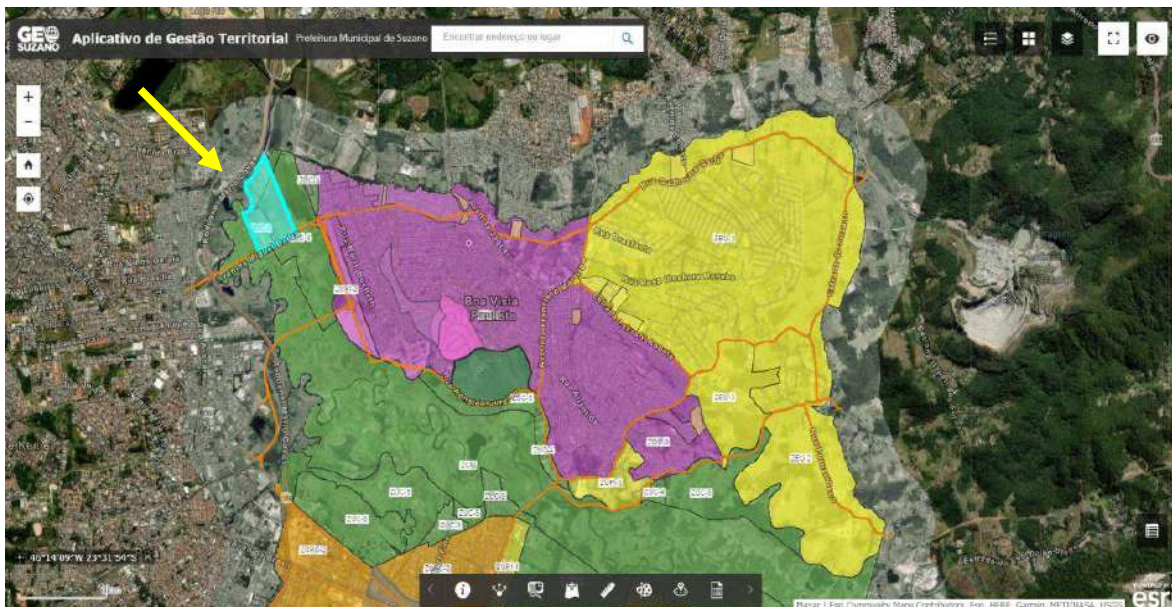


Imagem 5 – Inserção do perímetro do empreendimento no zoneamento do Município de Suzano

A regularização das edificações pretendida, atenderá integralmente todos os índices urbanísticos estabelecidos na Lei Complementar 340/2019.

O empreendimento está devidamente licenciado junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo conforme Licença de Operação n.º 26006376/21.

4.6. Quadro de Áreas

Edificação	Descrição de Uso da Edificação	Área
02	Fabricação de Papel e Elevação de Cargas	3.576,55
02A	Laboratório, Escritório e Sala de Painéis	202,13
03A	Administração / Oficina Geral	1.200,85
03B	Plataforma de Descarga de Celulose / Laje dos Kroftas	1.468,71
04	Subestação, Escritório, Tanque de Alimentação de Água	1.141,04
05	Produtos Acabados	1.392,36
05A	Portaria	179,70
05B	Cabine Elétrica	33,80
06	Selecionamento de Papel	1.357,53
07	Tratamento de Água e Sala de Treinamento	280,95
08	Reservatório e Bombas de Incêndio	55,88
09	Casa de Bombas de Efluentes e Operação	146,31
10	Refeitório	437,45
11	Segurança e Enfermaria	214,00
12	Depósito de Materiais	62,70
13	Almoxarifado e carpintaria	957,48
14	Jato de Areia e Oficina	188,65
15	Sala de Trafos	92,89
16	Vestiário da Mecânica	43,80
17	Abrigo para Tratamento de Efluentes (Preparação/Dosagem)	6,55
18	Grêmio	204,25
19A	Casa das Caldeiras Gás Natural	393,63
19B	Bombeiros	128,12
20	Cavalete Medidor e Regulador de Gás	20,14
21	Armazenamento de Matéria Prima Lonil 1	600,00
22	Manutenção Predial	194,99
23	Efluentes	73,34
24	Armazenamento de Matéria Prima Lonil 2	160,00
25	Desagregador de fibras	1.026,02
26	Sanitários e Vestiários	180,40
27	Sala Elétrica	139,24
28	Enlonação	96,00
29	Paito Coberto de Inservíveis	112,00
30	Prensa Hidráulica	23,52
31	Oficina de Caldeiraria de Inox	50,40
32	Prédio da Manutenção – terceirizados	47,31
33	Expedição Lonil 3	610,02
Área Construída total		17.098,71

Quadro Resumo da Ocupação		
Código	Descrição	Área (m2)
AT	Área de Terreno	300.000,00
AC	Área de Construção	17.098,71
APH	Área de Projeção Horizontal	15.166,93
AP	Área Permeável	258.000,00

Índices Urbanísticos			
Código	Descrição	Exigência	Projeto
TO	Taxa de Ocupação	Máximo 70%	5%
CA	Coefficiente de Aproveitamento	Máximo 0,8	0,06
APH	Área Permeável	Mínimo 20%	86 %

4.7. Cronograma de Obras

Não estão planejadas obras de ampliação, será solicitado junto a Secretaria de Planejamento do município de Suzano, a regularização das construções existentes.

4.8. Identificação e Mapeamento da área de influência

O termo de referência emitido para elaboração deste estudo de impacto de vizinhança informa que a área de influência será determinada conforme análise do impacto gerado. Temos a área de influência direta e indireta sendo que:

Área de Influência Direta – é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento.

Área de Influência Indireta - é aquela onde os impactos incidem de forma secundária, sobretudo na fase de operação.

De acordo com o termo de referência 13.2021 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação o raio de influência direta não deve ser inferior a 1000 metros e o raio de influência indireta 1500 metros.



Imagem 6 – Área de Influência Direta e Indireta

Como vemos na imagem supra o empreendimento está instalado a noroeste em relação ao centro do município, a linha branca delimita o limite entre os municípios de Suzano, Poá e Itaquaquetuba, o entorno do empreendimento é protegido pela Area de Proteção Ambiental Várzea do Rio Tietê a qual foi criada em 1987, abrange os terrenos sujeitos às inundações anuais do rio, na época das chuvas.

5. Análise dos Impactos

5.1. Adensamento Populacional

Com objetivo de buscar dados estatísticos confiáveis realizamos a pesquisa junto a Fundação Seade que atualmente é um centro de referência nacional na produção e disseminação de análises e estatísticas sócio econômicas e demográficas. Ao longo de quarenta anos de atuação o Seade tem se constituído em uma segura e sempre atualizada fonte de dados sobre o Estado de São Paulo.

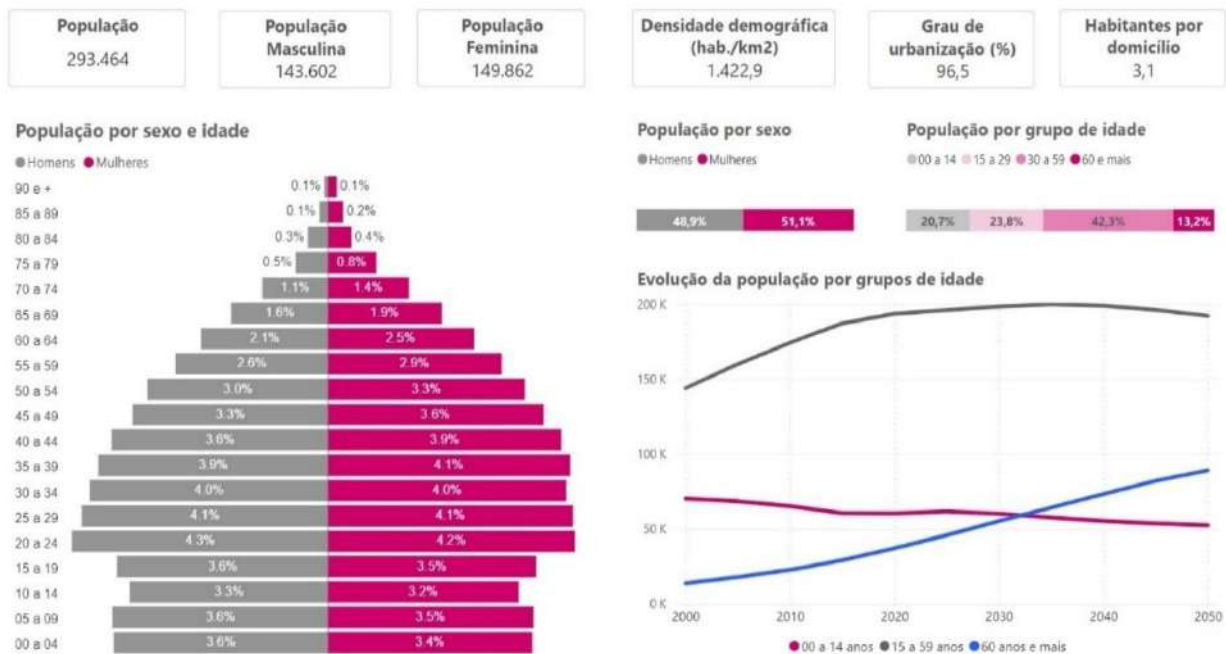


Gráfico 1 – População do Município de Suzano, população por faixa de idade e por sexo
Fonte: Fundação SEADE



Gráfico 2 – Evolução da População Município de Suzano no período de 2000 a 2020 e projeção até 2050
Taxa anual de crescimento - Fonte: Fundação SEADE

A região onde está instalado o empreendimento, próximo ao bairro Miguel Badra, ao norte do município de Suzano, é caracterizada por um bairro essencialmente residencial, formado em sua maioria por residências de um ou dois pavimentos, com densidade média, está em processo de crescimento com empreendimentos imobiliários.

A avenida Miguel Badra que é o principal acesso ao empreendimento, no sentido oposto, se consolidou ao longo dos anos como um importante eixo comercial, com comércios de pequeno e médio porte de primeira necessidade e prestadores de serviço. Podemos afirmar que o adensamento populacional está relacionado a outros tipos de tipologia tais como: conjuntos habitacionais, shopping, etc.

Considerando que a Suzano unidade Rio Verde, está instalada e funcionando a mais de 50 anos neste local, a regularização proposta do empreendimento não irá gerar impacto no adensamento populacional.

5.2. Equipamentos Urbanos e Comunitários

Para análise deste item foi considerada a Área de Influência Indireta (AIID), a secretaria de planejamento capitaneada pelo Arquiteto e Urbanista Elvis Vieira juntamente com a diretora Eliene Correa, tem realizado importantes atualizações na legislação, dentre elas o Plano Diretor e a Lei de uso e ocupação do solo. Um dos frutos deste relevante trabalho é a ferramenta GEO SUZANO, a qual nos permite georreferenciar as informações relativas a equipamentos públicos, legislação e dados espaciais.

Utilizando o GEOSUZANO, realizamos a busca por equipamentos públicos existentes na área de influência indireta (AIID) sendo encontrados os equipamentos abaixo listados:

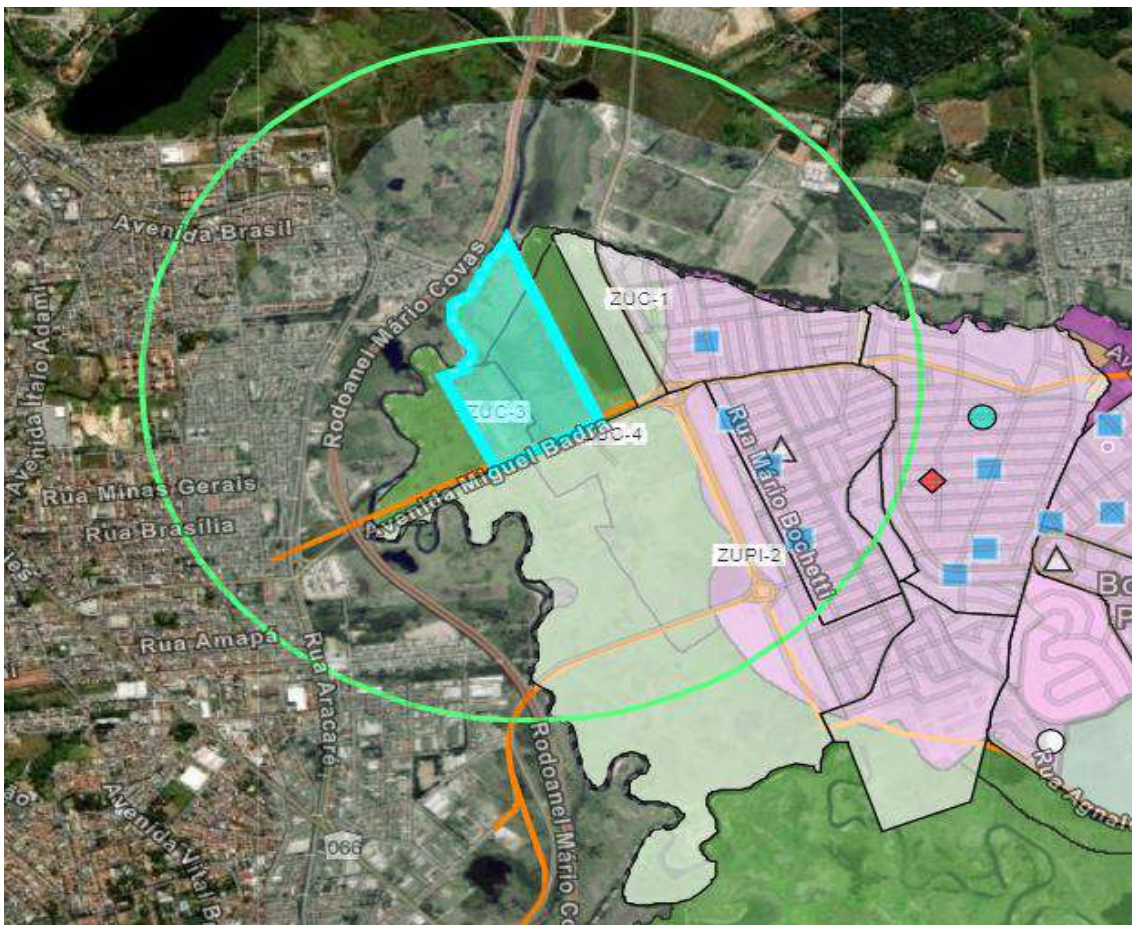


Imagem 07 – Equipamentos Públicos na Área de Influência Indireta

Fonte: Geo Suzano



Imagem 8 – Escola Municipal Avelino de Lima Franco – Creche e Educação Infantil

Rua Mário Bochetti, 644 – Cidade Miguel Badra – Suzano

Fonte: Geo Suzano



Imagem 9 – Unidade Básica de Saúde da Família – DR. Eduardo Nakamura

Rua Mário Bochetti, 680 – Cidade Miguel Badra – Suzano

Fonte: Geo Suzano



Imagem 10 – Escola Municipal Victor Salviano
Rua Mário Bochetti, 385 – Cidade Miguel Badra – Suzano
Fonte: Geo Suzano



Imagem 11 – Creche José Heleno Santos
Rua Mário Bochetti, 170 – Cidade Miguel Badra – Suzano
Fonte: Geo Suzano



Imagem 12 – Creche Miguel Badra Baixo

Rua Ulisses Isaias de Almeida, 163 – Cidade Miguel Badra – Suzano

Fonte: Geo Suzano



Imagem 13 – Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança Esperança

Rua Avenida Hélio Guimarães Lanzas, 395 – Cidade Miguel Badra – Suzano

Fonte: Geo Suzano

Considerando que o empreendimento possui uso industrial e está instalado há mais de 50 anos no local, não haverá impactos nos equipamentos comunitários de Educação, Saúde, Cultura e Lazer.

5.2. Uso e Ocupação do Solo

O uso do solo no entorno imediato do empreendimento, faz parte da Zona de Cinturão Meândrico que tem por finalidade o controle das enchentes, considerando-se suas características geomorfológicas, hidrológicas e sua função ambiental.

A Avenida Miguel Badra no trecho destacado em vermelho possui comércios de primeira necessidade e serviços, que atendem a população da região com predominância do uso residencial, no trecho da avenida Miguel Badra que faz frente para o empreendimento temos edificações de uso misto, comercial/residencial e um aterro de inertes.



Imagem 14 – Uso do solo no entorno do empreendimento

Fonte: Bravo Consultoria

5.3. Geração de Tráfego Intenso e pesado

Segundo a Lei Complementar nº 312 de 22 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Diretor do Município de Suzano, e dá outras providências, a geração de tráfego pesado, é a que decorre do desempenho de atividades que geram a operação ou a tração de veículos pesados, tais como: caminhões, ônibus, carretas, máquinas ou similares, que apresentam lentidão de manobras, com ou sem utilização de cargas; e a geração de tráfego intenso é a que ocorre em razão do porte do estabelecimento, da concentração de pessoas e do número de vagas de estacionamento criadas ou necessárias.

Para que tivéssemos um correto diagnóstico da circulação de veículos gerados pelo empreendimento foi realizado um monitoramento no período de 21/10/2021 a 28/10/2021 dos veículos que acessaram a unidade e o destino aos setores da empresa conforme tabela e gráfico abaixo:

Tráfego de Caminhões Período de Análise de 21/10/2021 a 28/10/2021									
Destino	Dia da Semana								Total Setor
	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	
	21	22	23	24	25	26	27	28	
Almoxarifado	1	4	0	0	3	3	1	1	13
Resíduos	3	3	0	0	2	1	1	2	12
Sucatas	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Terceiros	3	6	2	0	6	4	2	4	27
Inbound	9	7	11	5	12	19	11	2	76
Tanques Insumos	3	4	3	3	3	3	1	1	21
Almoxarifado	6	0	1	0	2	0	2	0	11
Suzanlog	1	4	1	0	0	0	2	1	9
Expedição	5	6	6	1	13	6	5	3	45
Total por dia	32	34	24	9	41	36	25	15	
Total de caminhões circulando no no período analisado									216

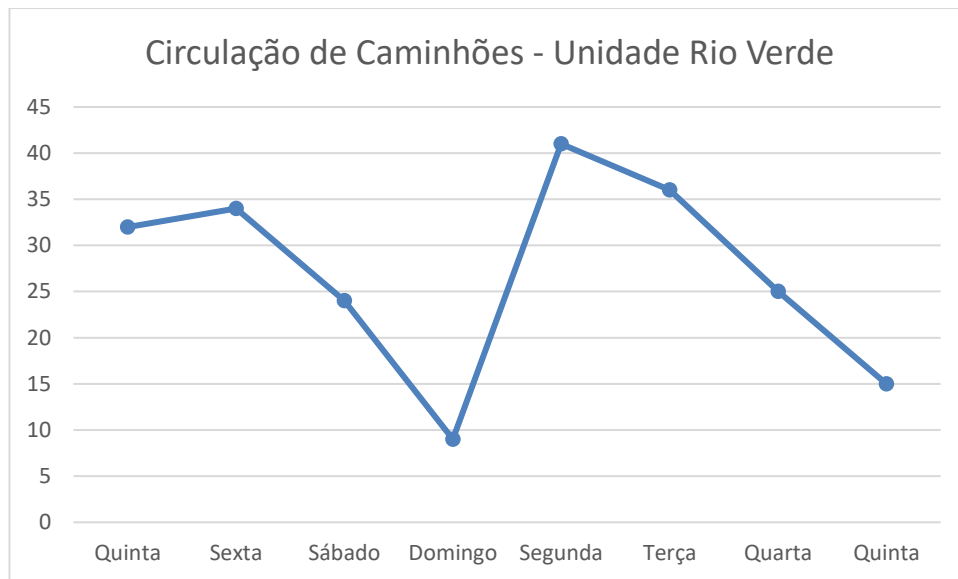


Gráfico 3 – Circulação de Caminhões na unidade Rio Verde

Após a compilação e análise dos dados, verificamos que a unidade recebe em média 31 caminhões por dia, considerando a localização estratégica próximo ao acesso do município, realizado pela Estrada Padre Eustáquio, os veículos circulam por uma distância de 1400 metros após cruzar o limite com o Município de Itaquaquecetuba.

5.5. Demanda por Transporte Público

A Suzano S/A disponibiliza para todos seus funcionários ônibus fretados, a unidade Rio Verde, utiliza 02 (dois) ônibus para atendimento a cada turno, sendo o horários dos turnos 06:00hs, 14:00hs, 22:00hs, e das 08:00 as 17:00 o funcionamento do setor administrativo.

5.6. Ventilação e Iluminação

As dimensões do terreno do empreendimento que foi instalado na década de 50 e a Área de Proteção Ambiental da Várzea do Tietê, legislação que visa preservar as áreas inundáveis do rio, inibindo novas ocupações nesta área, foram condições profiláticas inquestionáveis para que não haja impactos decorrentes de ventilação e iluminação sobre outras propriedades.

Na testada do imóvel as construções existentes respeitam os recuos estabelecidos para a avenida Miguel Badra.

5.7. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

O Plano Diretor de Suzano - Lei 312/17, estabelece no Capítulo III - Do Ordenamento Territorial, a definição das Macrozonas e Zonas Especiais no intuito de "equilibrar o parcelamento, uso e ocupação do solo com as funções territoriais e direitos fundamentais dos cidadãos" (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO 2017).

Segundo art. 30, da Seção II - Das Zonas Especiais:

"as zonas especiais são porções do território com diferentes características ou com destinação específica, que requerem normas próprias de uso e ocupação, podendo estar situadas em qualquer Macrozona do Município".

A criação da ZEPEC - Zona Especial de Preservação Cultural, que segundo art. 40:

"têm por objetivo ampliar a proteção, articulação e dinamização de espaços culturais, afetivos e simbólicos, de grande importância para a memória, identidade e vida cultural dos munícipes" (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO 2017).

Em análise ao GEO Suzano, com a delimitação da Área de Influência Indireta (AIID) considerando um raio de 1,5 quilômetros, não há neste perímetro item relacionado como Zona Especial de Preservação Cultural (ZEPEC).



Imagem 15 – Área de Influência Indireta (AIID) sem itens do ZEPEC

A implantação do empreendimento não gera qualquer interferência relacionada à paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

5.8. Nível de Ruído

Analisando os níveis de ruído do empreendimento e considerando as dimensões do terreno, a cortina de vegetação existente no entorno da área construída do empreendimento, partindo do pressuposto que a intensidade do som decresce com a distância da fonte de ruído, o empreendimento atende a NBR 10.151 quanto aos níveis de ruído.

5.9. Qualidade do Ar

Em atendimento a decisão de diretoria CETESB n.º 10 de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o monitoramento de Emissões de Fontes Fixas de poluição do Ar no Estado de São Paulo a Suzano S/A unidade Rio Verde constituiu o Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (PMEA).

Foi estabelecido um cronograma de amostragens anual, no qual será realizado o automonitoramento das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) considerando que o combustível utilizado é o gás natural, é uma fonte de energia limpa pois sua combustão é completa gerando portanto, baixo impacto ambiental, além disso este combustível proporciona maior segurança por ser mais leve que o ar o gás se dissipa rapidamente pela atmosfera em caso de vazamento.

O relatório com os resultados de todas as amostragens realizadas, juntamente com os laudos laboratoriais serão entregues a agência da CETESB sendo rigorosamente observados os prazos fixados .

5.10. Vegetação e arborização urbana

O aumento da temperatura nas cidades em relação ao campo, a presença de corredores de vento criados pelos altos edifícios, pelas ruas ou pelos buracos no tecido urbano, a baixa taxa de umidade provocada pela insuficiente quantidade de

árvores e de superfícies gramadas nos indicam a importância, e mesmo a urgência de introduzir a vegetação no meio urbano.

O efeito mais evidente sobre o microclima é a sombra. A árvore absorve e reflete as radiações solares de tal maneira que o indivíduo procura a sombra em dias ensolarados e de grande calor. A absorção das radiações provenientes do sol permite, igualmente as árvores, reduzir diferenças entre temperaturas diurnas e noturnas. Debaixo de uma cobertura de árvores, os dias serão menos quentes, enquanto que as noites serão menos frias.

A presença de árvores e florestas contribui na redução de poeiras, de diferentes poluentes químicos e os germes microbianos. A poeiras são de origens diversas e provêm da circulação e da atividade urbana em geral por onde veiculam os produtos químicos e os micróbios patogênicos. A folhagem permite uma certa filtragem das poeiras, seguidas de sua lavagem ao solo por intermédio da água das chuvas.

O efeito da vegetação sobre o ar poluído é muito diferente, os poluentes podem ser absorvidos e transformados pela vegetação (anidrido sulfuroso, gás carbônico e ozônio) ou ser absorvido e acumulado sem transformação pelo vegetal (chumbo).

Preservando os espaços verdes é possível reduzir o volume de água das enxurradas, proteger as fontes de água e prevenir ou reduzir os danos ocasionados pelas inundações. A presença de espaços verdes permite limitar a poluição das águas de superfícies que escoam sobre os espaços pavimentados.

Os espaços abertos no meio urbano podem se degradar rapidamente quando na ausência de cobertura vegetal. Essa condição torna a superfície do solo mais sensível ao impacto das gotas da chuva e à força do vento, particularmente em solos com acentuada declividade.

A CIA Suzano mantém dentro da área de propriedade da unidade Rio Verde, mais de 77 (setenta e sete mil) metros quadrados de vegetação ombrófila densa em

estágio médio de regeneração e mantém uma cortina de vegetação no perímetro do empreendimento.

5.11. Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada

Quanto ao abastecimento de água da unidade a empresa realiza a captação de água do Rio Tietê, com autorização do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) conforme portaria n.º 3581 de 04 de julho de 2018 segundo a qual o ponto de captação esta situado de acordo com as coordenadas, Latitude 23°29'37,43" e Longitude 46°10'57'45" com vazão máxima instantânea de 240 m³/h pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Em relação aos efluentes a empresa mantém uma Estação de tratamento de Efluentes, lagoas de aeração e polimento, e possui autorização do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) conforme portaria n.º 3581 de 04 de julho de 2018 segundo a qual o ponto de lançamento está situado de acordo com as coordenadas, Latitude 23°29'34,83" e Longitude 46°10'57'45" com vazão máxima instantânea de 240 m³/h pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Além da captação de água para o processo produtivo a empresa possui também ligação de água sendo atendida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

A energia elétrica é fornecida pela EDP São Paulo Distribuição de Energia, com tipo de fornecimento trifásico, classe industrial, com tensão de 13800 Volts.

A unidade Rio Verde da Suzano S/A, está instalada no local há mais de 50 anos, a regularização das edificações existentes, não contempla a ampliação da capacidade instalada da empresa, portanto a infraestrutura urbana existente atende plenamente as atividades da empresa, não havendo portanto impacto na infraestrutura urbana da região.

A topografia do entorno é caracterizada por meandro que são curvas sinuosas resultantes de fluxo relativamente mais vagaroso, formando áreas de deposição sedimentar formando uma área na qual o rio transborda, contribuindo para redução de enchentes a jusante da área onde a empresa esta instalada.

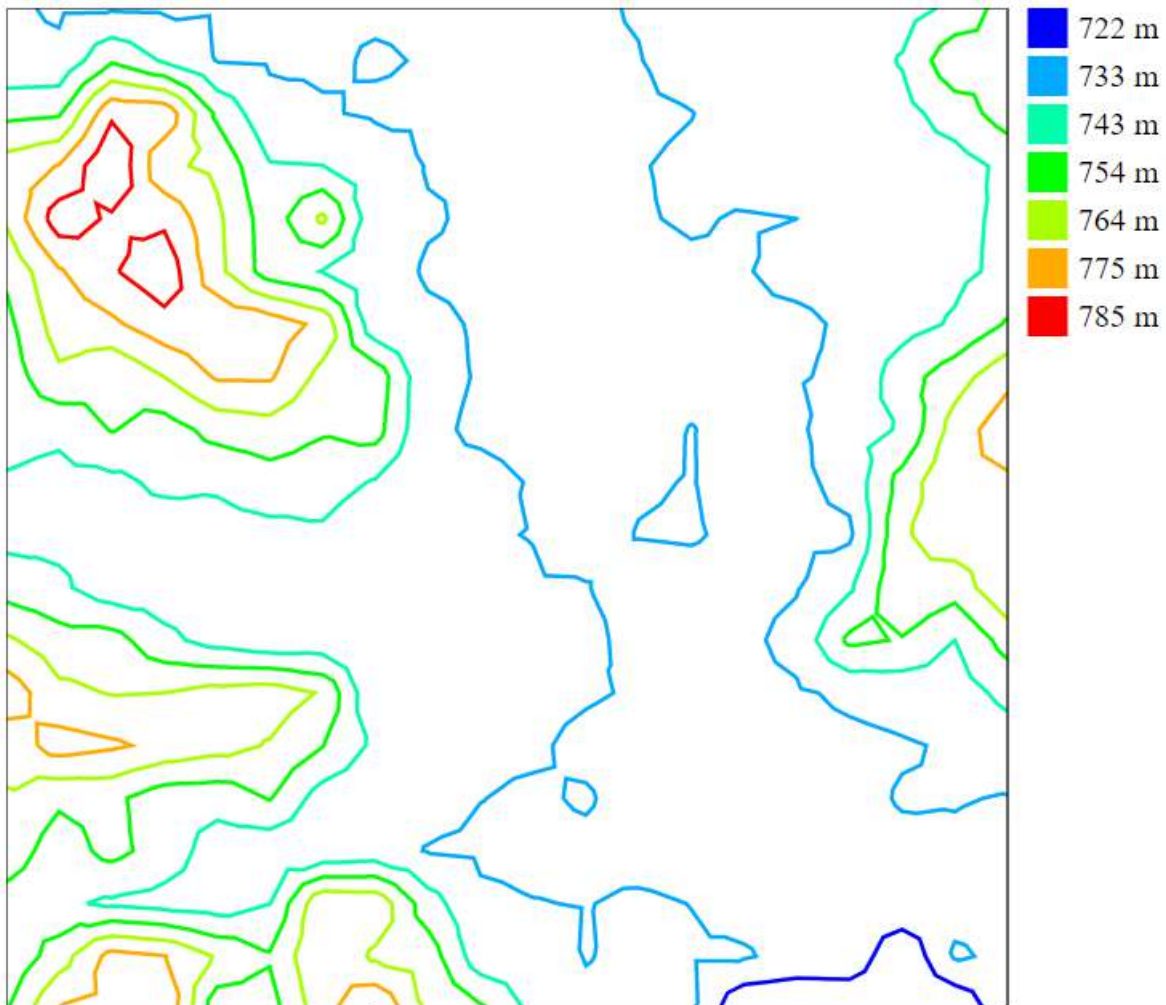


Imagem 16 –Topografia da região do empreendimento

Fonte Aster (Advanced Spaceborne Thermal Emission and Reflection Radiometer) - NASA

5.12. Geração e destinação de Resíduos Sólidos

A Política Corporativa de Gestão Ambiental se aplica a todas unidades da Suzano S/A e norteia a forma de atuação da empresa de forma a garantir a conservação da biodiversidade e a ecoeficiência das operações com objetivo de

gerar valor compartilhado para o negócio, para o meio ambiente e para as partes interessadas.

A conservação da biodiversidade é o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral. Fonte: Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)

A ecoeficiência tem como estratégia de gestão racionalizar o uso de recursos naturais renováveis e não renováveis, gerando produtos sustentáveis com a menor perda de resíduos, emissões atmosféricas e efluentes hídricos, dentro da capacidade de suporte do meio ambiente.

A empresa aplica as melhores práticas de gestão ambiental tendo como base os seguintes princípios:

- ✓ Conservem os ecossistemas e sua biodiversidade, no sentido de não haver perda líquida, mas sim gerar impacto líquido positivo.
- ✓ Utilizem de forma racional os recursos naturais renováveis e não renováveis;
- ✓ Promovam o uso responsável da água, minimizando os impactos das operações nos recursos hídricos locais e salvaguardando o ciclo natural de águas nas florestas;
- ✓ Foquem na prevenção e controle das emissões atmosféricas (NOx, SOx, TRS, gases de efeito estufa e material particulado) e de efluentes (DQO e AOX);
- ✓ Promovam o conceito dos 4R's (repensar, reduzir, reaproveitar e/ou reciclar), objetivando a menor disposição de resíduos sólidos em aterros próprios e/ou de terceiros;
- ✓ Otimizem o desempenho energético buscando a manutenção energética de baixo carbono;

- ✓ Estimulem a implementação das ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- ✓ Respeitem os direitos, valores sociais e culturais dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e locais, assim como das envolvidas nas operações de manejo florestal;
- ✓ Cumpram o marco legal ambiental, os acordos internacionais vinculantes e os compromissos voluntários pertinentes às operações da Suzano, tais como selos Verdes.

Na busca incansável para atendimento a esses princípios a Suzano S/A adota as seguintes medidas:

- ✓ Mapeamos e monitoramos os aspectos ambientais que podem causar impactos;
- ✓ Avaliamos riscos e determinamos medidas de prevenção, mitigação, adaptação, restauração e compensação de impactos adversos e ampliação dos benefícios ao meio ambiente, em especial às áreas críticas para a biodiversidade;
- ✓ No manejo florestal realizamos a restauração ecológica em áreas degradadas, visando o restabelecimento de seus processos naturais.

Os processos que contribuem ou podem impactar essa dinâmica são geridos por meio de sistemas de gestão ambiental e de manejo florestal responsável, implementados e certificados de acordo com normas voluntárias de organizações internacionalmente reconhecidas, como a IPPC, IFC, ISO, entre outras. Para garantir a integridade e a melhoria contínua destes sistemas, realizamos auditorias internas e somos auditados periodicamente por organismos de certificação independentes.

Os resíduos sólidos, gerados na unidade Rio Verde da Suzano S/A tem origem e destino a seguir detalhados:

Origem: Limpeza de Canaletas

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Resíduos de papel e areia removidas na limpeza das canaletas de processo. É coletado manualmente ou por máquina e acondicionado/estocado em caçambas no pátio de inservíveis.

Origem: Limpeza Fossas Sépticas e Caixas de Gordura

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Resíduos provenientes de limpezas periódicas de fossas dos Banheiros e caixas de gordura dos restaurantes. É coletado e acondicionado em caminhões tipo “limpa fossa” que são drenados na entrada da lagoa de aeração do Tratamento de Efluentes.

Origem: Estação de Tratamento de Efluentes - Papel

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: lodo primário oriundo do processo de fabricação de papel. Separado em decantador e desaguado em máquinas tipo "belt-press". É coletado e acondicionado em bags que são estocados em área impermeabilizada sem cobertura (ao lado dos decantadores da ETE) ou acondicionados em caçambas.

Origem: Restaurante

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino:

Resíduos orgânicos, composto de restos de alimentos no preparo e consumo de refeições. São coletados manualmente, acondicionados em sacos plásticos e depositados em compactador de resíduos na unidade Suzano. Posteriormente são enviados para aterro.

Resíduos inorgânicos, composto de plásticos, papéis, metais e outros materiais de embalagens de alimento. São coletados manualmente, acondicionados separadamente em sacos plásticos. Posteriormente, os resíduos são enviados para reciclagem externa.

Origem: Varrição / Poda

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Resíduos gerados na manutenção diária da limpeza da fábrica (áreas comuns e jardinagem). São coletados manualmente, podem ser acondicionados em caçambas ou a granel.

Origem: Substituição dos sistemas de lubrificação de máquinas e equipamentos

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Óleo Usado, Emulsão Oleosa (Água Contaminada), Desengraxante, Graxa, Filtros e Embalagens Contaminadas com Óleo, Borras Oleosas, são coletados manualmente e acondicionados em

tambores metálicos. São estocados no Pátio de Inservíveis (área impermeabilizada e coberta) com posterior envio para tratamento externo.

Origem: Operações de Manutenção, substituição de peças e equipamentos

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Sucata ferrosa mista, gerado nas operações de manutenção, substituição de peças e equipamentos. É coletado manualmente ou por máquinas e acondicionados no Pátio de Inservíveis. O resíduo posteriormente é enviado para reciclagem externa.

Origem: Processo de formação de bobinas de papel.

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: tubetes de papelão danificados no processo de formação de bobinas de papel, são coletados manualmente e acondicionados em gaiolas, que são estocadas no Pátio de Carregamento, com posterior envio para reciclagem interna ou externa.

Origem: Atividades de Manutenção

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: fios e cabos elétricos são coletados manualmente e acondicionados no Pátio de Inservíveis. Posteriormente, os resíduos são enviados para reciclagem externa.

Origem: Operações de embalagens de papéis acabados

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Papéis Plastificados, são coletados manualmente e acondicionados em fardos que são estocados no Pátio de Carregamento. Posteriormente, os resíduos são enviados para reciclagem interna ou externa.

Origem: Gerado após a utilização de peças, matéria primas e outros

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Sacos Plásticos (polietileno), são coletados manualmente e acondicionados em fardos que são estocados no Pátio de carregamento. Posteriormente, os resíduos são enviados para reciclagem externa.

Origem: Manutenção (trocas) nas máquinas de papel

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Telas e feltros, são coletados

manualmente ou por máquinas e acondicionados/estocados a granel no Pátio de inservíveis. Posteriormente é enviado para reciclagem externa.

Origem: Operações de Carpintaria e pallets danificados

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Madeira, coletada manualmente ou por máquinas e acondicionado no Pátio de Inservíveis. Posteriormente é enviado para reciclagem externa.

Origem: Uso de Equipamentos de Proteção Individual

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: capacetes, luvas, sapatos, etc.. coletado manualmente e acondicionado em caixas no almoxarifado (piso impermeável e área coberta). Posteriormente é enviado para descarte.

Origem: Operações de Manutenção, limpeza de peças e equipamentos, contendo resíduos de óleos e graxas.

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: panos usados, são coletados manualmente e acondicionados/estocados em sacos de tecido especial (piso impermeável e área coberta – Oficina SIL). Os panos usados são retirados por empresa contratada que promove a lavagem e o retorno dos panos “descontaminados” para a empresa.

Origem: Equipamentos utilizados na empresa.

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: pilhas e baterias, coletadas manualmente e acondicionadas em tambores metálicos no departamento de logística. Posteriormente são enviadas para tratamento externo.

Origem: Luminárias da empresa

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: lâmpadas, coletadas manualmente e acondicionadas em caixas, em local impermeável e área coberta. Posteriormente são enviadas para tratamento externo.

Origem: Veículos, máquinas, empilhadeiras

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: pneus e borracha, coletadas

manualmente e acondicionadas a granel junto à fonte geradora. São estocados a granel no Pátio de inservíveis, descaracterizados e posteriormente, os resíduos são enviados para reciclagem externa.

Origem: Impressoras e fotocopiadoras

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Cartuchos e tonners vazios, são manuseados por prestadora de serviços, responsável pela troca direta nas impressoras. Estes são armazenados na Central de Cópias e são posteriormente devolvidos para os fornecedores.

Origem: Embalagens de Matérias primas e óleos

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: tambores metálicos, coletados manualmente e acondicionados a granel nas áreas geradoras, são estocados a granel no Pátio de Inservíveis. Posteriormente, os recipientes com volume inferior a 200 litros são enviados para reciclagem externa, enquanto que os recipientes com volume maior do que 200 litros são devolvidos para os fornecedores.

Nota: Os tambores não devem conter resíduos dos produtos que acondicionavam, devendo ser efetuado escoamento completo dos líquidos/sólidos com recolhimento do material escorrido e a lavagem para remoção dos residuais, com envio obrigatório dos efluentes líquidos para a ETE. Os procedimentos de descontaminação podem ser realizados na área geradora ou no Pátio de Inservíveis, porém, sempre em área impermeável. Uma vez descontaminados, os tambores são classificados como classe II-A e podem ser destinados como sucata, entretanto, se a embalagem contiver restos visíveis de qualquer produto/substância, a embalagem descartada é considerada como Classe I, devendo receber estocagem, transporte e disposição final adequados.

Origem: Embalagens de Matérias primas e produtos químicos

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: bombonas e containers plásticos, são coletados manualmente e acondicionados/estocados a granel em solo, área descoberta (Pátio de Aparas). Posteriormente, os resíduos são encaminhados para a unidade Suzano que envia para reciclagem externa ou devolve aos fabricantes. As

bombonas e os containers não devem conter resíduos dos produtos que acondicionavam, devendo ser efetuado escoamento completo dos líquidos/sólidos com recolhimento do material escorrido e lavagem para remoção dos residuais, com envio obrigatório dos efluentes líquidos para a ETE.

Os procedimentos de descontaminação podem ser realizados na área geradora ou em qualquer outra área, desde que essa possua piso impermeabilizado com escoamento dos líquidos para a ETE. Uma vez descontaminadas, as bombonas e os containers são classificados como classe II-A, podendo ser destinada como sucata plástica, entretanto, se a embalagem contiver restos visíveis de qualquer produto/substância, a embalagem descartada é considerada como de Classe I, devendo receber estocagem, transporte e disposição final adequados.

Origem: Atividades administrativas

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: papel de escritório, são coletados manualmente e acondicionados em sacos plásticos nos containers de coleta seletiva. São estocados a granel no Pátio de Inservíveis. Posteriormente, os resíduos são enviados para reaproveitamento interno nas máquinas C1 e C2.

Origem: Embalagens de Matérias Primas e Resíduos Sólidos

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: big bags descartados, são coletados manualmente e acondicionados no Pátio de Aparas. Posteriormente, os resíduos são encaminhados para reciclagem externa.

Origem: Demolições e obras

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: entulho, os resíduos oriundo da construção civil são classificados em 4 classes, a classificação dos resíduos gerados é de responsabilidade do gerador ou gestor de contrato (terceiros), que deverá dar a tratativa correta ao mesmo.

Resíduos Classe A: são resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados oriundo de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

- De construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes

cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, etc.), argamassa e concreto;

- De processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras.

Para os Resíduos classe A, mencionados acima, adotamos que:

Na área geradora são coletados manualmente ou por máquinas e acondicionados a granel ou em caçambas descobertas ou área impermeável (podendo isso ocorrer na área geradora ou no Pátio de inservíveis). Posteriormente, os resíduos são encaminhados para reciclagem interna na manutenção de estradas ou descarte externo.

Resíduos Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

Para os Resíduos classe B, mencionados acima, adotamos que:

São segregados dos resíduos civis das demais classes e acondicionados nos containers de coleta seletiva, conforme sua característica (papel, papelão, plásticos, etc.);

Resíduos Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

Para os Resíduos classe C, mencionados acima, adotamos que:

São segregados dos resíduos civis das demais classes, coletados e acondicionados em caçambas ou a granel e são estocados a granel no Pátio de Resíduos. O resíduo é enviado posteriormente para aterro;

Resíduos Classe D: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros que podem ser nocivos à saúde.

Para os Resíduos classe D, mencionados acima, adotamos que:

São coletadas, acondicionadas em caçambas ou a granel e estocados no Pátio de Inservíveis para posterior envio para tratamento externo.

Origem: Serviços de Pintura

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: restos de solvente, thinner e tintas, são coletados manualmente e acondicionados em tambores/baldes metálicos ou na própria embalagem, em área impermeabilizada e coberta. São estocados no Pátio de Inservíveis, de onde são encaminhados para tratamento externo.

Origem: Sistema de tratamento biológico por lagoa aerada e lagoa de polimento

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Lodo Secundário, removido por dragagem, periodicamente, demonstrada a necessidade por serviço de batimetria na verificação do grau de assoreamento. Quando do desassoreamento, o lodo é coletado por dragagem e desaguado em prensas, centrífugas ou Geo bags.

Origem: Sistema de tratamento de água

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Lodo decantado, é transferido para centrífugas, nas quais é desaguado e direcionado para caçambas, sendo em seguida encaminhados para tratamento externo.

Origem: Uso de agrotóxicos

Resíduo, Coleta, Acondicionamento e Destino: Os prestadores de serviço que manuseiam este tipo de produto nas unidades industriais devem possuir registros nos órgãos competentes, do Estado ou do Município, atendendo as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis que atuam nas áreas de saúde, do meio ambiente e da agricultura. O armazenamento das embalagens usadas fica a cargo da prestadora de serviço responsável pelo manuseio destes materiais, sendo realizado em suas dependências, não ficando nenhuma embalagem armazenada na Suzano Papel e Celulose. Este local deve dispor de instalações adequadas para o armazenamento deste tipo de produto. A prestadora de serviço tem a responsabilidade de devolver as embalagens vazias destes produtos aos

estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas. As embalagens deverão sofrer tríplice lavagem e devem ser estocadas conforme as orientações legais antes de sua devolução.

Considerando o Sistema de Gestão ambiental adotado pela empresa e os rigorosos procedimentos estabelecidos, não há impacto decorrente do processo de geração de resíduos, o qual encontra-se devidamente controlado.

5.13. Geração de Emprego e Renda

As atividades da empresa demandam diversos serviços de apoio gerando a contratação de mão de obra, compra de equipamentos, contratação de serviços, contribuindo consideravelmente para dinamização econômica, serviços como alimentação, uniformes, equipamentos de proteção individual, borracharia, manutenção de veículos.

A unidade rio verde da Suzano S/A, atualmente possui 100 (cem) colaboradores diretos, 35 (trinta e cinco) colaboradores de empresas terceirizadas.

A regularização das edificações da empresa junto a Secretaria de Planejamento de Suzano, não contempla a ampliação das instalações, ou seja, não há previsão de contratação de novos colaboradores.

5.14. Periculosidade

De acordo com o artigo 193 do Decreto Lei n.º 5452 de 1º de maio de 1943, alterado pela Lei 12.740 de 08 de Dezembro de 2012, são consideradas atividades ou operações perigosas, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a substâncias inflamáveis, explosivos, energia elétrica ou ainda a roubos e outras violência físicas no exercício profissional de segurança pessoal ou patrimonial. Periculosidade é a característica existente em um trabalho que coloca em risco a

vida da pessoa que opera, isto é, do trabalhador, em termos de saúde e segurança do trabalho, o conceito é regulado pela legislação pertinente, em especial pela Norma Regulamentadora n.º 16 (NR 16), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Essa norma especifica as atividades profissionais e as operações consideradas perigosas.

Considerando as especificidades das operações da empresa, foi implementada uma política de segurança do trabalho, baseada nos pilares da segurança a seguir descritos:

- ✓ Liderança e compromisso;
- ✓ Identificação de Perigo, avaliação e controle de riscos;
- ✓ Gestão de mudanças;
- ✓ Planejamento e operação;
- ✓ Gerenciamento dos requisitos legais;
- ✓ Competência e avaliação do desempenho;
- ✓ Gestão de comportamento seguro e disciplina operacional;
- ✓ Auditoria e inspeções;

- ✓ Preparações emergenciais e análise de incidentes;
- ✓ Análise crítica e melhoria contínua;

Como parte da política de segurança foram estabelecidas ações com periodicidade diárias, semanais, mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais conforme segue:

Ações Diárias	
Ferramenta de Segurança	Responsabilidade
DDS – Diálogos de Segurança	Todos
MDR – Matriz de Determinação de Riscos	Todos
APR – Análise Preliminar de Risco	Todos
Inspeção de Segurança Equipamentos e Máquinas	Todos

Ações Semanais	
Ferramenta de Segurança	Responsabilidade
SNA – Segurança na área	Gestores
DNA – De olho na área	Facilitadores

Ações Mensais	
Ferramenta de Segurança	Responsabilidade
OPA – Observação Planejada da Atividade	Técnico de Segurança
AC – Abordagem Comportamental	Gestores
Pequenas Melhorias Ergonômicas	Gestores e TST
Inspeção de Segurança	Gestores e TST
Reunião de Segurança	Gestores e TST
Matriz de treinamento de segurança – universuzano	Colaboradores Próprios
Indicador de Segurança	Gestores
Reconhecimento Times Próprios	Gestores e TST
Reconhecimento Times Terceiros	Gestores e TST
Reunião com os TST terceiras	Técnico de Segurança

Ações Bimestrais	
Ferramenta de Segurança	Responsabilidade
Campanha de Segurança	Técnico de Segurança

Ações Trimestrais	
Ferramenta de Segurança	Responsabilidade
Desafio de Segurança	TST
Padrinho ou Madrinha de Segurança	Padrinho ou Madrinha
Pacto de Segurança	Equipes
Indicador de Qualidade de Segurança	Técnico de Segurança

Ações Semestrais	
Ferramenta de Segurança	Responsabilidade
Avaliação de Desempenho Prestadores de Serviço	Gestor e TST
Sinal Verde Avaliação Individual Próprio	Gestores

Ações Anuais	
Ferramenta de Segurança	Responsabilidade
Workshop de EPS	Técnico de Segurança
SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes	TST e CIPA

Verificação e Avaliação – Ferramenta de Segurança	
Ferramenta de Segurança	Responsabilidade
Avaliação de Desempenho do Prestador de Serviço e Monitoramento Trabalhista na Equipe de Prestação de Serviço (EPS)	TST e EPS
Auditoria Riscos Críticos e Inspeção de Segurança	TST e Gestores
A matriz de determinação dos riscos cujo objetivo é eliminar e reduzir os riscos, a serem mantidos, implementados ou aprimorados, realizada antes do início de qualquer atividade	Facilitadores
APR é uma análise preliminar de riscos quando não tem MDR desta atividade nova, aplicável a prestador de serviços e as atividades dos próprios que não tem procedimentos e MDR	Gestores e executantes

A política de segurança do trabalho mantida pela empresa, contribui significativamente para neutralizar a periculosidade decorrente das atividades da empresa.

5.15. Resíduos Líquidos

O tratamento de efluentes da unidade é formado por um sistema que conta com gradeamento, medidor parshall na entrada do tratamento primário, sistema de controle de pH, poço de bombeamento, tanque de emergência, decantador primário, tanque acumulador de lodo e máquina desaguadora de lodo.

O início do tratamento se dá com a remoção de sólidos grosseiros através do gradeamento automático. A grade é limpa mecanicamente e tem espaçamento de 30 mm, com velocidade de passagem de efluentes da ordem de 1,0 m/s e largura do canal de 800 mm.

Em seguida o efluente é encaminhado ao poço de bombeamento. Trata-se de um poço de seção quadrada, altura de 2,0 m e volume de 30 m³ e onde estão instalados outro pH-metro, o medidor de nível e a bomba de transferência de efluentes.

Do poço de bombeamento o efluente é transferido por bomba centrífuga ao decantador primário, equipamento que recebe ainda o sobrenadante do fluxo da Máquina Desaguadora, perfazendo um total de 110,0 m³/h de vazão e 270,0 kg/h de carga de sólidos. O Decantador Primário apresenta 8,40m de diâmetro, é dotado de ponte raspadora em meio diâmetro de acionamento periférico, com capacidade de remoção de 90% de sólidos.

O lodo decantado neste sistema é transferido por bomba ao tanque Acumulador de lodo e daí para máquina desaguadora tipo “Belt - Press”.

O tratamento secundário é composto por uma lagoa aerada e uma lagoa de polimento. A lagoa de aeração é dotada de 8 aeradores de alta rotação, de 25 HP de potência, que garantem a remoção de 80% da DBO₅. A lagoa tem aproximadamente 30.000m³ de volume, o que corresponde a um tempo de residência de cerca de sete dias.

Após a lagoa de aeração, os efluentes passam por uma lagoa de polimento e pela Calha Parshall, para medição de vazão, sendo, então, lançados no Rio Tietê.

Considerando o sistema instalado na empresa, os procedimentos realizados e o automonitoramento do efluente, as medidas existentes neutralizam o impacto dos efluentes oriundos do processo produtivo.

5.16. Vibrações

Toda operação industrial considerando o uso de máquinas e equipamentos tendem a gerar um certo grau de vibração, no entanto, na unidade Rio Verde da Suzano S/A, em decorrência das grandes dimensões do terreno e da localização favorável ao empreendimento, as vibrações são imperceptíveis fora dos limites da propriedade, não gerando impactado na vizinhança.

5.17 Análise e Proposição de medidas mitigadoras

Após o estudo de cada item exigido no termo de referência, as informações na tabela como segue:



Item	Tema	Situação	Impacto	Conclusão
5.1.	Adensamento Populacional	Neutro	Não haverá impacto no adensamento populacional pois não haverá mudança nas instalações existentes	Sem necessidade de mitigação
5.2.	Equipamentos urbanos e comunitários	Neutro	Consideramos que a estrutura existente na AIID atende a demanda gerada pelo empreendimento	Sem necessidade de mitigação
5.3.	Uso e Ocupação do Solo	Neutro	Empreendimento existente desde a década de 50 atende a LUOS	Sem necessidade de mitigação
5.4.	Geração de Tráfego Intenso e pesado	Satisfatória	O empreendimento gera tráfego pesado, porém, está próximo ao acesso a Rodovia da Ayrton Senna não impacta vias de trânsito local	Sem necessidade de mitigação
5.5.	Demanda por transporte público	Neutro	A empresa mantém o transporte de funcionários por ônibus fretados	Sem necessidade de mitigação
5.6.	Ventilação e Iluminação	Neutro	Não há edificações no entorno que tenham comprometimento de iluminação e ventilação	Sem necessidade de mitigação
5.7.	Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	Neutro	Não há elementos listados na ZEPEC na AIID do Empreendimento	Sem necessidade de mitigação

5.8	Níveis de Ruídos	Neutro	Considerando as grandes dimensões do terreno o ruído oriundo das atividades da empresa estão dentro dos limites estabelecidos pela NBR 10.151	Sem necessidade de mitigação
5.9	Qualidade do ar	Neutro	Empresa mantém plano de monitoramento das emissões atmosféricas	Sem necessidade de mitigação
5.10	Vegetação e Arborização Urbana	Positivo	A empresa possui mais de 77 mil m2 de Floresta Ombrófila Densa preservados dentro da área	Sem necessidade de mitigação
5.11.	Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada	Neutro	Empresa instalada desde a década de 50 não está prevista a ampliação da unidade	Sem necessidade de mitigação
5.12.	Geração e destinação de resíduos sólidos	Neutro	Empresa mantém um rigoroso controle da geração, coleta e destinação dos resíduos sólidos atendendo plenamente a legislação vigente	Sem necessidade de mitigação
5.13.	Geração de emprego e renda	Positivo	As atividades da empresa geram a demanda para diversos prestadores de serviço da região	Sem necessidade de mitigação
5.14.	Periculosidade	Neutro	A empresa possui uma sólida Política de Segurança do trabalho e programas de conscientização de todos colaboradores diretos e indiretos sobre os riscos	Sem necessidade de mitigação
5.15.	Resíduos Líquidos	Neutro	Efluentes oriundo do processo produtivo	Manter medidas existentes para tratamento e lançamento dos efluentes
5.16	Vibração	Neutro	Considerando o distanciamento do empreendimento em relação as construções do entorno não é perceptível a vibração fora dos limites do imóvel	Sem necessidade de mitigação

6. Referências Bibliográficas

1. **FUNDAÇÃO SEADE (São Paulo)**. Projeções populacionais, por sexo e idade, para os municípios de SP. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://populacao.seade.gov.br/>. Acesso em: 10 novembro. 2021.
2. **BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: 05 de Outubro de 1988.
3. **Lei Federal nº 6766, de 19 de Dezembro de 1979**, Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências, DOU 20/12/1979
4. **Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001**, Estatuto da Cidade, , DOU 11/07/2001 e retificado em 17/07/2021
5. **Lei Federal nº 12.740, de 08 de Dezembro de 2012**, Altera o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei n.5.452, de 1 de Maio de 1943, DOE 10/12/2012
6. **Lei Federal 9.985/2000** – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) DOU 20/12/1979
7. **Lei Complementar 312 de 22 de Dezembro de 2017**, Institui o Plano Diretor do Município de Suzano, **Prefeitura Municipal De Suzano**.
8. **Lei Complementar 340 de 09 de Dezembro de 2019**, Dispõe sobre o Uso, Parcelamento do Solo e dá outras providências, **Prefeitura Municipal De Suzano**.
9. **Geo Suzano**. (2021). Prefeitura de Suzano. Acesso em 09 de Novembro de 2021, Disponível em <https://www.geosuzano.com.br/>
10. **Sistema Ambiental Paulista**, Imagens da região de Suzano. Acesso em Novembro de 2021, disponível em <http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#>
11. **GOOGLE EARTH**, Imagens de satélite da região de Suzano. Acesso em Novembro de 2021, disponível em <https://mapas.google.com>
12. **United States Geological Survey**, Imagens de satélite. Acesso em Novembro de 2021, disponível em <https://earthexplorer.usgs.gov/>
13. **Cadeia Produtiva**, Descrição do processo produtivo da Cia Suzano, disponível em www.suzano.com.br/a-suzano/cadeia-produtiva

7.1. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

 CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	RRT 11366363  Verificar Autenticidade	
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT		
<hr/>		
1. RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome Civil/Social: WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS	CPF: 268.XXX.XXX-86	
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista	Nº do Registro: 000A862100	
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)		
<hr/>		
1.1 Empresa Contratada		
Razão Social: BRAVO SERVICOS, CONSULTORIA, PROJETOS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-49	
	Nº Registro: PJ30009-8	
<hr/>		
2. DETALHES DO RRT		
Nº do RRT: SI11366363I00CT001	Modalidade: RRT SIMPLES	
Data de Cadastro: 04/11/2021	Forma de Registro: INICIAL	
Data de Registro: 10/11/2021	Forma de Participação: INDIVIDUAL	
Tipologia: Industrial		
<hr/>		
2.1 Valor do RRT		
Valor do RRT: R\$97,95	Pago em: 09/11/2021	
<hr/>		
3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE		
<hr/>		
3.1 Serviço 001		
Contratante: Suzano S/A	CPF/CNPJ: 16.XXX.XXX/0044-95	
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado	Data de Início: 06/11/2021	
Valor do Serviço/Honorários: R\$18.400,00	Data de Previsão de Término: 31/01/2022	
<hr/>		
3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico		
CEP: 08690010	Nº: S N	
Logradouro: MIGUEL BADRA	Complemento:	
Bairro: RIO ABAIXO	Cidade: SUZANO	
UF: SP	Longitude:	Latitude:
<hr/>		
3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico		
Estudo de Impacto de Vizinhança		
<hr/>		
3.1.3 Declaração de Acessibilidade		
Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.		
<hr/>		
3.1.4 Dados da Atividade Técnica		
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade: 300000	
<hr/>		
www.caubr.gov.br	Página 1/2	



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11366363



Verificar Autenticidade

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11366363I00CT001	Suzano S/A	INICIAL	04/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS, registro CAU nº 000A862100, na data e hora: 04/11/2021 23:58:42, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 19/11/2021 às 14:13:45 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br

Página 2/2



BRAVO
Serviços, Projetos, Ecommerce
e Treinamentos Ltda
www.bravosa.com.br

7.2. Certidão de Matrícula



Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula ficha

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

9597

01

Suzano, 08 de fevereiro de 1979

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TREZENTOS MIL METROS QUADRADOS (300.000,00 metros quadrados), situada no perímetro urbano deste município e comarca de Suzano, com as seguintes confrontações: mede 453,00 metros de frente para a Avenida Miguel Badra, antiga estrada que liga a ponte sobre o rio Tietê à sede do Sítio Príju, do lado esquerdo de quem da avenida Miguel Badra olha para a área do imóvel, medindo mais ou menos 450,00 metros da frente aos fundos, digo, da frente até a margem direita do rio Tietê, sendo que este lado fica distante 530,00 metros, da referida ponte, e faz frente em toda a sua extensão para uma Rua Projetada. Do lado direito de quem da Av. Miguel Badra olha para a área do imóvel, partindo da citada avenida segue 870,00 metros mais ou menos, até num ponto na margem direita do Rio Tietê, onde existe um marco de concreto, à 21,00 metros, antes da desembocadura do Ribeirão do Jaguari, sendo que confronta em todo esse lado com terrenos da Produtos Rocha Químicas e Farmacêuticas S/A. Nos fundos faz divisa com o Rio Tietê numa extensão de mais ou menos 660,00 metros, contados pela margem direita do referido rio.

PROPRIETÁRIOS: MIGUEL BADRA e sua mulher REGINA BADRA, brasileiros, casados em comunhão de bens, proprietários, inscritos conjuntamente no CPF. sob o nº [REDACTED], domiciliados à Rua Azevedo Macedo, 20 - São Paulo - Capital; e o DR. ALBERTO BADRA e sua mulher SOMAIA BADRA, brasileiros, casados em comunhão de bens, ele engenheiro, RG. [REDACTED] e CIC. [REDACTED] 91, ela do lar, RG. [REDACTED], domiciliados à Rua Equador, 104 - São Paulo - Capital, todos representados pelo Dr. AUGUSTO ESTEVES DE LIMA JÚNIOR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 27.829 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes.

O OFICIAL:

[Assinatura]
José Maria de Souza Coutinho

R.1/9597 em 08 de fevereiro de 1.979.

TÍTULO: Venda e Compra.

TRANSMITENTES: MIGUEL BADRA, sua mulher e outros, supra qualificados.

- segue no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d23f4c1a-0bc1-4bd0-919f-2ccfcbab73fc

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO - 27/10/2021 12:27 PROTOCOLO: S21100184802D

www.registadores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d23fd1a-0bc1-4bd0-919f-2ccfcb8ab73fc

matricula	ficha
9597	01 verso

ADQUIRENTE: INDÚSTRIAS DE PAPEL RIO VERDE S/A, com o CGC/MF. - nº 61.404.919/0001-35, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1754, 6ª/10ª andares, neste ato representada por seu diretor-presidente LEON FEFFER.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de agosto de 1.978, do 01º Cartório de Notas e Ofício desta Comarca, livro 145 - fls. 46 à 48.

VALOR: Cr\$2.100,00.

CONDIÇÕES: Não há.

O OFICIAL:

Dat. p/M.A. Calixto

EMUL	Cr.\$	318,00
15% Em. Cr.\$		63,60
9% Apos Cr.\$		47,70

R.2/ 9.597 em 18 de agosto de 1.983

Das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas - em 10 de dezembro de 1.982, registradas na Junta Comarcial - do Estado de São Paulo, sob nºs 135.896 e 135.897, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11 de janeiro de 1.983 página 19, consta que em virtude da incorporação procedida na Industria de Papel Rio Verde S/A, acima qualificada - o imóvel objeto desta matricula passou a integrar o patrimônio da Industria de Papel Leon Feffer S/A., pelo valor de - Cr\$ 54.419.185,00.

O Escrev. Autorizado. *Uperuadito Furquim*

Cota no rec. nº 11.144 - Prot. 39.408 - Guia 1.836

Av.3/9.597 em 28 de março de 1.984

Das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de novembro de 1.983 e 29 de novembro de 1.983, registrada na junta comercial do Estado de São Paulo, sob nºs 128.125/83 e 128.126/83, publicadas no Diário Oficial do Estado, em 10 de dezembro de 1.983, paginas 9 e 8, consta que em virtude da CISÃO procedida na INDUSTRIA DE PAPEL LEON FEFFER S.A, inscrita no CGC/MF sob nº 60.651569/0001-49, o imóvel objeto desta matricula passou a integrar o patrimonio da COMPANHIA SUZANO- DE PAPEL E CELULOSE, inscrita no CGC/MF sob nº 60.651.726/ - 0001-16, com sede na Alameda Franca, 1054 na Capital de São Paulo.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Uperuadito Furquim*

Cota no rec. nº 13.290 - Prot. 41.551 - Guia 1.985

segue ficha 2

Certificado emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
saes

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO - 27/10/2021 12:27 PROTOCOLO: S21100184802D

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	folha
9597	02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 04 de abril de 19 84

Av.4/9597 em 04 de abril de 1.984.

É procedida a presente averbação para o fim de ficar constando que o valor do imóvel objeto da presente matrícula para efeito de cisão averbada sob nº3 é de R\$242.776.070,05.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Luiz Alberto de Souza Coutinho*

Av.05/em 17 de junho de 2005.

Pelo requerimento passado na cidade de Suzano-SP, aos 17 de dezembro de 2004, devidamente assinado, complementado pela Notificação Recibo de Imposto/2005, verifica-se que o imóvel objeto da presente, está cadastrado pela Municipalidade sob CONTRIBUINTE N.º 57.046.001.

OFICIAL:

Luiz Alberto de Souza Coutinho

P.108.037-mic.590 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF
Av.06/em 17 de junho de 2005.

Pelo requerimento passado na cidade de Suzano-SP, aos 17 de dezembro de 2004, devidamente assinado, complementado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 29 de junho de 2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 96549027, em sessão de 14 de julho de 2004, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 359.697/04-5, em sessão de 26 de julho de 2004, verifica-se que a COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE, foi incorporada pela BAHIA SUL CELULOSE S/A, pelo valor de R\$ 14.767,73 (V. V. R\$ 316.669,20).

OFICIAL:

Luiz Alberto de Souza Coutinho

P.108.037-mic.590 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF
Av.07/em 17 de junho de 2005.

Pelo requerimento passado na cidade de Suzano-SP, aos 17 de dezembro de 2004, devidamente assinado, complementado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 15 de setembro de 2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 96562991, em sessão

"continua no verso"

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regისტradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d23fd1a-0bc1-4bd0-919f-2ccfcbab73fc

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO - 27/10/2021 12:27 PROTOCOLO: S21100184802D

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Digital Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d23fd1a-0bc1-4bd0-919f-2ccfcb8ab73fc

matrícula	9.597	ficha	02
		verso	

de 22 de setembro de 2004, verifica-se que a BAHIA SUL CELULOSE S/A, teve a sua razão social alterada para SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A, inscrita no CNPJ 16.404.287/0001-55, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, Bloco B, sala 121, Bairro Pituba, Salvador-BA.

OFICIAL: *L. Alberto de Souza Coutinho*

P.108.037-mic.590 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF

Av.08/em 06 de julho de 2007. (Alteração Razão Social)

Atendendo requerimento datado de 18 de junho de 2007, complementado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 06 de julho de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 96695371, em data de 24/07/2006, verifica-se que a SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A, teve a sua razão social alterada para SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, inscrita no CNPJ 16.404.287/0001-55, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, Centro Iguatemi II, Bloco B, sala 121, Pituba, Salvador-BA.

OFICIAL: *L. Alberto de Souza Coutinho*

P.116.103-mic.645 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF

Av.09/em 12 de fevereiro de 2016. (Penhora)

Pelo Ofício nº 003/2016-01-sr, expedido aos 14/01/2016 pelo Juízo de Direito do SAF/Serviço de Anexo Fiscal, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraído do Processo Físico nº 0007621-93.2011.8.26.0606, Ordem nº 6419/11, da Ação de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Dívida Ativa nº 1009896913, tendo como requerente: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e como requerido: SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ 16.404.287/0047-38, IE: 672002291110, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, já qualificada, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 51.894.002,06 (inclusive outros 03 imóveis).

ESCREVENTE AUTORIZADA: *Vanessa Vangnar Falchette*

P.179.354 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS
"continua na ficha 03"

www.regisradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO - 27/10/2021 12:27 PROTOCOLO: S21100184802D

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CNS 12362-0
— Registro de Imóveis —

 Matrícula
9.597

 Ficha
03
COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
19 outubro 2021


Suzano, de de

Av.10/em 19 de outubro de 2021. (Levantamento de Penhora)

Pelo agravo de instrumento datado de 01/10/2021, complementado pela Decisão expedida aos 05/10/2021, pelo Juízo de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do processo físico nº 0007621-93.2011.8.26.0606, da Ação de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, em que figuram como **requerente**: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e como **requerida**: SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A, já qualificadas, procedo a presente averbação para constar o **levantamento da penhora**, objeto da Av.09 desta matrícula, **face a substituição da garantia**, no valor de R\$ 51.894.002,06 (inclusive outros 03 imóveis).

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.222.374


VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº **9597** está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Gustavo Moriconi - Escrevente



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 1236203C3009597C132040213

 Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d23fd1a-0bc1-4bd0-919f-2ccfcb8ab73fc

 Certidão emitida pelo SREI
www.registoradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento ao Cidadão

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO - 27/10/2021 12:27 PROTOCOLO: S21100184802D

Ao Oficial..	R\$	*34,73
Ao Estado..	R\$	*9,87
Ao IPESP...	R\$	*6,76
Ao Rec.Civil	R\$	*1,83
Ao Trib.Just	R\$	*2,38
Ao FEDMP...	R\$	*1,67
Total.....	R\$	57,24


SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

 Certidão expedida às 13:20:49 horas do dia 27/10/2021
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").
 Código de controle de certidão :
 Pedido Nº 149774


00959727102021

Pag.: 005/005

7.3. Espelho do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

 Prefeitura Municipal de Suzano 11-01-2021 17:46:46					ÁREA CONST(m²)	TELHEIRO(m²)	OUTRAS ÁREAS (m²)	ÁREA TOT EDIF.(m²)																																					
					6.091,00	1.317,00	4.369,50	11.777,50																																					
EXERCÍCIO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO CADASTRAL	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO(m²)	FRAÇÃO IDEAL	TESTADA(m²)	PADRÃO																																					
2021	93382	57.046.001	000000		300.000,00	1,0000	454,00	MEDIA																																					
PROPRIETÁRIO 105620 - CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE					ALÍQUOTA(%)	VLR VEN. TERRENO (R\$)	VLR VEN. CONST. (R\$)	VALOR VENAL (R\$)																																					
COMPROMISSÁRIO						60.753.990,00	8.614.346,16	69.368.336,16																																					
					TERRITORIAL - R\$ 0,00 PREDIAL - R\$ 127.259,85 TOTAL - R\$ 127.259,85																																								
ENDEREÇO DO IMÓVEL - AV MIGUEL BADRA,0 CIDADE MIGUEL BADRA SUZANO-SP 08.690-000					<table border="1"> <thead> <tr> <th>PARCELAS</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALORES EM R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ÚNICA</td> <td>15-03-2021</td> <td>120.896,86</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>15-03-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>15-04-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>DEMONSTRATIVO DE PARCELAS</td> <td>3</td> <td>15-05-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>15-06-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>15-07-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>15-08-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>15-09-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>15-10-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>15-11-2021</td> <td>12.725,98</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>15-12-2021</td> <td>12.728,03</td> </tr> </tbody> </table>				PARCELAS	VENCIMENTO	VALORES EM R\$	ÚNICA	15-03-2021	120.896,86	1	15-03-2021	12.725,98	2	15-04-2021	12.725,98	DEMONSTRATIVO DE PARCELAS	3	15-05-2021	12.725,98	4	15-06-2021	12.725,98	5	15-07-2021	12.725,98	6	15-08-2021	12.725,98	7	15-09-2021	12.725,98	8	15-10-2021	12.725,98	9	15-11-2021	12.725,98	10	15-12-2021	12.728,03
PARCELAS	VENCIMENTO	VALORES EM R\$																																											
ÚNICA	15-03-2021	120.896,86																																											
1	15-03-2021	12.725,98																																											
2	15-04-2021	12.725,98																																											
DEMONSTRATIVO DE PARCELAS	3	15-05-2021	12.725,98																																										
4	15-06-2021	12.725,98																																											
5	15-07-2021	12.725,98																																											
6	15-08-2021	12.725,98																																											
7	15-09-2021	12.725,98																																											
8	15-10-2021	12.725,98																																											
9	15-11-2021	12.725,98																																											
10	15-12-2021	12.728,03																																											
ENDEREÇO ENTREGA AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 7º ANDAR PINHEIROS SAO PAULO - SP 01.451-001																																													

7.4. Certidão de Diretrizes



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 24fb1e2bc9dc75a2cd65



DIRETRIZ Nº 173.2021

Diretriz para aprovação de empreendimentos de uso não residencial

A Prefeitura Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, através das atribuições legais conferidas à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

autoriza:

A pedido formulado no Requerimento nº **6866.2021** em que:

em nome de **SUZANO S.A.**, conforme despacho exarado no mesmo, o imóvel inscrito no **Cadastro Imobiliário** sob nº **57.046.001**, com área de **300.000,00 m²**, localizado na **Avenida Miguel Badra**, via classificada como **estruturante**, situa-se na **Macrozona da APA do Rio Tietê (MAPAT)**, conforme Lei Complementar nº 312/2017 e, parte em **Zona de Uso Controlado 3 - ZUC 3**, parte em **Zona de Uso Controlado 4 - ZUC 4**, parte em **Zona de Cinturão Meândrico (ZCM)** conforme Lei Complementar nº 340/2019 que trata do uso, ocupação e parcelamento do solo, inserida na **Área de Proteção Ambiental - APA da Várzea do Rio Tietê**, conforme dispõe a Lei Estadual nº 5.598/87, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 42.837/98, na qual **admite-se** a implantação de edificação destinada as atividades **"Fabricação de Papel e Celulose"** classificada como **Industrial (Ind-3)** com nível de incomodidade **Alta**, conforme Decreto Municipal nº 9.406/2019, desde que obedecendo, conforme Lei Complementar nº 340/2019, os seguintes índices urbanísticos e parâmetros de ocupação do solo:

Macrozona da APA do Rio Tietê (MAPAT)									
SIGLA	C.A	FRENTE	LOTE (m ²)	TO (%)	TP (%)	GAB	IAV(%)	Incomodidade Permitida	Categorias de Uso Permitidas
	(A)	Mínima	Mínimo	(B)	C	(D)	(E)	(F)	(G)
ZUC 3	CA Básico 0,8 CA Máximo 0,8	-	10.000	40	50	2	-	Baixa, Média e Alta	R1, R2-v, R2-h, R2-hmp; Cm-1, Cm-2, Cm-3; Sv-1, Sv-2, Sv-3; Ind-1, Ind-2, Ind-3, (H); Int-1, Int-2, Int-3;

Macrozona da APA do Rio Tietê (MAPAT)									
SIGLA	C.A	FRENTE	LOTE (m ²)	TO (%)	TP (%)	GAB	IAV(%)	Incomodidade Permitida	Categorias de Uso Permitidas
	(A)	Mínima	Mínimo	(B)	C	(D)	(E)	(F)	(G)
ZUC 4	CA Básico 0,8 CA Máximo 0,8	10	1.500	70	20	2	-	Baixa, Média e Alta	R1, R2-v, R2-h, R2-hmp; Cm-1, Cm-2, Cm-3; Sv-1, Sv-2, Sv-3; Ind-1, Ind-2, Ind-3, (H); Int-1, Int-2, Int-3;

- (A). Observadas as disposições do Art.81 e Art.82 da Lei Complementar nº340/2019;
- (B). Observadas as disposições do Art.83 da Lei Complementar nº340/2019;
- (C). Observadas as disposições dos Art.90, Art.91, Art.92 e Art.93 da Lei Complementar nº340/2019;
- (D). Observadas as disposições do Artigo 84 da Lei Complementar nº340/2019;
- (E). Observar os Artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº340/2019;
- (F). Atender aos padrões de incomodidade e medidas mitigadoras previstas no Anexo V - Tabela 3 da Lei Complementar nº340/2019;
- (G). Observado o enquadramento do CNAE da atividade por nível de incomodidade conforme Decreto Municipal nº 9.406/2019.
- (H). Exceto atividades restritas as ZUPI conforme Lei Estadual 1.817/78 e demais legislações pertinentes;
- I. O Recuo da divisa frontal do lote ou gleba (**RFO**), Recuo da divisa lateral do lote ou gleba (**RLA**), Recuo da divisa de fundo do lote ou gleba (**RFD**) e Recuo entre edificações no mesmo lote ou gleba (**REE**) devem observar o disposto no Art.85, Art.86, Art.87, Art.88 e Art.89 da Lei Complementar Atender aos padrões de incomodidade e medidas mitigadoras previstas no Anexo V - Tabela 3

Rua Baruel, 501 | Centro | Suzano/SP | CEP: 08675-000

Telefone: 11 4745-2000 | suzano.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 24fb1e2bc9dc75a2cd65



da Lei Complementar nº340/2019 e, caso a atividade se enquadre no critério;

II. Quanto aos parâmetros específicos para vagas e acessos de veículos observar as disposições do Art.96 ao Art.106 da Lei Complementar nº340/2019;

III. No que concerne ao licenciamento da atividade caso a esta se enquadre nos parâmetros da **Deliberação do CONSEMA nº 01/2018 e Lei Complementar nº 315/2018** regulamentada pelo **Decreto nº 9227/2018**, deverá ser obtida aprovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) e respectivas licenças ambientais, caso contrário deverá obter aprovação junto a CETESB e respectivas licenças ambientais;

IV. Atividades enquadradas no critério "geração de tráfego pesado", conforme padrões de incomodidade e medidas mitigadoras previstas no Anexo V – Tabela 3 da Lei Complementar nº340/2019 só poderão se instalar em vias que comportem manobra de veículos, com calha mínima de quatorze metros e/ ou vias estruturantes definidas na Lei Complementar nº312/2017;

V. Caso a atividade ou empreendimento à ser desenvolvido no local enquadre-se como "**empreendimento ou atividade de impacto**", nos termos dos Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 312/17, o mesmo deverá ser objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado conforme as exigências contidas no Termo de Referência emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH), conforme os procedimentos do Decreto nº 9170/2018 e contemplando os aspectos definidos no Artigo 112 § 3º, da citada Lei.

VI. Deverão ser cumpridas as demais exigências legais da administração municipal, em especial quanto à regularização da atividade junto à receita municipal. Esta Certidão não tem validade como Licença, Alvará e não exime o interessado ou portador da necessidade de licenciamento nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Validade do documento: 12/01/2022

Eu, Thiago Junior Moreira Lima, 021426 analisei e emiti nos termos da lei a Diretriz para aprovação de projetos de empreendimentos de uso residencial multifamiliar, conforme a Lei Complementar nº 340/2019 e Decretos Municipais nº 9.406/2019 e nº 9.573/2021.

Visto e de acordo:

Suzano, 16 de Julho de 2021

Elvis José Vieira

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/78352

Rua Baruel, 501 | Centro | Suzano/SP | CEP: 08675-000

Telefone: 11 4745-2000 | suzano.sp.gov.br



7.5. Termo de Referência para EIV



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 68afe14c4b2ae9cc25a6



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21.2021
Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Impacto da Vizinhança (EIV)

Protocolo Eletrônico Nº: 8791.2021
documento: 09/05/2022

- Emissão: 10/11/2021 - Validade do

A Prefeitura Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, através das atribuições legais conferidas à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

INFORMA

A pedido formulado no Processo Administrativo nº **8791.2021** em que o requerente SUZANO S.A., propõe a implantação de Indústrias em geral, que conforme Lei Complementar nº 312/17, é classificada como **"ATIVIDADE DE IMPACTO"**. Deverá ser elaborado Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, de acordo com as diretrizes deste termo de referência. O Estudo de Vizinhança e Respeetivo Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV deverão contemplar:

1. Identificação do Empreendimento

Deverá conter a identificação do empreendimento e data

2. Informações gerais do empreendimento, do proprietário e dos profissionais envolvidos na elaboração do EIV.

2.1. Do empreendimento:

Nome ou razão social;

Endereço;

Área do terreno;

Número da matrícula / C.R.I.;

Área total a construir / ampliar;

2.2 Proprietário do empreendimento:

Nome ou razão social;

Documentos de identificação (CPF, RG ou CNPJ);

Dados para contato;

Nome e assinatura do proprietário ou procurador*;

*anexar procuração;

2.3 Dos responsáveis pelo estudo:

Nome ou razão social;

Especialização profissional;

Documentos de identificação (CPF, RG ou CNPJ);

Número do Registro Profissional no Conselho Regional;

ART's e RRT's vinculadas;

Dados para contato;

Assinatura do responsável técnico pelo estudo;

3. Índice.

4. Caracterização.

Rua Baruel, 501 | Centro | Suzano/SP | CEP: 08675-000
Telefone: 11 4745-2000 | suzano.sp.gov.br



1 de 4





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 68afe14c4b2ae9cc25a6



Descrição do empreendimento e das atividades a serem desenvolvidas no local. Informar quanto a construção, regularização ou ampliação da edificação, área total e a ampliar, número de pavimentos, tipologia construtiva e descrever o processo operacional.

4.1. Localização.

Apresentar mapa de localização, contendo em escala legível, os parcelamentos contíguos e arruamentos próximos.

4.2. Descrição das atividades.

Detalhar as atividades que ocorrerão no empreendimento. Apresentar o memorial levando em consideração todos os espaços e serviços propostos em projeto.

4.3. Descrição geral do empreendimento.

Informar as previsões de: Público-alvo, lotação máxima; nº de unidades; nº de lojas; nº de funcionários/ moradores/ usuários/ clientes; nº de vagas de veículos pequenos; nº de vagas para carga/descarga e tipo de veículos utilizados; embarque/desembarque.

4.4. Da implantação do empreendimento.

Apresentar planta da proposta de implantação do empreendimento com o entorno imediato e memorial descritivo.

4.5. Zoneamento e Uso do Solo.

Identificar a Macrozona e Zona de Uso, de acordo com a legislação vigente. Demonstrar a admissibilidade do empreendimento de acordo com as categorias de uso e apresentar Certidão de Uso do Solo para a atividade pretendida.

4.6. Quadro de áreas.

Informar a área do lote e a proposta de áreas construídas, área permeável, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento.

4.7. Cronograma de obras.

Informar datas previstas para início e término das obras, bem como o cronograma com as principais etapas da implantação.

4.8. Identificação e Mapeamento da área de influência.

A área de influência será determinada conforme análise de impacto gerado, visto que empreendimento poderá causar impactos com áreas de influência diversas. Deverá ser justificada e nunca inferior a um **Raio de Influência Direta** 1000 metros e **Raio de Influência Indireta** 1500 metros. Após análise inicial do EIV, poderá ser solicitado o aumento da área de influência pelo corpo técnico de análise.

5. Análise dos Impactos e Proposição de Medidas Mitigadoras ou Compensatórias:

Deverão ser caracterizados e avaliados os impactos positivos e negativos decorrentes da instalação do empreendimento. Conforme conclusões serão propostas medidas mitigadoras ou compensatórias quanto aos impactos gerados, sendo que as mesmas deverão ser justificadas quanto ao efeito esperado. Deverão ser analisados os seguintes quesitos:

5.1 Adensamento Populacional. Analisar a densidade atual e a ser gerada pelo empreendimento. Quando necessário, separar a população a ser gerada em permanente e transitória. Analisar a distribuição espacial da população, incluindo mapa das áreas de maior e menor densidade populacional, atual e após implantação do empreendimento. Analisar possíveis reflexos decorrentes como: possibilidade de atração ou repulsão de pessoas; impacto da mão de obra nos estabelecimentos locais. Analisar como a população a ser adicionada na vizinhança vai interagir com a infraestrutura urbana e comunitária disponível e como o empreendimento pode beneficiar a população residente e transitória, considerando os aspectos socioeconômicos.

5.2 Equipamentos Urbanos e Comunitários. Identificar, mapear e caracterizar condições gerais de atendimento dos equipamentos públicos disponíveis próximos ao empreendimento: saúde, educação, assistência social, áreas de lazer. Analisar a necessidade de inserção de novos equipamentos comunitários considerando a demanda a ser gerada pelo empreendimento. Verificar restrições de proximidade da atividade proposta aos equipamentos existentes.

5.3 Uso e Ocupação do Solo. Identificar e demonstrar os tipos de uso e padrão de ocupação na área de influência, através de textos, gráficos, tabelas, mapas e imagens. Deverão ser identificadas tendências de mudança de uso do solo e urbanísticas induzidas pelo empreendimento e atividade em estudo. Relacionar a inserção do empreendimento com as atividades vizinhas e o informar grau de descaracterização que possa ocorrer na área de entorno.

5.4 Geração de tráfego intenso e pesado. Analisar a acessibilidade ao empreendimento considerando a malha viária existente e projetada e a demanda decorrente do empreendimento e de sua construção para os diversos modais. Informar as rotas de acesso ao empreendimento e incluir mapa de rotas. Demonstrar como será realizada a entrada e saída no empreendimento, de forma a não impactar na via. Informar as vias de maior tráfego atualmente e as possíveis mudanças geradas com a implantação do empreendimento. Avaliar o tráfego existente, o que será gerado pelo empreendimento e se as vias comportam maior fluxo, devido a

Rua Baruel, 501 | Centro | Suzano/SP | CEP: 08675-000
Telefone: 11 4745-2000 | suzano.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 68afe14c4b2ae9cc25a6



sua dimensão, tipologia, localização, pavimentação e tráfego estimado. Apontar a tipologia dos veículos; a logística da operação de carga e descarga; de embarque e desembarque; áreas para táxi, ônibus, conforme o caso. Apresentar a demanda por estacionamento quantificada para a ocupação máxima e discriminada por tipologia de veículo (carros de passeio, caminhões, ônibus, motocicletas e bicicletas). Informar quais serão medidas adotadas para mitigar os impactos gerados pelo empreendimento.

5.5 Demanda por transporte público. Identificar e mapear as linhas e pontos de ônibus na área e levantar as condições dos abrigos que serão utilizados pela população do empreendimento e os reflexos da demanda deste empreendimento.

5.6 Ventilação e Iluminação. Avaliar se a edificação causa obstrução na paisagem urbana natural ou construída, assim como se interfere ou não, nas condições atuais de iluminação e ventilação no local, através de estudos de volumetria.

5.7 Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. Identificar os componentes da paisagem urbana sejam naturais ou construídos, apresentando mapa com a localização e condições de conservação. Analisar a interferência do empreendimento em relação aos componentes identificados. Enquadrar o empreendimento nas leis de proteção ao patrimônio histórico e cultural, conforme o caso.

5.8 Nível de ruídos. Deverá ser avaliada a geração de ruídos decorrentes da construção do empreendimento e das atividades a serem desenvolvidas no empreendimento. Relacionar o possível impacto gerado aos usos predominantes atuais e estimados quanto a sua incomodidade.

5.9 Qualidade do ar. Apresentar estudos qualitativos a respeito da qualidade do ar bem como analisar as emissões atmosféricas da atividade a ser desenvolvida no local e da construção do empreendimento, seus potenciais poluidores e relacionar quanto a salubridade da população atingida.

5.10 Vegetação e arborização urbana. Apresentar laudo de caracterização da vegetação existente, mencionar a existência de espécies arbóreas nativas, exóticas, quantidades, famílias, nomes científicos e populares, porte e categorias de ameaças dos indivíduos. Deverá ser apresentado mapa contendo a localização dos indivíduos, identificando eventuais supressões de vegetação, embasamento legal e plano de manejo.

5.11 Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada. Indicar a bacia hidrográfica com seus respectivos cursos d'água e analisar a topografia que o empreendimento estará inserido. Identificar através de dados/eventos cronológicos se há ocorrência de problemas relativos à drenagem urbana na área de influência. Descrever a demanda e a capacidade de atendimento à drenagem. Informar quais serão as técnicas construtivas e os instrumentos de drenagem adotados pelo empreendimento, para mitigar os impactos gerados. Descrever a demanda e a capacidade de atendimento dos serviços de abastecimento de água, energia, coleta de esgoto. Anexar as certidões de viabilidade das concessionárias dos serviços de abastecimento de água, energia e coleta de esgoto.

5.12 Geração e destinação dos resíduos sólidos. Indicar através de estudos o potencial de geração de resíduos da atividade pretendida, bem como da fase de implantação do empreendimento, quanto ao volume e caracterização dos mesmos. Apresentar plano de gerenciamento, informando os locais/formas de descarte.

5.13 Geração de emprego e renda. Apresentar o potencial de geração de empregos e renda durante a fase de implantação e operação da atividade e impactos decorrentes na vizinhança.

5.14 Periculosidade. Deverá ser analisado risco ao meio ambiente e danos à saúde, em virtude de acidentes decorrentes da natureza das atividades propostas para o local.

5.15 Resíduos líquidos. Indicar através de estudos o potencial de geração de resíduos líquidos da atividade pretendida, quanto ao volume e caracterização dos mesmos. Apresentar plano de gerenciamento, informando os locais/formas de descarte.

5.16 Vibração. Avaliar possíveis incômodos a vizinhança decorrentes de equipamentos que produzam choque ou vibração perceptível além dos limites da propriedade, no período de construção e operação das atividades.

6. Referências Bibliográficas.

Inserir todas as fontes de pesquisas e consultas.

7. Anexos Eletrônicos.

7.1. Projetos: Inserir uma via da proposta do empreendimento, assinado pelas partes.

7.2. ART ou RRT do profissional e comprovante de pagamento.

7.3. Certidão de Matrícula do Registro de Imóveis, expedida no máximo há 30 dias.

Rua Baruel, 501 | Centro | Suzano/SP | CEP: 08675-000
Telefone: 11 4745-2000 | suzano.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Suzano****Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 68afe14c4b2ae9cc25a6



7.4. Espelho do IPTU.

7.5. Certidão de Diretrizes emitida para o Uso pretendido.

7.6. Via em mídia digital devidamente identificada (CD ou DVD) do Estudo de Impacto de Vizinhança e anexos que deverão ser entregues compilados em arquivo único formato “.PDF”.

8. Observações.

8.1. O EIV/RIV deve atender ao disposto no Artigo 111 ao Artigo 124 da Lei Complementar nº 312/2017 – Seção IX - Do Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança.

8.2. São competências do proprietário do empreendimento e/ou atividade:

8.2.1. Apresentação do EIV/RIV em formato digital junto ao protocolo do respectivo processo no órgão municipal para a publicação do referido estudo no site oficial.

8.2.2. Dar publicidade no local de implantação do empreendimento e/ou atividade através de placa informativa com as características do empreendimento e/ou atividade bem como dos números dos respectivos processos protocolados para as análises do EIV/RIV no prazo máximo de 15 dias (quinze dias) a contar da data do protocolo.

8.3. Após a publicação do parecer final do EIV/RIV na Imprensa Oficial do Município de Suzano, e na página oficial virtual da Prefeitura na internet, para conhecimento público, os resultados podem ser contestados no período de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação, junto a Secretaria Municipal competente pela gestão urbana sendo a contestação devidamente justificada e identificada.

8.4. Em casos específicos, o Corpo Técnico de Análise do EIV/RIV, poderá solicitar análises complementares inicialmente não incluídas neste Termo de Referência, esclarecendo na a relevância dos itens solicitados.

8.5. Todos os itens que compõe esse Termo de Referência deverão ser mencionados no Relatório de Impacto de Vizinhança que será apresentado, mesmo quando não aplicáveis. No caso da inaplicabilidade, deverá ser mantido o título do item solicitado e apresentada justificativa pela ausência das informações.

Eu, Thiago Junior Moreira Lima, 021426 analisei e emiti, nos termos da lei, o parecer de Uso do Solo.

Suzano, 10 de Novembro de 2021

Eliene Correa Rodrigues Coelho

Diretora de Planejamento Territorial

Retificação

https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/105241

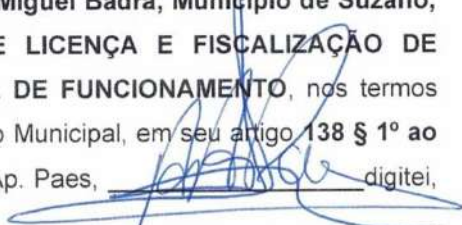
7.6. Alvará de Funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO

ADEMILSON SOUZA FREIRE, Diretor de Gestão Tributária, da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, constar nos assentamentos do cadastro mobiliário desta municipalidade, que a empresa **SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A**, inscrita sob nº 2409, CNPJ: 16.404.287/0044-95, é estabelecida na **Avenida Miguel Badra, s/nº, no Bairro denominado Cidade Miguel Badra, Município de Suzano, Estado de São Paulo**, e que a **TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**, corresponde ao **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**, nos termos da **Lei Complementar 039/97- Código Tributário Municipal**, em seu artigo 138 § 1º ao 3º, . O referido é verdade e dou fé. Eu Adilson Ap. Paes,  digitei, conferi e subscrevi a presente.

Suzano, 14 de Maio de 2021


ADEMILSON SOUZA FREIRE
Diretor de Gestão Tributária

7.7. Outorga de Captação e Lançamento – DAEE



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

www.dae.sp.gov.br - Rua Boa Vista 175 - 1º andar - Tel. 3293-8557 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP

PORTARIA DAEE Nº 3581, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto nº 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/17 e, tendo em vista as declarações e informações constantes do(s) requerimento(s), registrado(s) sob o(s) Protocolo(s) DAEE nº(s)361 de 09/01/2018, contido(s) no Processo DAEE nº 9904773.

D E T E R M I N A

ARTIGO 1º - Fica outorgada, em nome da SUZANO PAPEL E CELULOSE S. A. (Unidade Rio Verde), CNPJ nº 16.404.287/0044-95, à autorização administrativa para uso (s) em recursos hídricos superficiais, para fins de atendimento industrial, no município de SUZANO, conforme abaixo identificado:

Uso	Recurso Hídrico	Coordenadas Geográficas		Vazão Máxima Instantânea (M³/h)	Uso Diário Máximo		Prazo (anos)
		Latitude Sul	Longitude Oeste		Volume (m³)	Período (h/d)	
Captação Superficial 01	Rio Tietê	23°29'37,43"	46°19'57,47"	240,00	5.760,00	24	05
Lançamento Superficial 01	Rio Tietê	23°29'34,83"	46°19'57,45"	240,00	5.760,00	24	05

ARTIGO 2º - A presente outorga poderá ser revogada, ou ter suas condições alteradas, a critério do DAEE, nos casos previstos nos artigos 24, 28 e 30 da Portaria DAEE nº 1.630/17, ou a pedido da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

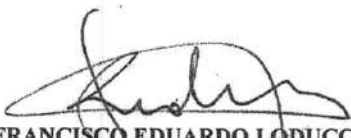
ARTIGO 3º - Esta outorga não isenta o usuário do cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, afetas à matéria.

ARTIGO 4º - No caso de desistência do (s) uso (s) o usuário fica autorizado a proceder à (s) desativação (ões) nos termos da Portaria DAEE nº 1.630/17, e comunicá-la ao DAEE, atendendo aos procedimentos do item 10. da IT-DPO nº 09.

ARTIGO 5º - O (s) uso (s) objeto (s) desta Portaria será (ão) cadastrado (s) em bancos de dados específico do DAEE.


ARTIGO 6º - O (s) uso (s) constante (s) deste ato está (ão) sujeito (s) à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 01, de 02/01/98 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91, o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente
NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Pront.º nº 7955

Publicado no DOE de 05/07/2018

7.8. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 530038	
<p>O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>Projeto Nº 238206/3552502/2014 Endereço: AVENIDA MIGUEL BADRA Complemento: Município: SUZANO Ocupação: INDÚSTRIA DE PAPEL Proprietário: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. - UNIDADE RIO VERDE Responsável pelo Uso: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. - UNIDADE RIO VERDE Responsável Técnico: JOSE FERREIRA DOS SANTOS CREA/CAU: 5.062.558.445 Área Total (m²): 16308,60 Validade: 12/09/2022 Vistoriador: 1. TEN PM DENIS LUCAS MELCHIORI Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA OBSERVAÇÕES:</p>		
<p>Nº: 1 Bairro: CIDADE MIGUEL BADRA</p>		
<p>NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.</p>		
<p>Suzano, 25 de Agosto de 2021</p>		
	<p>Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".</p>	

7.9. Licença de Operação – CETESB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
26/00509/20

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/10/2022

N° 26006376

Versão: 01

Data: 30/04/2021

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ	
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA - UNIDADE RIO VERDE					16.404.287/0044-95	
Logradouro					Cadastro na CETESB	
RUA MIGUEL BADRA					672-50-9	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
4000		RIO ABAIXO	08690-010	SUZANO		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição						
Papeis para escrever; fabricação de						
Bacia Hidrográfica			UGRHI			
1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS			6 - ALTO TIETÊ			
Corpo Receptor						Classe
Área (metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos		Área do módulo explorado(ha)	
300.000,00	17.560,93	18.981,94				
Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
06:00		06:00	61	148		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91518641	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **MOGI DAS CRUZES**

Esta licença de número 26006376 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Pag.1/3



BRAVO
Serviços, Projetos, Ecommerce
e Treinamentos Ltda
www.bravosa.com.br

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VALIDADE ATÉ : 24/10/2022

N° 26006376

Versão: 01

Data: 30/04/2021

RENOVAÇÃO**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

01. Os efluentes líquidos deverão ser lançados em sistema público de esgotos, assim que o mesmo estiver disponível de acordo com o previsto no artigo 19 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto n° 8.468/76, e suas alterações.
02. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 12 e 18 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto n° 8.468/76, bem como atender a Resolução CONAMA n° 357/05 e suas respectivas alterações.
03. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama n° 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
04. As caldeiras de geração de vapor deverão utilizar gás natural como insumo energético, conforme proposta apresentada pela empresa à CETESB, sob pena de alteração do enquadramento industrial do empreendimento perante o Regulamento das Lei n.º 1817/78 e n.º 13905/79.
05. Os equipamentos e locais abaixo relacionados deverão estar providos de sistemas de contenção devidamente dimensionados e impermeabilizados, de modo a reter o volume armazenado em caso de vazamentos e/ou acidentes e evitar poluição do solo e das águas subterrâneas e superficiais :
 - todos os tanques utilizados para o armazenamento, estocagem ou transferência de matérias primas, reagentes, produtos, sub-produtos e combustíveis,
 - todos os locais e/ou pontos de descargas de produtos químicos de caminhões.
06. Manter o automonitoramento dos efluentes líquidos industriais conforme o Plano de Automonitoramento protocolado pela empresa, devendo ser apresentado semestralmente o relatório acompanhado das respectivas análises dos efluentes.
07. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas para a atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
08. Os resíduos sólidos industriais gerados pelo empreendimento, assim como os provenientes dos sistemas de controle de poluição ambiental, deverão ser adequadamente armazenados e dispostos, de acordo com as normas e legislação vigentes, de forma a não causar danos ao meio ambiente, atendendo ao disposto no artigo 51 do regulamento da Lei n° 997/76, aprovado pelo decreto 8468/76, precedido, quando necessário, do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de 68.400 toneladas/ano de papel, utilizando as áreas, matérias primas e operações discriminadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento, constantes do Processo Digital CETESB.040921/2020-08, e para os seguintes equipamentos:
Unidade: PRODUÇÃO DE PAPEL
- MAQUINA DE PAPEL (Qtde: 2) (5,50 MW) (68.400,00 t/ano)
02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
03. A empresa fica ciente que todas as medidas de controle ambiental propostas e implantadas são de sua inteira responsabilidade, ressaltando-se ainda que novas exigências técnicas poderão ser formuladas pela CETESB em função de novas tecnologias práticas disponíveis, por determinação legal ou por geração de problemas ambientais que venham a ocasionar incômodos à comunidade da região.
04. Caso venha ocorrer episódios agudos de poluição ambiental a empresa estará sujeita às sanções legais previstas na legislação ambiental vigente, independentemente das medidas de controle já implantadas e aceitas pela CETESB.
05. Para intervenções/usos em corpos d'água deve-se obter anuência prévia do DAEE, conforme Lei Estadual

ENTIDADE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
26/00509/20

LICENÇA DE OPERAÇÃO**VALIDADE ATÉ : 24/10/2022****N° 26006376****Versão: 01****Data: 30/04/2021****RENOVAÇÃO**

n.º 7.663/1991 e regulamentações complementares.

06. A presente Licença foi emitida mediante prévia emissão do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) n.º 0000091542/2018.

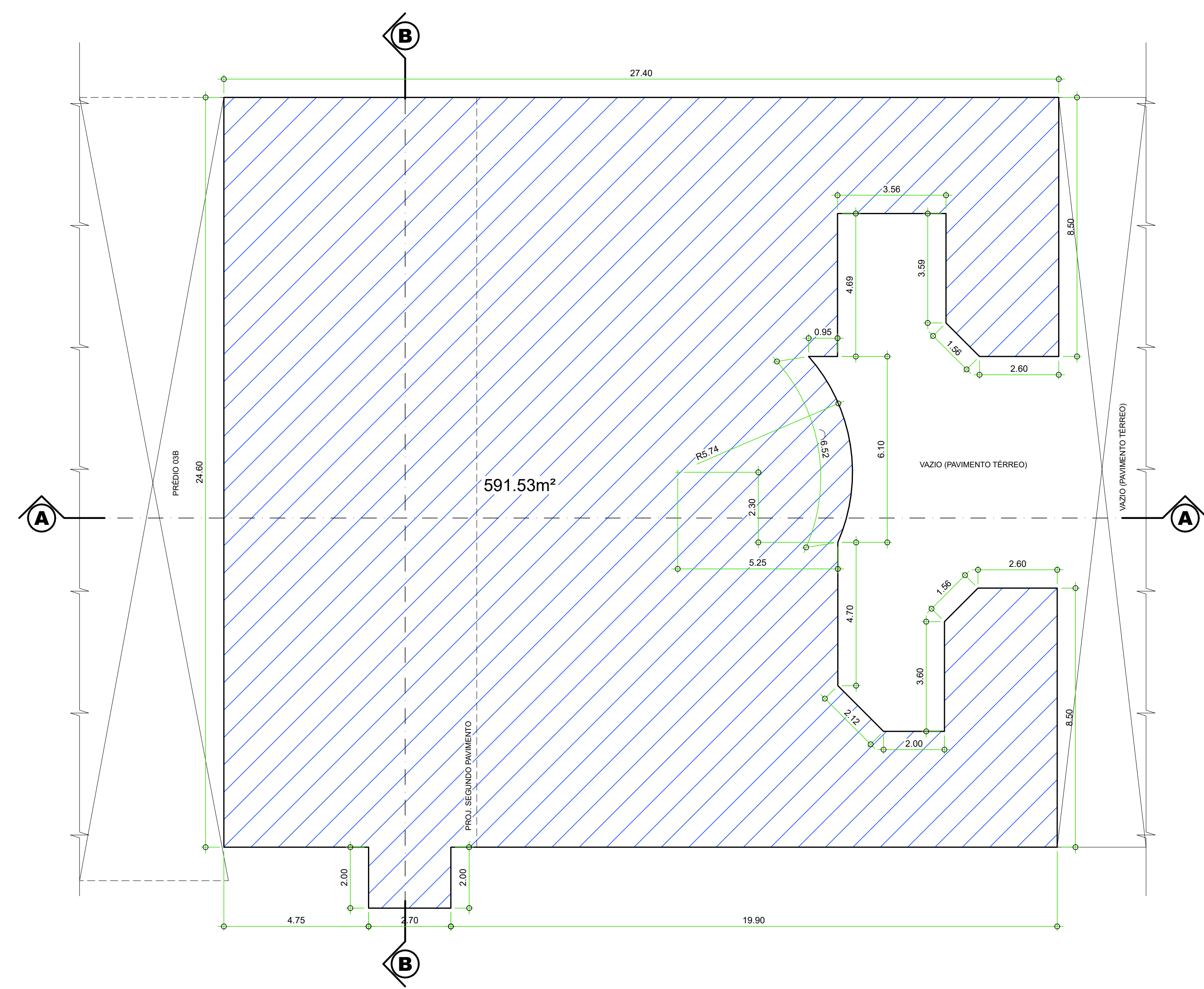
ENTIDADE

Pag.3/3

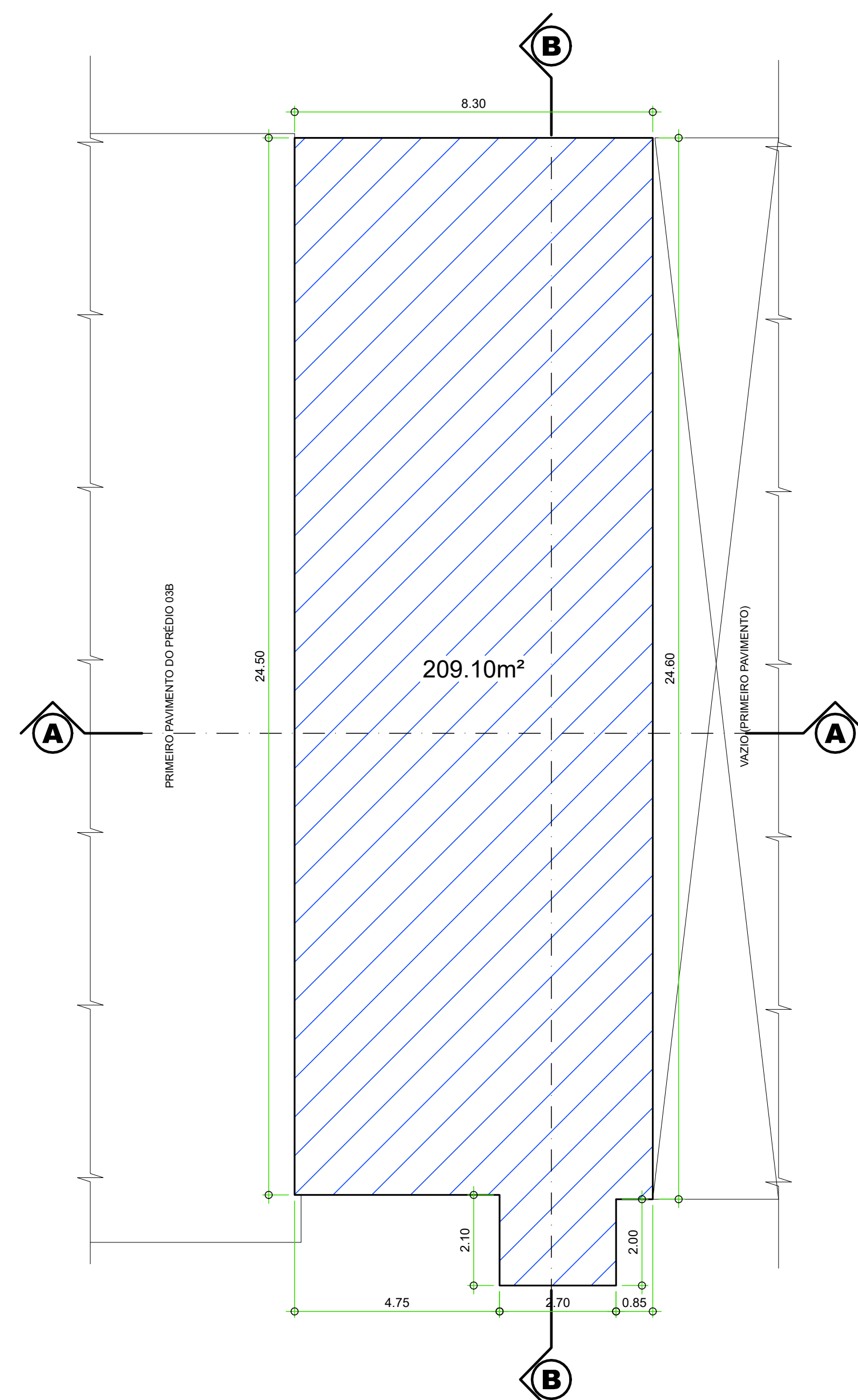


7.10. Prancha dos Processo de Regularização das Edificações existentes

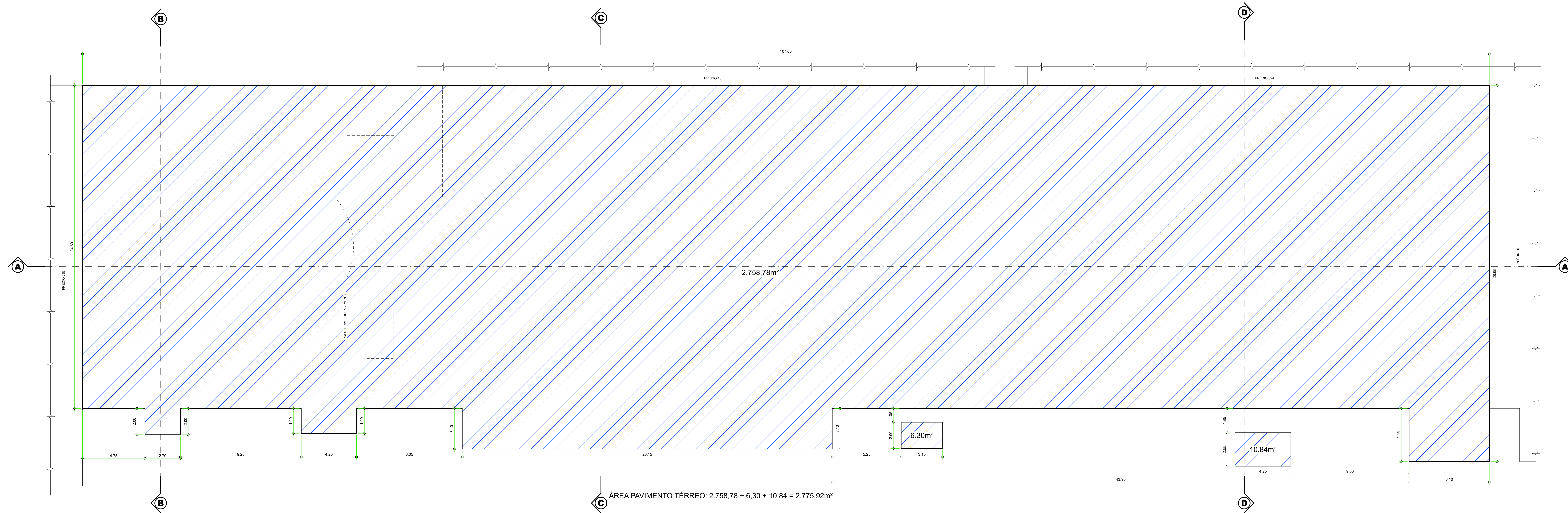




02 - PRIMEIRO PAVIMENTO
02 - FABRICAÇÃO DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS



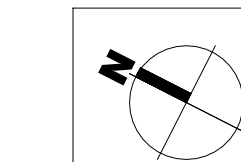
02 - SEGUNDO PAVIMENTO
02 - FABRICAÇÃO DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS



02 - PAVIMENTO TÉRREO
02 - FABRICAÇÃO DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS

ÁREA PAVIMENTO TÉRREO: 2.758,78 + 6,30 + 10,84 = 2.775,92m²

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 02 - FABR. DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS
PLANTAS

FOLHA
2 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)
LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRAIA - BAIRRO DO RIO ABaixo - SUZANO - SP
CEP: 06800-000
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
Z.U.C.: 3/1 Z.U.C.: 4
PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DOUTO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE ABRIR QUALQUER PROLATO NÃO SERÁ INICIALMENTE DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DOUTO DE NÃO CONCESSÃO DA ANULAÇÃO DO PROJETO E DA NÃO FORNECIMENTO DO PROJETO APROVADO.

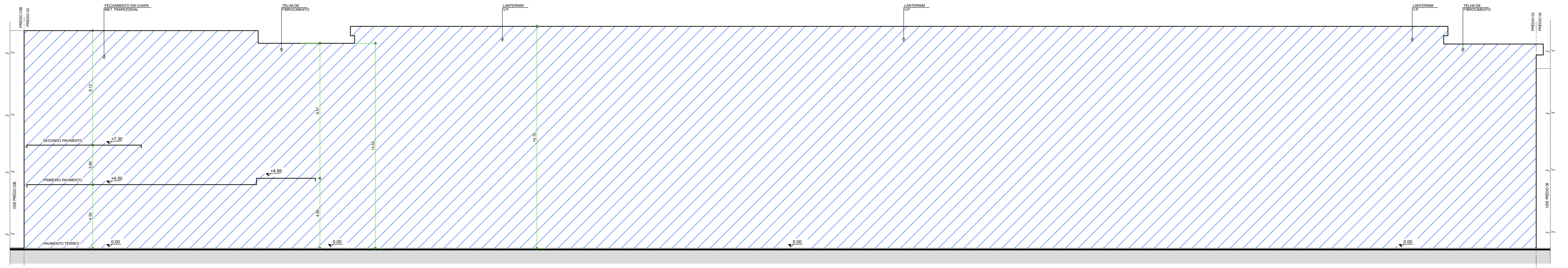
QUADRO DE ÁREAS

PROPRIETÁRIO: INDIVÍDUO

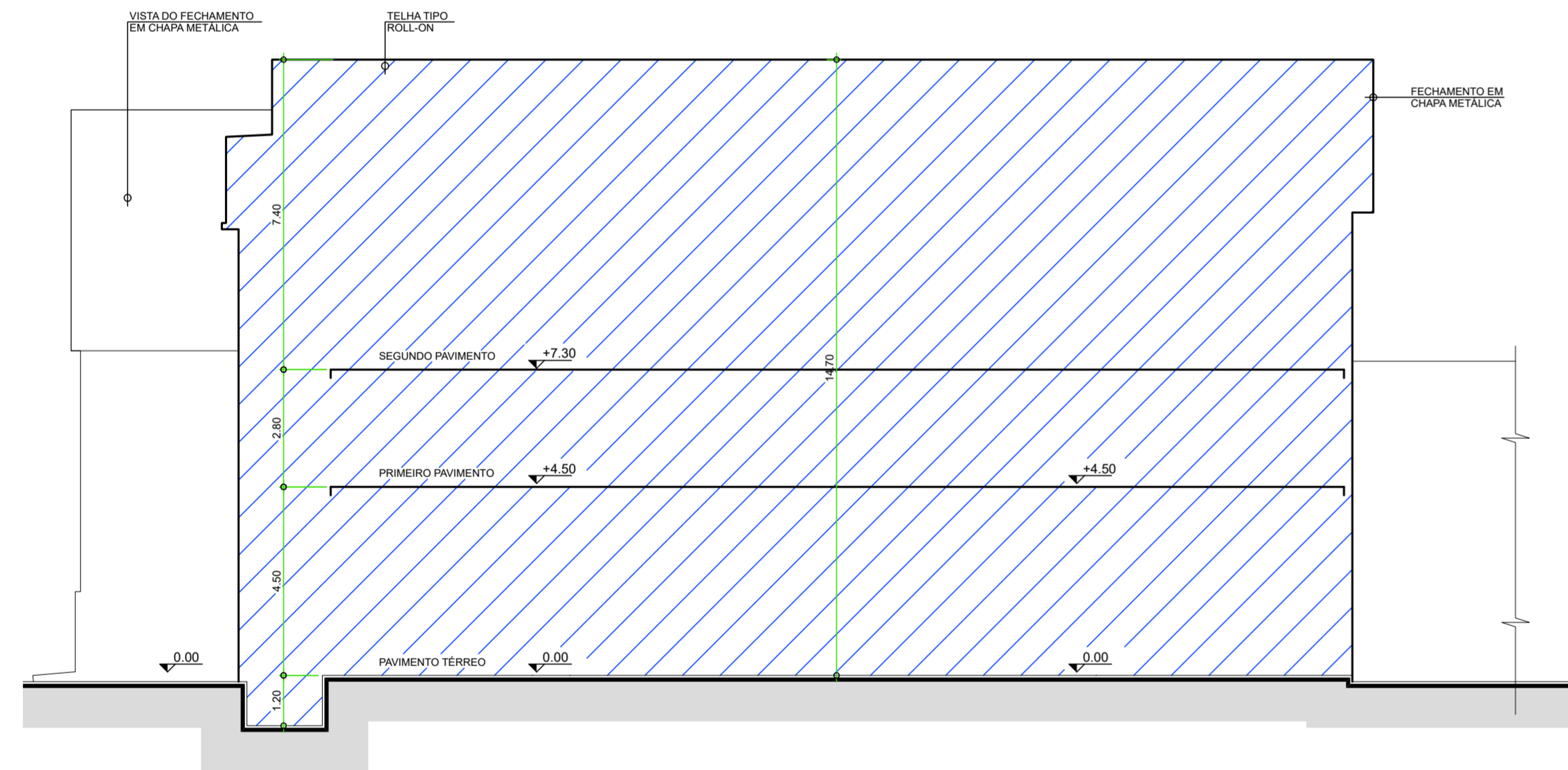
VEDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO: MIGUEL SERRA VARGAS DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 244.118-2 - PROF. 2.858
OBRAS INICIADAS: 02/04/2021

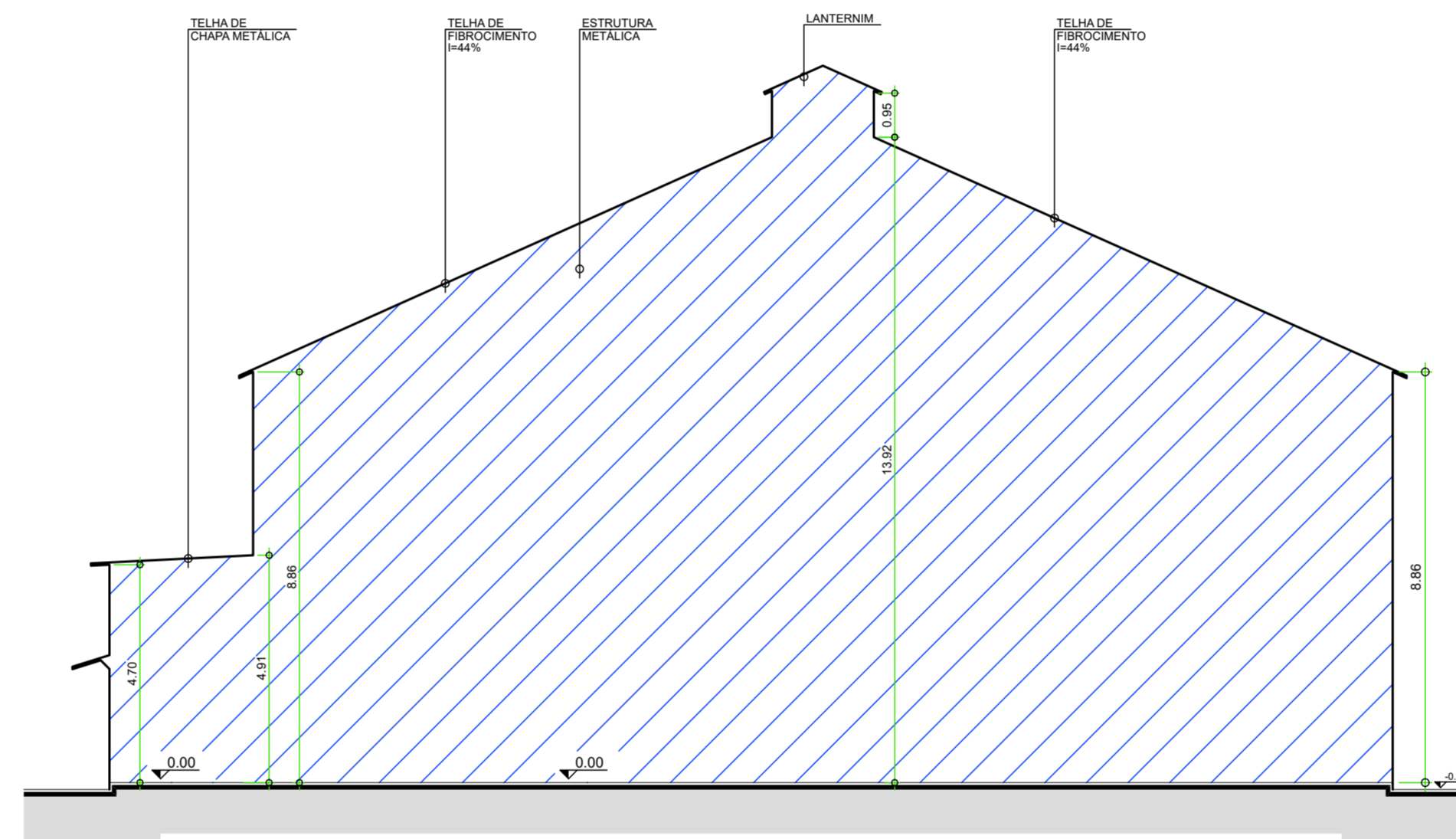




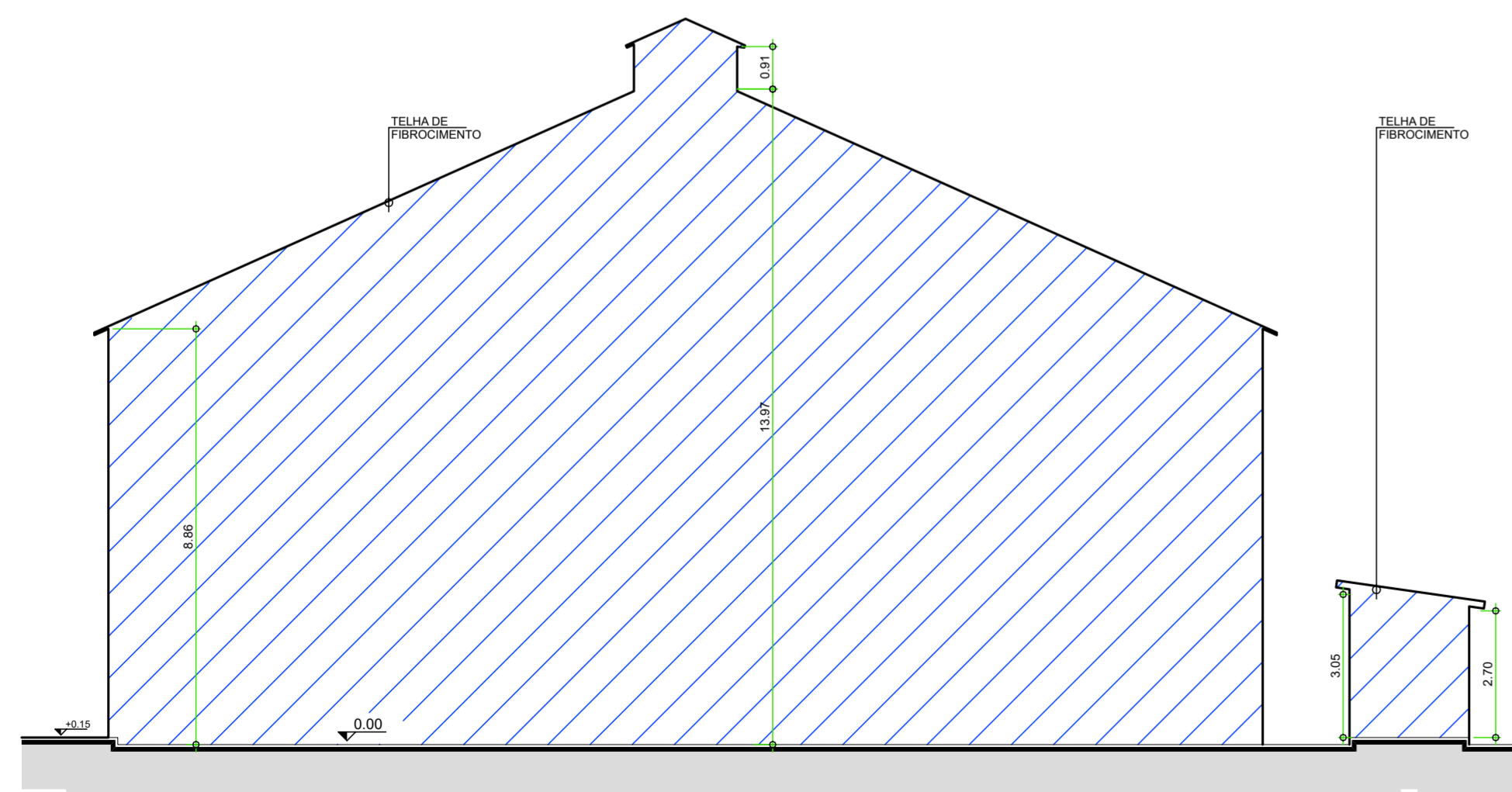
02 - CORTE AA
02 - FABRICAÇÃO DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS



02 - CORTE BB
02 - FABRICAÇÃO DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS



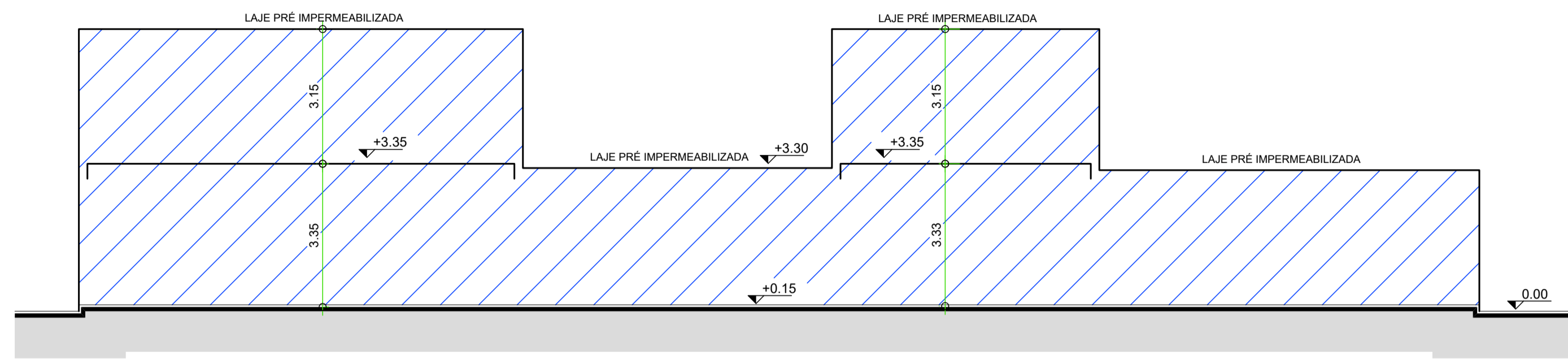
02 - CORTE CC
02 - FABRICAÇÃO DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS



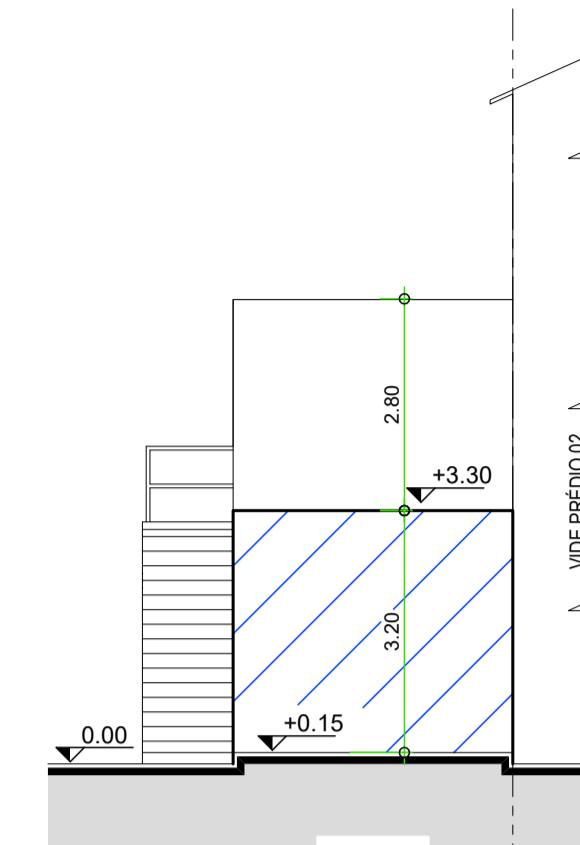
02 - CORTE DD
02 - FABRICAÇÃO DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR

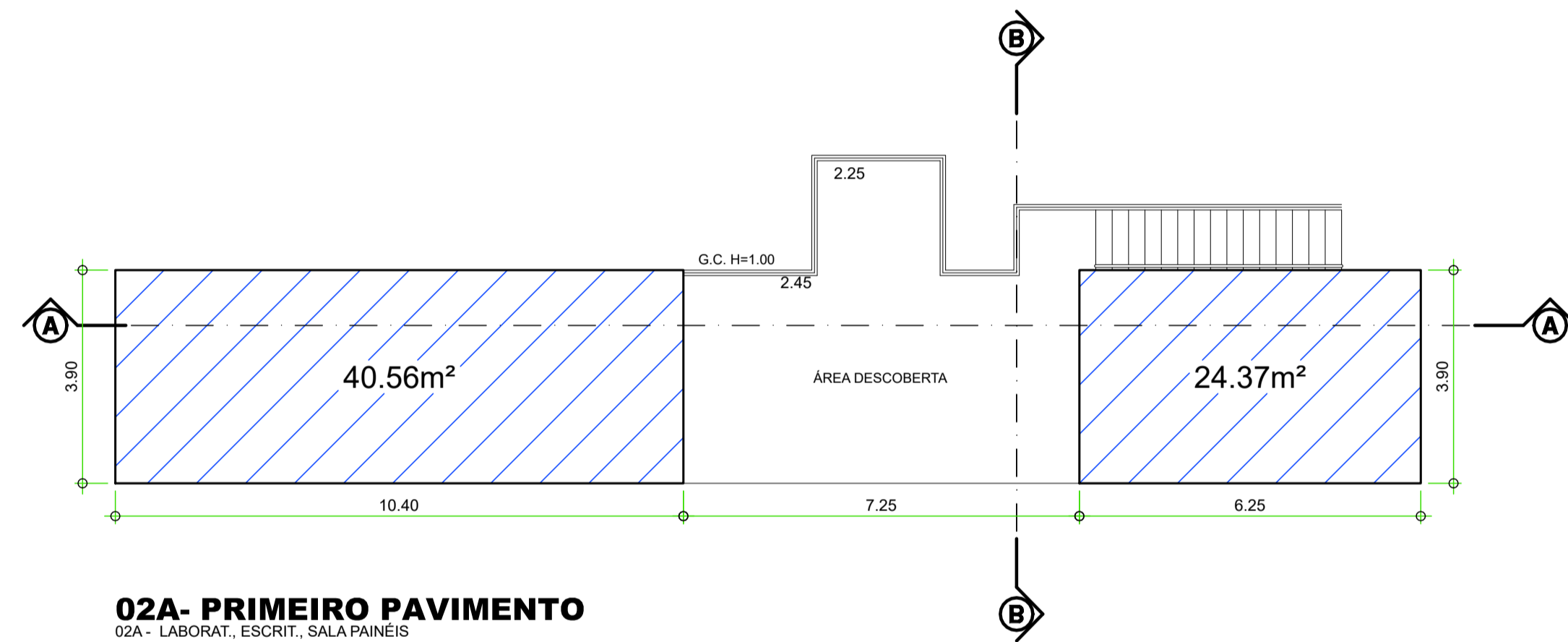
UNIDADE RIO VERDE		FOLHA 3 / 44 ESCALA: 1:125
PROJETO SIMPLIFICADO PRÉDIO 02 - FABR. DE PAPEL E ELEV. DE CARGAS CORTES		
OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)		
LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP CEP 08690-010 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001 ZUC 3/ ZUC 4		
PROPR.: SUZANO S.A.		
SITUAÇÃO S/ ESCALA 	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.	
QUADRO DE ÁREAS VIDE QUADRO NA FOLHA 1		
PROPRIETÁRIO SUZANO S.A.		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850 VIERRE PROJETOS LTDA CREA 120486-4 - CDM 41.389-5		



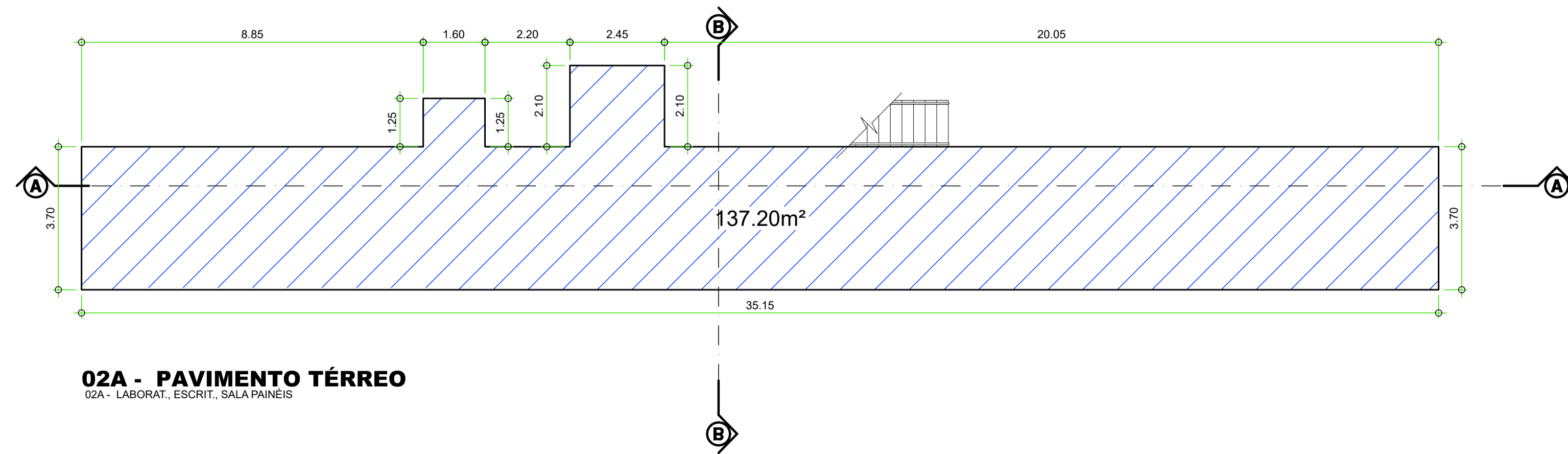
02A- CORTE AA
02A - LABORAT., ESCRIT., SALA PAINÉIS



02A- CORTE BB
02A - LABORAT., ESCRIT., SALA PAINÉIS



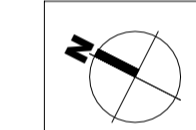
02A- PRIMEIRO PAVIMENTO
02A - LABORAT., ESCRIT., SALA PAINÉIS



02A - PAVIMENTO TÉRREO
02A - LABORAT., ESCRIT., SALA PAINÉIS

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 02A - LABORAT., ESCR., SALA PAINÉIS
PLANTAS E CORTES

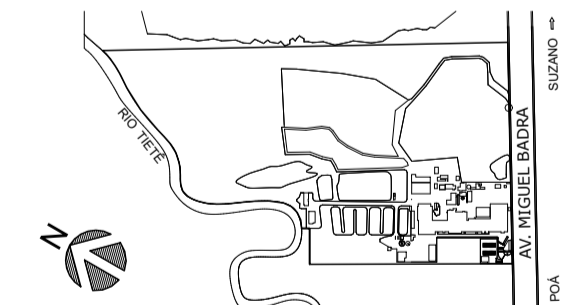
FOLHA
4 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

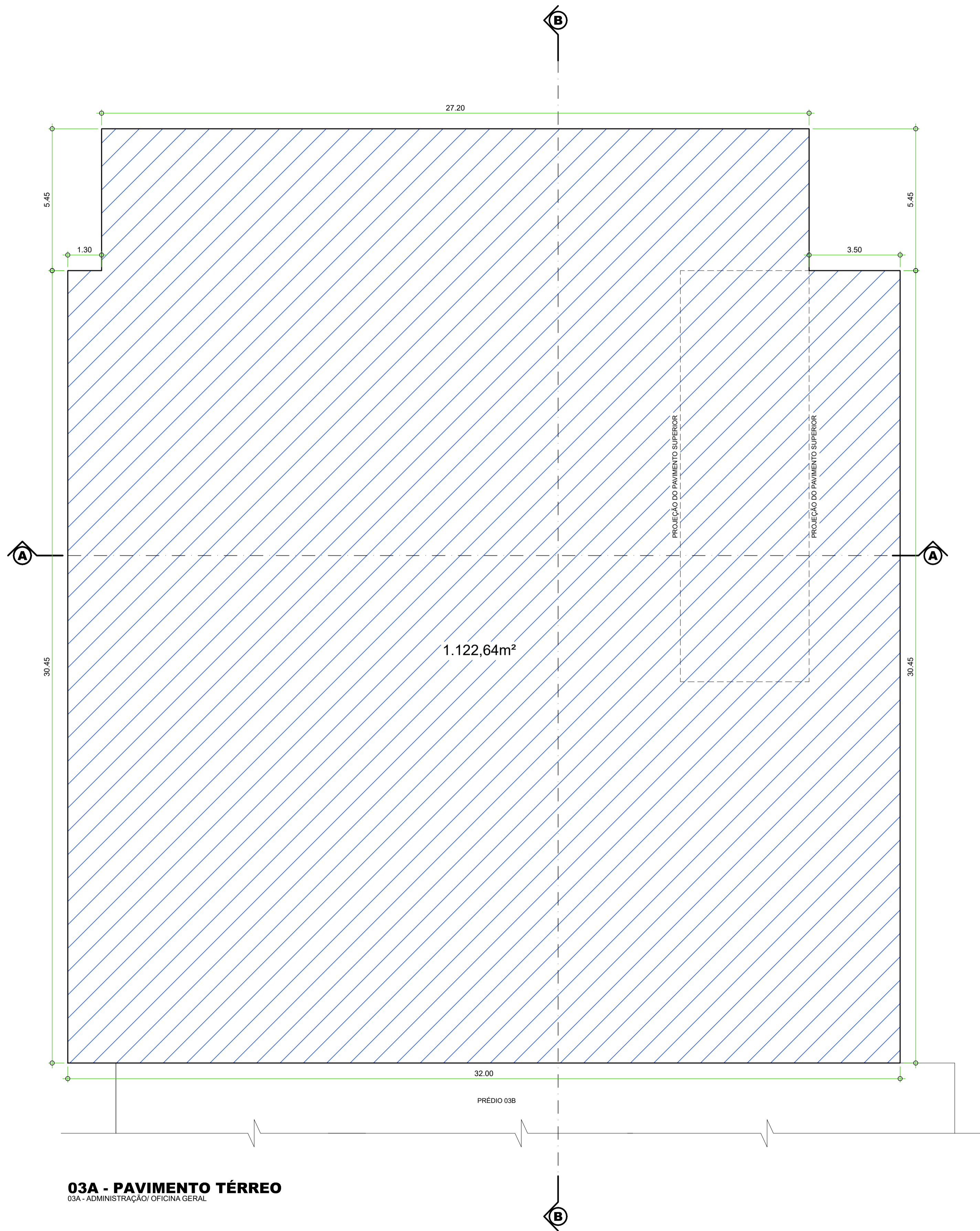
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

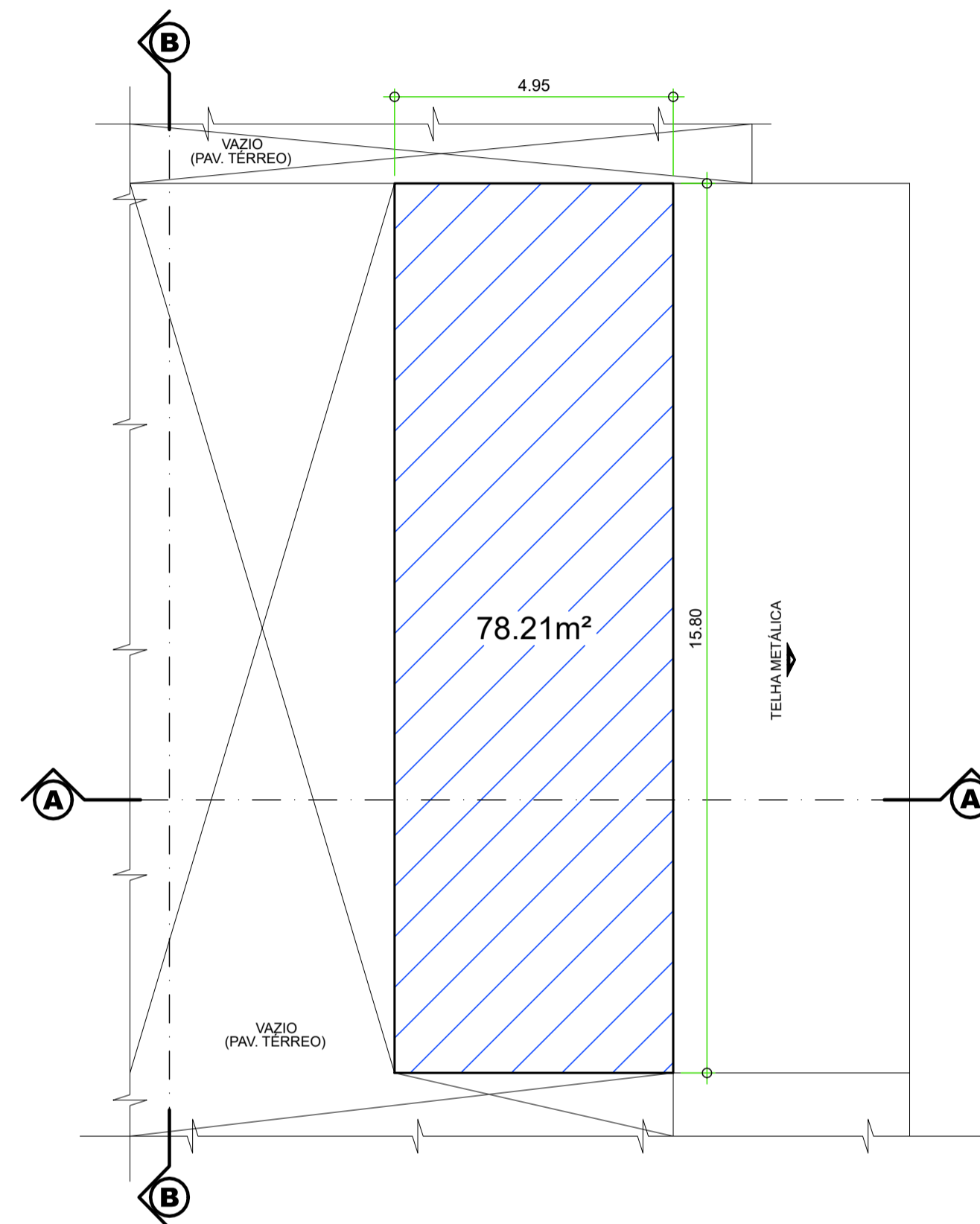
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
USERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CDM 41.389-5

SERRA
www.serra.com.br

PREFEITURA RV 2021

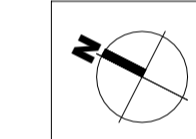


03A - PAVIMENTO TÉRREO
03A - ADMINISTRAÇÃO/ OFICINA GERAL



03A - MEZANINO
03A - ADMINISTRAÇÃO/ OFICINA GERAL

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 03A - ADMINISTRAÇÃO/ OFICINA GERAL
PLANTAS

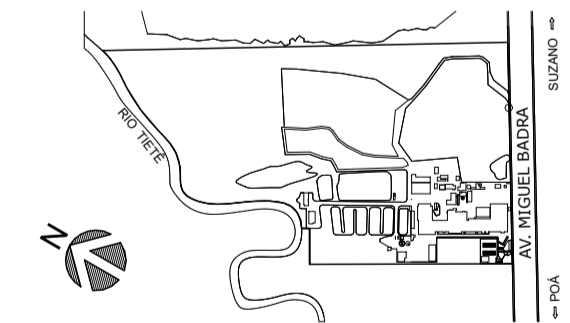
FOLHA
5 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

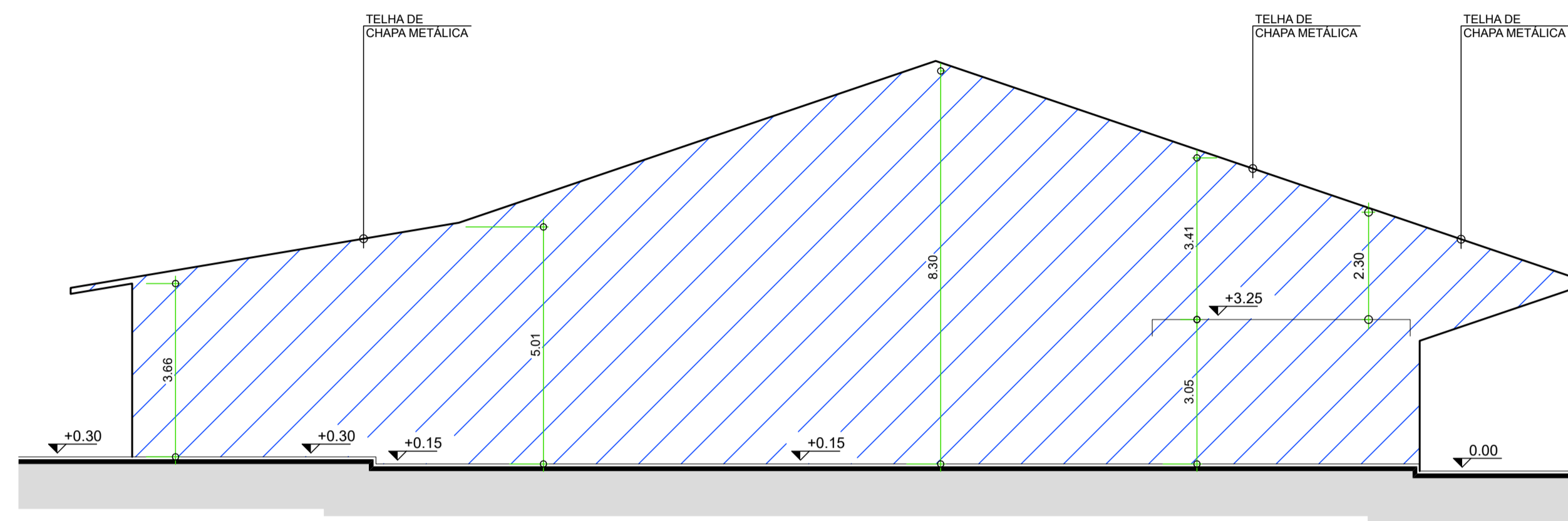
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

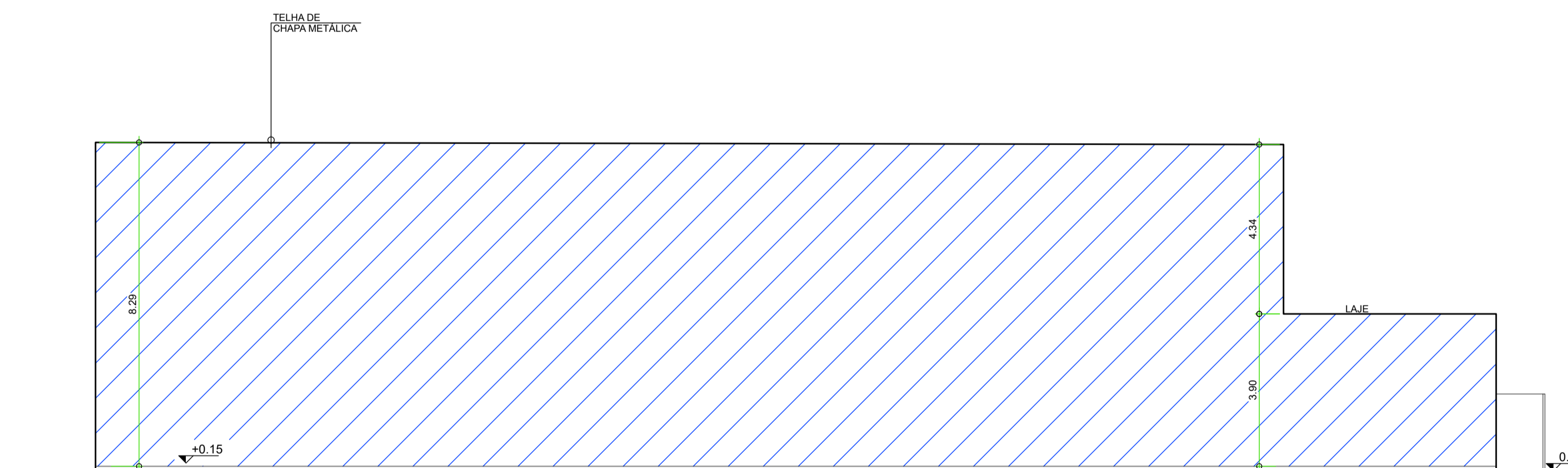
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CDM 41.389-5



PREFEITURA RV 2021



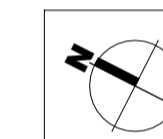
03A - CORTE AA
03A - ADMINISTRAÇÃO/ OFICINA GERAL



03A - CORTE BB
03A - ADMINISTRAÇÃO/ OFICINA GERAL

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 03A - ADMINISTRAÇÃO/ OFICINA GERAL
CORTES

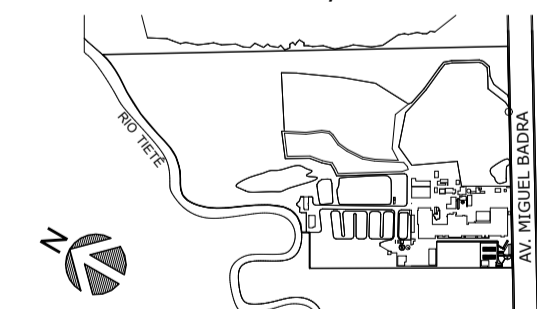
FOLHA
6 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 06690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTES PROJETOS NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

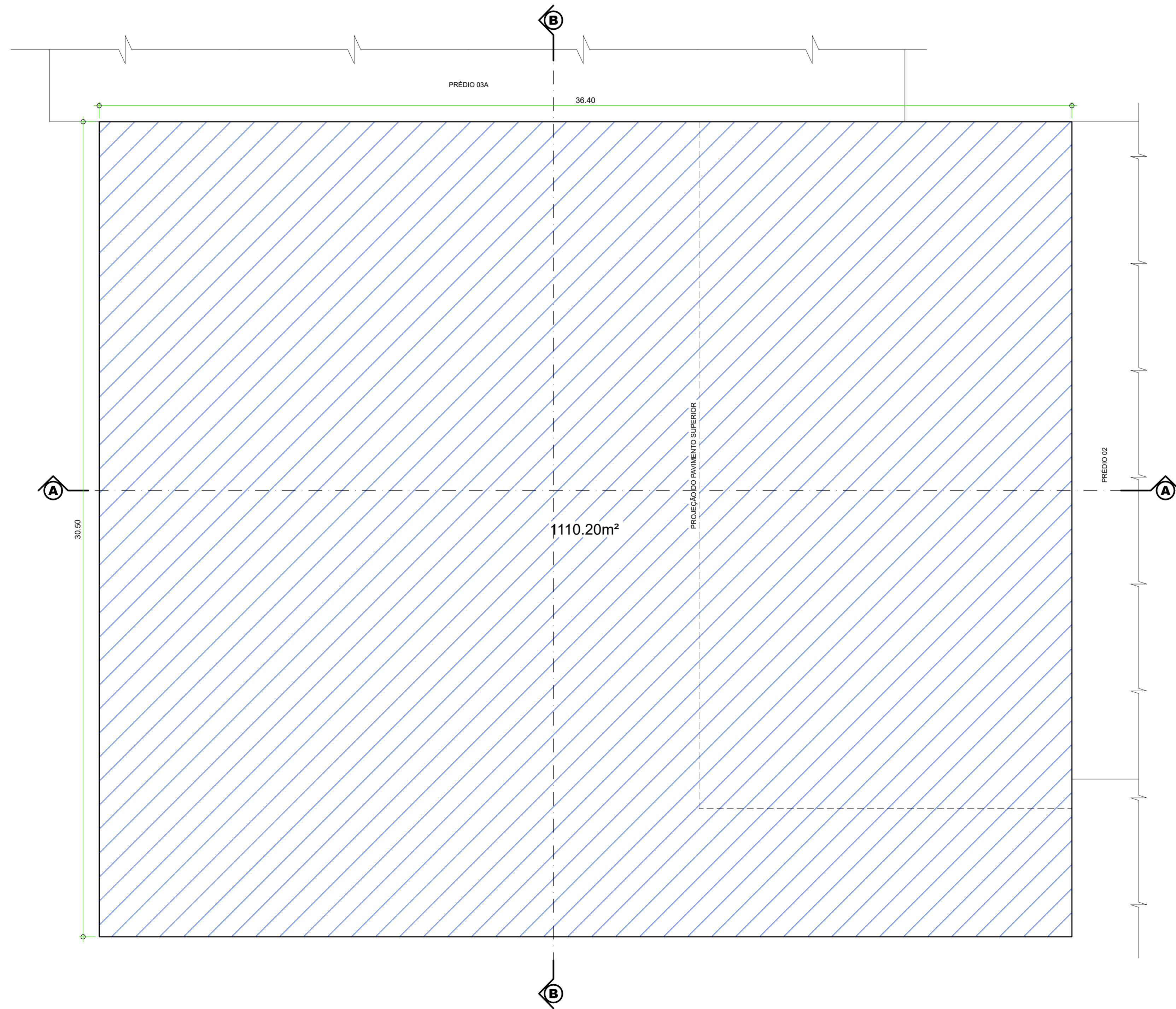
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

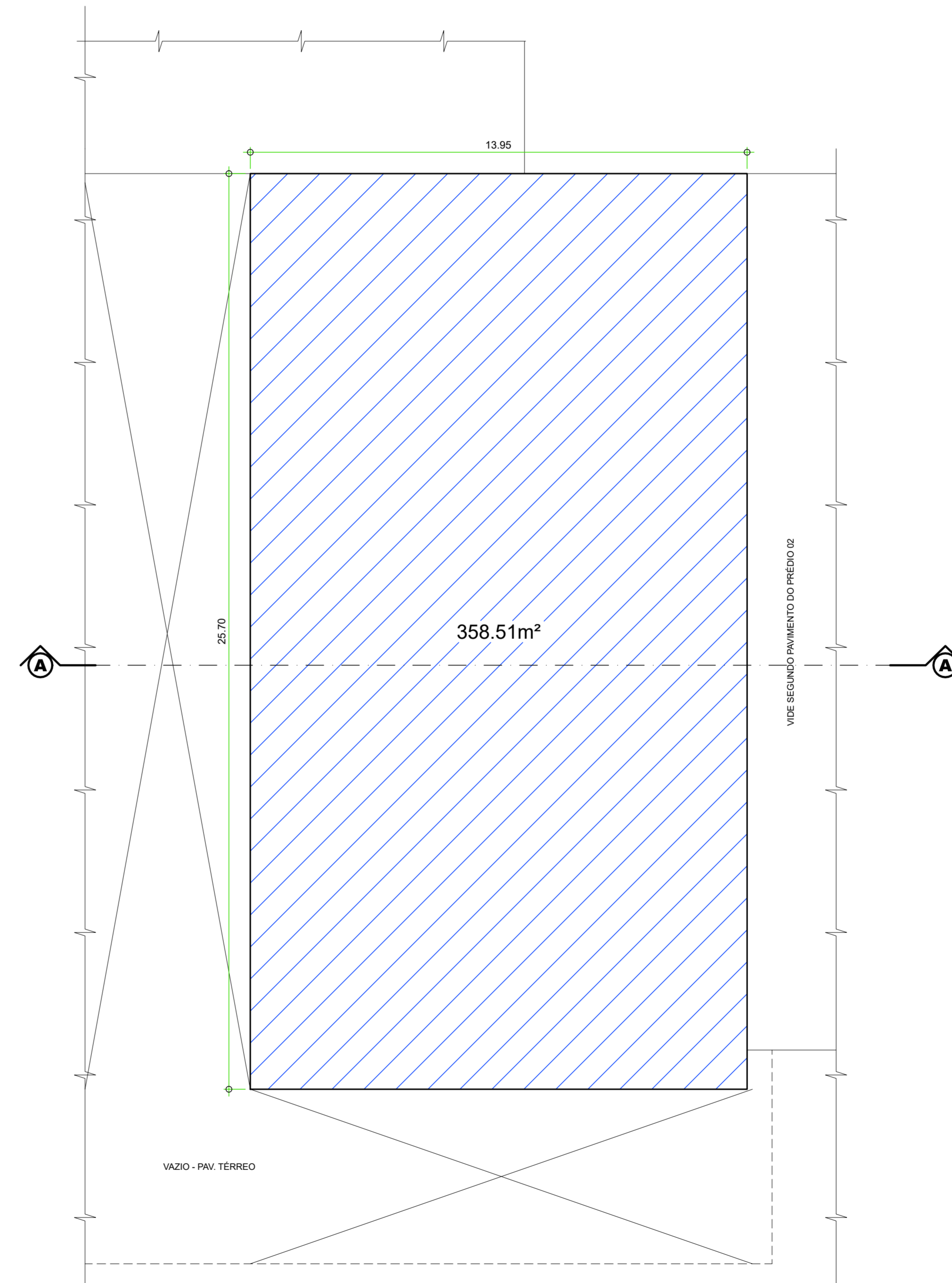
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
1/SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CDM 41.389-5



PREFEITURA RV 2021



03B - PAVIMENTO TERREO
03B - PLATAFORMA DE DESCARGA DE CELULOSE E LAJE DOS KROFTAS



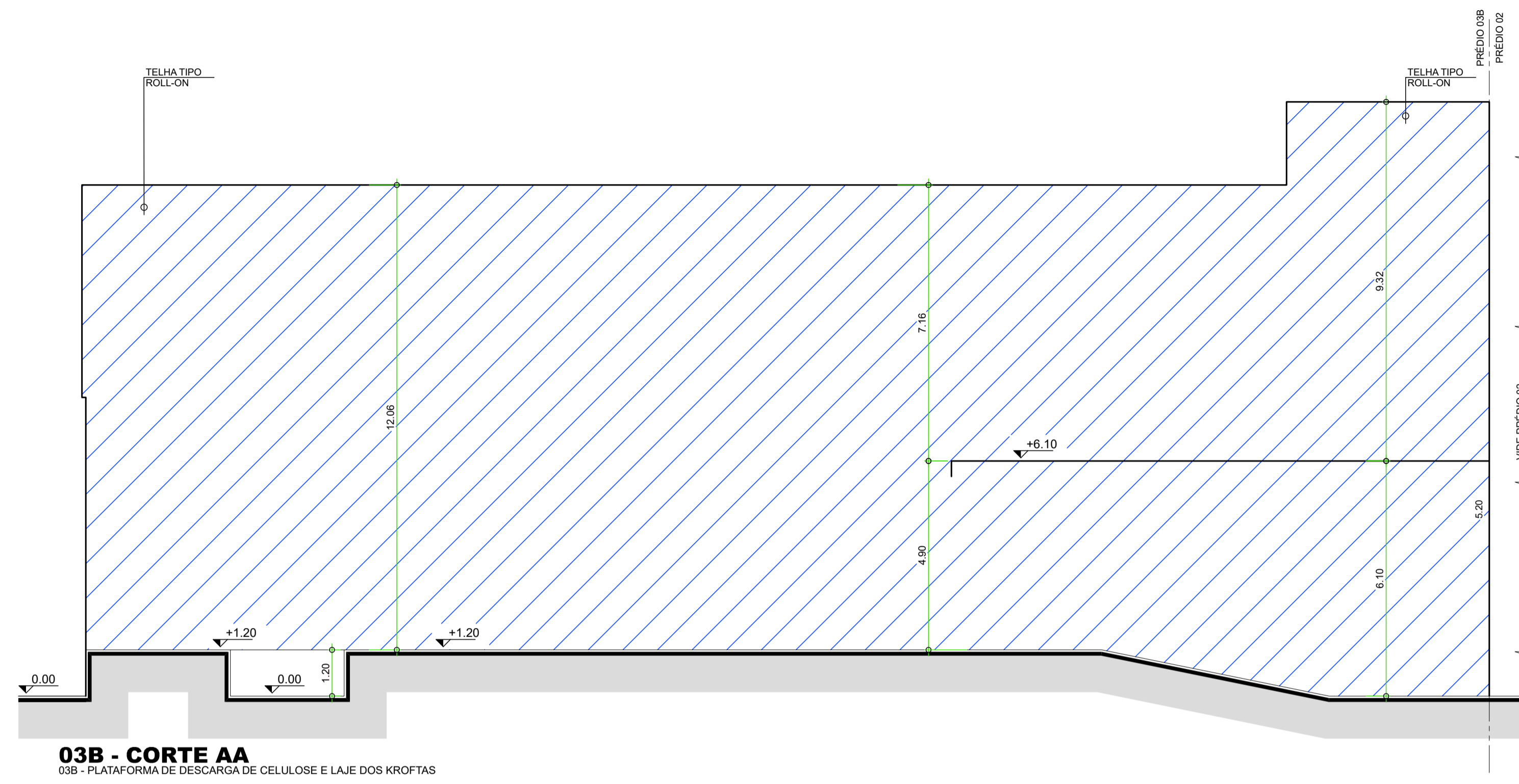
03B - PRIMEIRO PAVIMENTO
03B - PLATAFORMA DE DESCARGA DE CELULOSE E LAJE DOS KROFTAS

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR

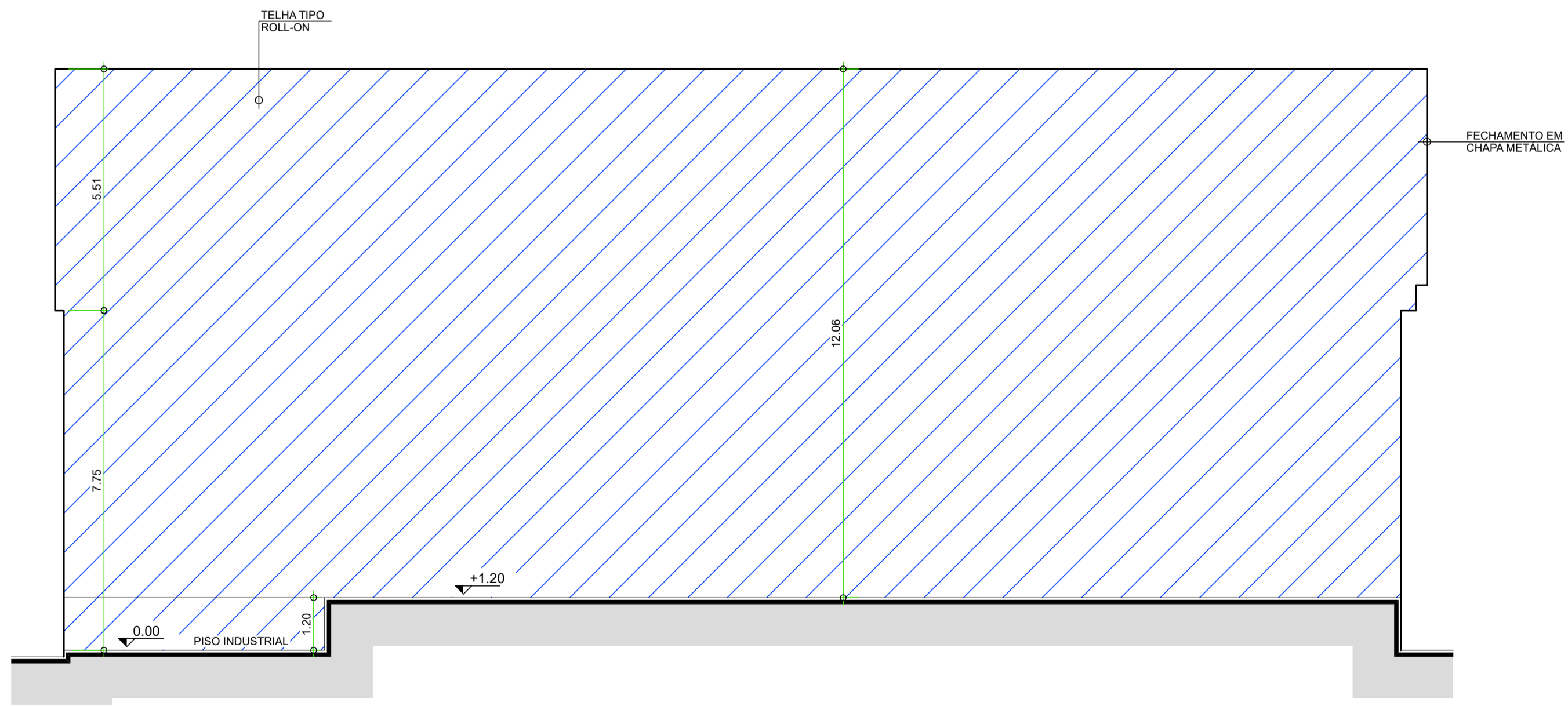
SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO PRÉDIO 03B - PLAT DESC DE CELULOSE/ LAJE KROFTAS PLANTAS	FOLHA 7 / 44 ESCALA: 1:100
<p>OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)</p> <p>LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP CEP 08690-010 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001 ZUC 3/ ZUC 4</p> <p>PROPR.: SUZANO S.A.</p>	
<p>SITUAÇÃO S/ ESCALA</p>	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.</p> <p>A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONSIDERAR O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.</p>
<p>QUADRO DE ÁREAS</p> <p>VIDE QUADRO NA FOLHA 1</p>	<p>PROPRIETÁRIO SUZANO S.A.</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS ARQUITETO - CAU 71281-2 - PREF. 2.850 VIERBA PROJETOS LTDA CREA 1204964 - CDM 41.389-5</p>

V. SERRA
www.viersa.com.br



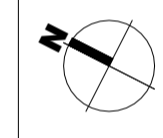
03B - CORTE AA
03B - PLATAFORMA DE DESCARGA DE CELULOSE E LAJE DOS KROFTAS



03B - CORTE BB
03B - PLATAFORMA DE DESCARGA DE CELULOSE E LAJE DOS KROFTAS

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

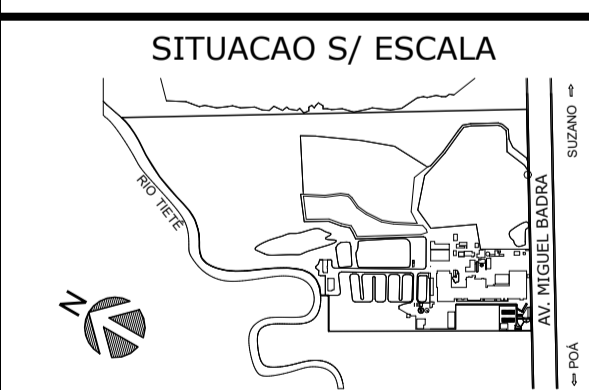
PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 03B - PLAT DESC DE CELULOSE/ LAJE KROFTAS
CORTES

FOLHA
8 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

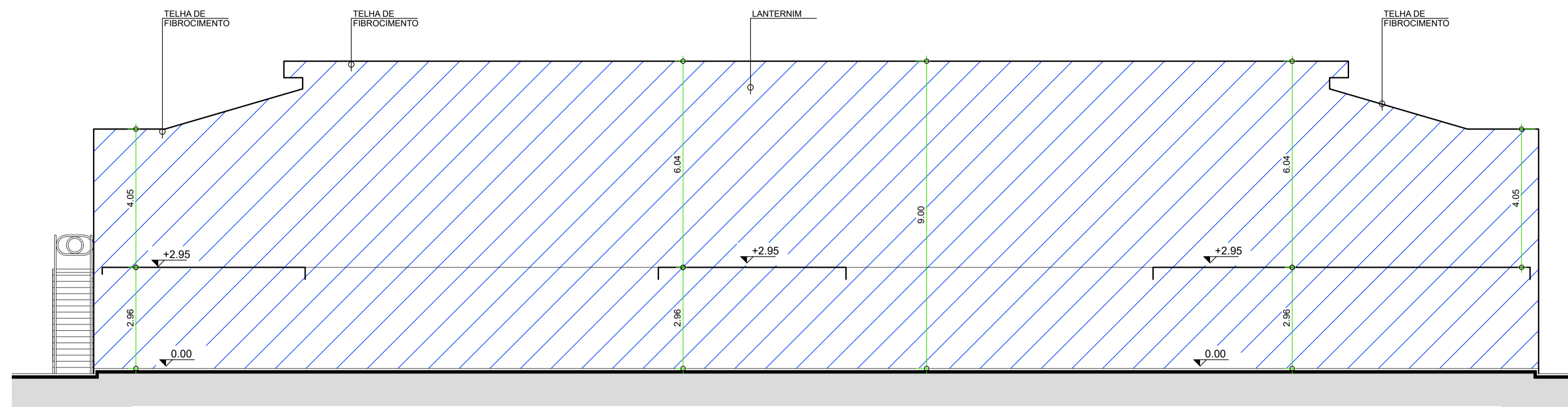
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

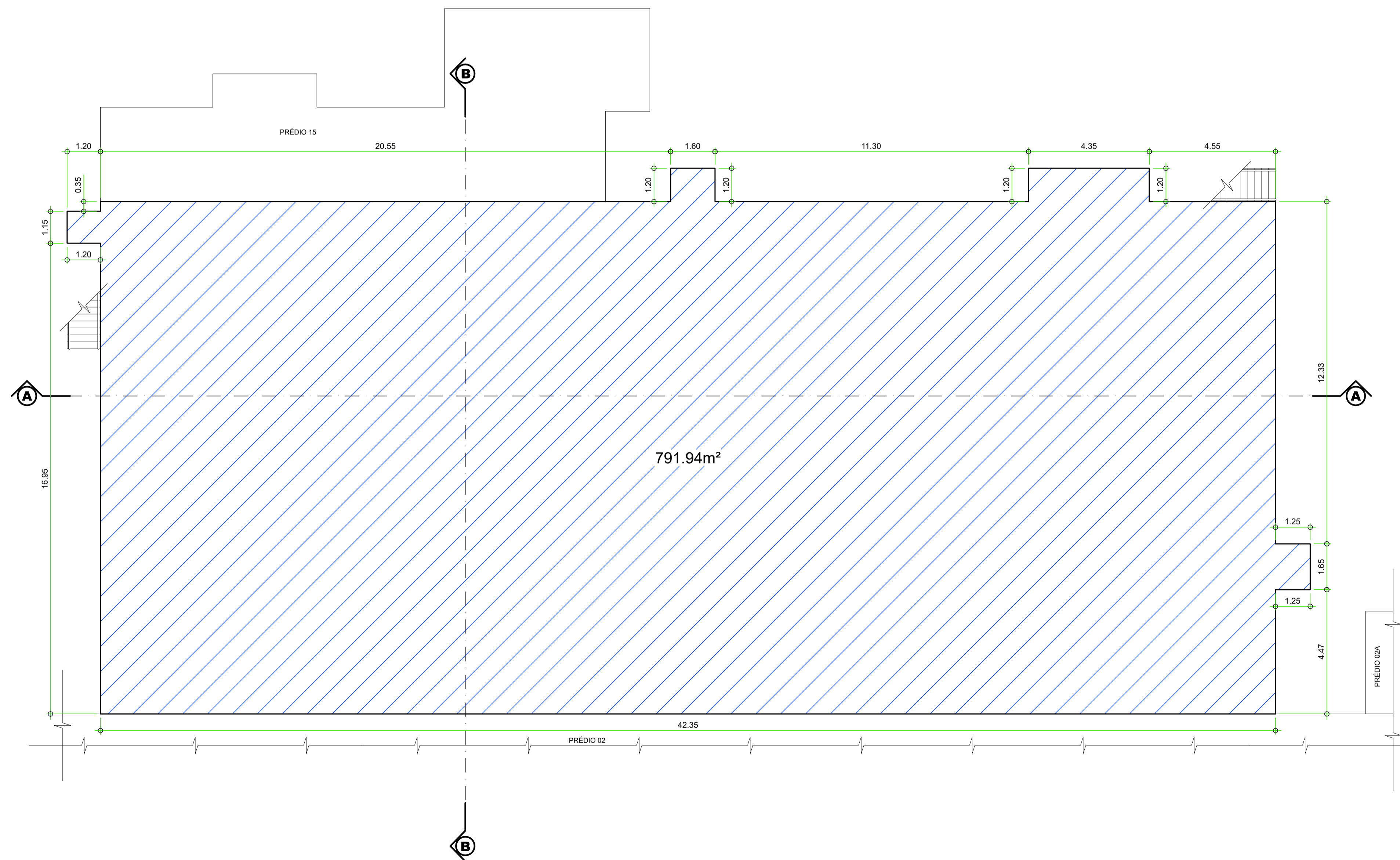
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
MIGUEL SERRA PROJETO LTDA
CREA 1204864 - CDM 41.389-5



PREFEITURA RV 2021



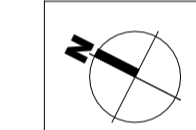
04 - CORTE AA
04 - CALDEIRAS, SUBEST., ESCR., BASE TQ. D'AGUA ALIM.



04 - PAVIMENTO TÉRREO
04 - CALDEIRAS, SUBEST., ESCR., BASE TQ. D'AGUA ALIM.

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 04 - SUBEST., ESCR., BASE TQ. D'AGUA ALIM.
PLANTA PAV. TÉRREO E CORTE A-A

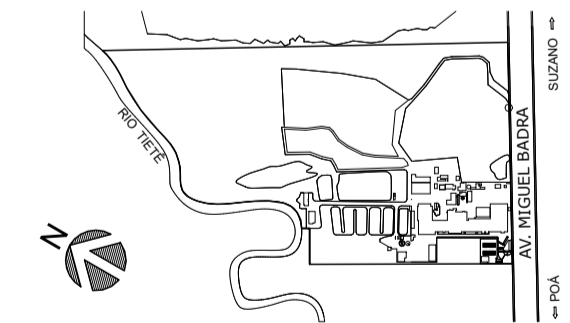
FOLHA
9 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 06690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

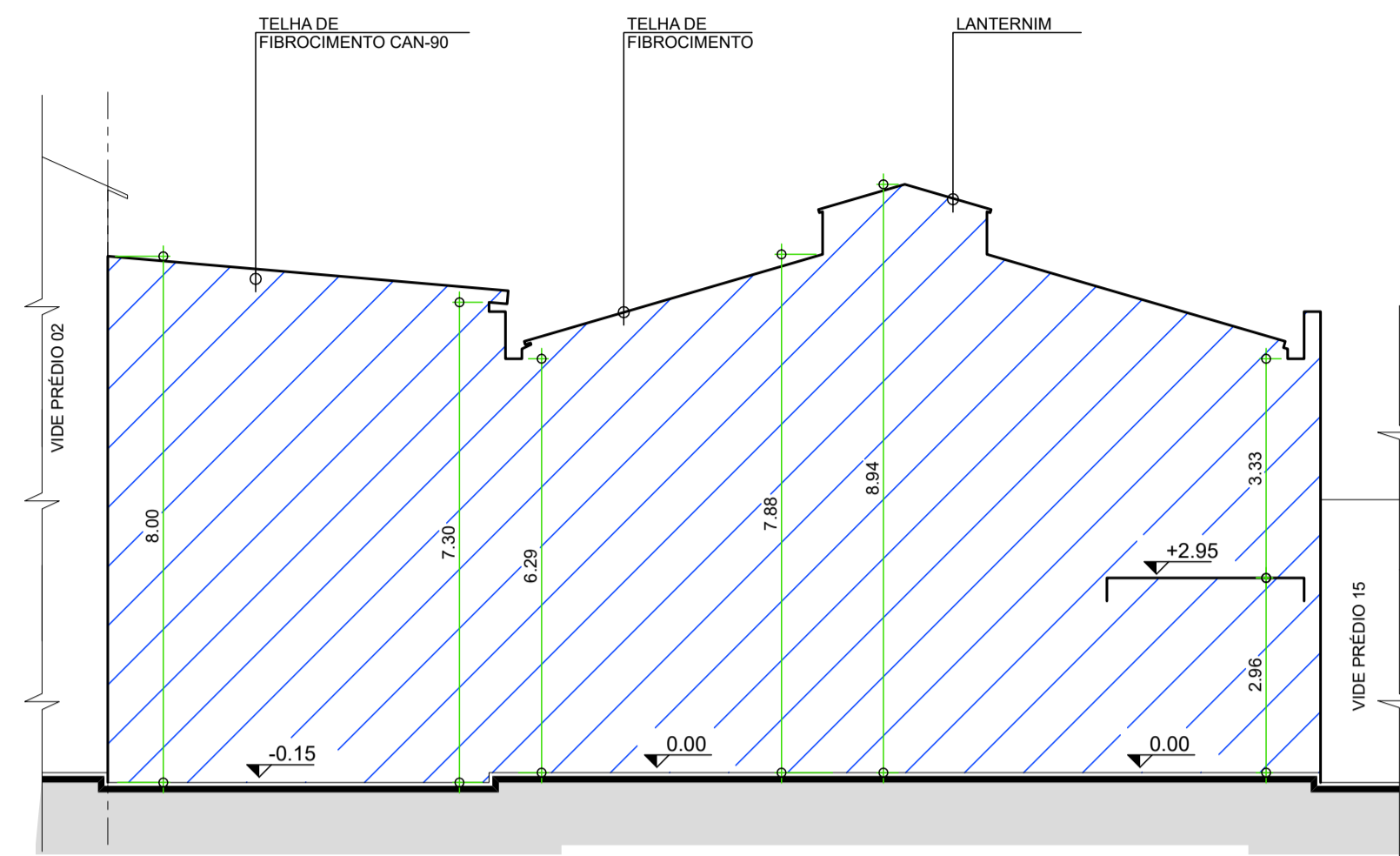
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

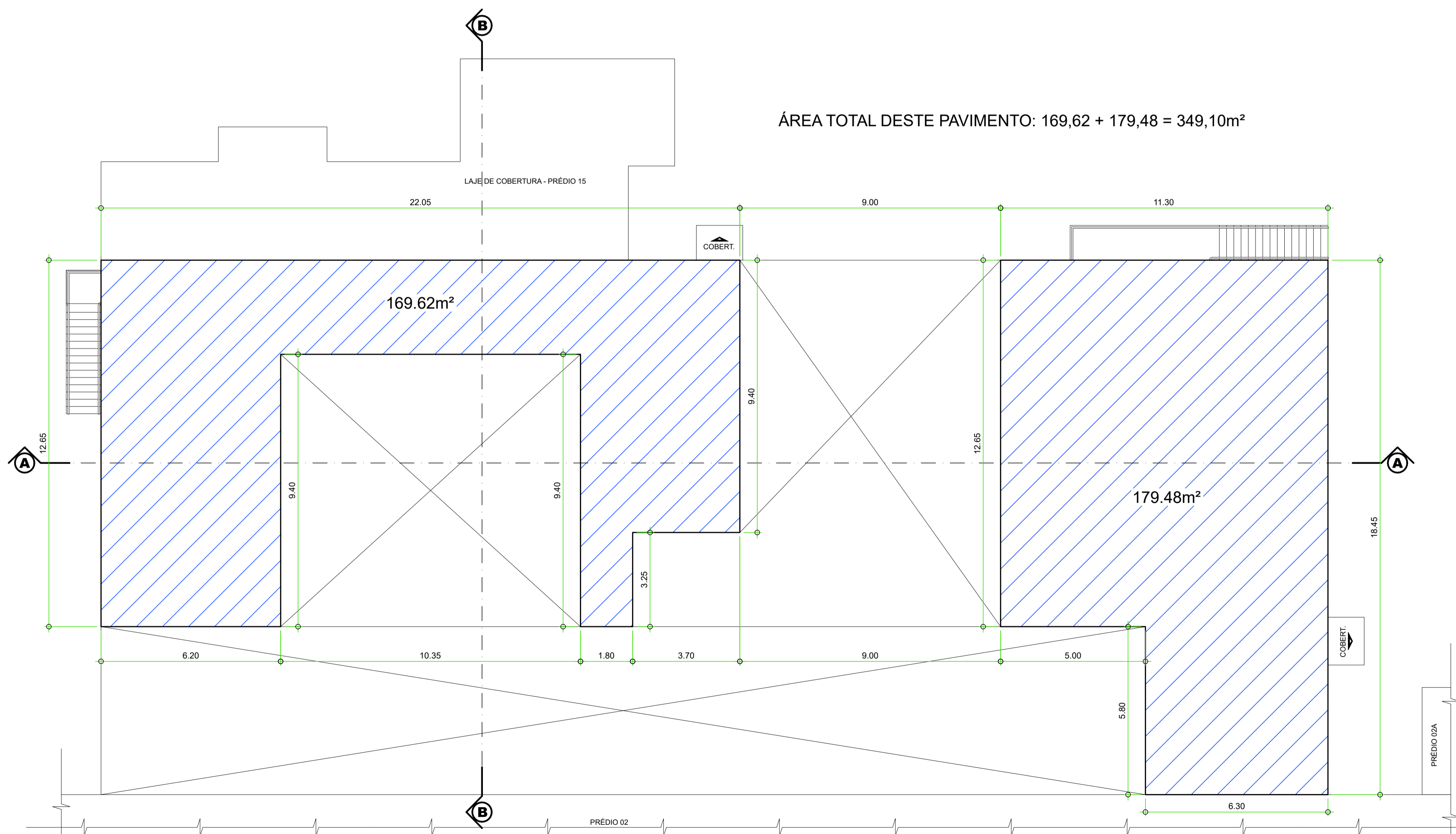
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CDM 41.389-5



PREFEITURA RV 2021



04 - CORTE BB
04 - CALDEIRAS, SUBEST., ESCR., BASE TQ. D'AGUA ALIM.

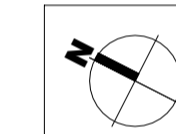


ÁREA TOTAL DESTE PAVIMENTO: 169,62 + 179,48 = 349,10m²

04 - PAVIMENTO SUPERIOR
04 - CALDEIRAS, SUBEST., ESCR., BASE TQ. D'AGUA ALIM.

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 04 - SUBEST., ESCR., BASE TQ. D'AGUA ALIM.
PLANTA PAV. SUPERIOR E CORTE B-B

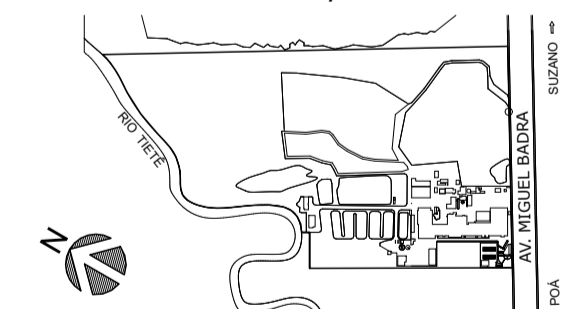
FOLHA
10/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06650-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

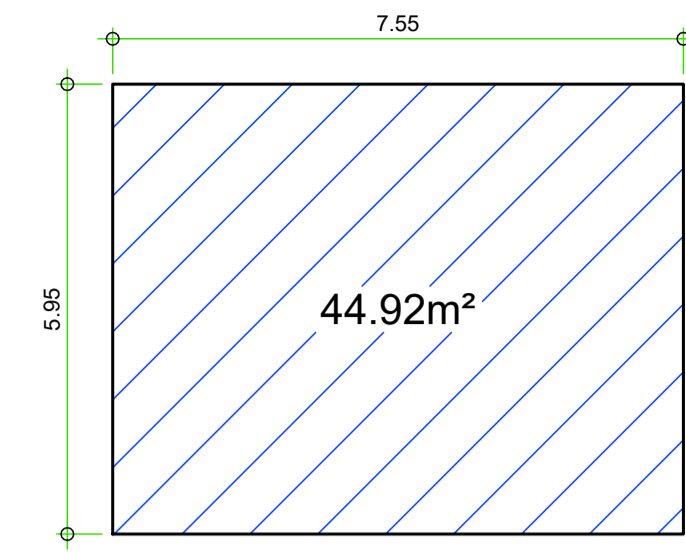
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

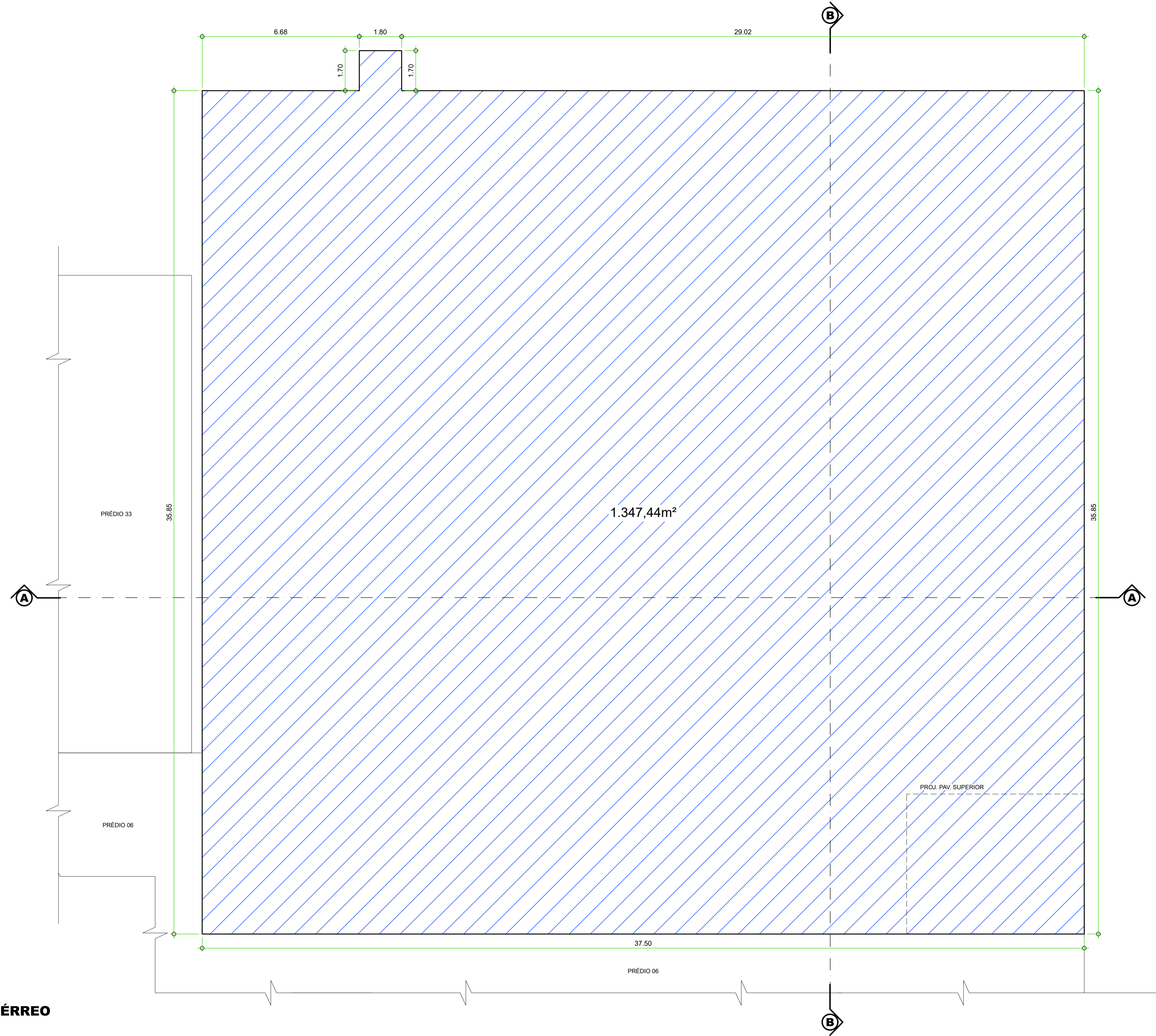
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.650
SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CCM 41.389-5

SERRA
www.serra.com.br

PREFEITURA RV 2021



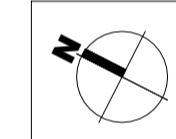
05 - PAVIMENTO SUPERIOR
05 - PRODUTOS ACABADOS



05 - PAVIMENTO TÉRREO
05 - PRODUTOS ACABADOS

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 05 - PRODUTOS ACABADOS
PLANTAS

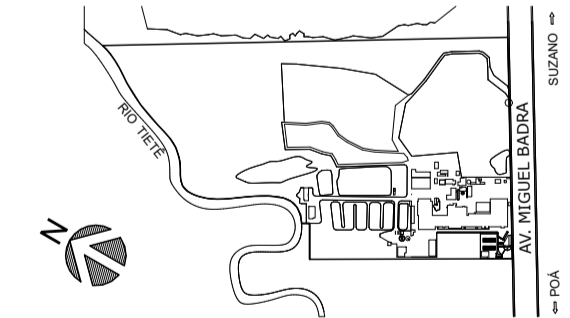
FOLHA
11/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTES PROJETOS NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

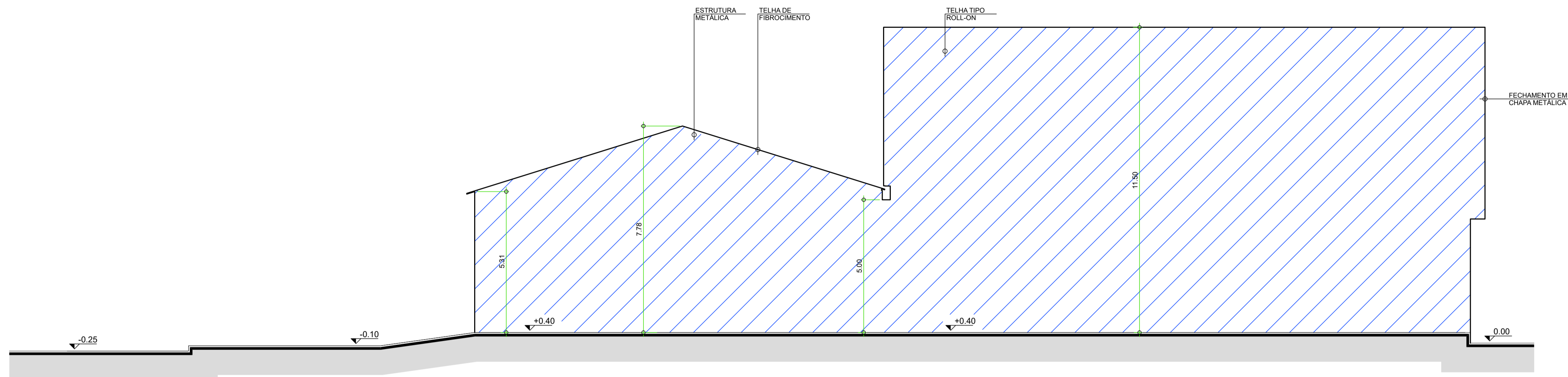
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

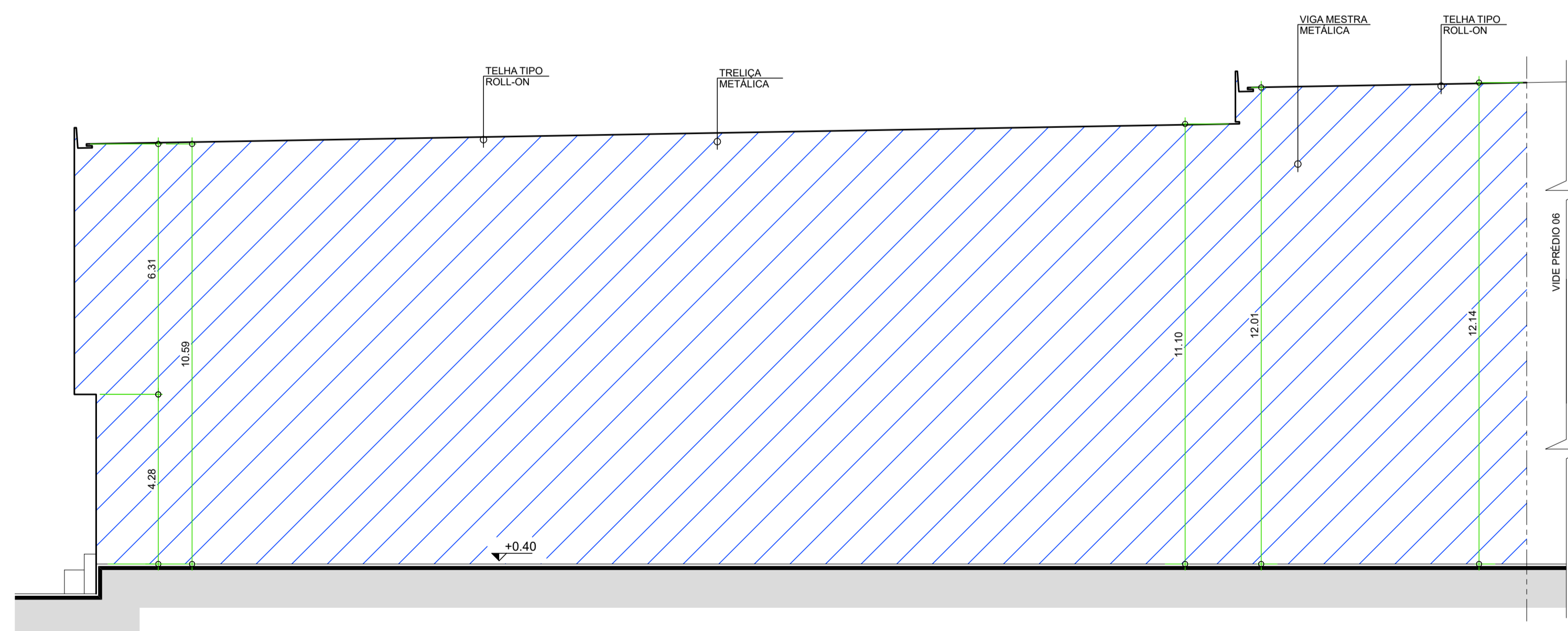
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
USERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CDM 41.389-5



PREFEITURA RV 2021



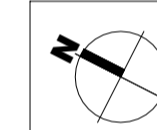
05 - CORTE AA
05 - PRODUTOS ACABADOS



05 - CORTE BB
05 - PRODUTOS ACABADOS

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



suzano UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 05 - PRODUTOS ACABADOS
CORTES

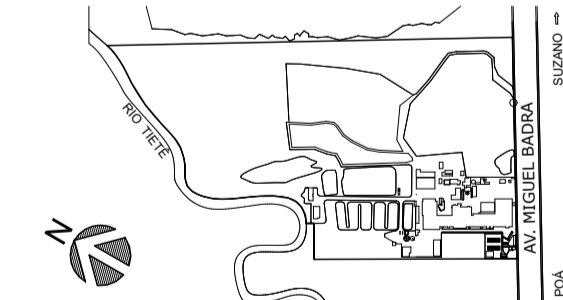
FOLHA
12/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

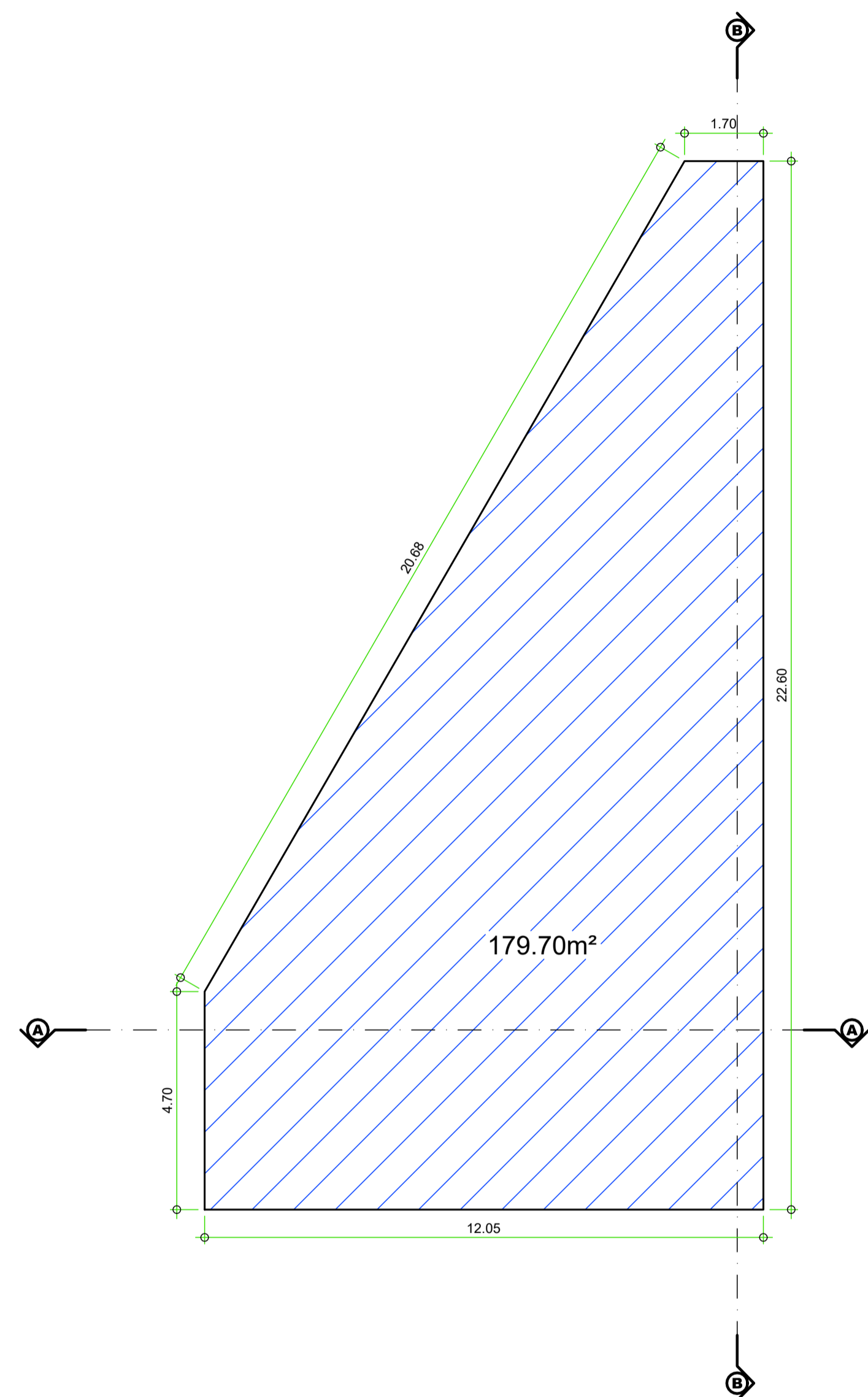
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

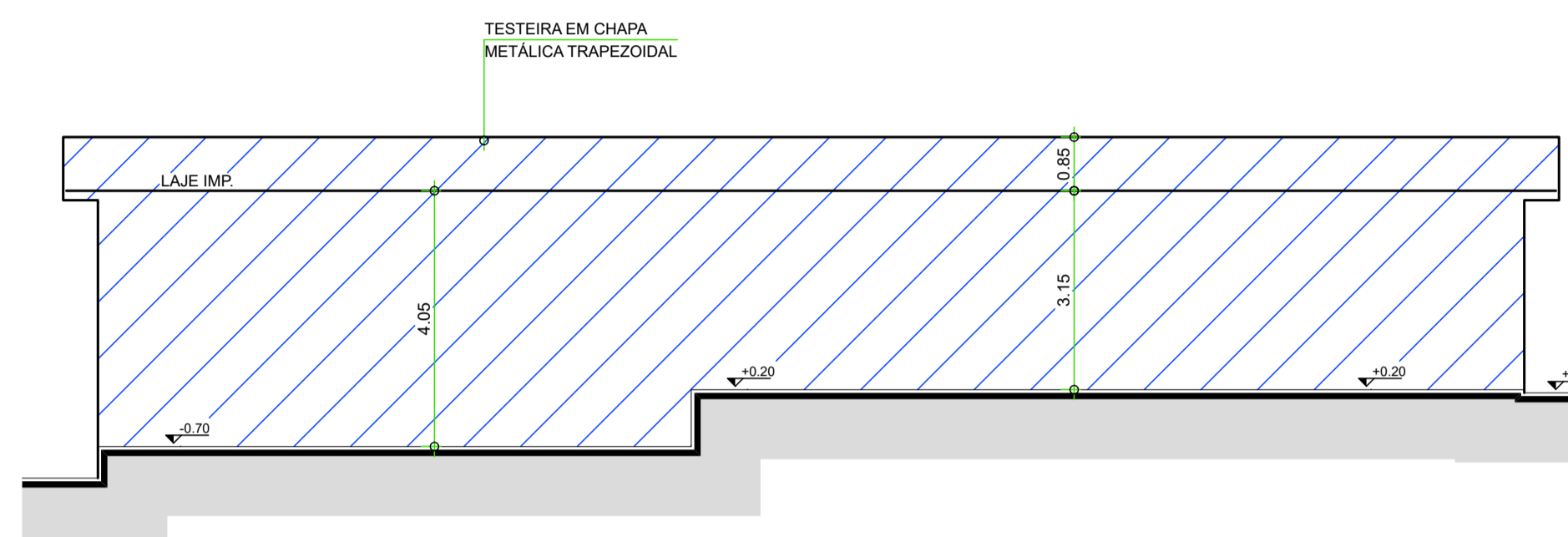
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
V SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

V SERRA
www.v-serra.com.br

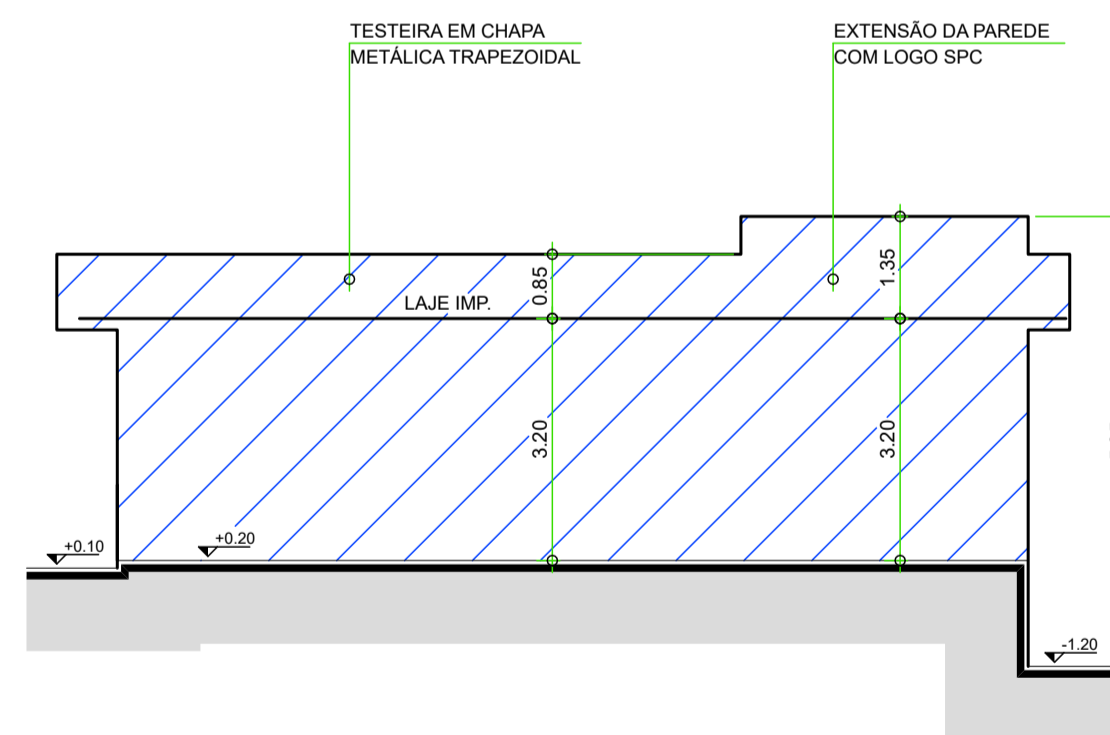
PREFEITURA RV 2021



05A - PAVIMENTO TÉRREO
05A - PORTARIA



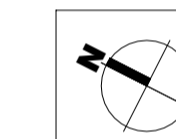
05A - CORTE BB
05A - PORTARIA



05A - CORTE AA
05A - PORTARIA

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



suzano UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 05 - PORTARIA
PLANTA E CORTES

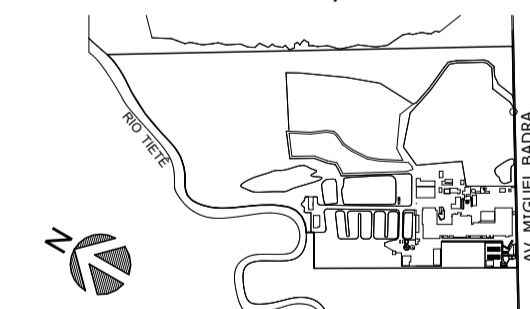
FOLHA
13/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

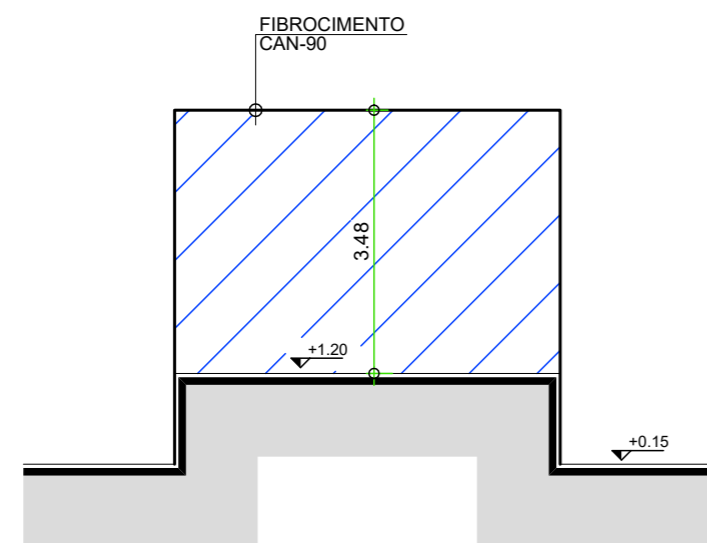
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

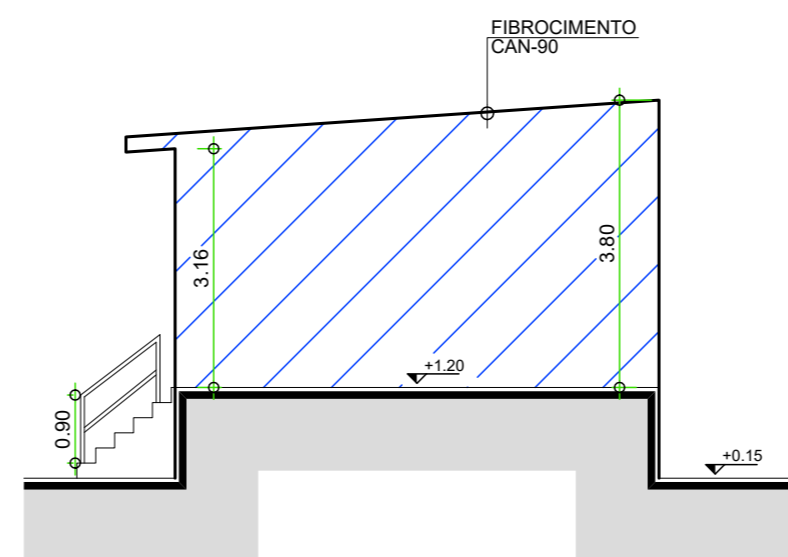
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
V SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

V SERRA
www.v-serra.com.br

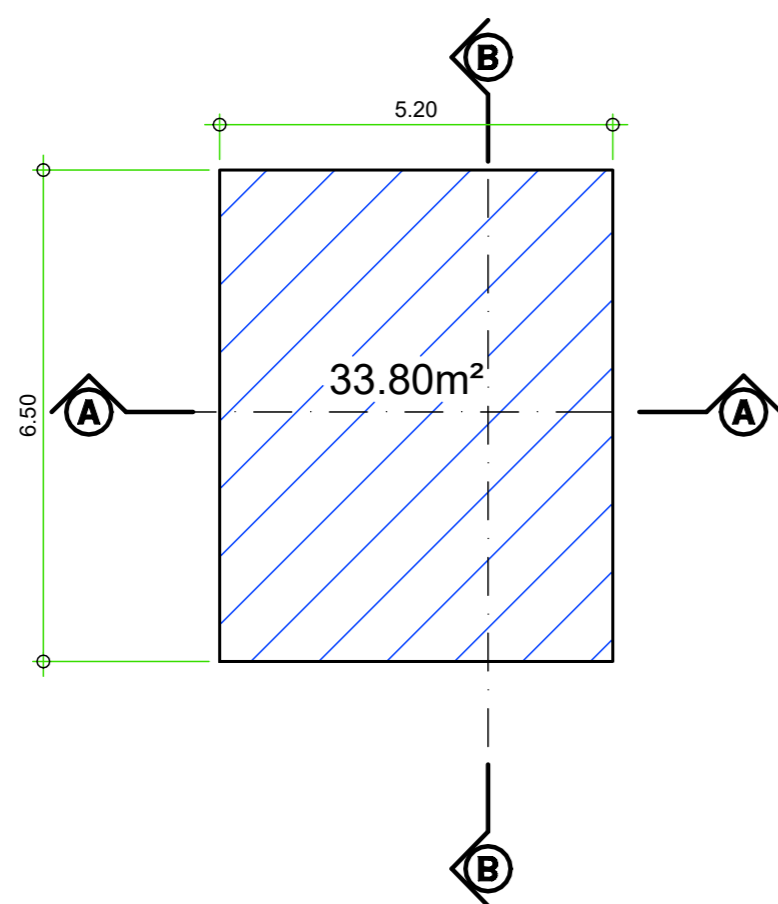
PREFEITURA RV 2021



05B - CORTE AA
05B - CABINE ELÉTRICA



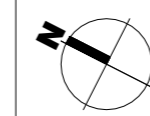
05B - CORTE BB
05B - CABINE ELÉTRICA



05B - PAVIMENTO TÉRREO
05B - CABINE ELÉTRICA

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 05B - CABINE ELÉTRICA
PLANTA E CORTES

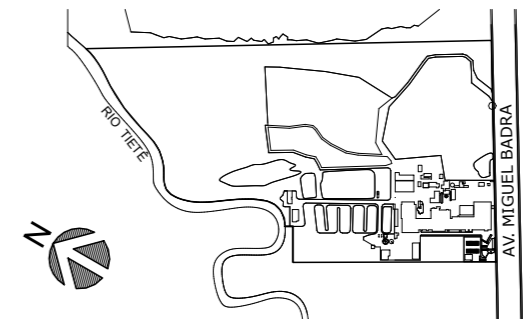
FOLHA
14 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

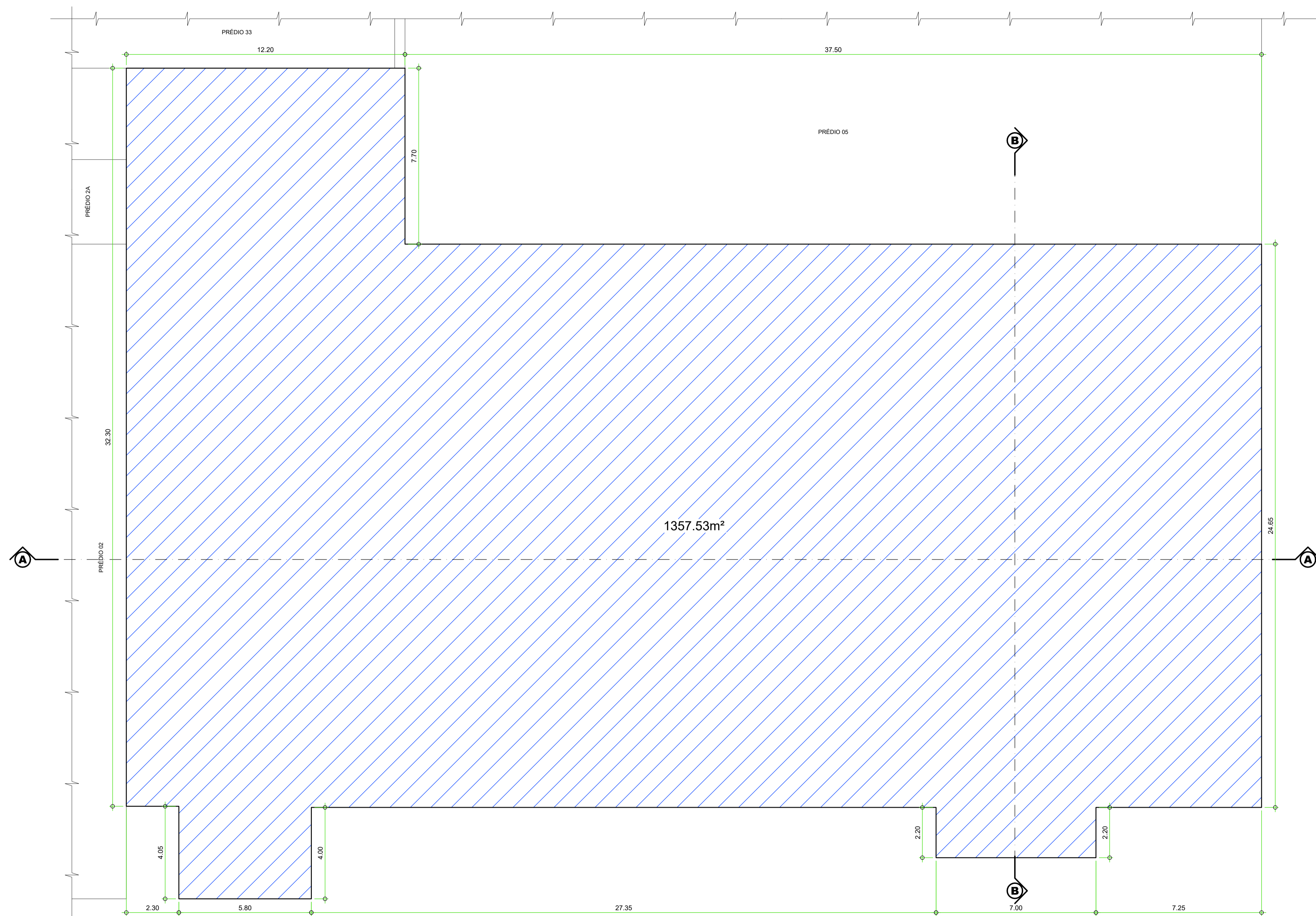
PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

V | SERRA
www.vserra.com.br



06 - PAVIMENTO TÉRREO
06 - SELECIONAMENTO DE PAPEL

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR

suzano UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 06 - SELECIONAMENTO DE PAPEL
PLANTA

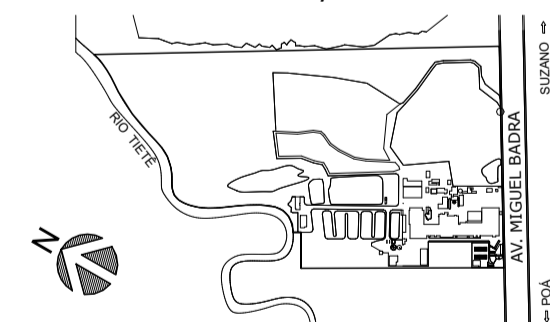
FOLHA
15/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

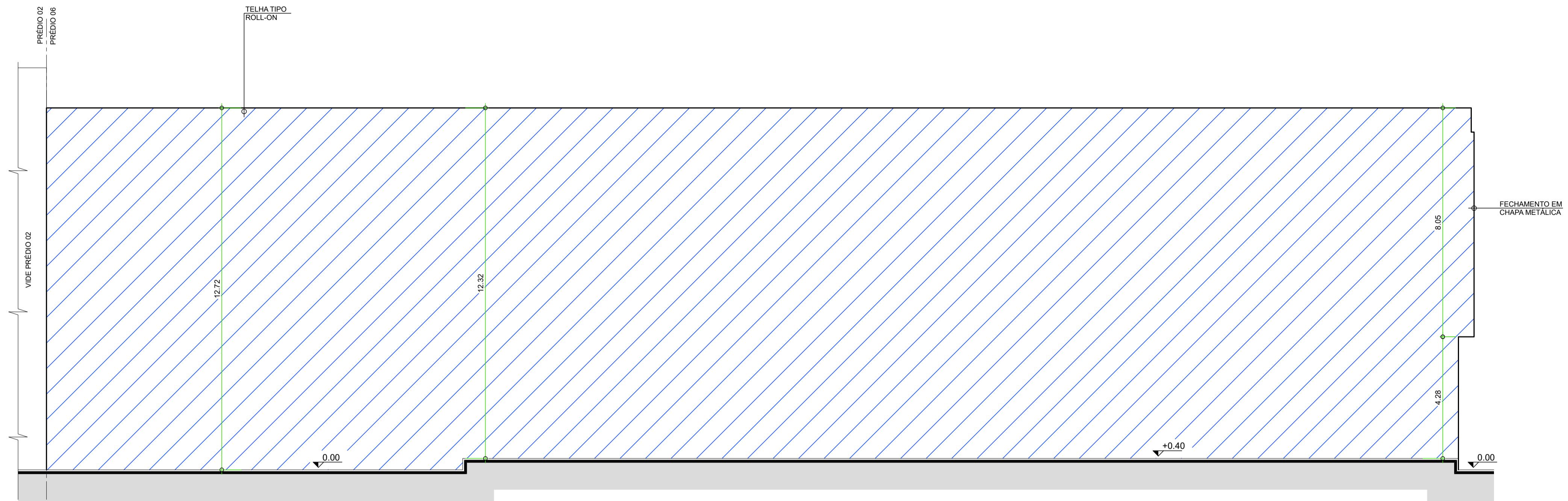
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

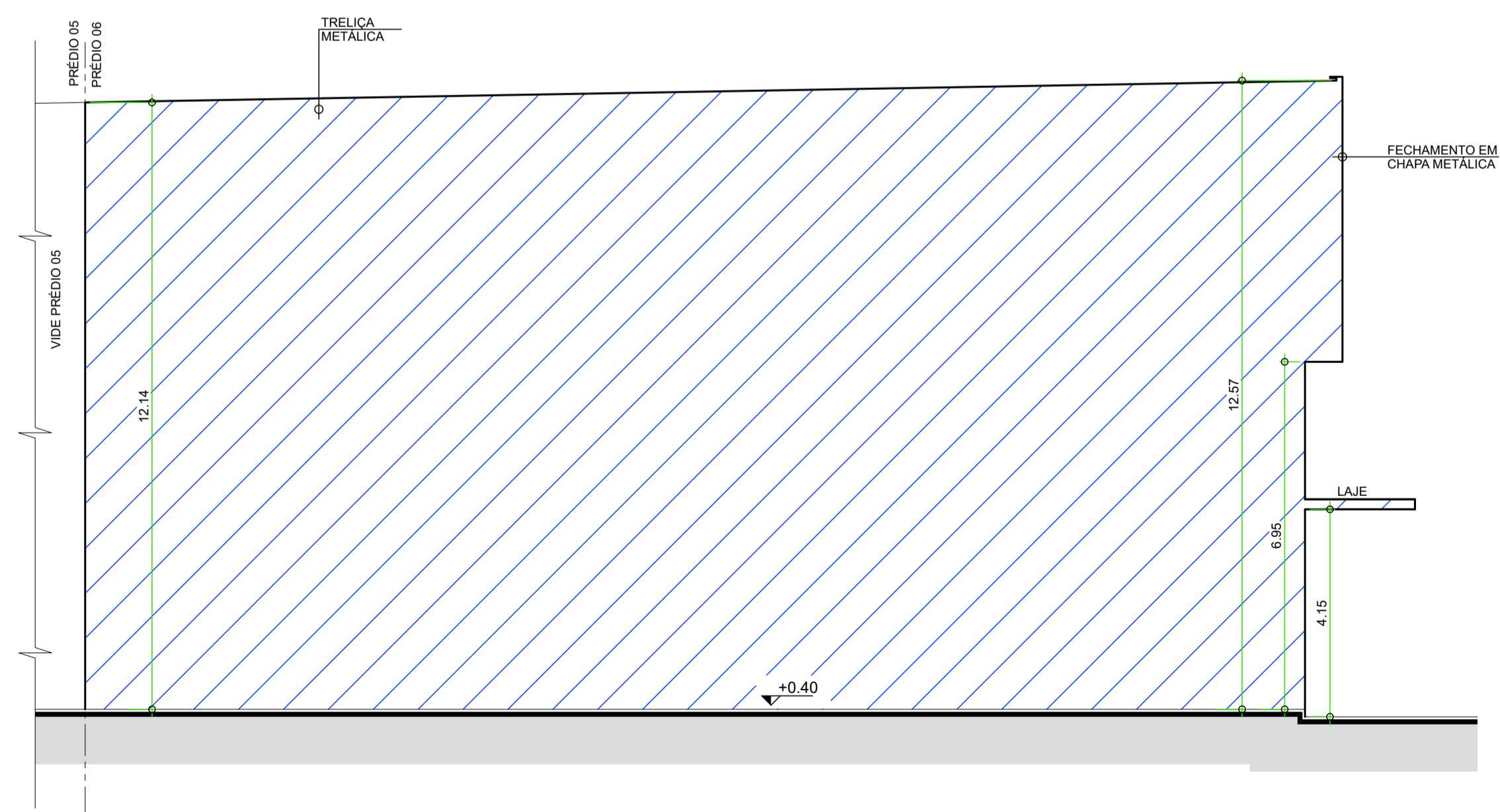
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
V SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

V SERRA
www.v-serra.com.br

PREFEITURA RV 2021



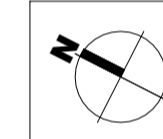
06 - CORTE AA
06 - SELECIONAMENTO DE PAPEL



06 - CORTE BB
06 - SELECIONAMENTO DE PAPEL

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



suzano UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 06 - SELECIONAMENTO DE PAPEL
CORTES

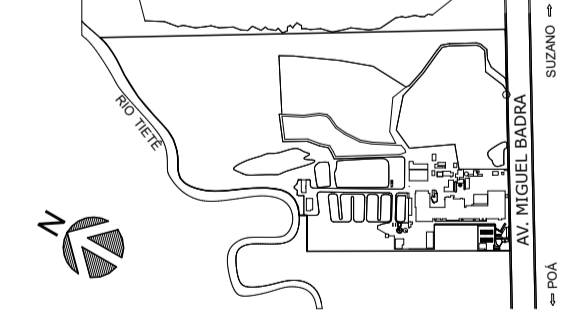
FOLHA
16/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

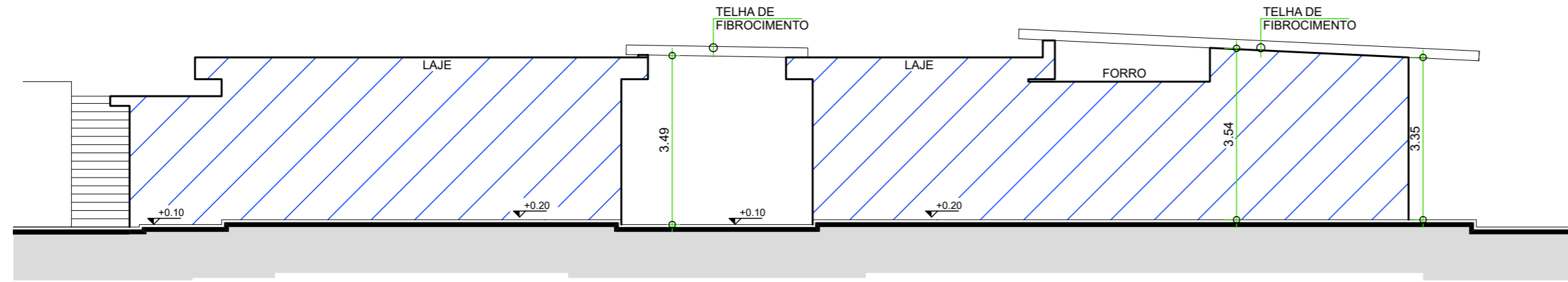
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

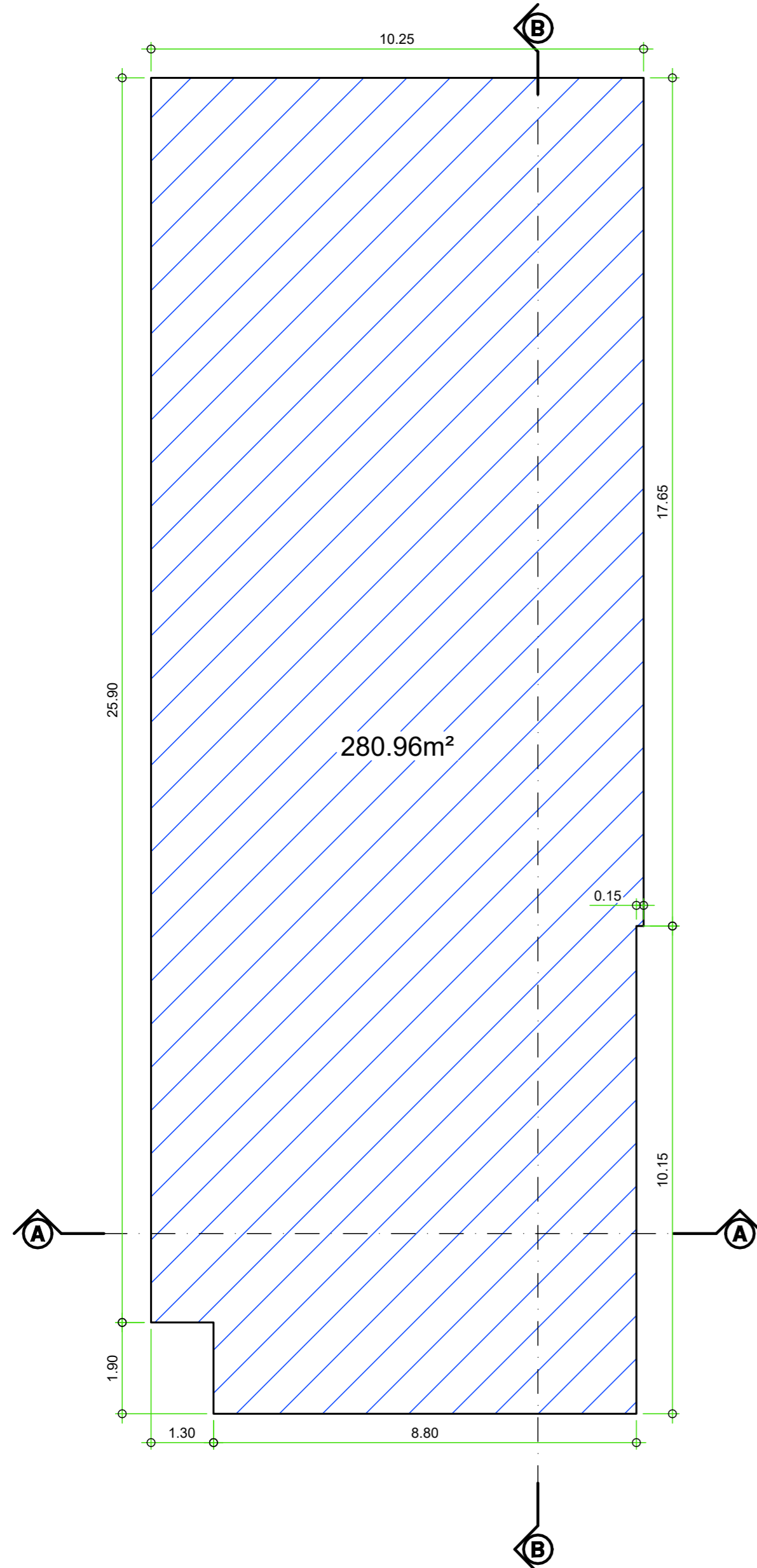
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
V-SERRA-PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5



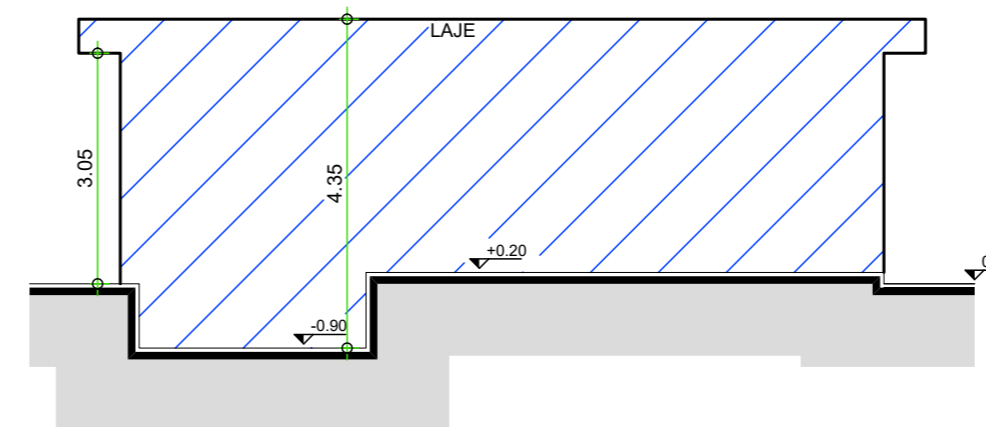
PREFEITURA RV 2021



07 - CORTE BB
07 - TRATAMENTO DE ÁGUA E SALA DE TREINAMENTO



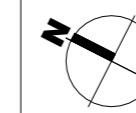
07 - PAVIMENTO TÉRREO
07 - TRATAMENTO DE ÁGUA E SALA DE TREINAMENTO



07 - CORTE AA
07 - TRATAMENTO DE ÁGUA E SALA DE TREINAMENTO

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 07 - TRATAMENTO DE ÁGUA SALA DE TREINAM.
PLANTA E CORTES

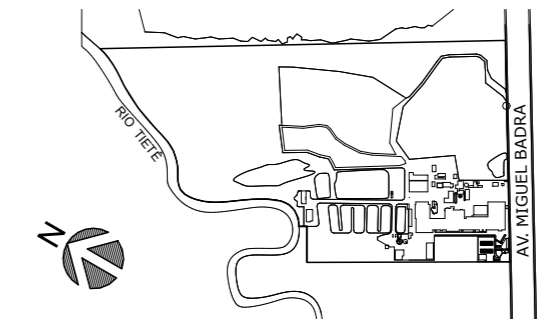
FOLHA
17 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

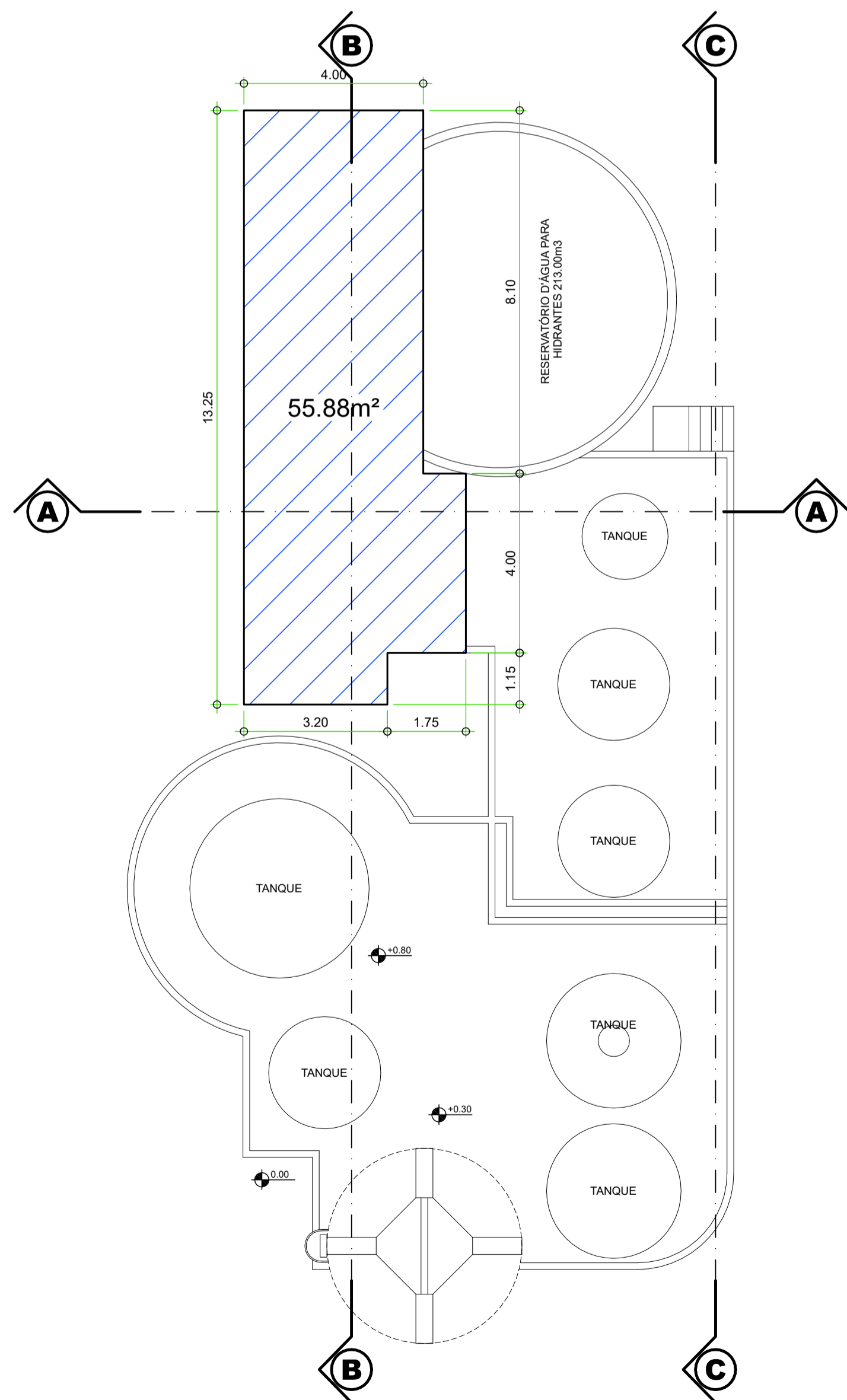
PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

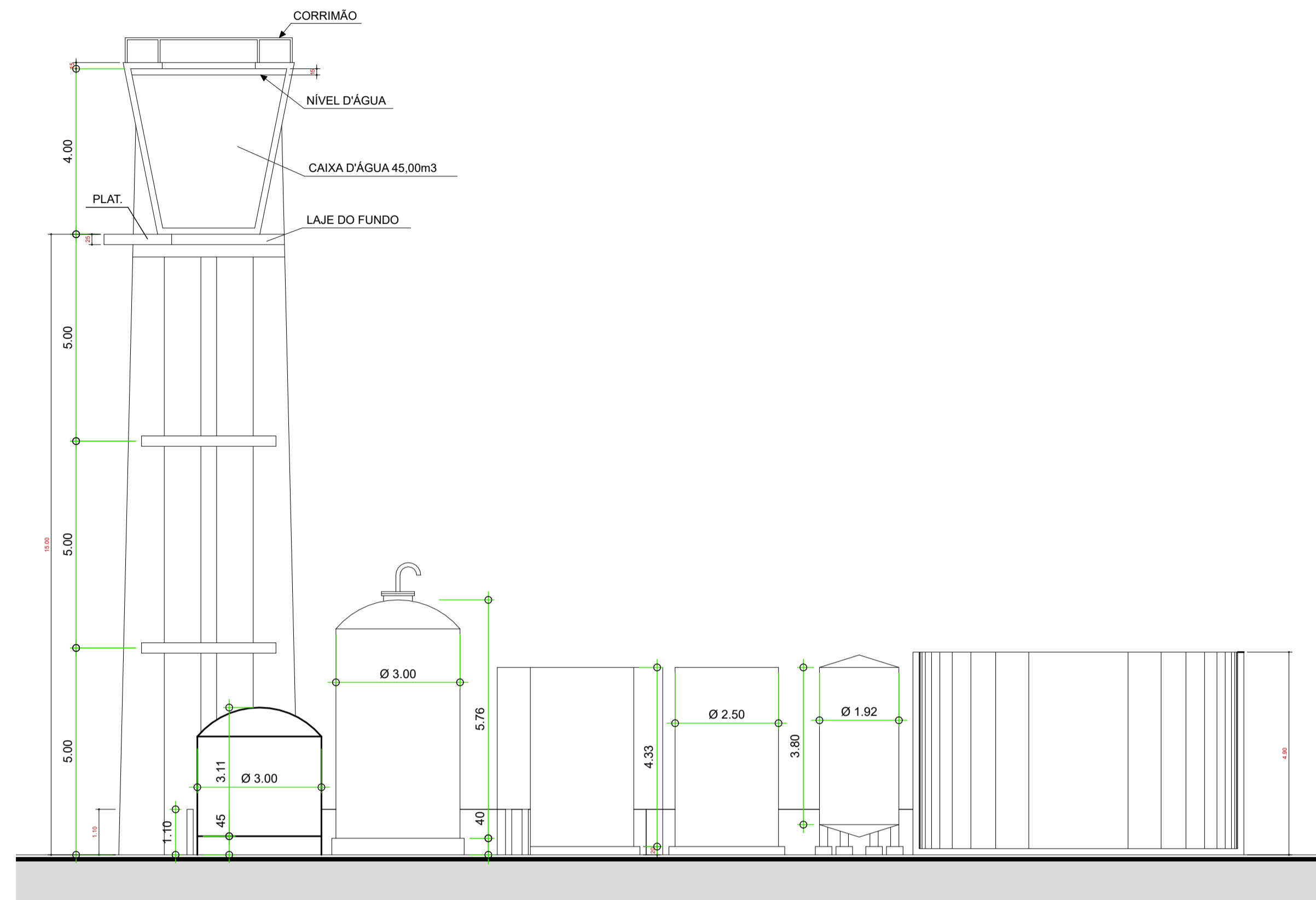
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

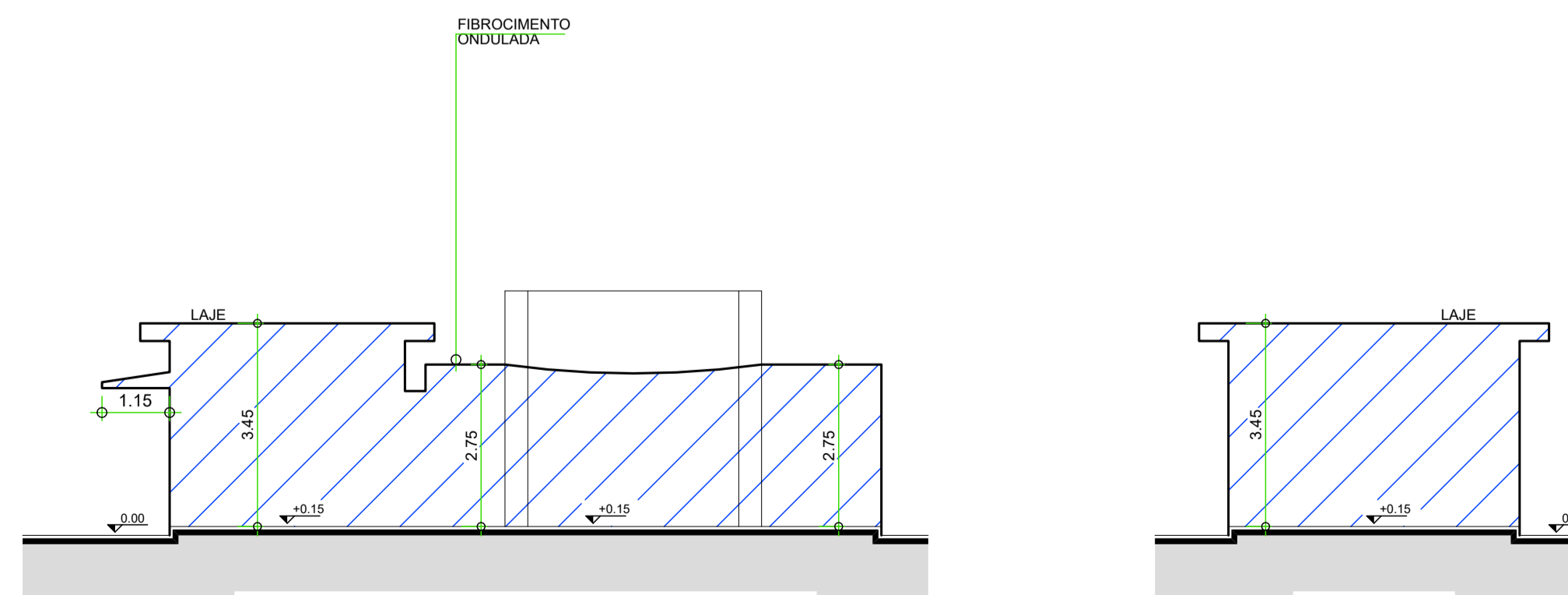
V | SERRA
www.vserra.com.br



08 - PAVIMENTO TÉRREO
08 - CX. D'ÁGUA, HIDRANTES E TANQUES



08 - CORTE CC
08 - CX. D'ÁGUA, HIDRANTES E TANQUES

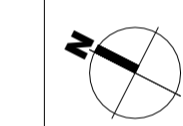


08 - CORTE BB
08 - CX. D'ÁGUA, HIDRANTES E TANQUES

08 - CORTE AA
08 - CX. D'ÁGUA, HIDRANTES E TANQUES

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 08 - CX. D'ÁGUA, HIDRANTES E TANQUES
PLANTA E CORTES

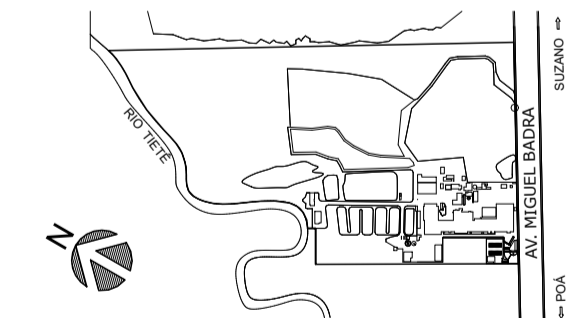
FOLHA
18/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJ - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06650-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

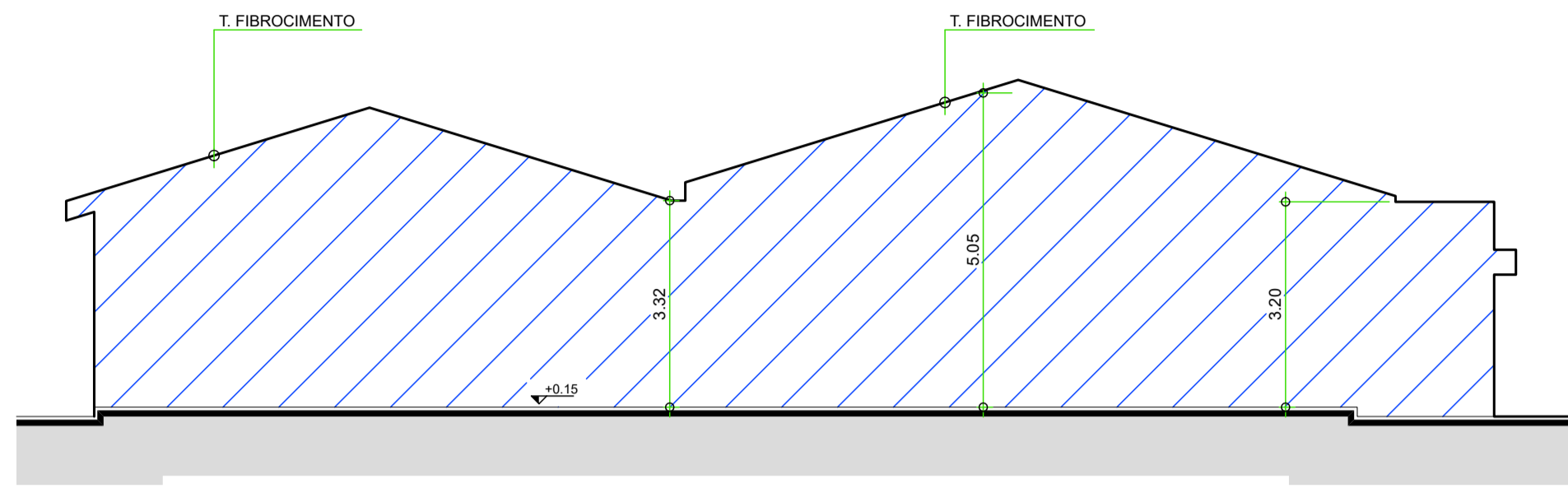
PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

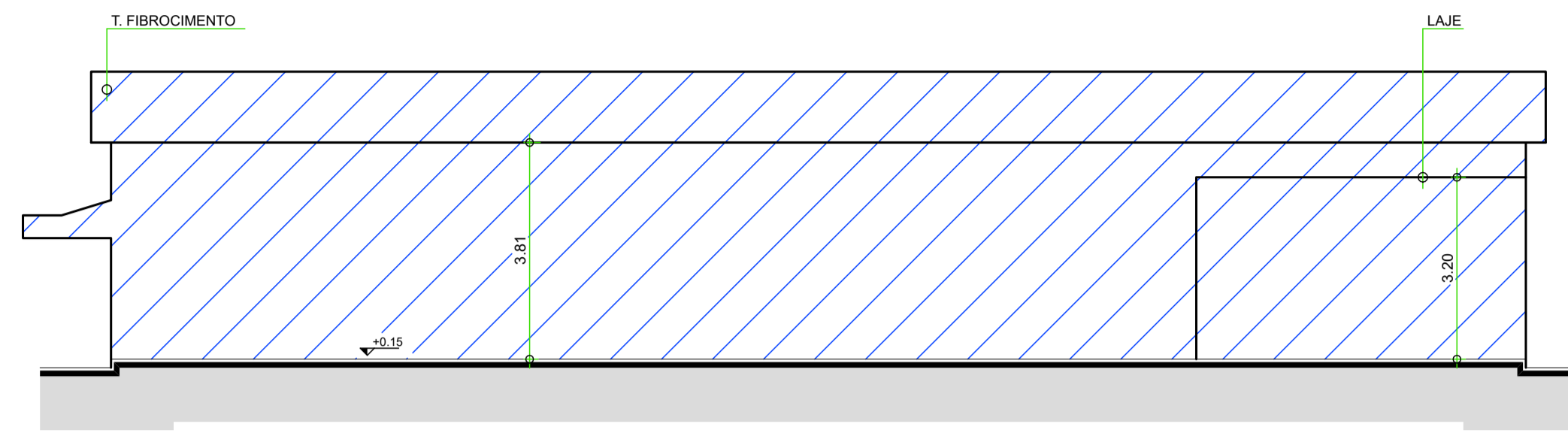
VERE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.650
USERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CDM 41.389-5

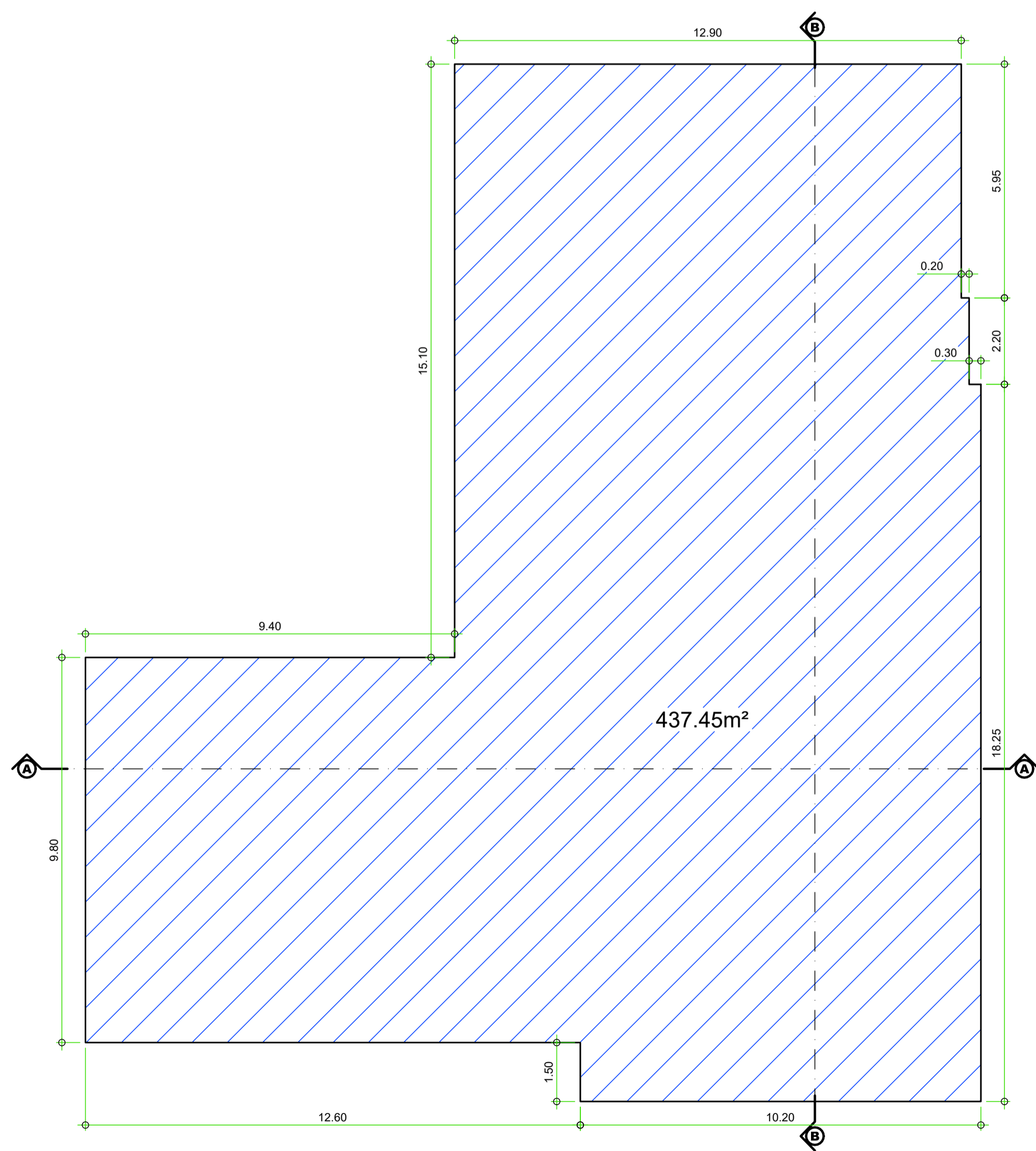




10 - CORTE AA
10 - REFEITÓRIO



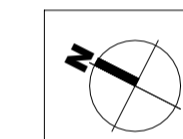
10 - CORTE BB
10 - REFEITÓRIO



10 - PAVIMENTO SUPERIOR
10 - REFEITÓRIO

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 10 - REFEITÓRIO
PLANTA E CORTES

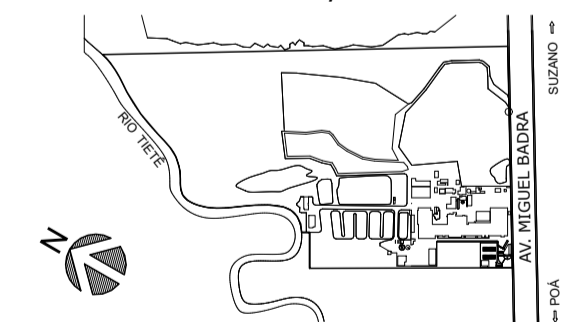
FOLHA
20/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJ - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTES PROJETOS NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

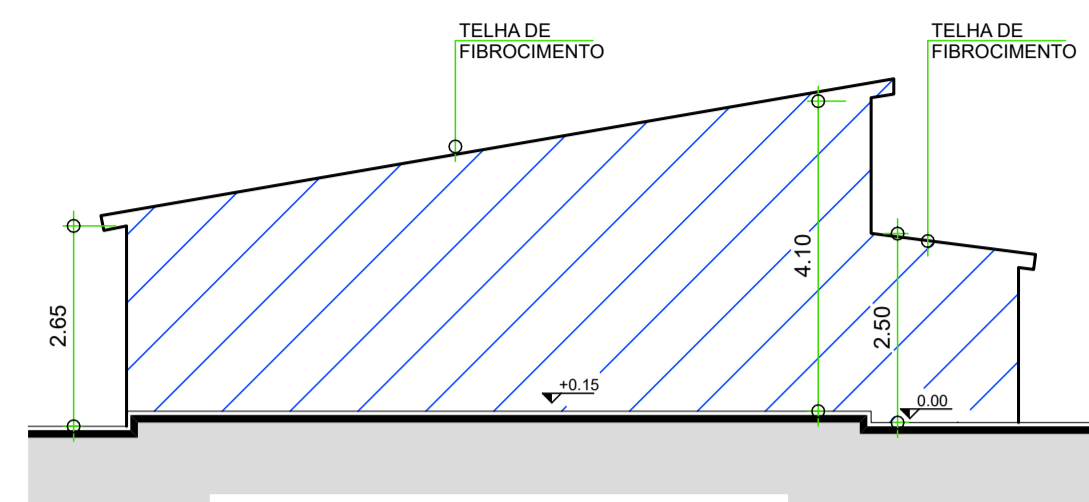
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

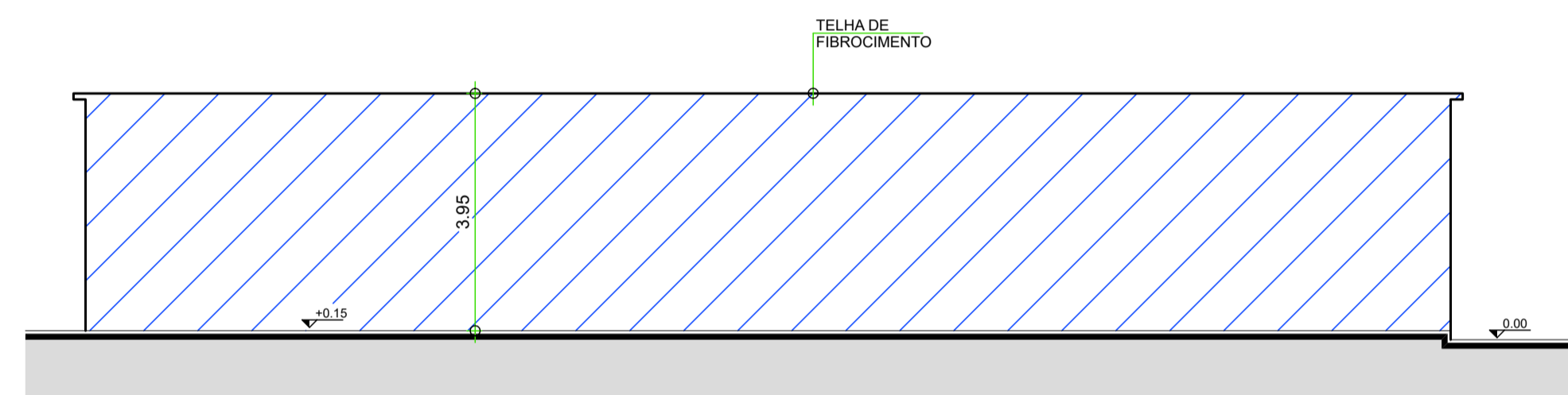
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
V SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CCM 41.389-5



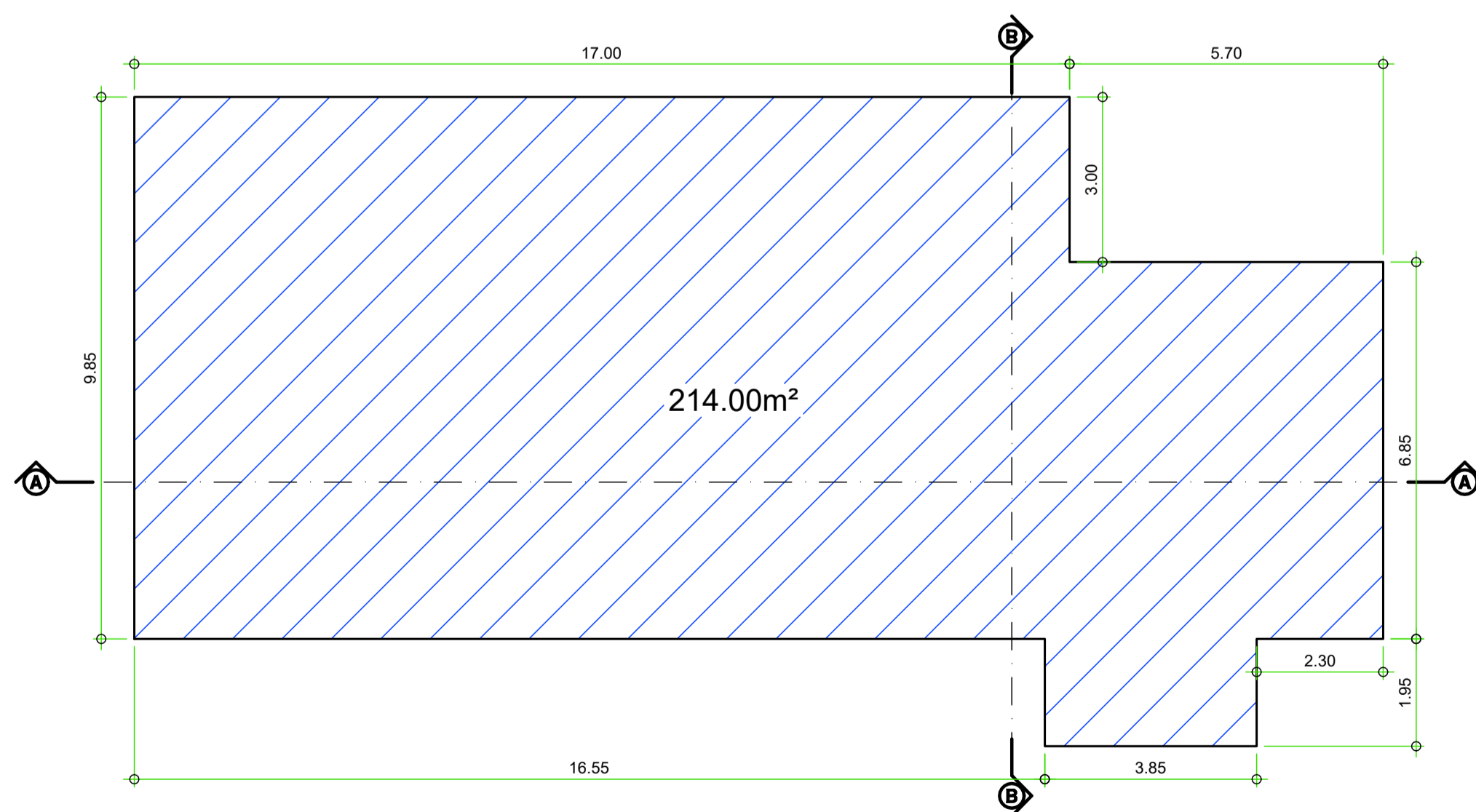
PREFEITURA RV 2021



11 - CORTE BB
11 - SEGURANÇA/ENFERMARIA



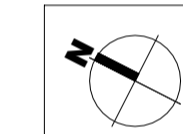
11 - CORTE AA
11 - SEGURANÇA/ENFERMARIA



11 - PAVIMENTO TÉRREO
11 - SEGURANÇA/ENFERMARIA

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 11 - PRÉDIO SEGURANÇA, ENFERMARIA
PLANTA E CORTES

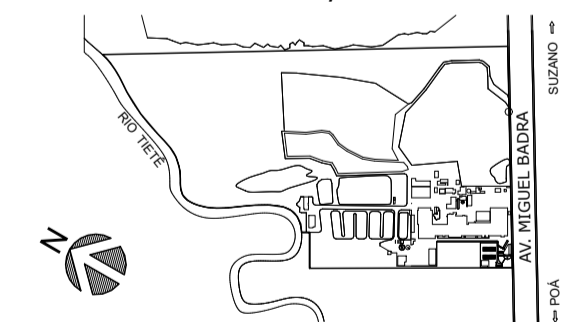
FOLHA
21/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06650-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

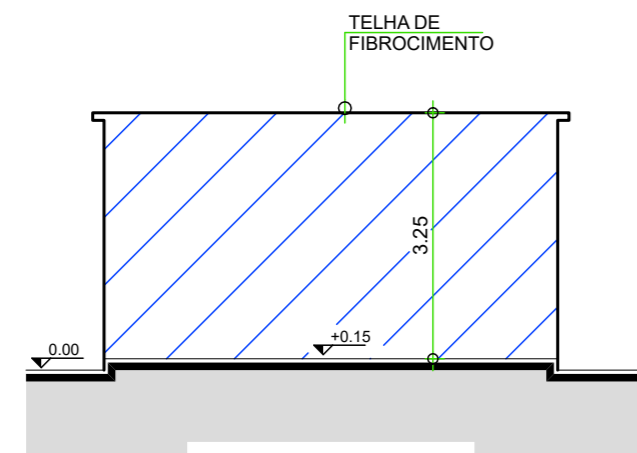
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

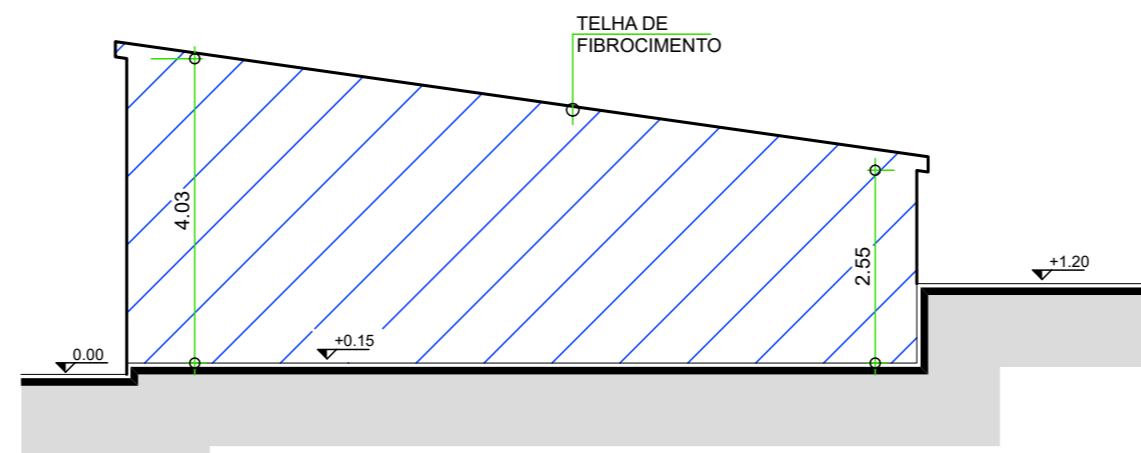
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
V SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CCM 41.389-5

V SERRA
www.vesserra.com.br

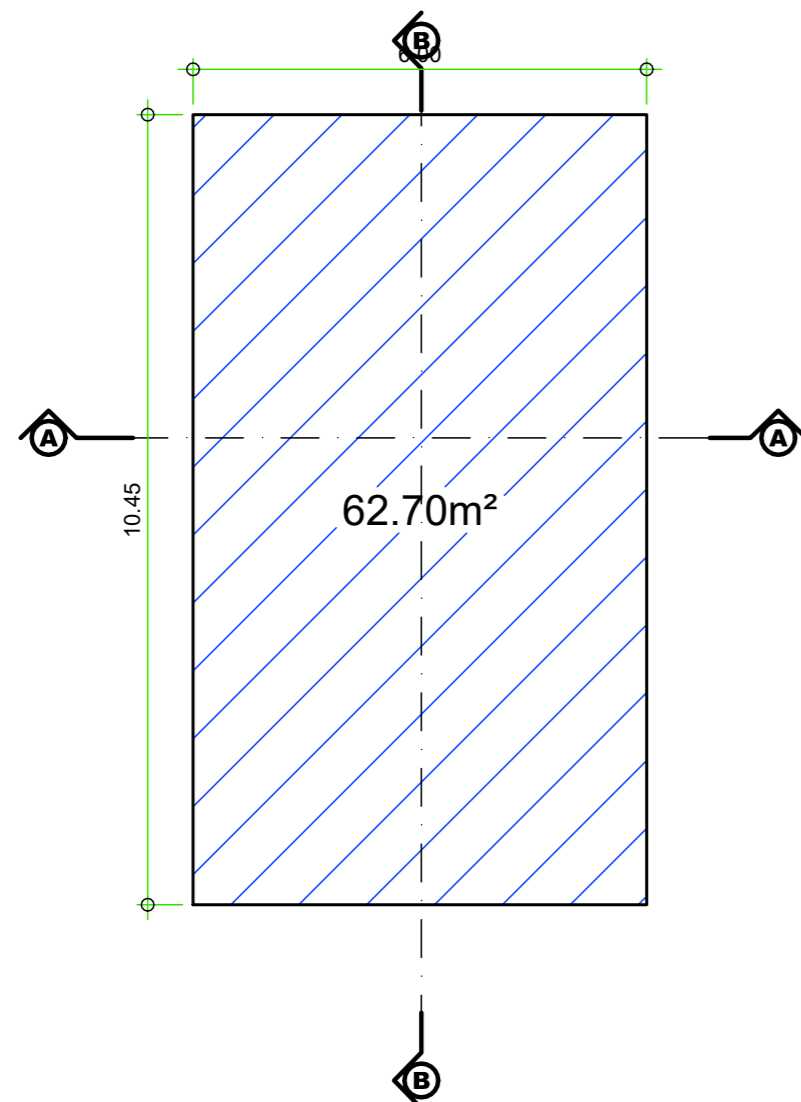
PREFEITURA RV 2021



12 - CORTE AA
12 - DEPÓSITO DE MATERIAIS

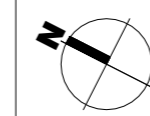


12 - CORTE BB
12 - DEPÓSITO DE MATERIAIS



12 - PAVIMENTO TÉRREO
12 - DEPÓSITO DE MATERIAIS

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 12 - DEPÓSITO DE MATERIAIS
PLANTA E CORTES

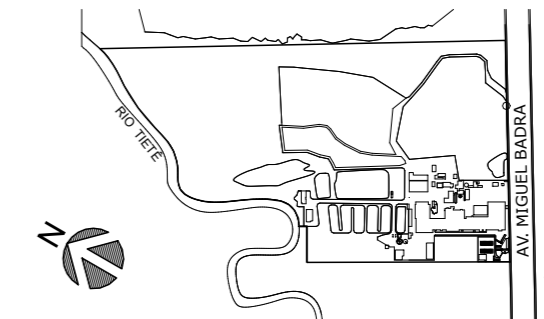
FOLHA
22 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTES PROJETOS NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

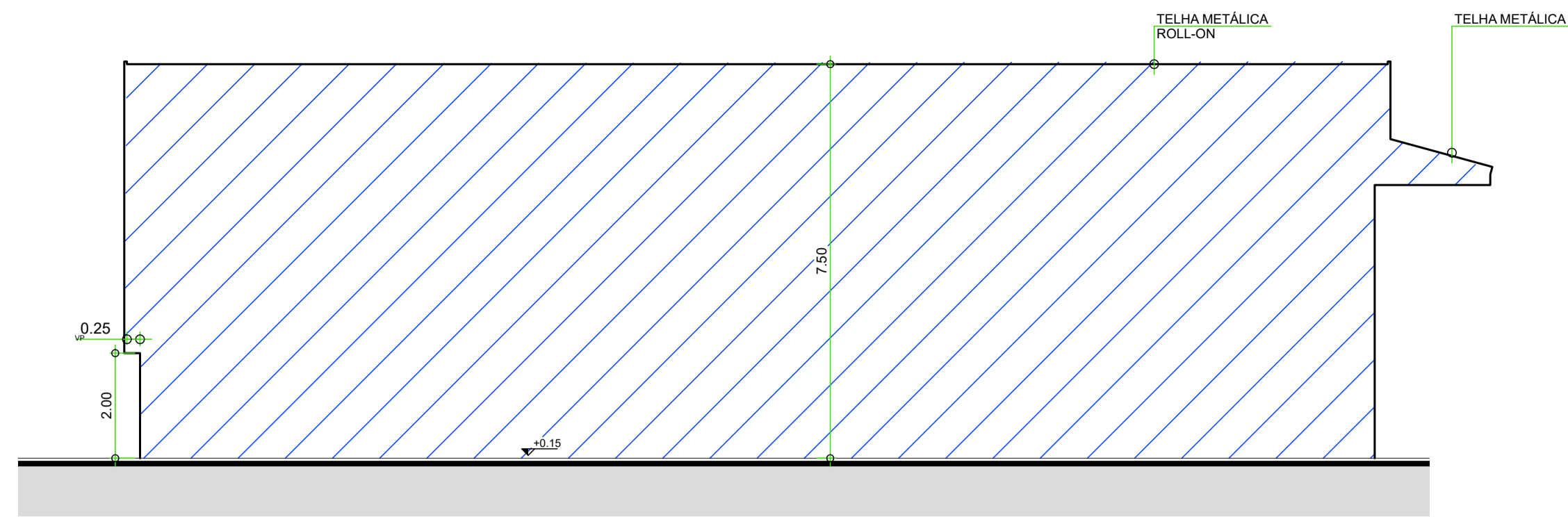
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

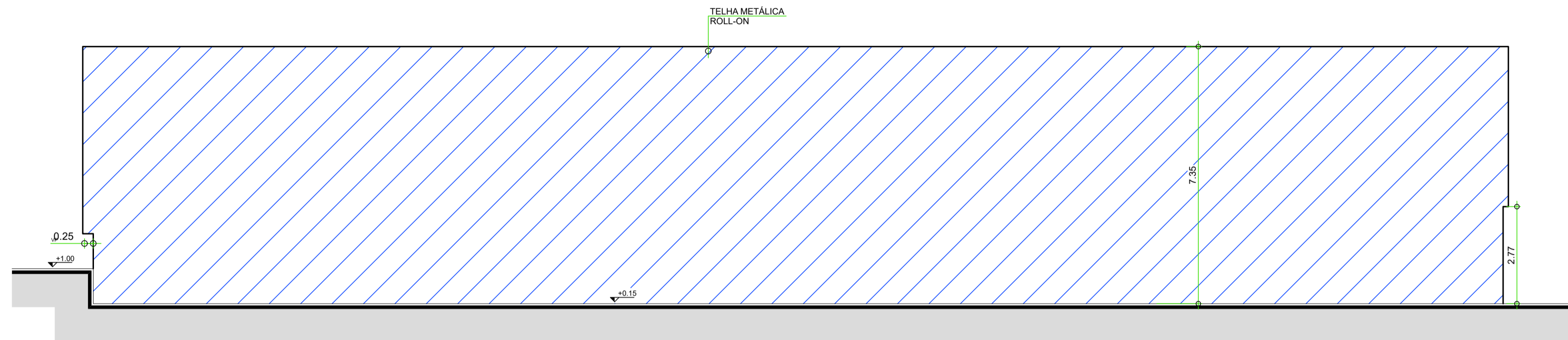
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

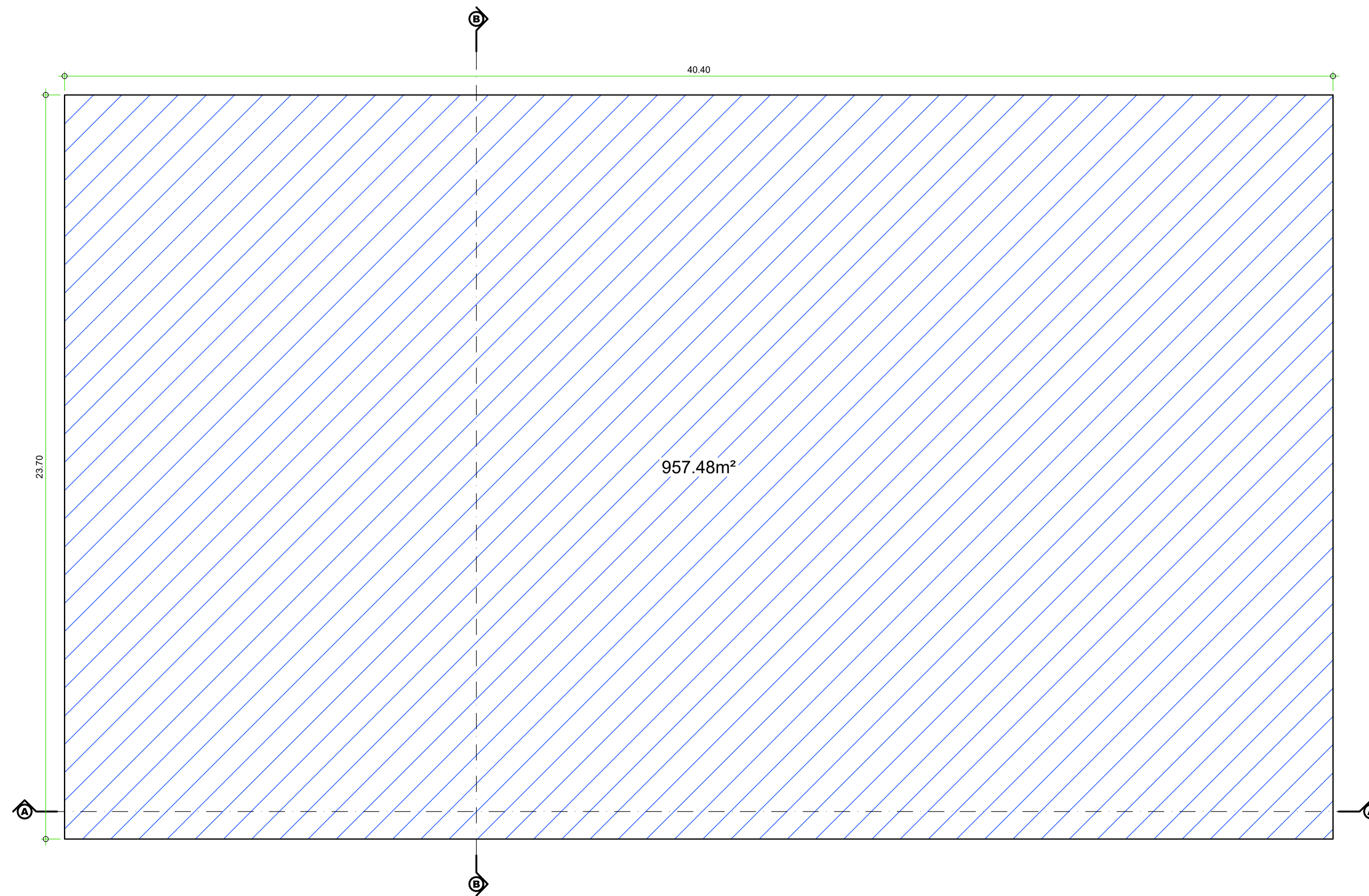
PROJETO | PROCESSO | REVISÃO | DATA



13 - CORTE BB
13 - ALMOXARIFADO/ CARPINTARIA



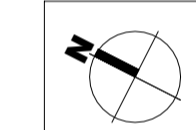
13 - CORTE AA
13 - ALMOXARIFADO/ CARPINTARIA



13 - PAVIMENTO TÉRREO
13 - ALMOXARIFADO/ CARPINTARIA

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 13 - ALMOX./CARPINTARIA
PLANTA E CORTES

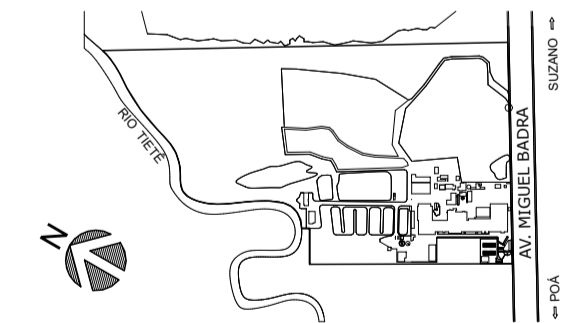
FOLHA
23/44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJ - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06650-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

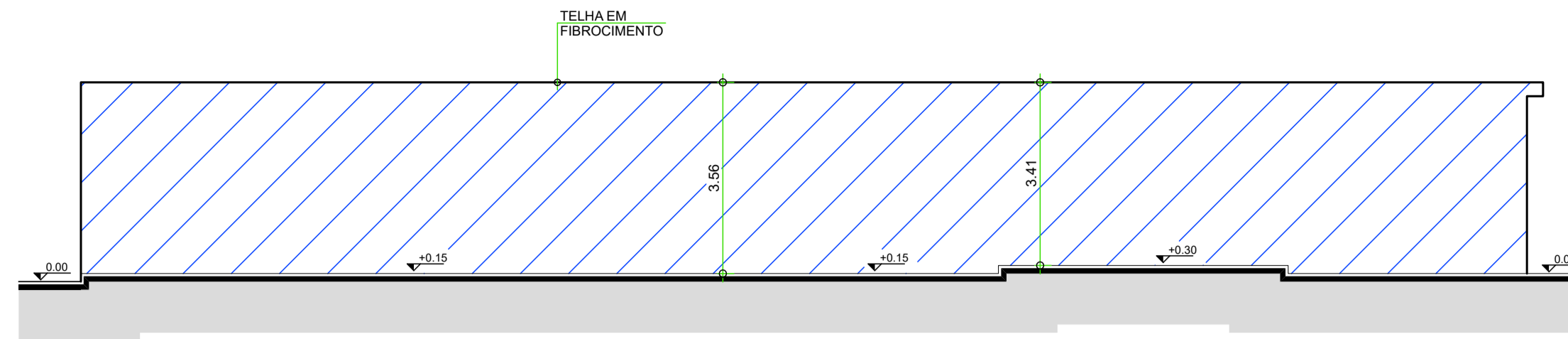
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

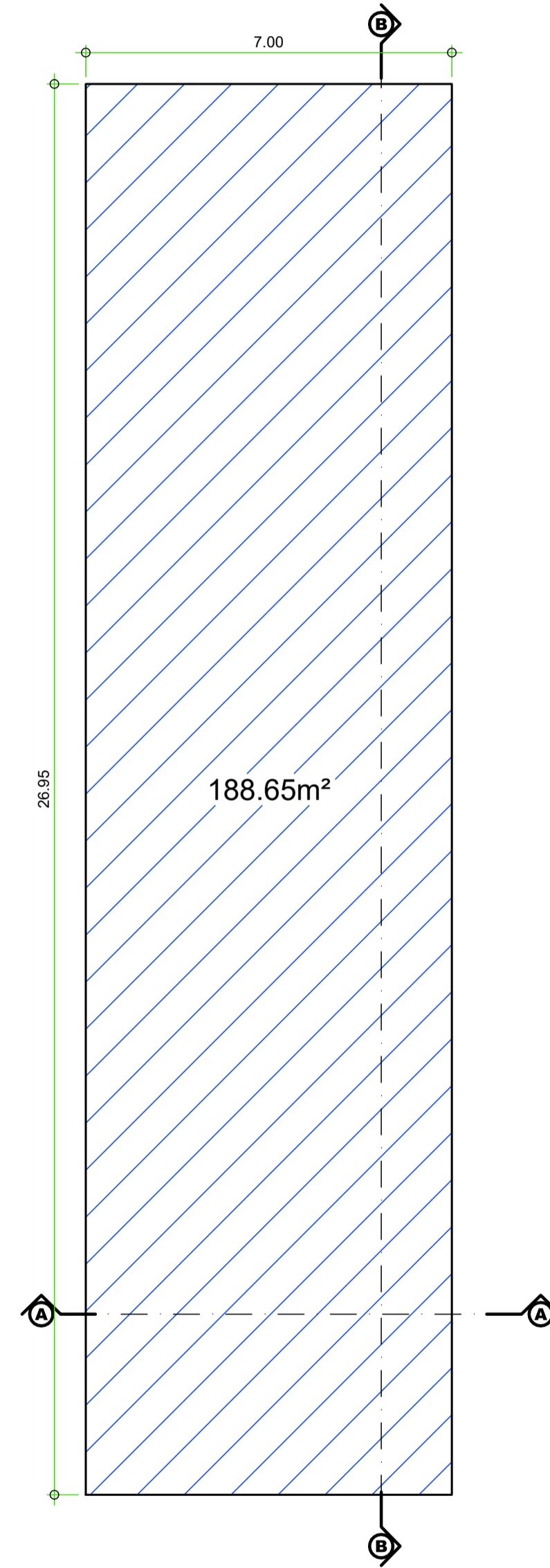
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
V SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CCM 41.389-5



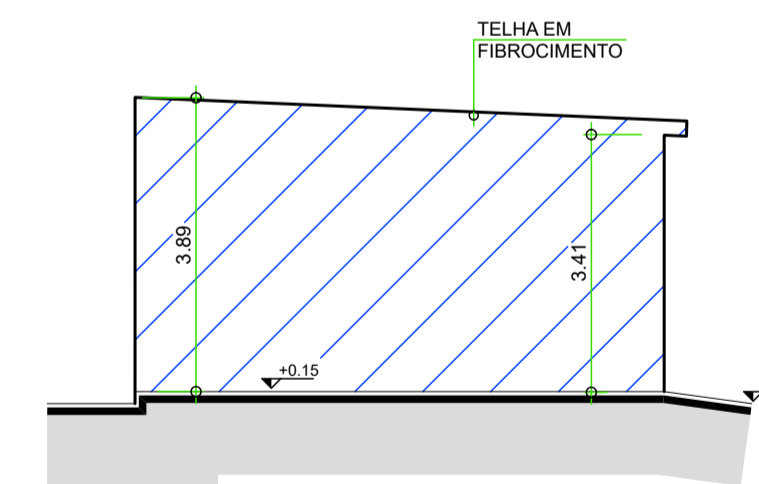
PREFEITURA RV 2021



14 - CORTE BB
14 - JATO DE AREIA/ OFICINA



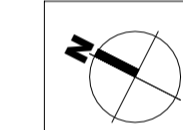
14 - PAVIMENTO TÉRREO
14 - JATO DE AREIA/ OFICINA



14 - CORTE AA
14 - JATO DE AREIA/ OFICINA

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 14 - JATO DE AREIA/OFICINA
PLANTA E CORTES

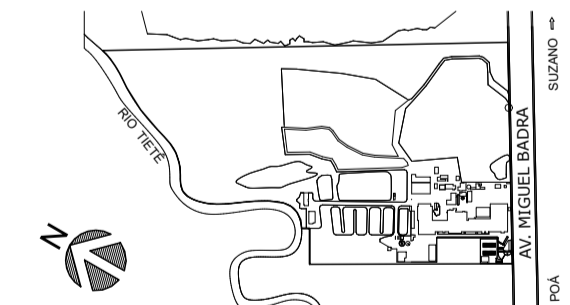
FOLHA
24 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06650-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

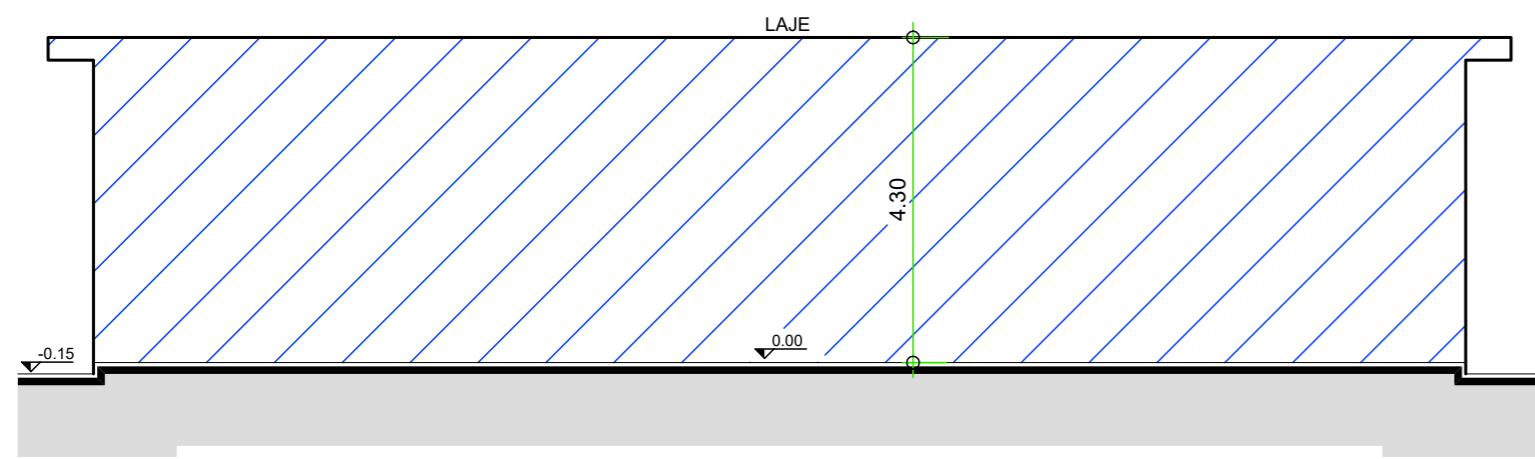
QUADRO DE ÁREAS

VERE QUADRO NA FOLHA 1

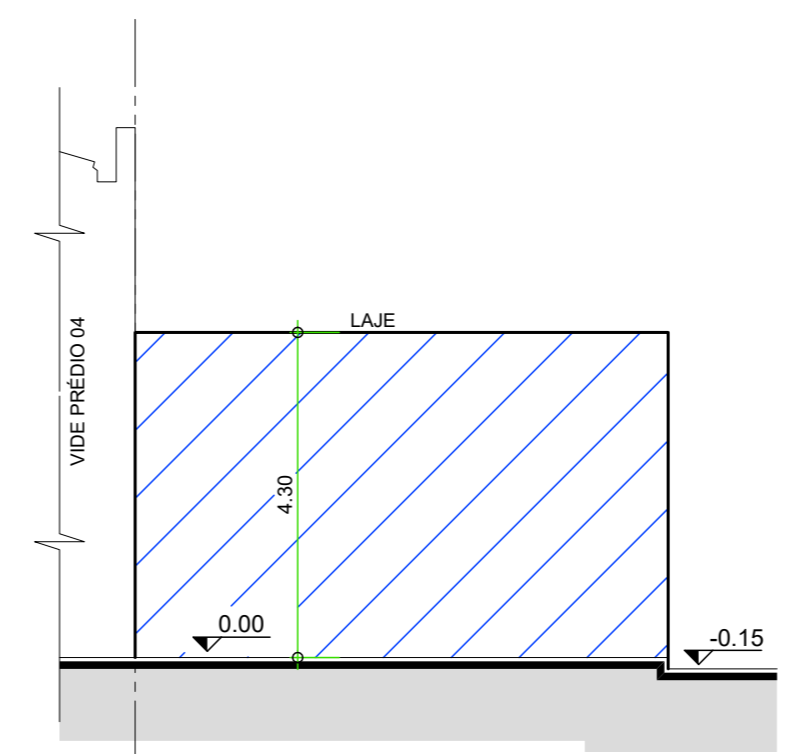
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
1/SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CCM 41.389-5



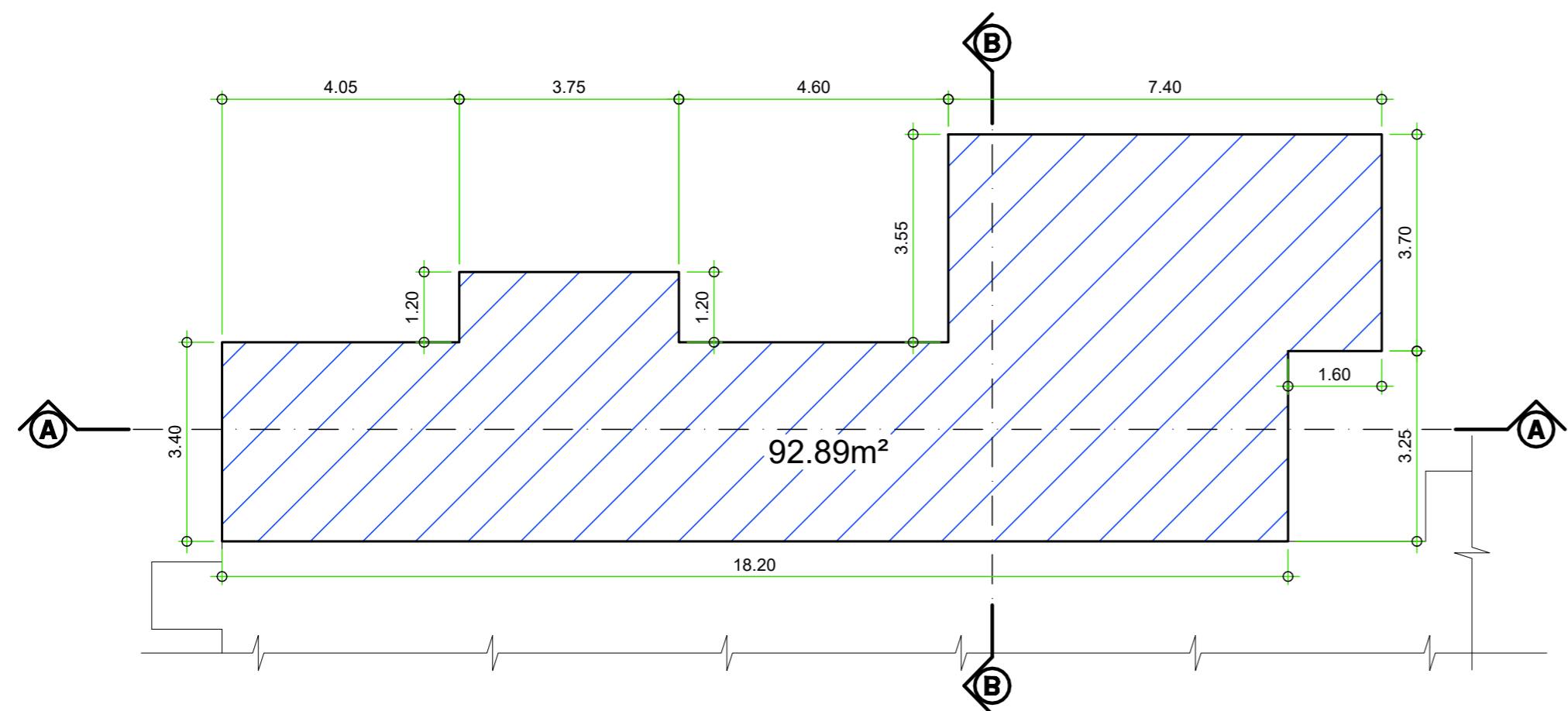
PREFEITURA RV 2021



15 - CORTE AA
15 - SALA DOS TRAFOS



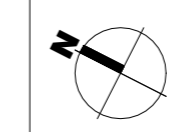
15 - CORTE BB
15 - SALA DOS TRAFOS



15 - PAVIMENTO TÉRREO
15 - SALA DOS TRAFOS

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

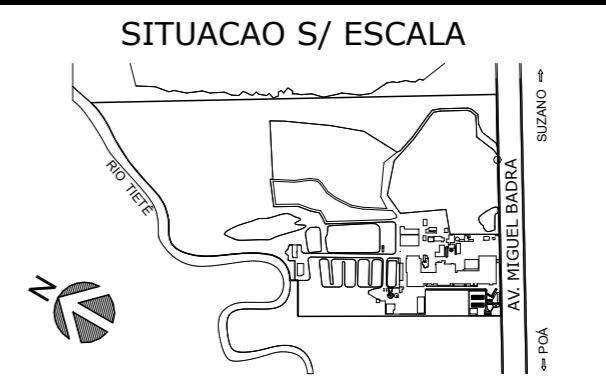
PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 15 - SALA DOS TRAFOS
PLANTA E CORTES

FOLHA
25 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

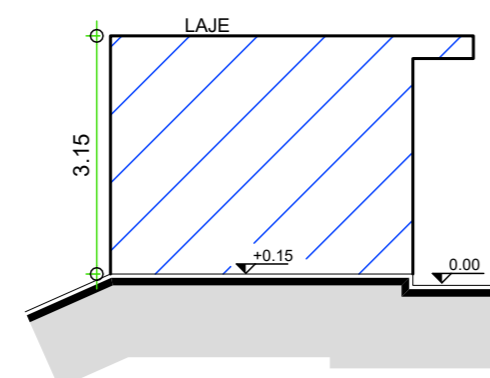
PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

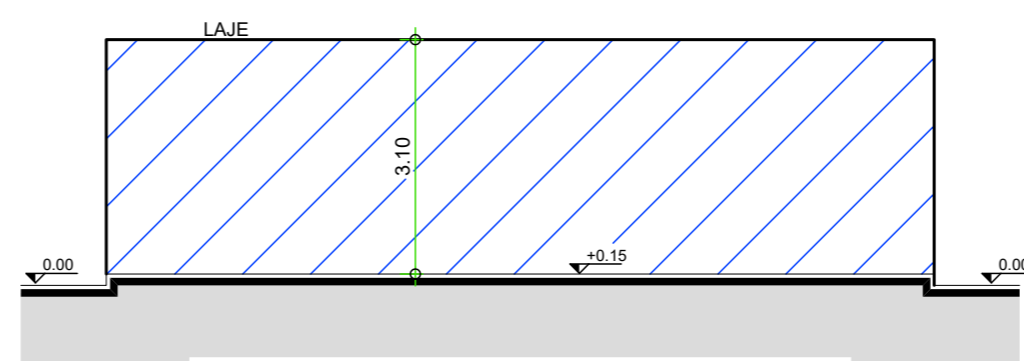


PREFEITURA RV 2021

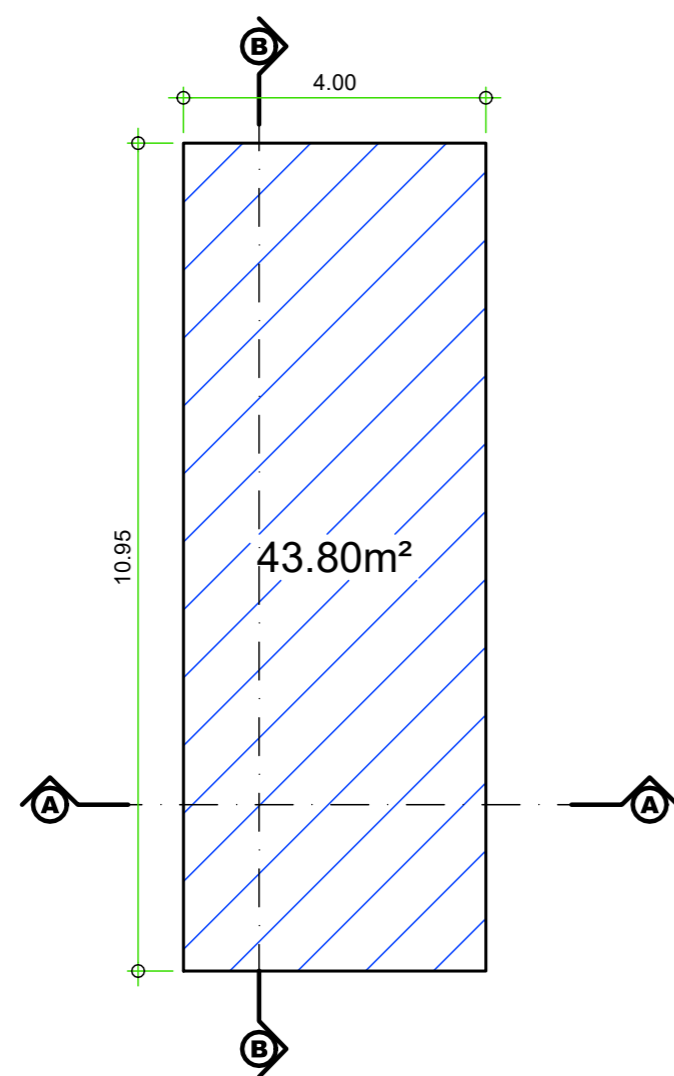
2021
 SUZANO
 PROJETO
 PROCESSO
 REVISÃO
 DATA



16 - CORTE AA
16 - VESTIÁRIO MECÂNICA



16 - CORTE BB
16 - VESTIÁRIO MECÂNICA



16 - PAVIMENTO TÉRREO
16 - VESTIÁRIO MECÂNICA

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 16 - VESTIÁRIO MECÂNICA
PLANTA E CORTES

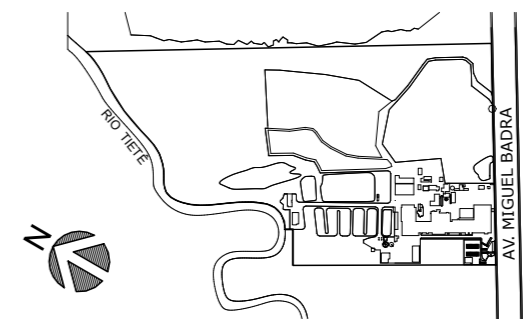
FOLHA
26 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

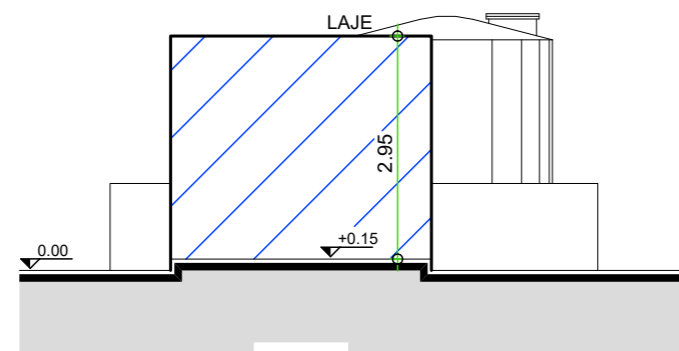
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

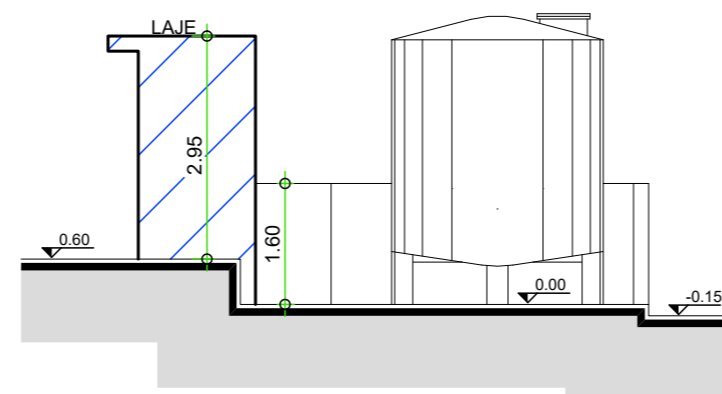
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

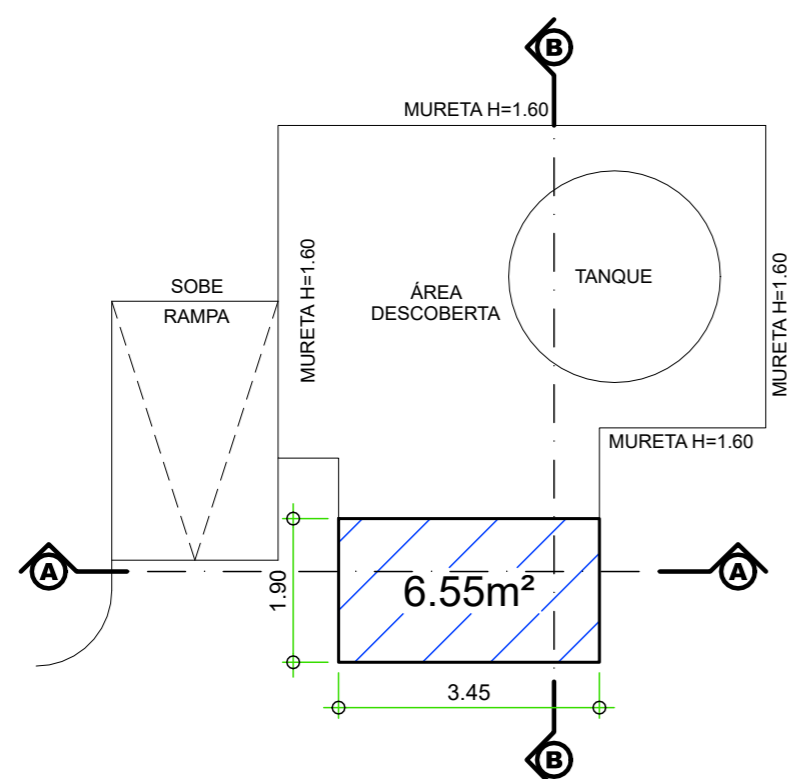
PROJETO | PROCESSO | REVISÃO



17 - CORTE AA
17 - ABRIGO PARA TRAT. DE EFLUENTES



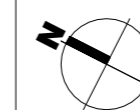
17 - CORTE BB
17 - ABRIGO PARA TRAT. DE EFLUENTES



17 - PAVIMENTO TÉRREO
17 - ABRIGO PARA TRAT. DE EFLUENTES

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 17 - ABRIGO PARA TRAT. DE EFLUENTES
PLANTA E CORTES

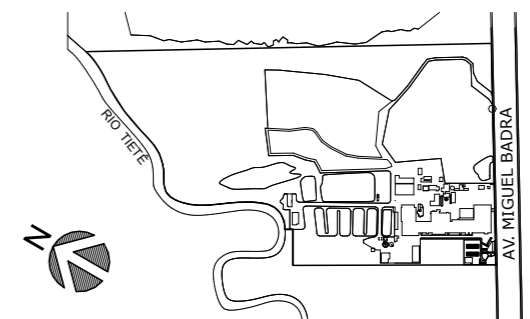
FOLHA
27 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

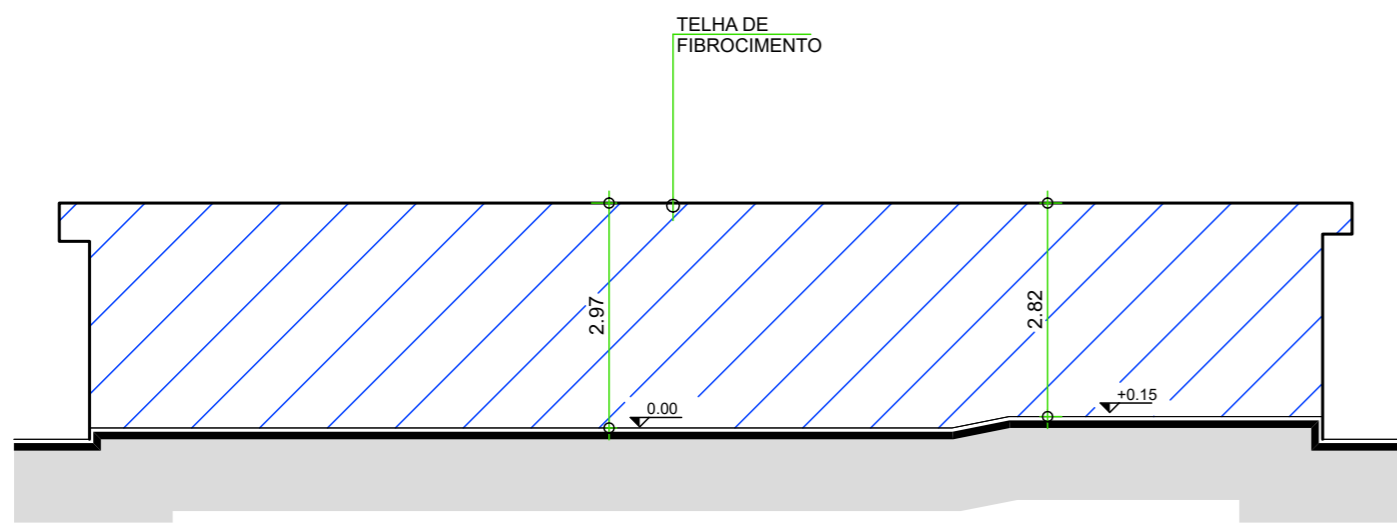
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

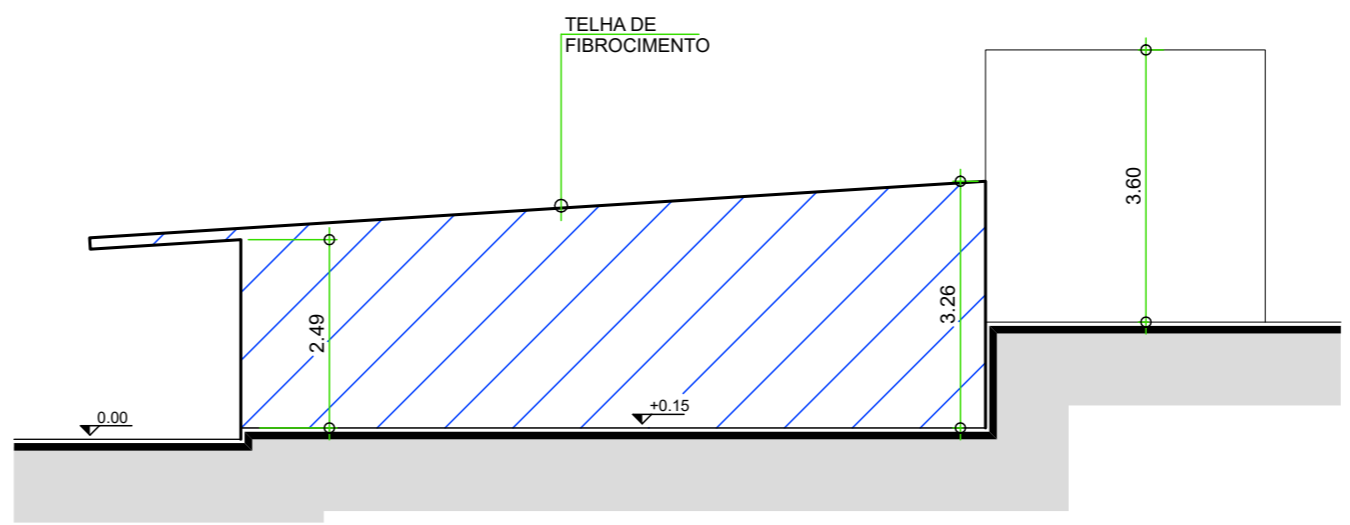
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

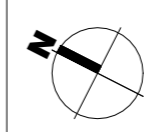
2021
DATA
REVISÃO
PROCESSO
PROJETO
SERRA



18 - CORTE BB
18 - GRÊMIO



18 - CORTE AA
18 - GRÊMIO



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 18 - GRÊMIO
PLANTA E CORTES

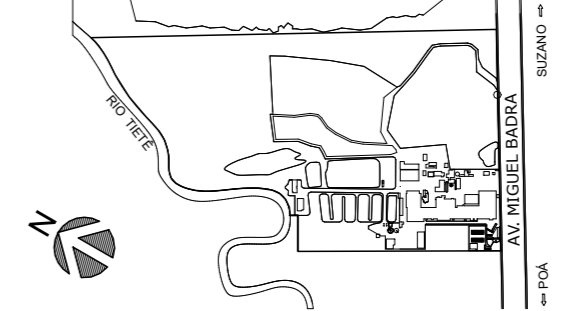
FOLHA
28 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



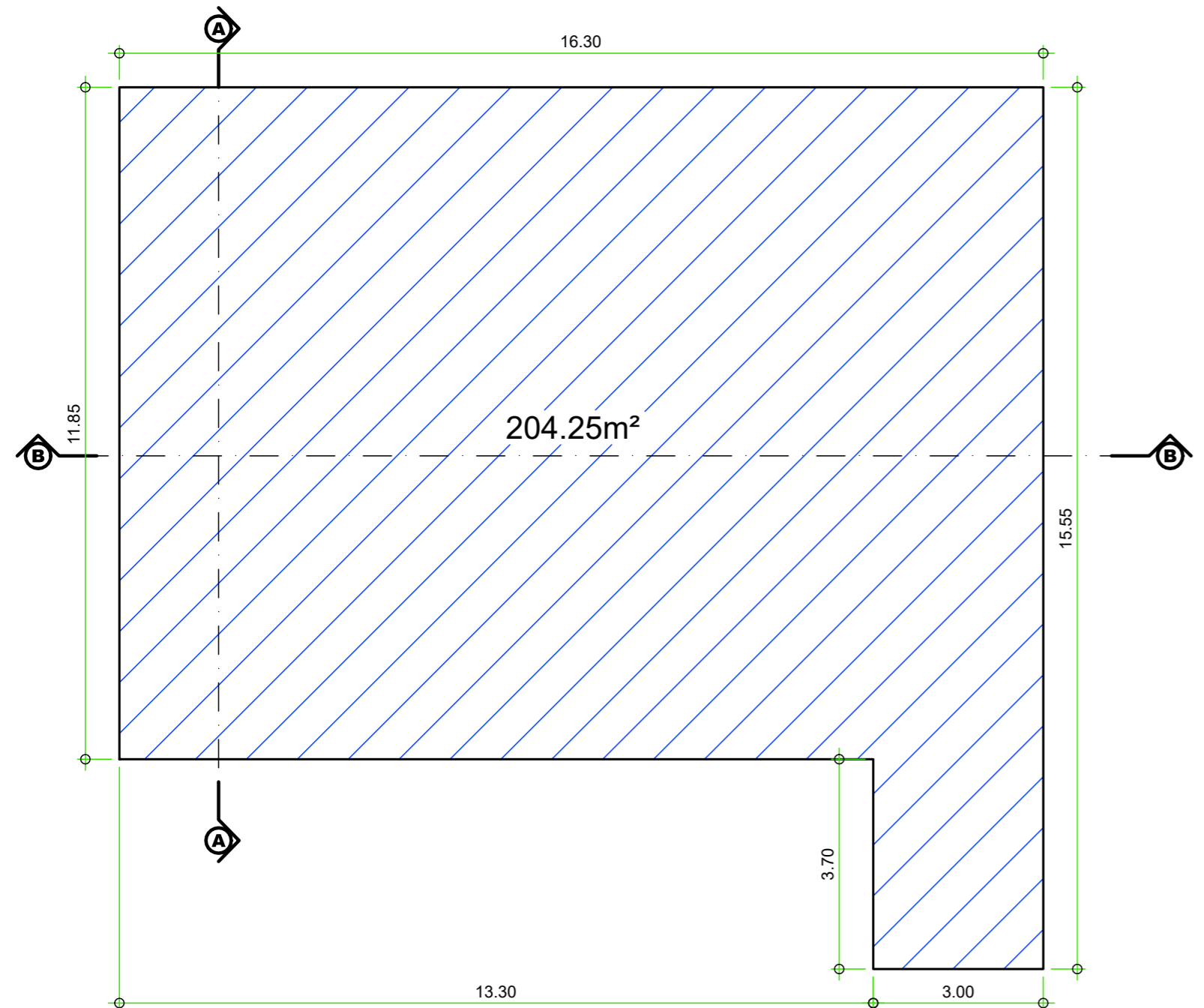
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTE PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

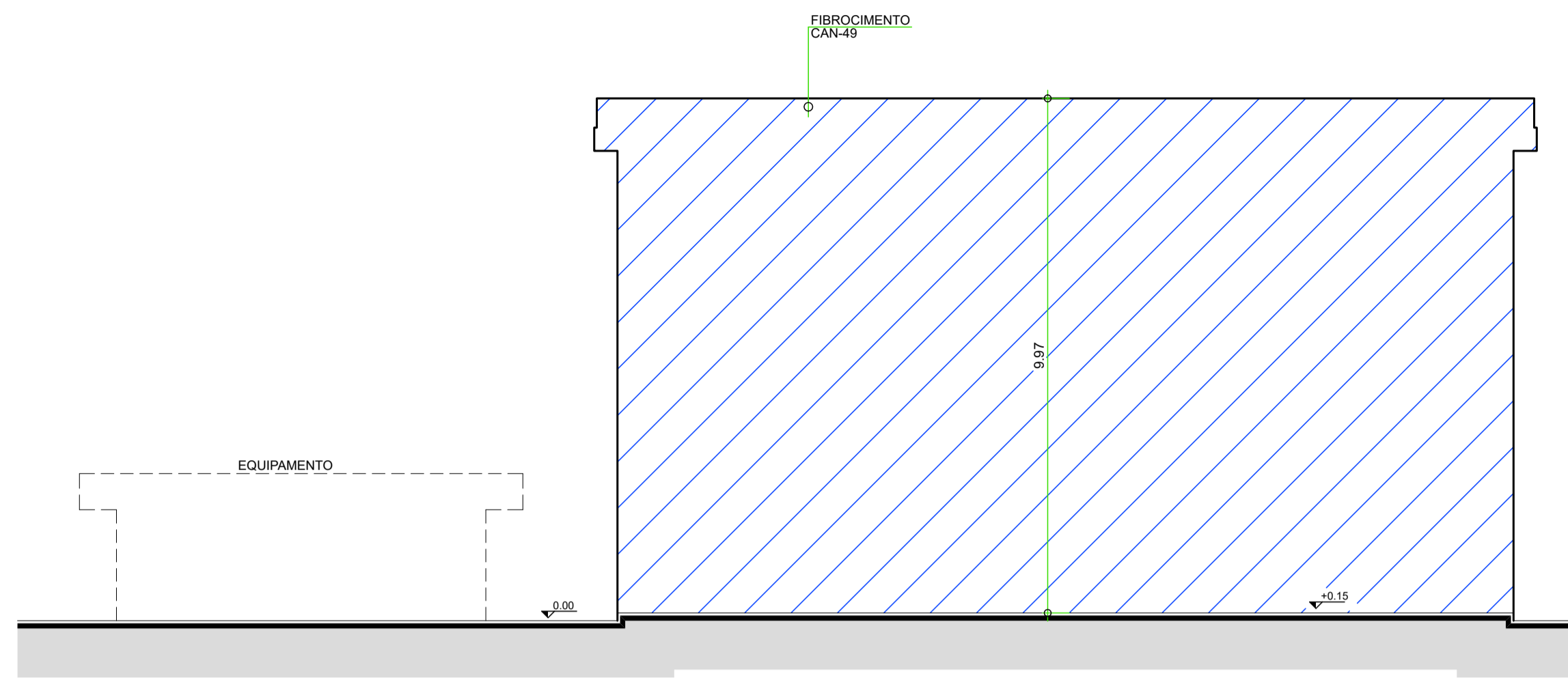
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

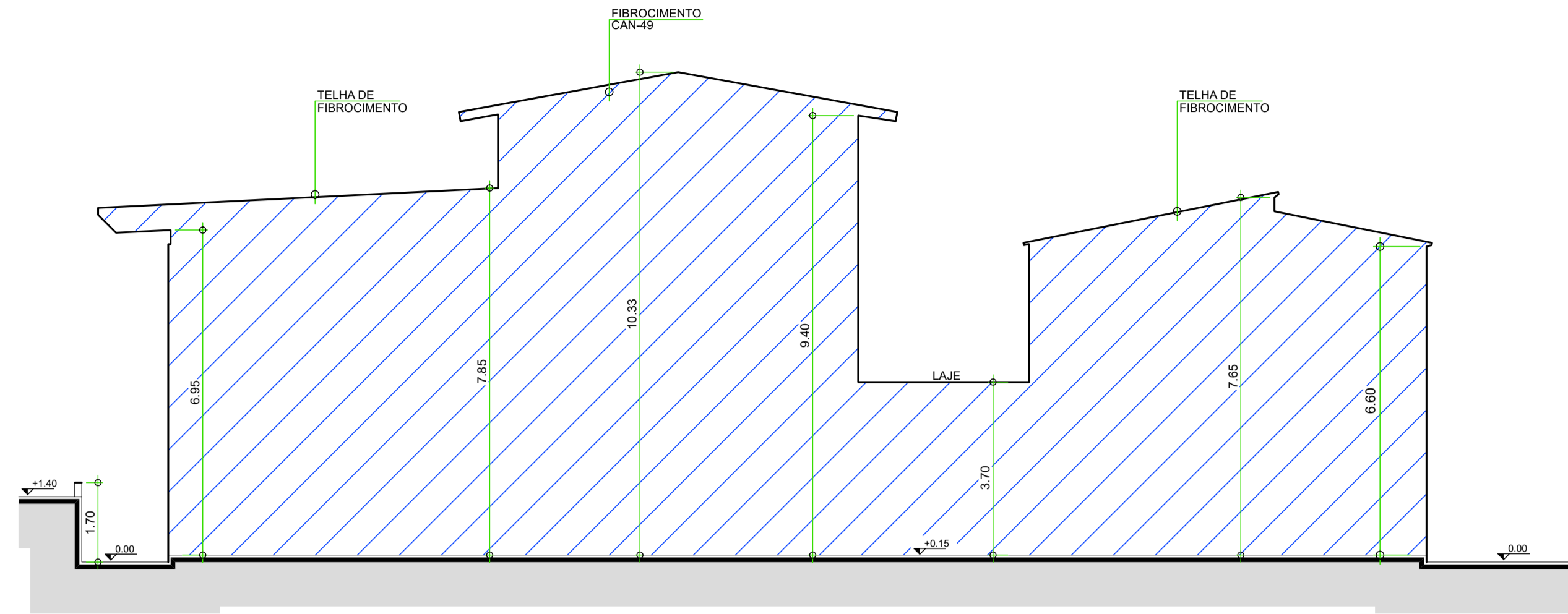


18 - PAVIMENTO TÉRREO
18 - GRÊMIO

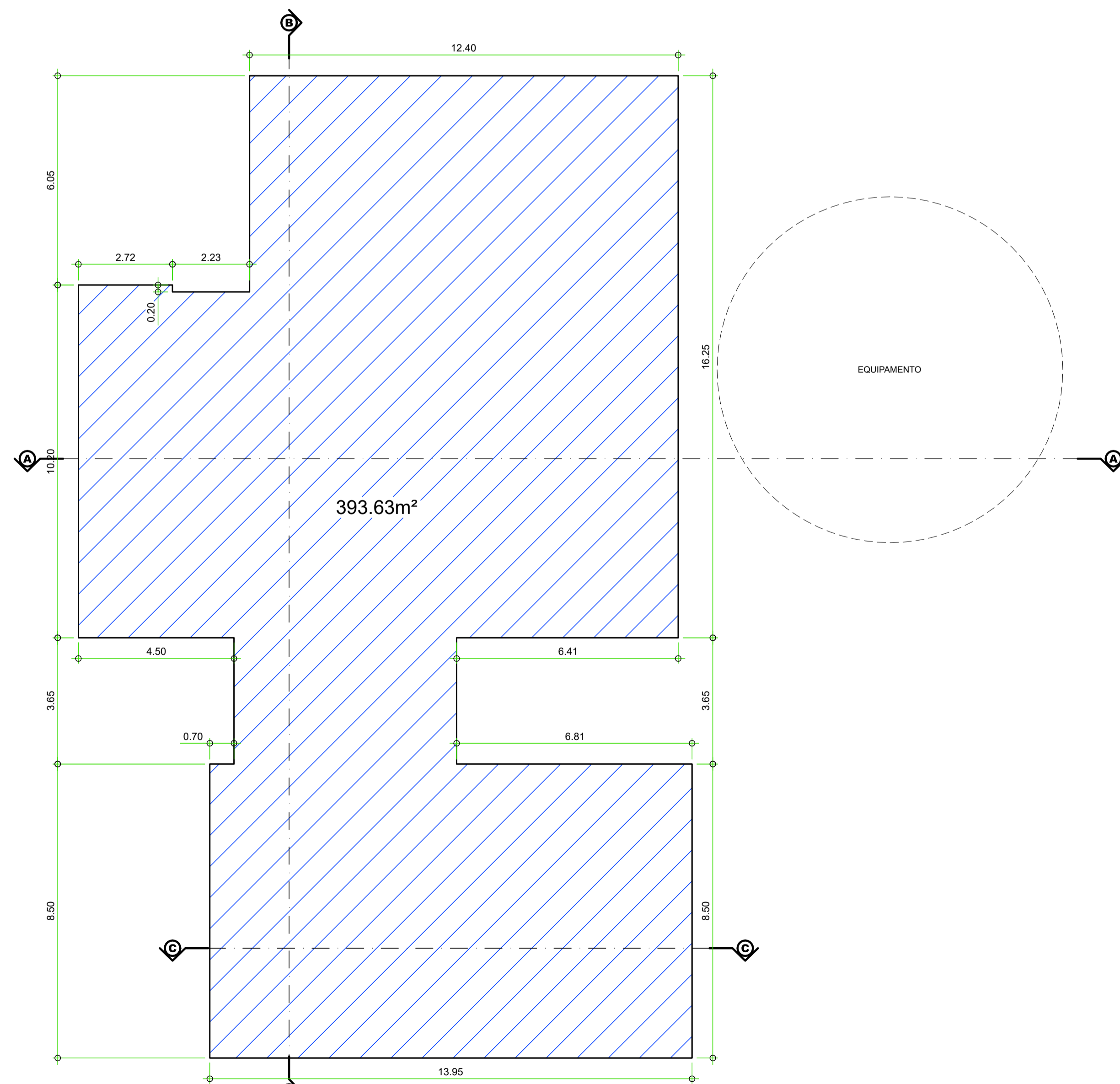
LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



19A - CORTE AA
19A - CASA DAS CALDEIRAS A GÁS NATURAL



19A - CORTE BB
19A - CASA DAS CALDEIRAS A GÁS NATURAL



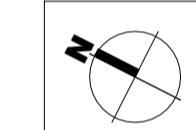
19A - PAVIMENTO TÉRREO
19A - CASA DAS CALDEIRAS A GÁS NATURAL



19A - CORTE CC
19A CTCC - CASA DAS CALDEIRAS A GÁS NATURAL

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 19A - CALDEIRA A GÁS NATURAL
PLANTA E CORTES

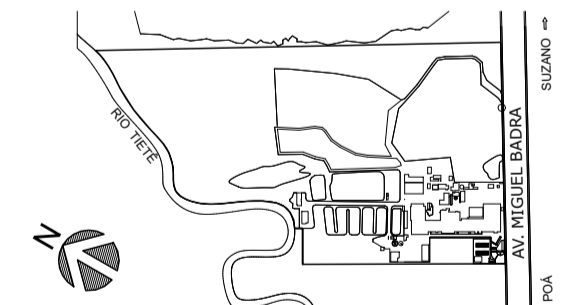
FOLHA
29 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 06650-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

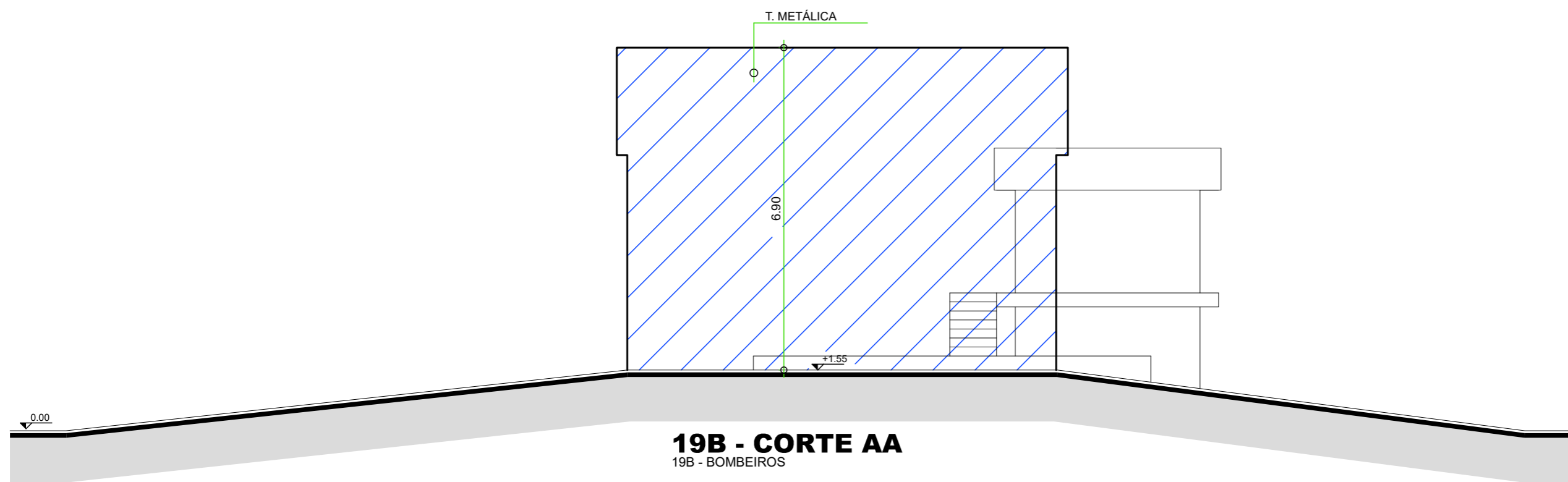
PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

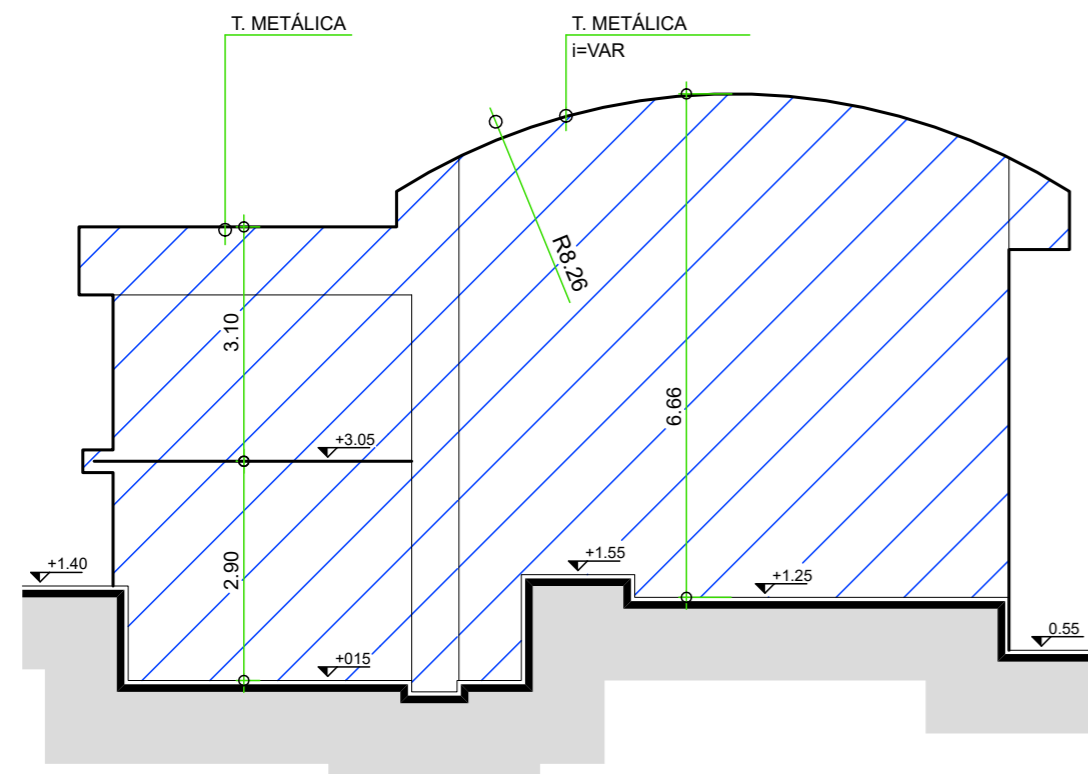
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
SERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CDM 41.389-5

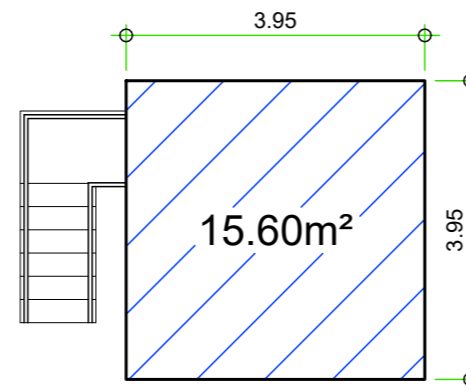




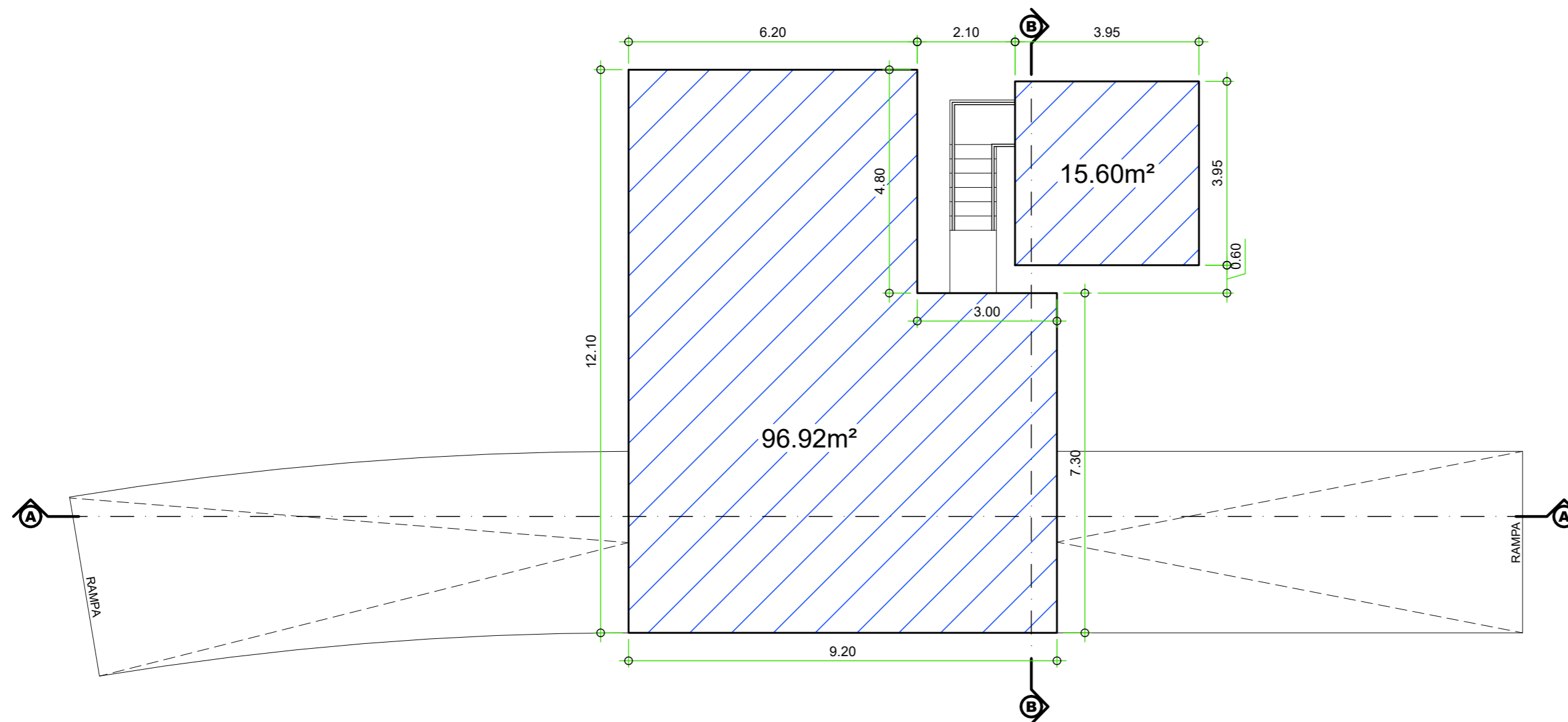
19B - CORTE AA
19B - BOMBEIROS



19B - CORTE BB
19B - BOMBEIROS



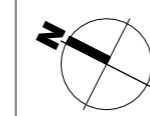
19B - PAVIMENTO SUPERIOR
19B - BOMBEIROS



19B - PAVIMENTO TÉRREO
19B - BOMBEIROS

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 19B - BOMBEIROS
PLANTAS E CORTES

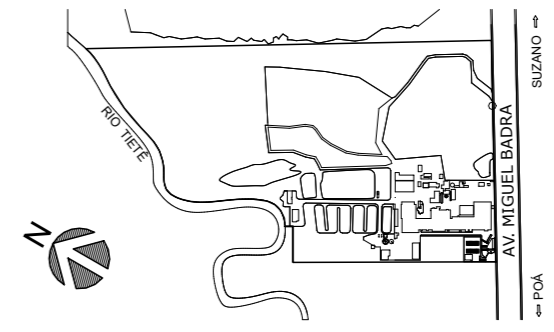
FOLHA
30/44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

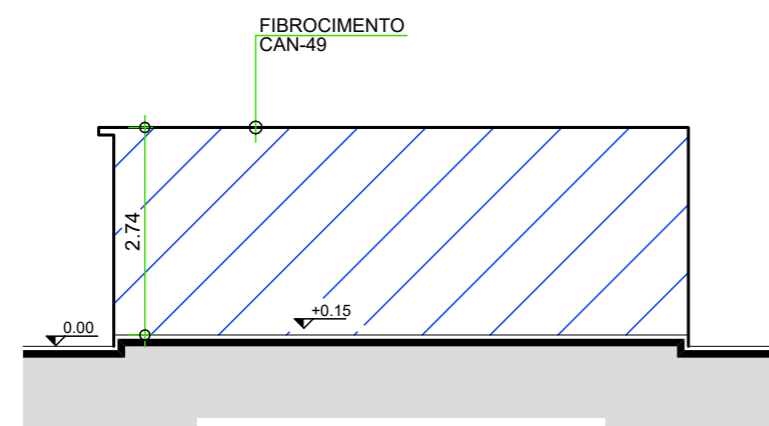
PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

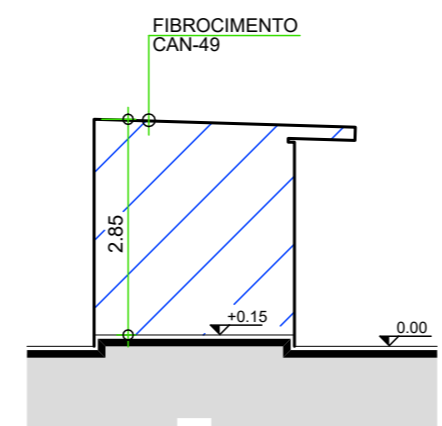
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

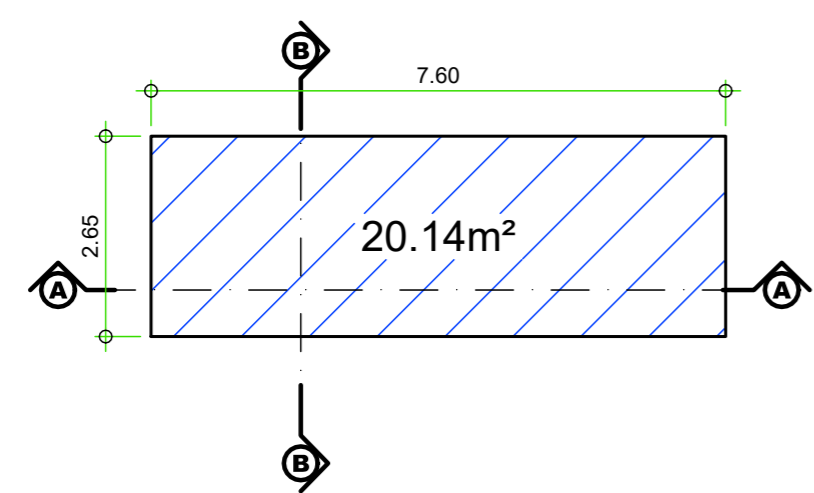
V | SERRA
www.vserra.com.br



20 - CORTE AA
20 - CRM (CAVALETE MEDIDOR E REGULADOR DE GÁS)

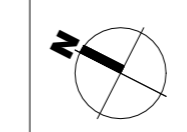


20 - CORTE BB
20 - CRM (CAVALETE MEDIDOR E REGULADOR DE GÁS)



20 - PAVIMENTO TÉRREO
20 - CRM (CAVALETE MEDIDOR E REGULADOR DE GÁS)

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

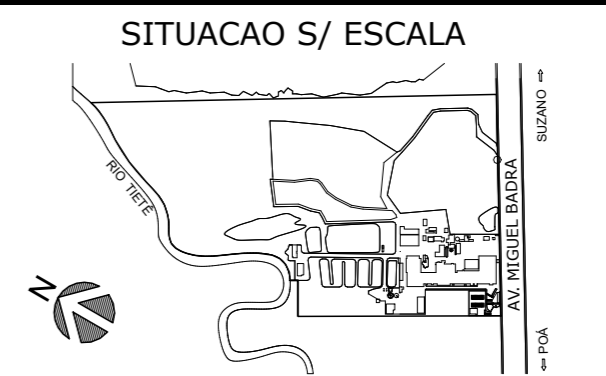
PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 20 - CRM (CAVALETE MED E REGULADOR DE GÁS)
PLANTA E CORTES

FOLHA
31/44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.



SITUACAO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTES PROJETOS NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

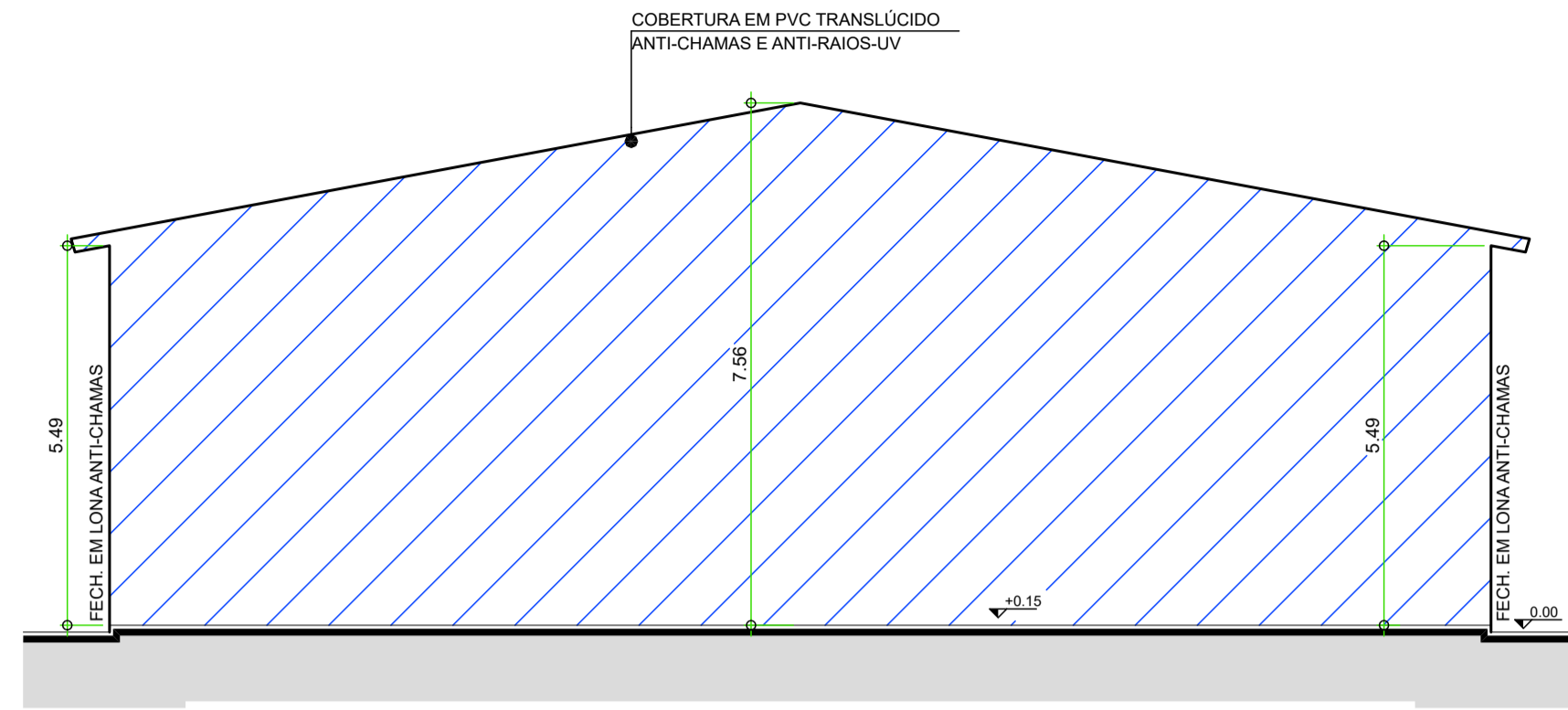
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

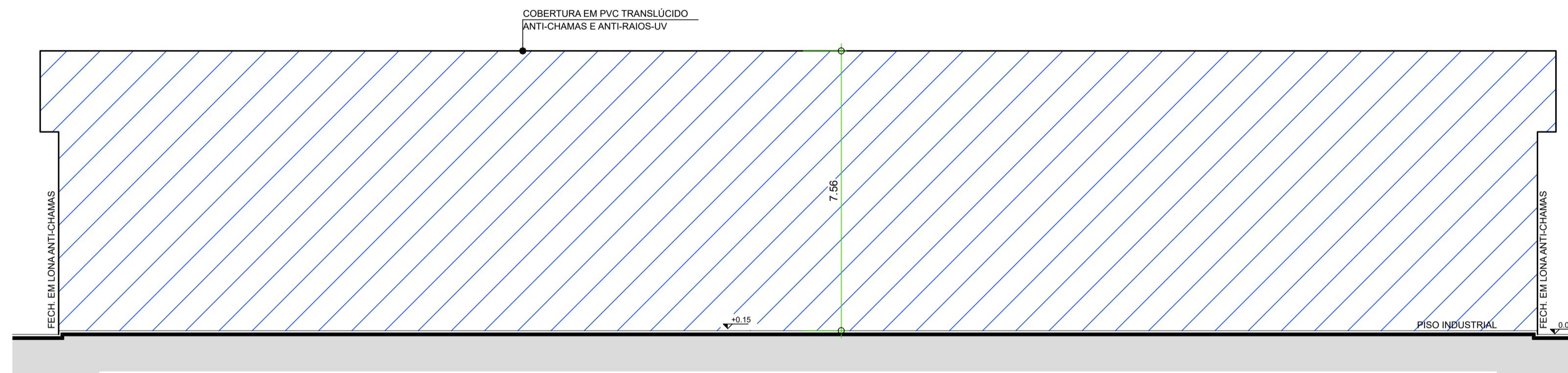


PREFEITURA RV 2021

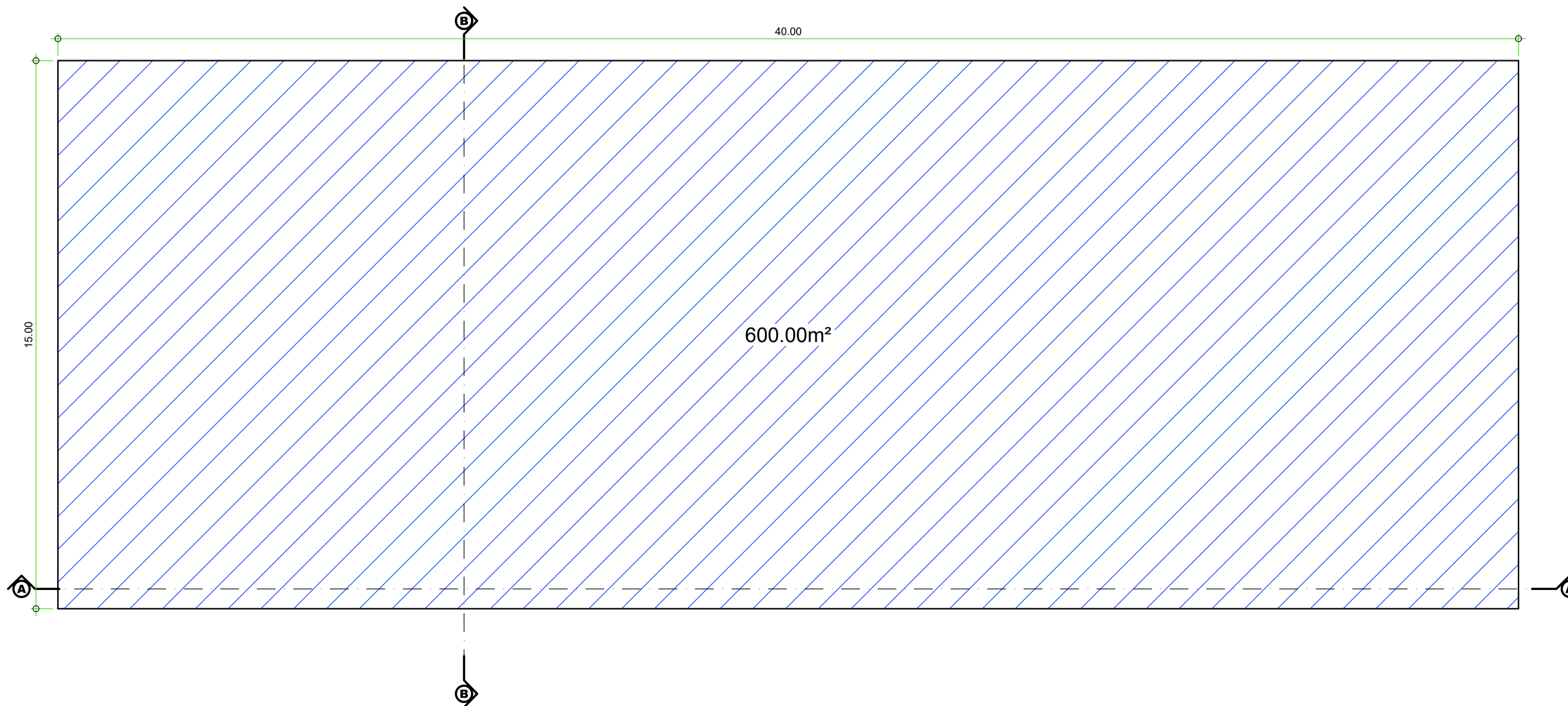
2020 | SUZANO | PROJETO | PROCESSO | REVISÃO
 020 | 2021 | BAA



21 - CORTE BB
21 - GALPÃO PROVISÓRIO DE MATÉRIA PRIMA



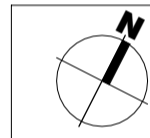
21 - CORTE AA
21 - GALPÃO PROVISÓRIO DE MATÉRIA PRIMA



21- PAVIMENTO TÉRREO
21 - GALPÃO PROVISÓRIO DE MATÉRIA PRIMA

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 21 - GALPÃO LONIL 1 - PROVIS. DE MAT PRIMA
PLANTA E CORTES

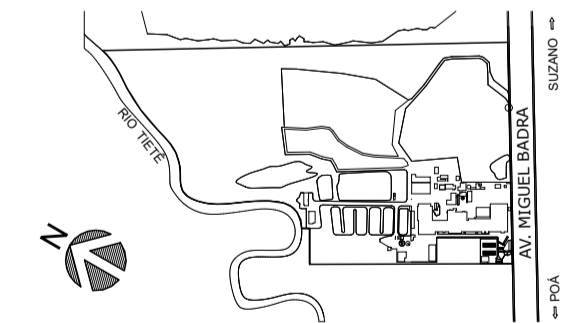
FOLHA
32 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06650-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

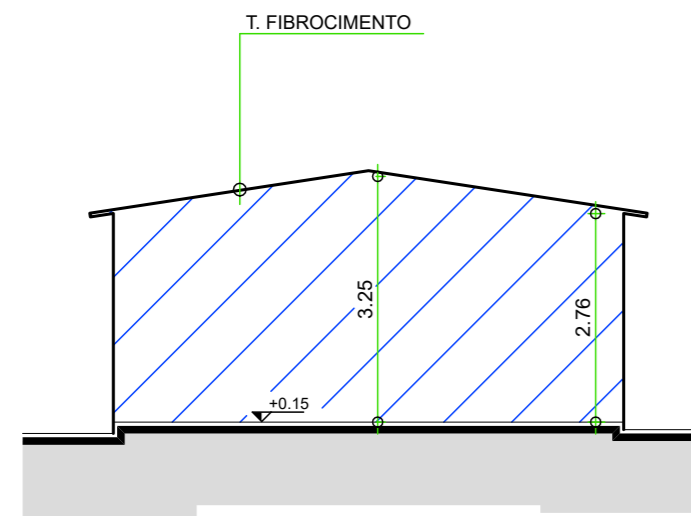
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

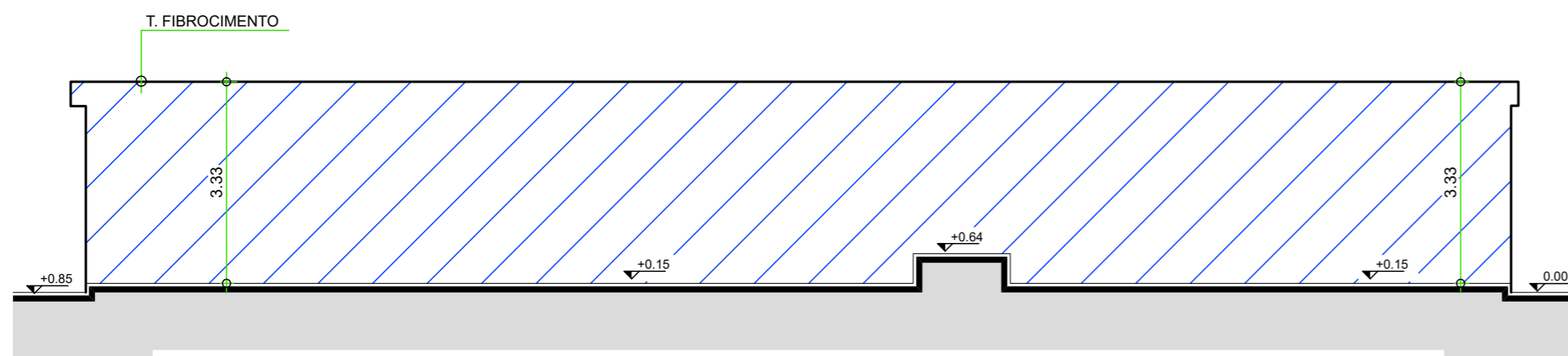
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
USERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CCM 41.389-5



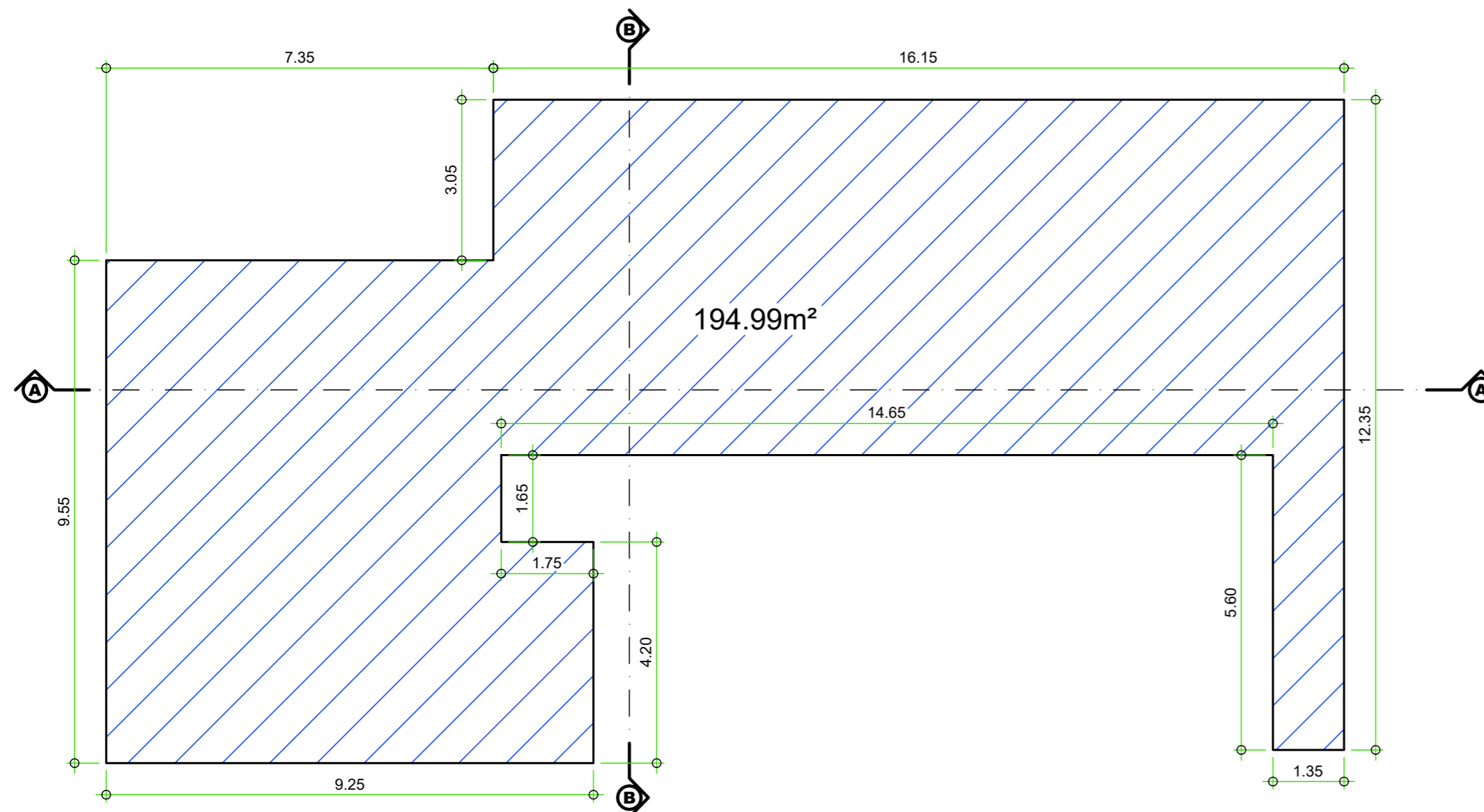
PREFEITURA RV 2021



22 - CORTE BB
22 - MANUTENÇÃO PREDIAL



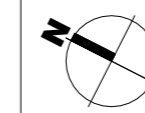
22 - CORTE AA
22 - MANUTENÇÃO PREDIAL



22 - PAVIMENTO TÉRREO
22 - MANUTENÇÃO PREDIAL

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 22 - MANUTENÇÃO PREDIAL
PLANTA E CORTES

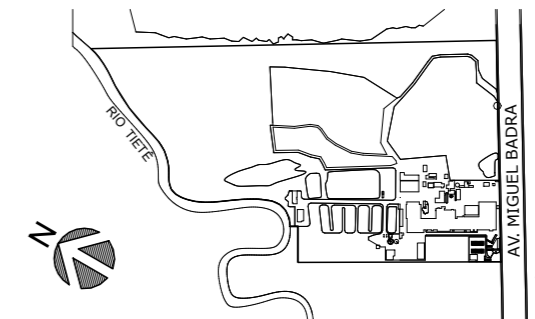
FOLHA
33/44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

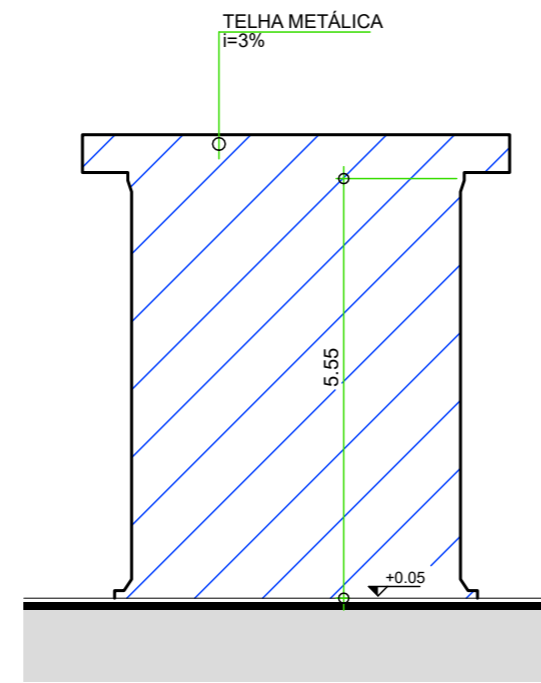
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

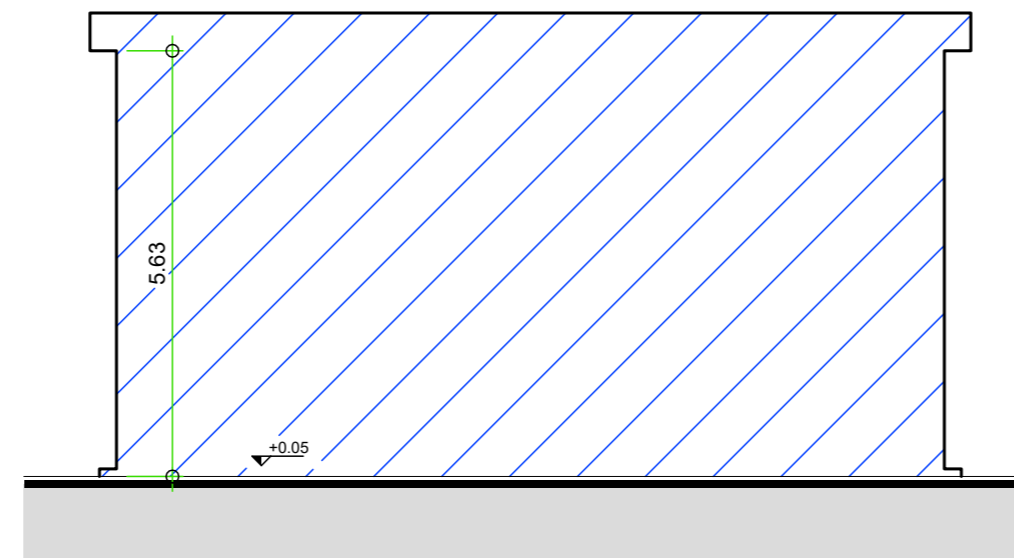
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

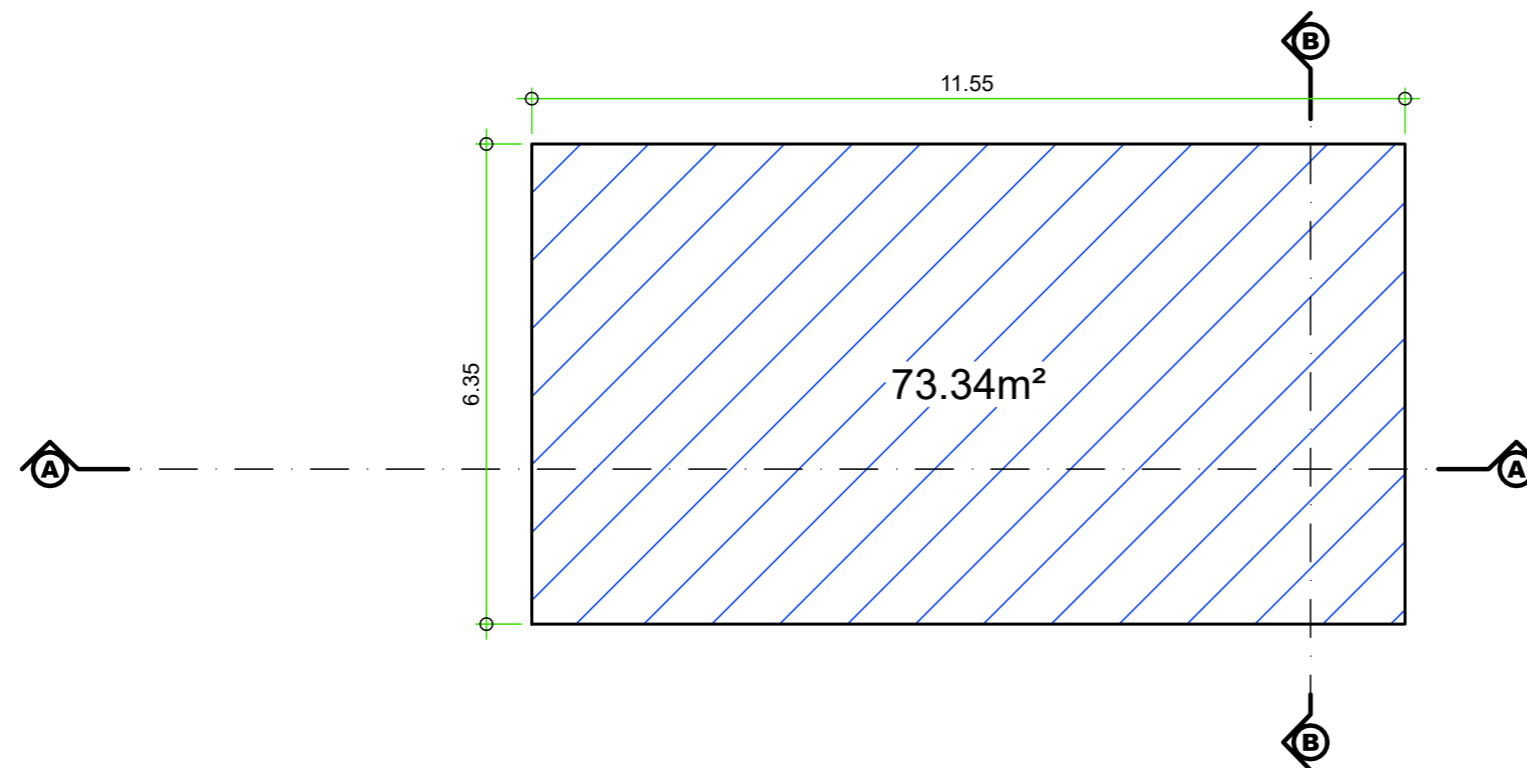
PROJETO | PROCESSO | REVISÃO
SUZANO
020



23 - CORTE BB
23 - EFLUENTES

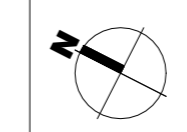


23 - CORTE AA
23 - EFLUENTES



23 - PAVIMENTO TÉRREO
23 - EFLUENTES

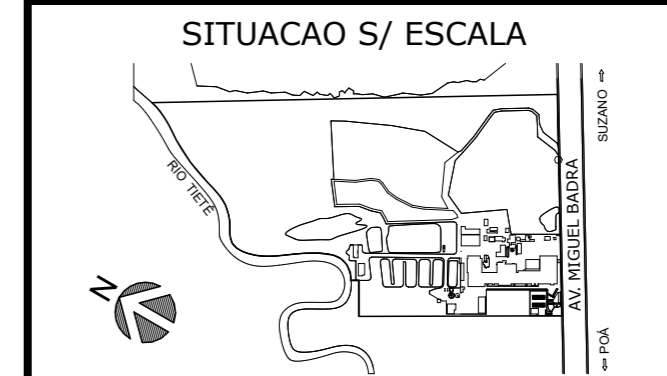
LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO PRÉDIO 23 - EFLUENTES PLANTA E CORTES	FOLHA 34 / 44
	ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)
LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP CEP 08690-010 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001 ZUC 3/ ZUC 4
PROPR. SUZANO S.A.



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTE PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
 A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

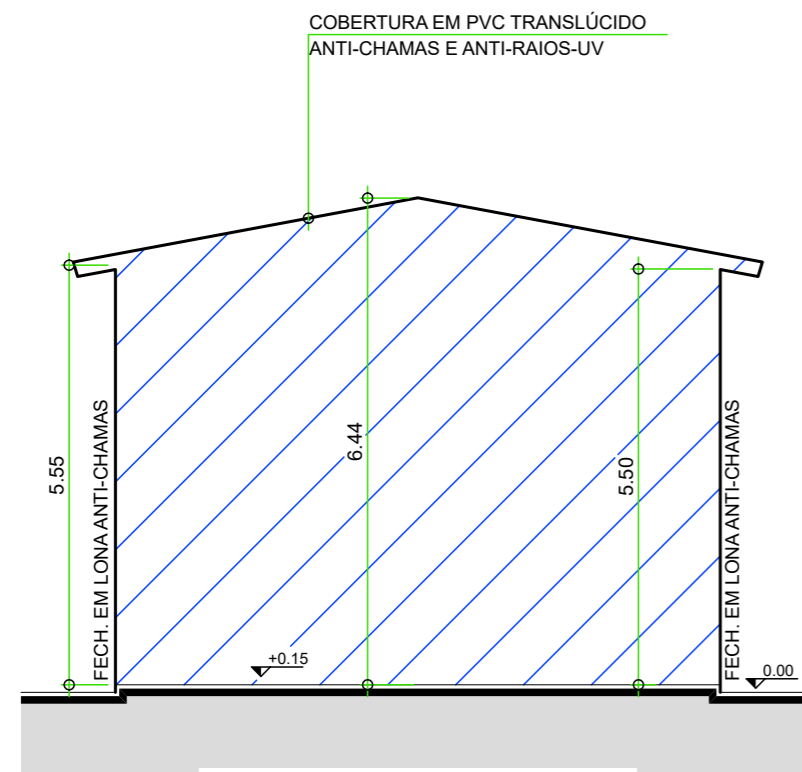
PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
 MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
 ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
 VSERRA PROJETOS LTDA
 CREA 1204964 - CCM 41.389-5

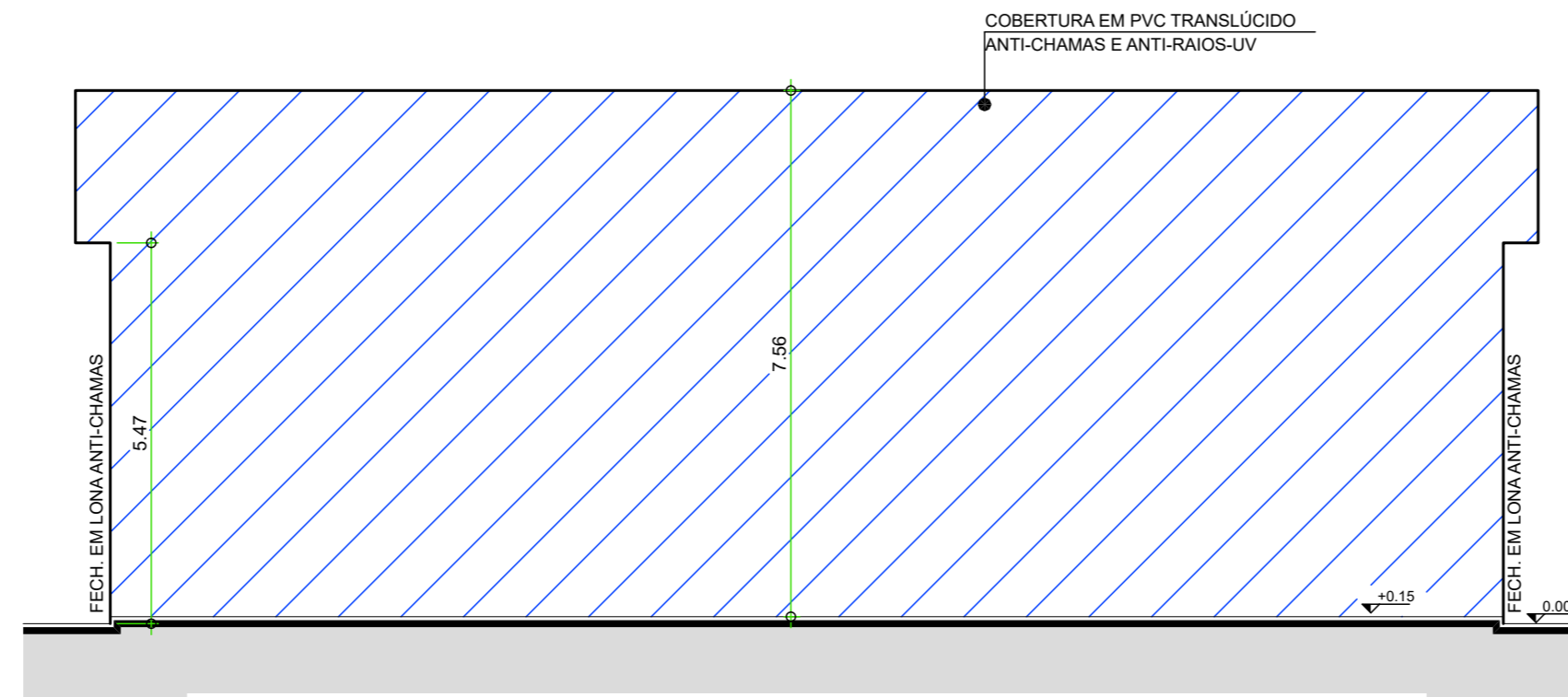


PREFEITURA RV 2021

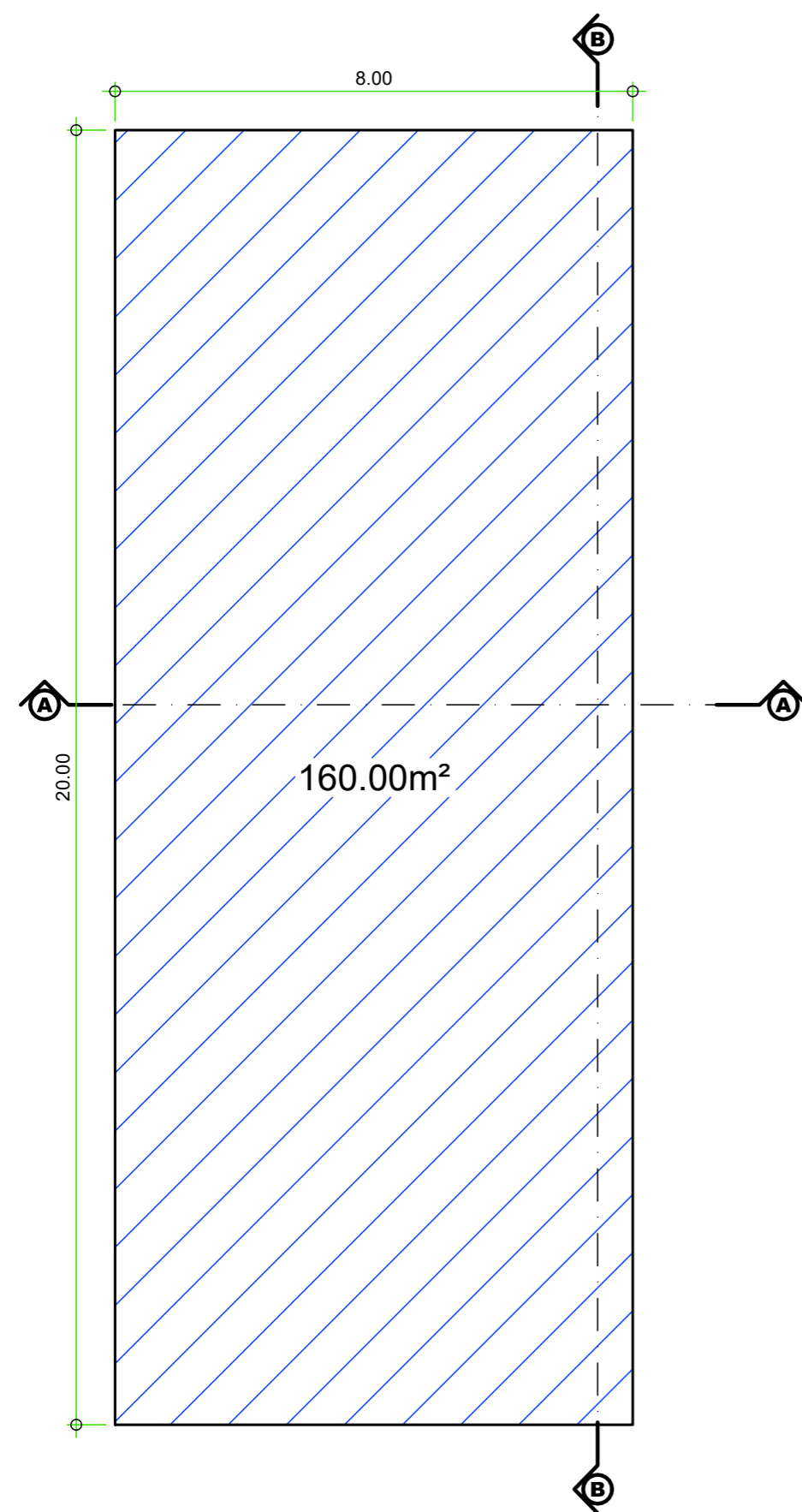
2021
 SUZANO
 PROJETO
 PROCESSO
 REVISÃO
 DATA



24 - CORTE AA
24 - GALPÃO LONIL 2

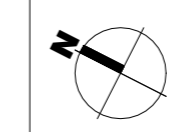


24 - CORTE BB
24 - GALPÃO LONIL 2



24 - PLANTA
24 - GALPÃO LONIL 2

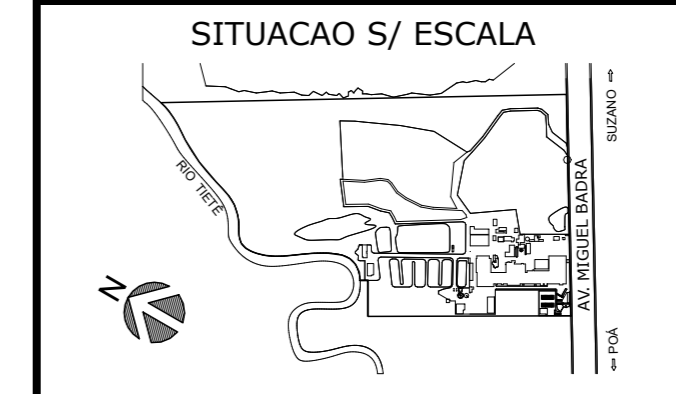
LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO PRÉDIO 24 - GALPÃO LONIL 2 PLANTA E CORTES	FOLHA 35 / 44 ESCALA: 1:100
--	--

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)
LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP CEP 08690-010 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001 ZUC 3/ ZUC 4
PROPR. SUZANO S.A.



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
 A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
 SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

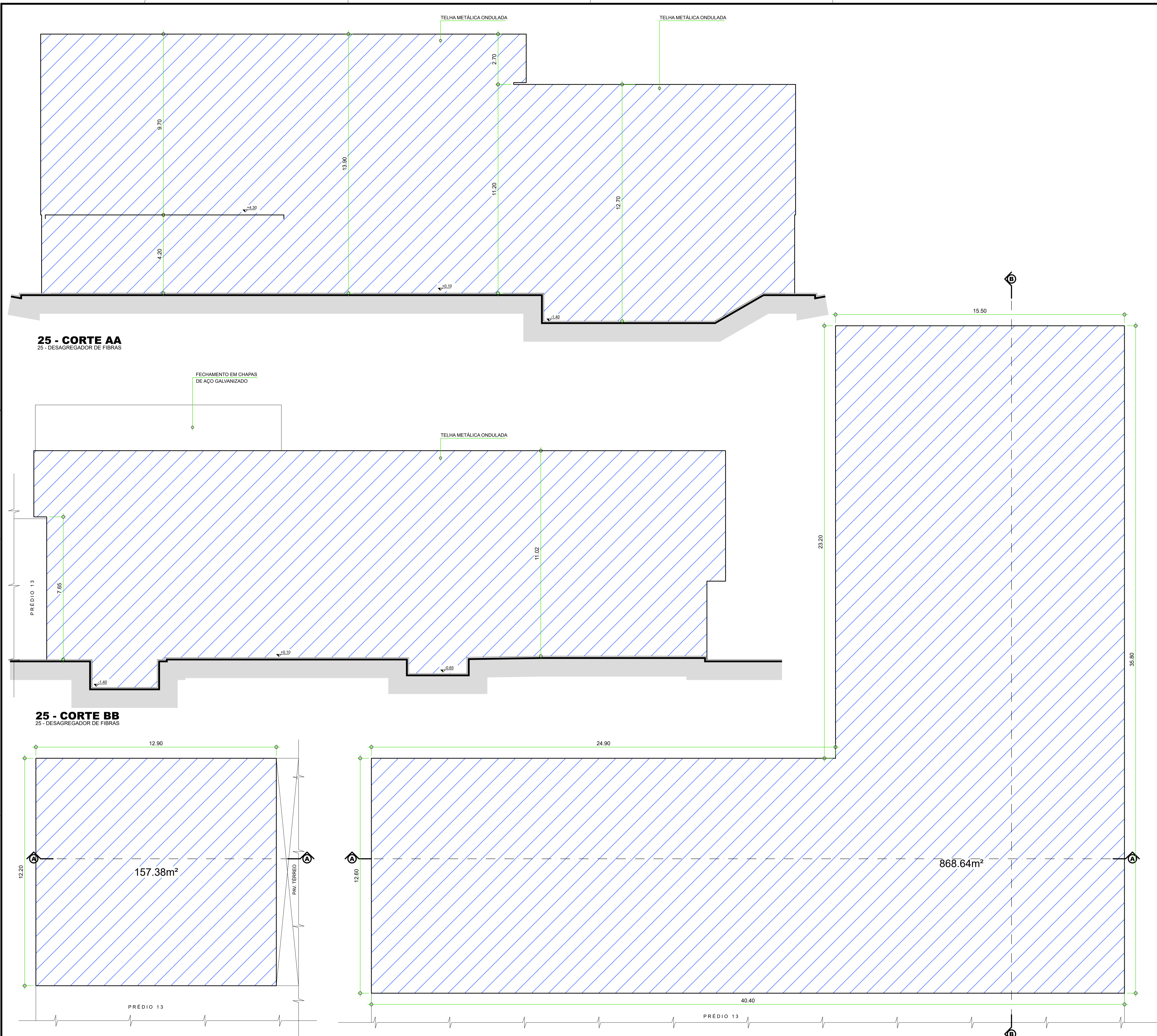
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
 MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
 ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
 VSERRA PROJETOS LTDA
 CREA 1204964 - CCM 41.389-5

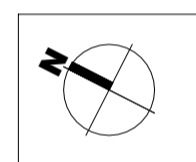


PREFEITURA RV 2021

2021
 SUZANO
 PROJETO
 PROCESSO
 REVISÃO
 DATA

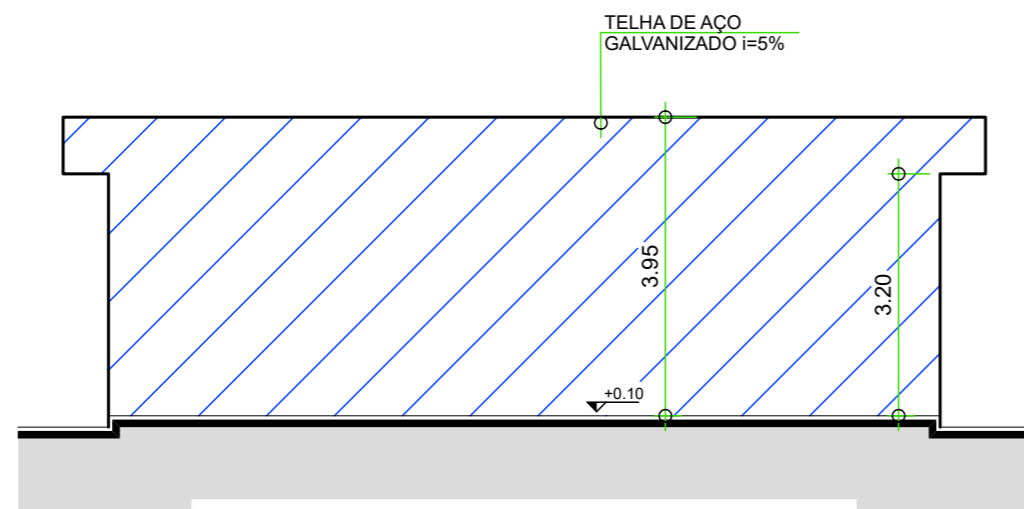


LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR

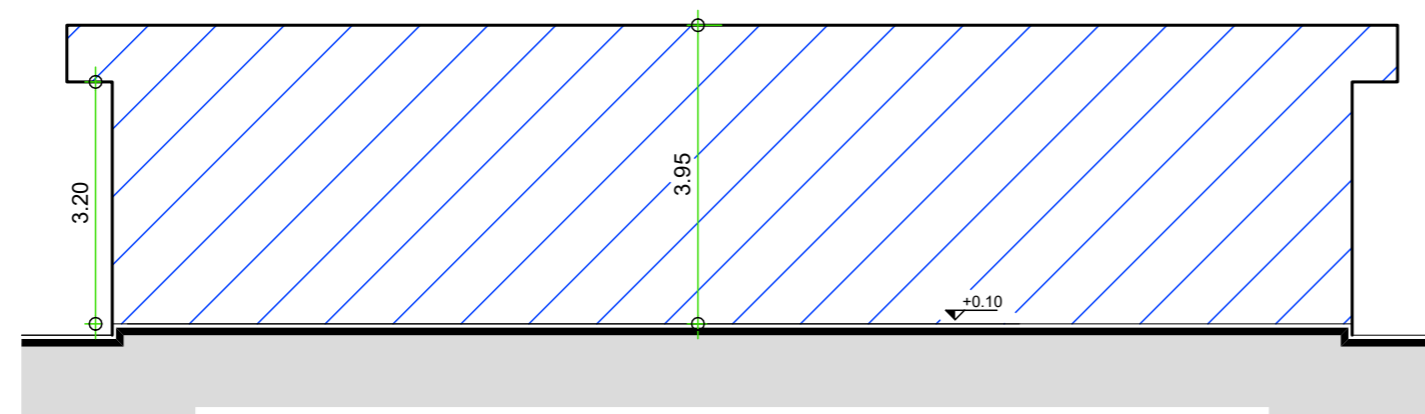


SUZANO UNIDADE RIO VERDE

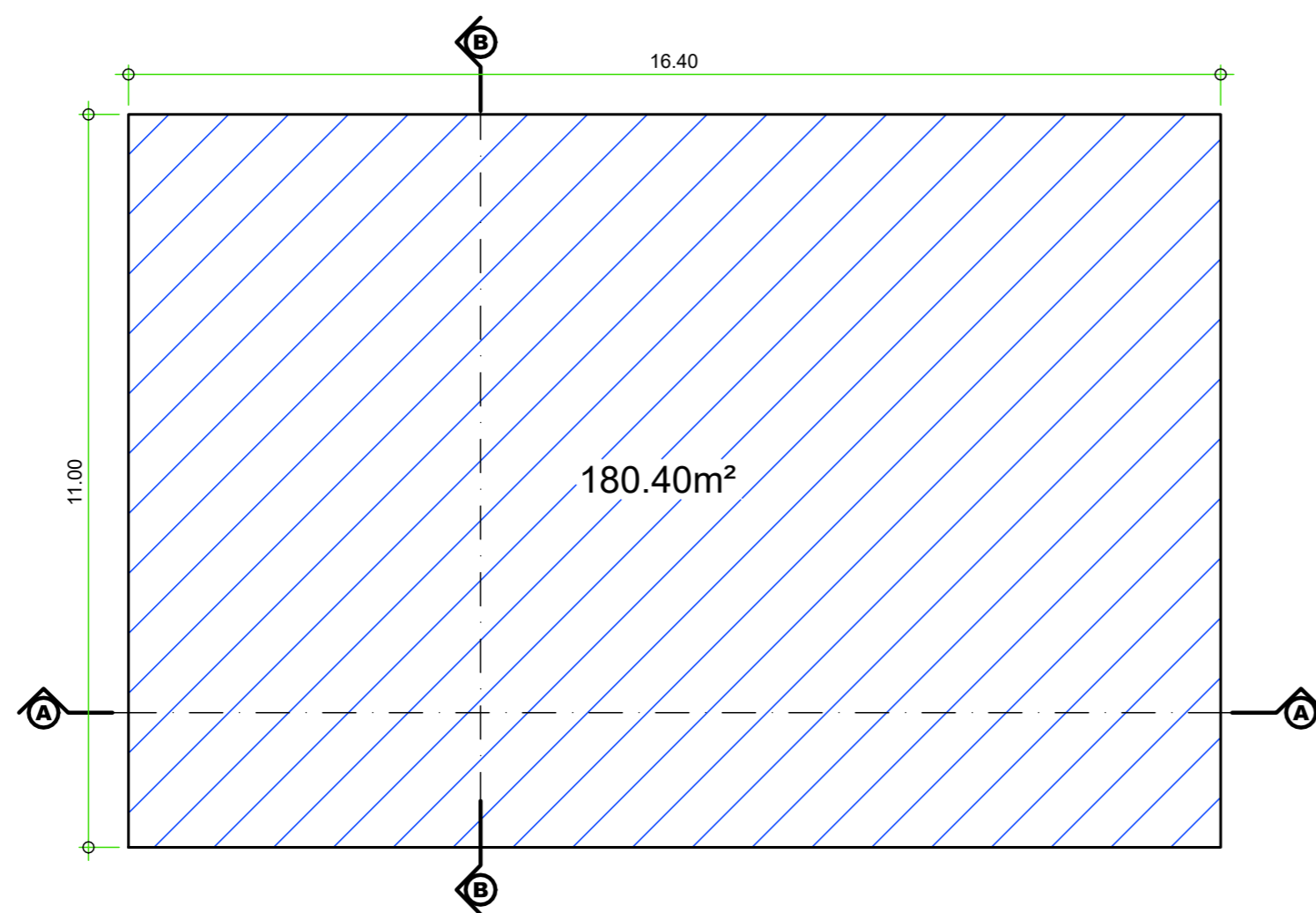
<p>PROJETO SIMPLIFICADO PRÉDIO 25 - DESAGREGADOR DE FIBRAS PLANTAS E CORTES</p>	<p>FOLHA 36/44 ESCALA: 1:100</p>
<p>OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS (FABRICA DE PAPEL)</p> <p>LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP CEP 08690-010 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001 ZUC 3/ ZUC 4</p> <p>PROPR.: SUZANO S.A.</p>	
<p>SITUAÇÃO S/ ESCALA</p>	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.</p> <p>PROPRIETÁRIO SUZANO S.A.</p>
<p>QUADRO DE ÁREAS</p> <p>VIDE QUADRO NA FOLHA 1</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850 V. SERRA PROJETOS LTDA CREA 1204864 - CCM 41.389-5</p> <p>V. SERRA www.v.serra.com.br</p>



26 - CORTE BB
26 - SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS

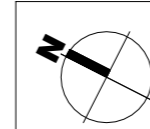


26 - CORTE AA
26 - SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS



26 - PLANTA
26 - SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 26 - SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS
PLANTA E CORTES

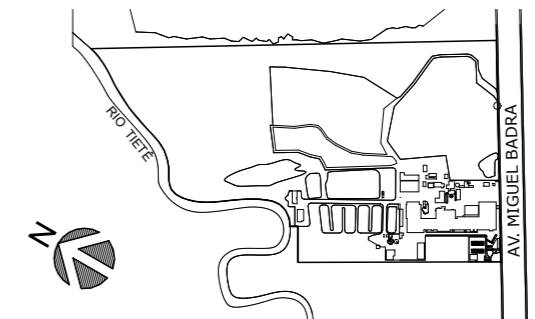
FOLHA
37/44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTE PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

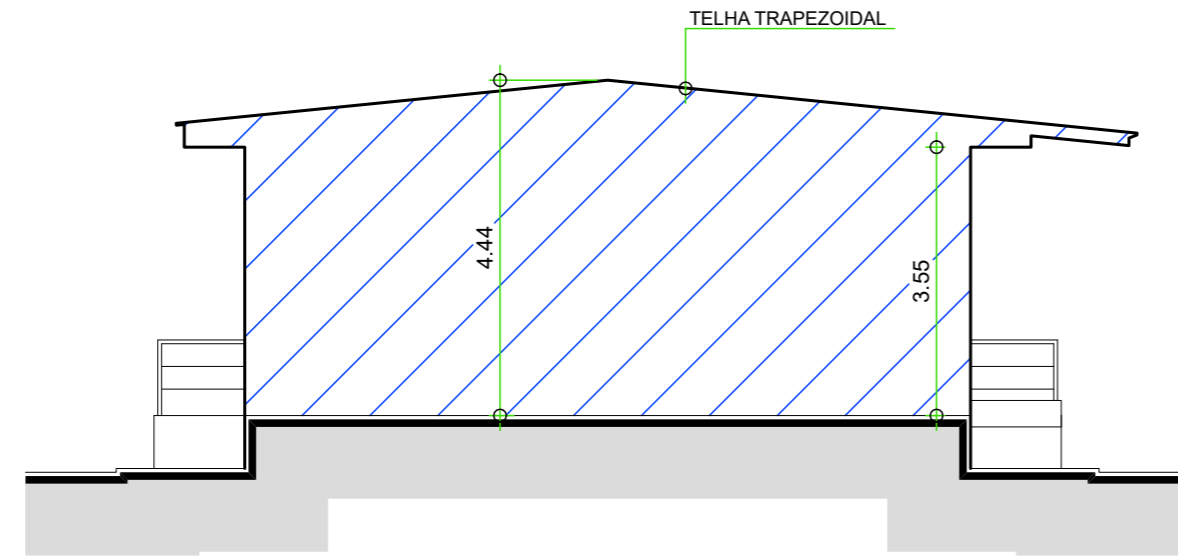
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

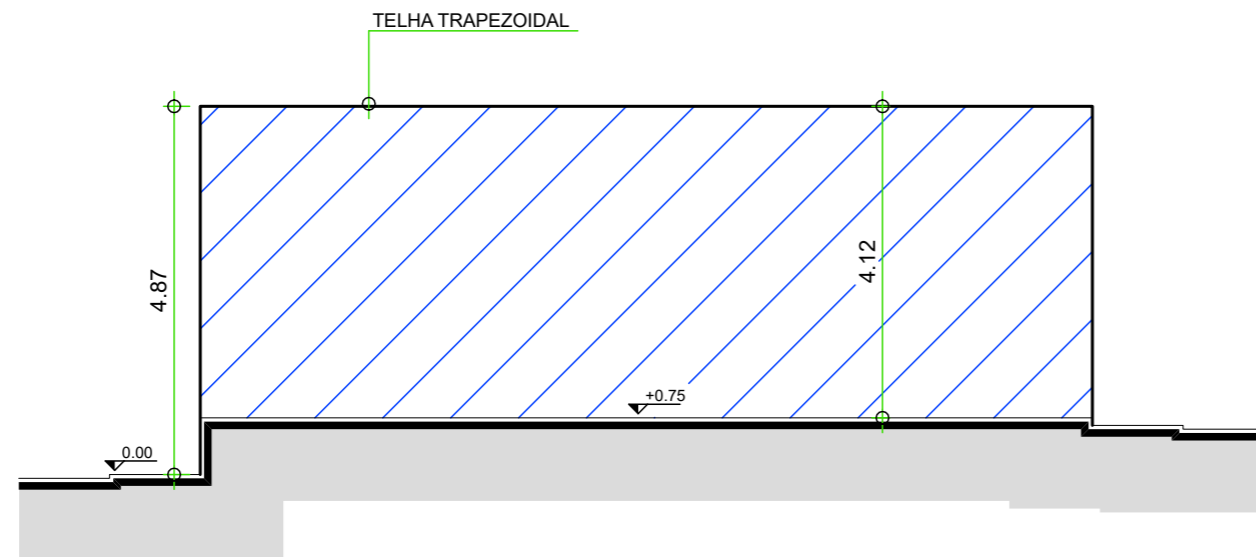
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

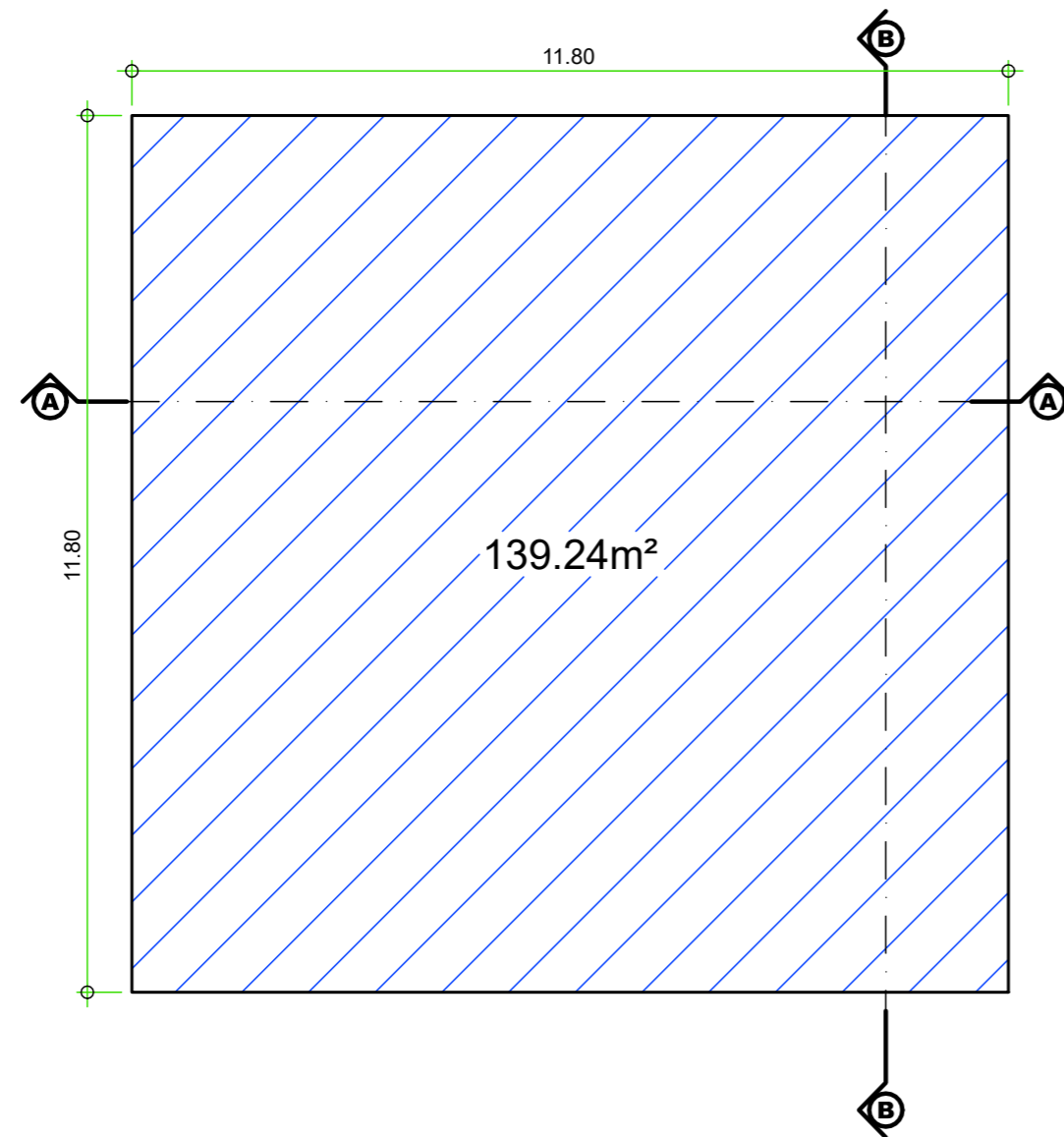
PROJETO | PROCESSO | REVISÃO | DATA



27 - CORTE BB
26 - SALA ELÉTRICA



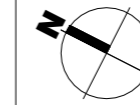
27 - CORTE AA
26 - SALA ELÉTRICA



27 - PLANTA
26 - SALA ELÉTRICA

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 27 - SALA ELÉTRICA
PLANTA E CORTES

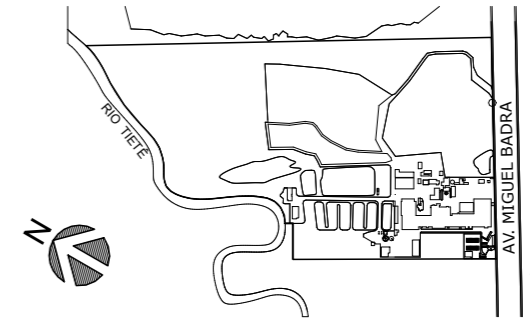
FOLHA
38 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTES PROJETOS NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

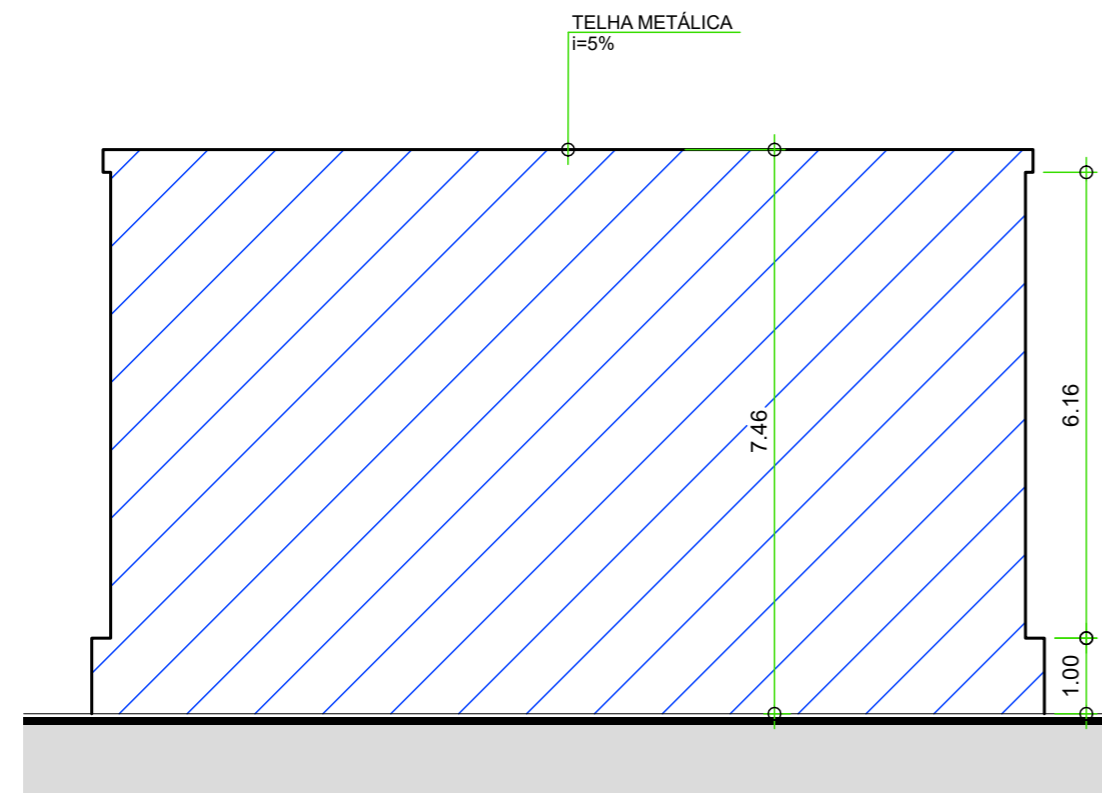
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

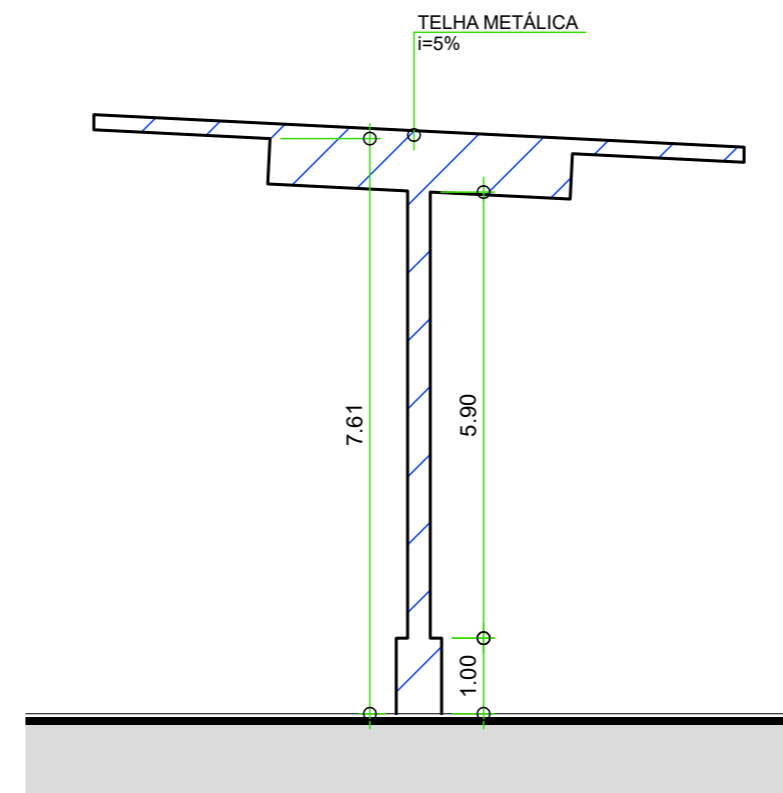
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

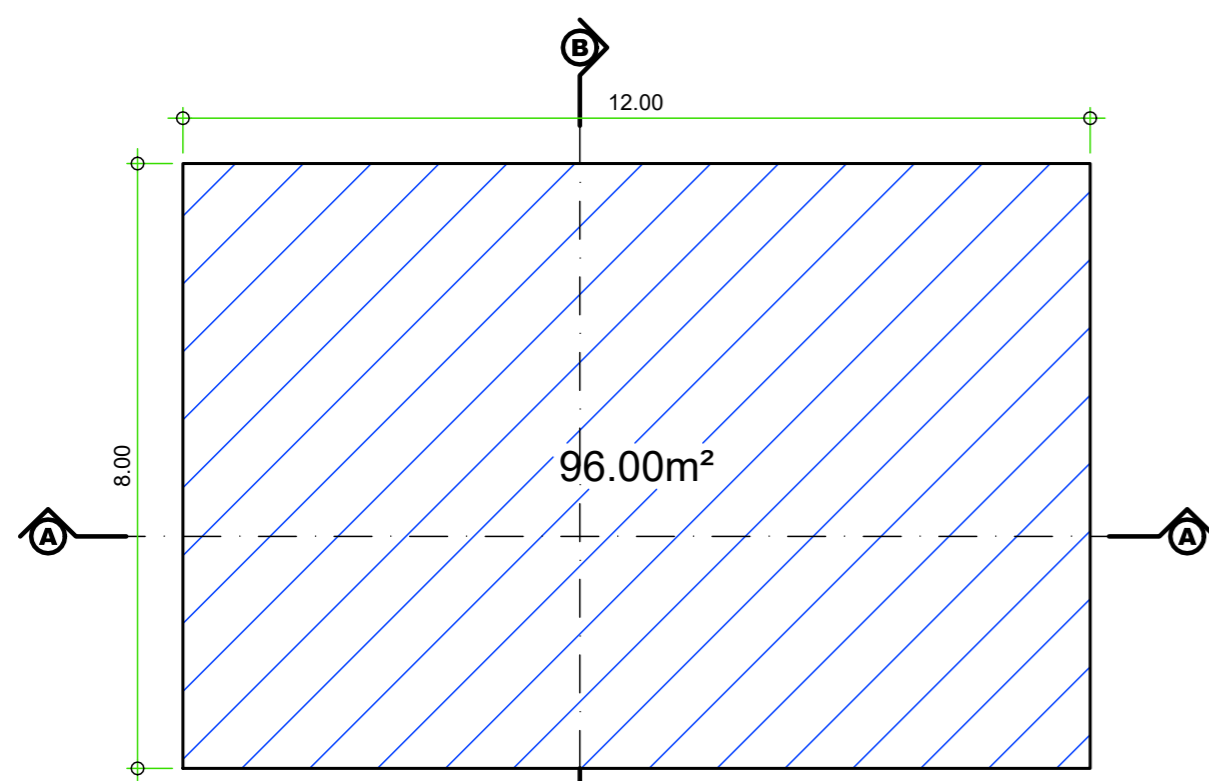
2021
 SUZANO | PROJETO | PROCESSO | REVISÃO
 020
 C20



28 - CORTE AA
28 - ENLONAMENTO

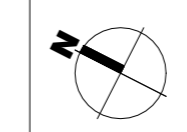


28 - CORTE BB
28 - ENLONAMENTO



28 - PLANTA
28 - ENLONAMENTO

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 28 - ENLONAMENTO
PLANTA E CORTES

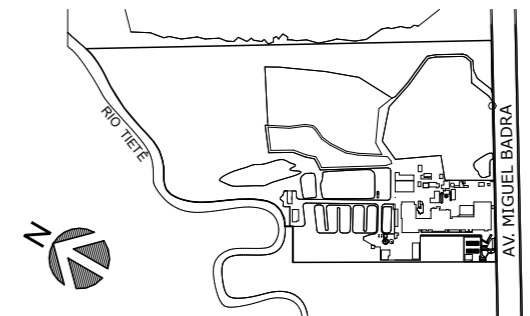
FOLHA
39/44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

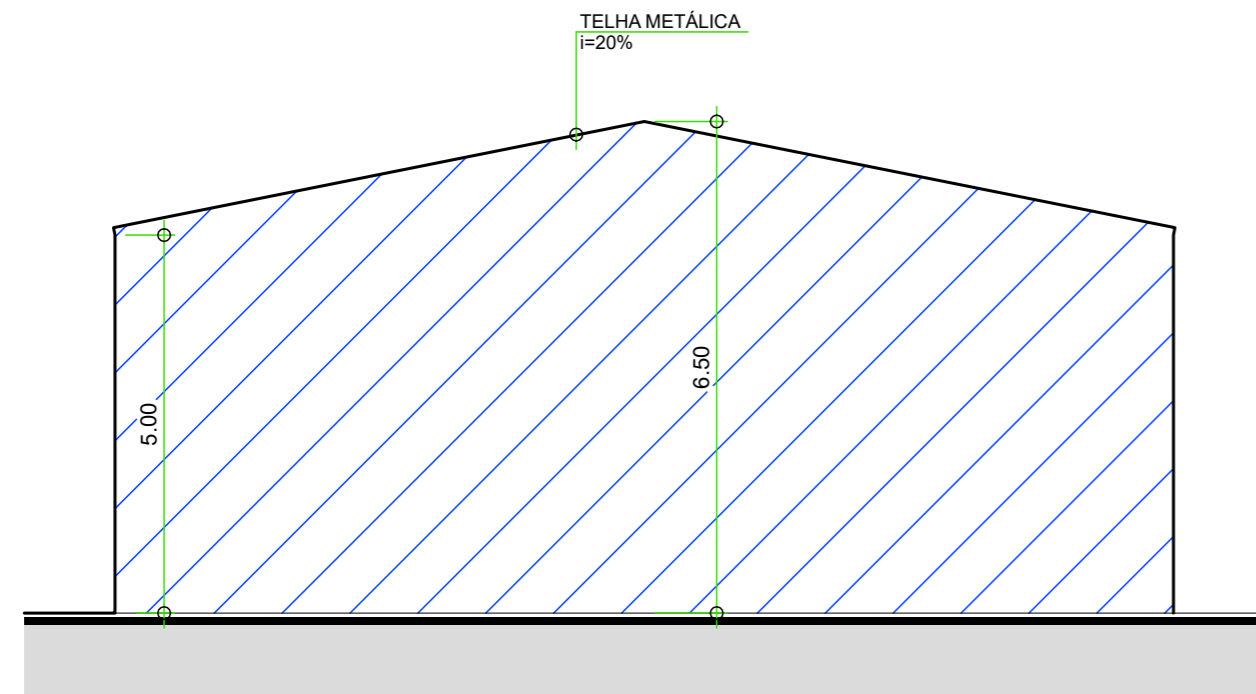
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

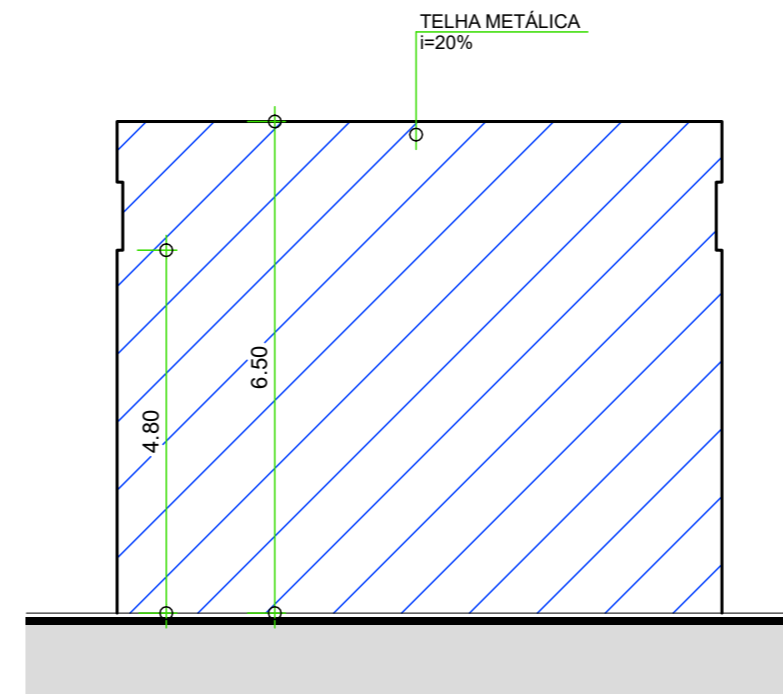
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

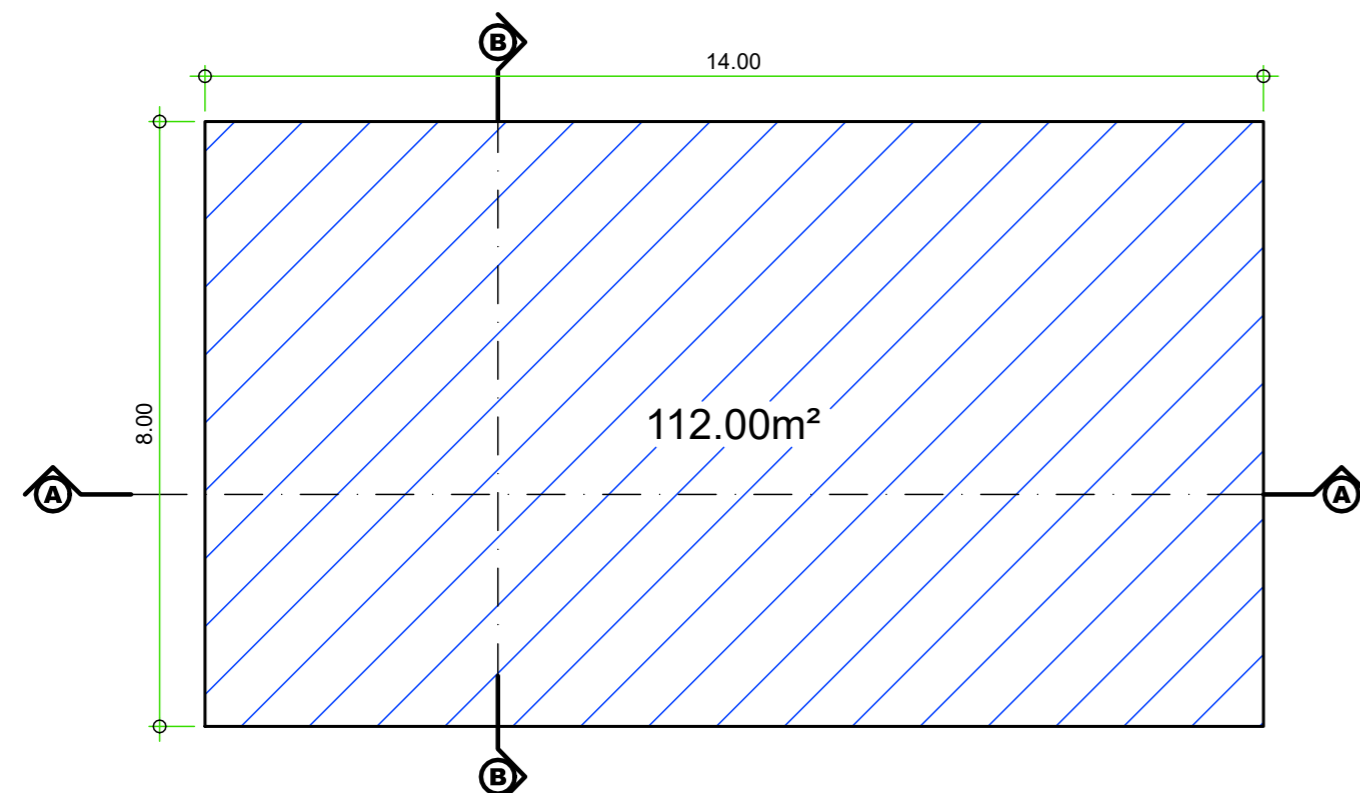
10/2021
DATA
REVISÃO
PROCESSO
PROJETO
SUSCITAÇÃO



29 - CORTE AA
29 - PATIO COBERTO DE INSERVÍVEIS



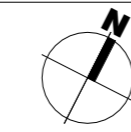
29 - CORTE BB
29 - PATIO COBERTO DE INSERVÍVEIS



29 - PLANTA
29 - PATIO COBERTO DE INSERVÍVEIS

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 29 - PÁTIO COBERTO DE INSERVÍVEIS
PLANTA E CORTES

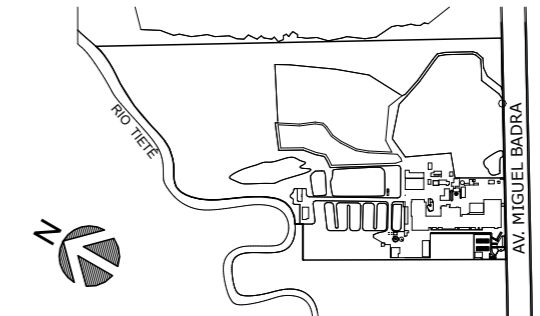
FOLHA
40/44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTE PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

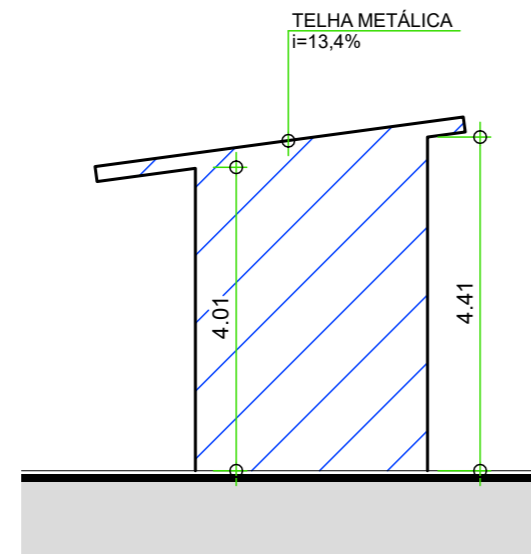
QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

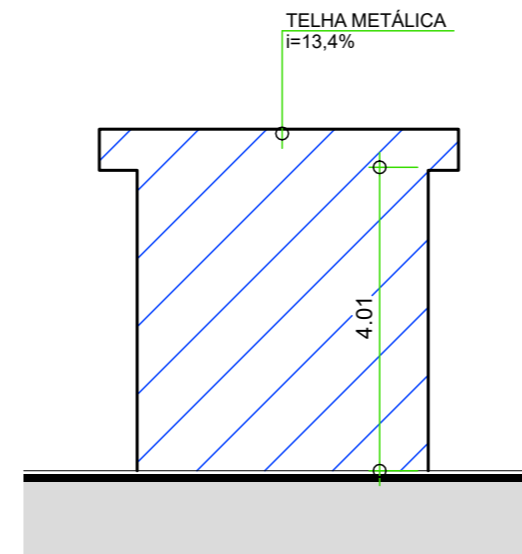
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CCM 41.389-5

V | SERRA
www.vserra.com.br

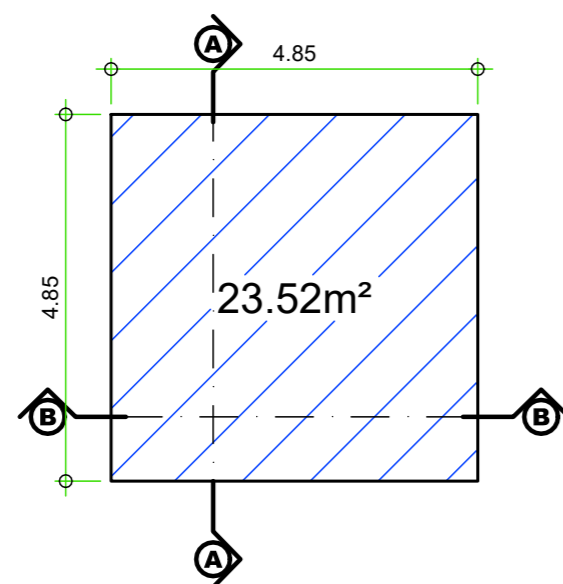
PREFEITURA RV 2021



30 - CORTE AA
30 - PRENSA HIDRÁULICA

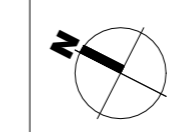


30 - CORTE BB
30 - PRENSA HIDRÁULICA



30 - PAVIMENTO TÉRREO
30 - PRENSA HIDRÁULICA

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 30 - PRENSA HIDRÁULICA
PLANTA E CORTES

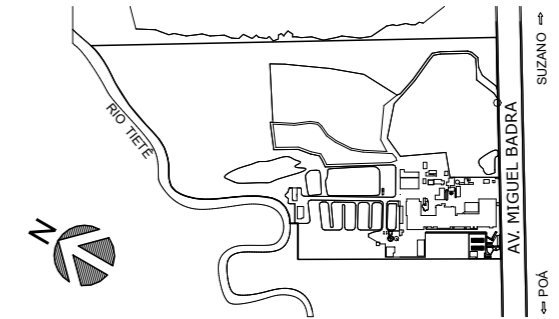
FOLHA
41 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTE PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

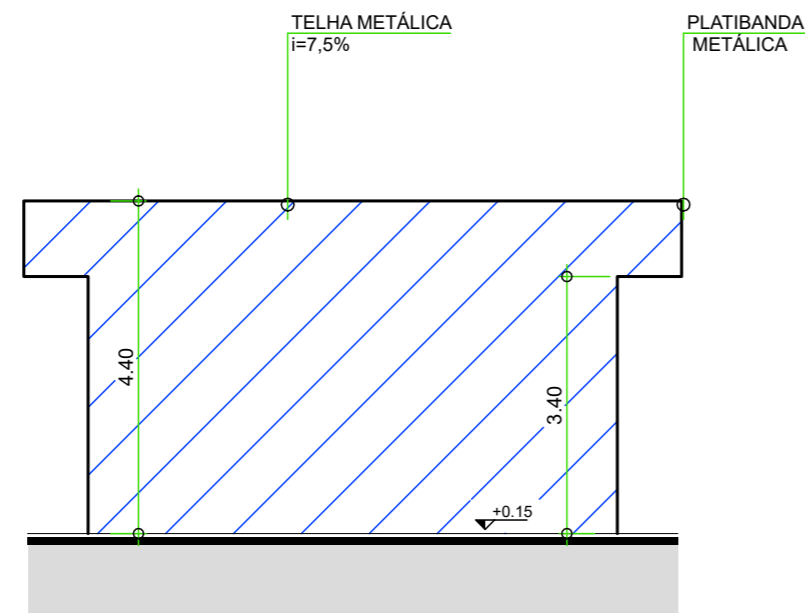
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

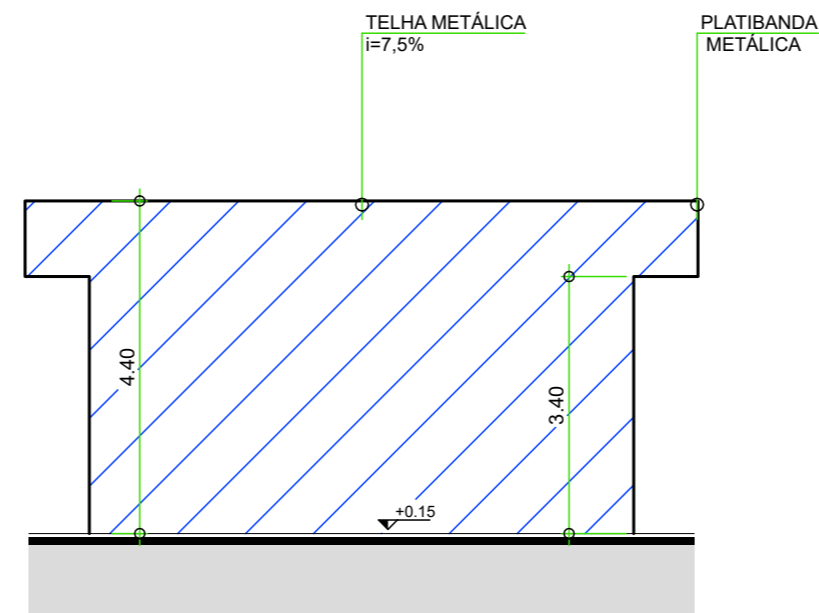
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

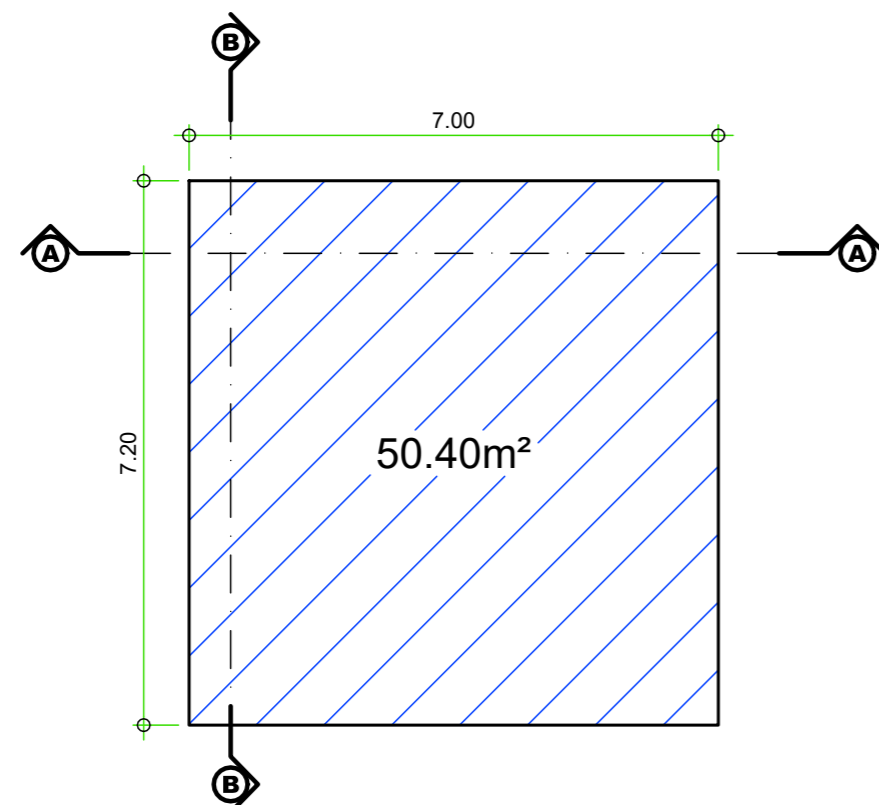
PROJETO | PROCESSO | REVISÃO



31 - CORTE AA
31 - OFICINA DE CALDEIRARIA DE INOX



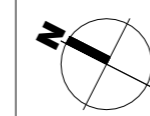
31 - CORTE BB
31 - OFICINA DE CALDEIRARIA DE INOX



31 - PAVIMENTO TÉRREO
31 - OFICINA DE CALDEIRARIA DE INOX

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 31 - OFICINA DE CALDEIRARIA DE INOX
PLANTA E CORTES

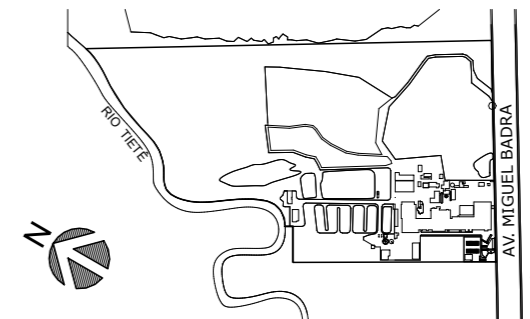
FOLHA
42 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTES PROJETOS NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

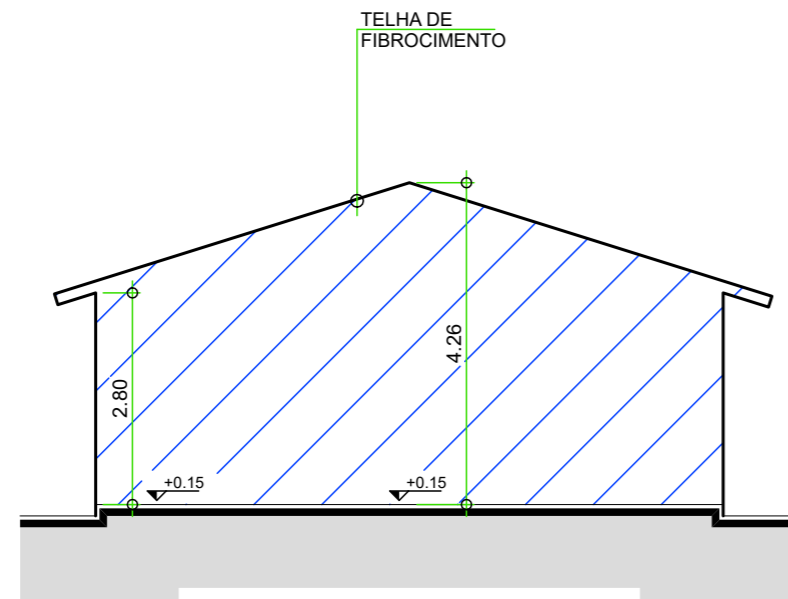
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

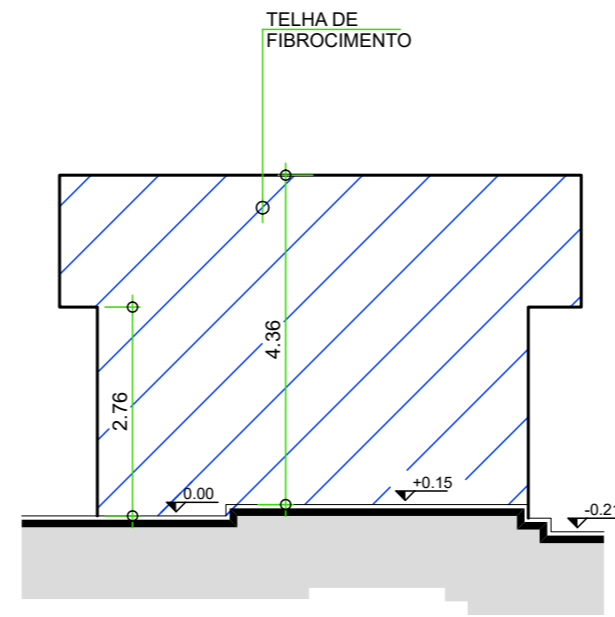
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

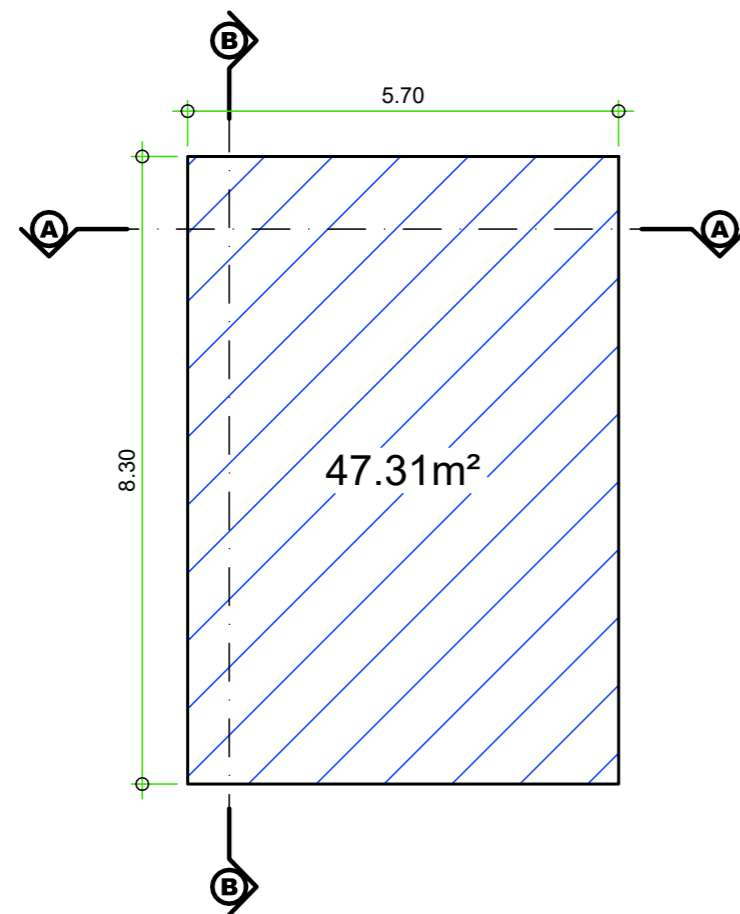
PROJETO | PROCESSO | REVISÃO | DATA



32 - CORTE BB
32 - PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TERCEIRIZADOS



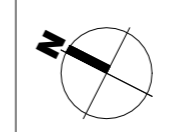
32 - CORTE AA
32 - PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TERCEIRIZADOS



32 - PAVIMENTO TÉRREO
32 - PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TERCEIRIZADOS

LEGENDA

REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 32 - PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TERCEIRIZADOS
PLANTA E CORTES

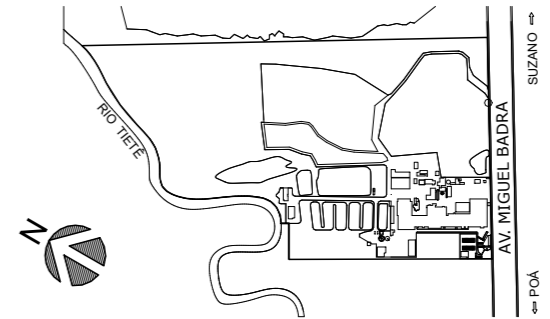
FOLHA
43/44
ESCALA: 1:100

OBRA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRIJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP 08690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR. SUZANO S.A.

SITUACAO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTES PROJETOS NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE.
A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO À OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

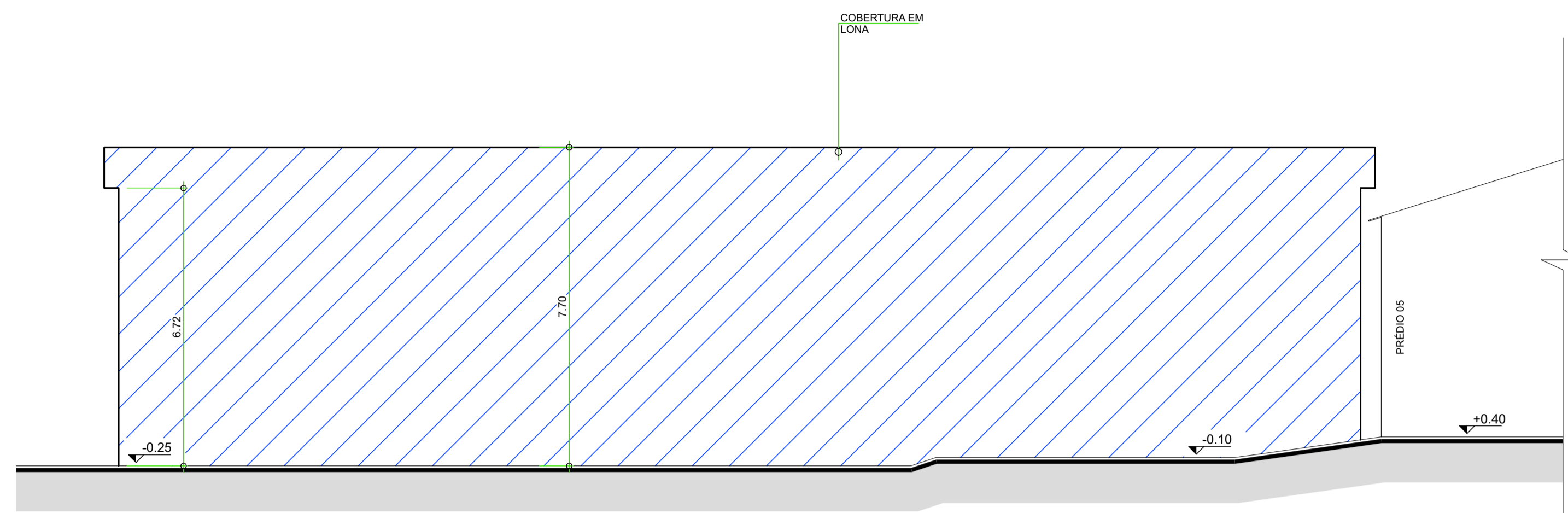
VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
VSERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204964 - CCM 41.389-5

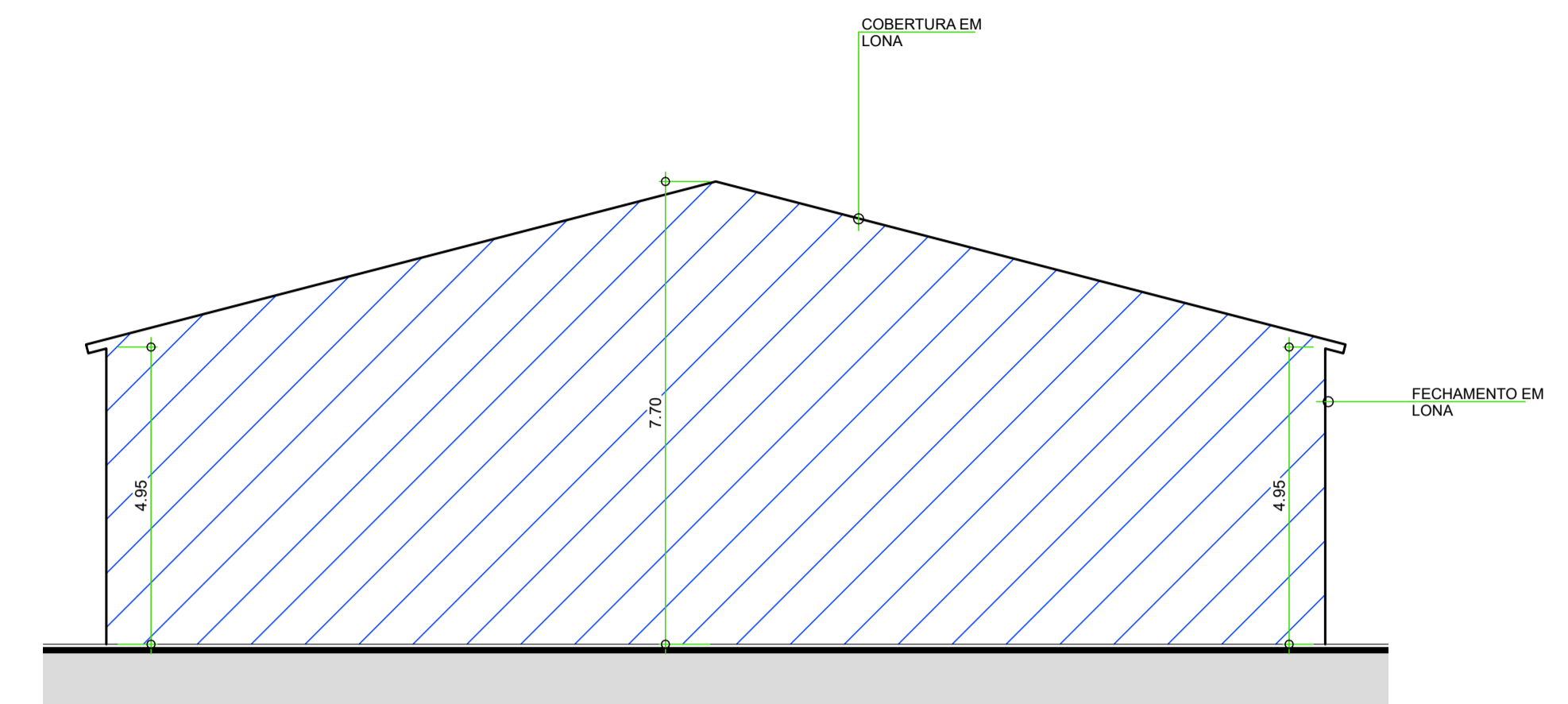
V | SERRA
www.vserra.com.br

PREFEITURA RV 2021

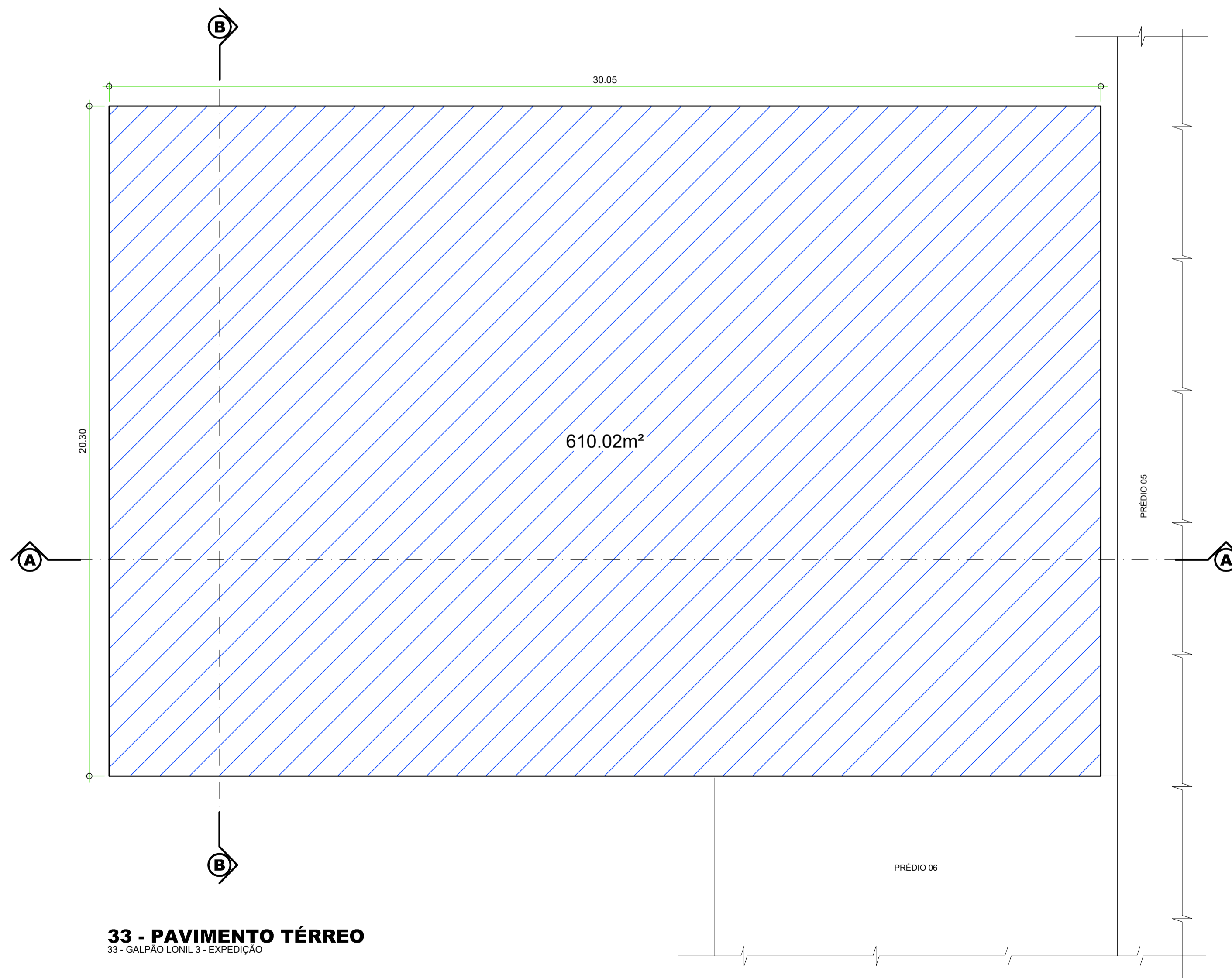
PROJETO | PROCESSO | REVISÃO | DATA



33 - CORTE AA
33 - GALPÃO LONIL 3 - EXPEDIÇÃO

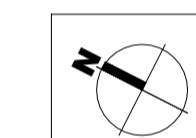


33 - CORTE BB
33 - GALPÃO LONIL 3 - EXPEDIÇÃO



33 - PAVIMENTO TÉRREO
33 - GALPÃO LONIL 3 - EXPEDIÇÃO

LEGENDA	
REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
	A REGULARIZAR



SUZANO UNIDADE RIO VERDE

PROJETO SIMPLIFICADO
PRÉDIO 33 - GALPÃO LONIL 3 - EXPEDIÇÃO
PLANTA E CORTES

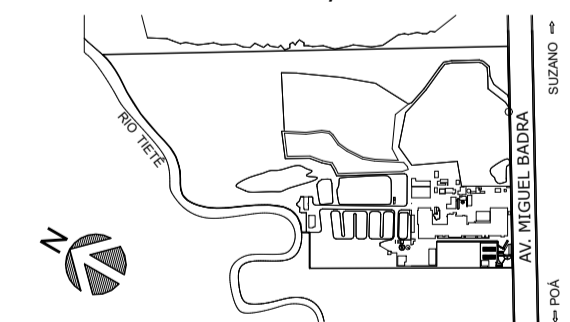
FOLHA
44 / 44
ESCALA: 1:100

OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PARA FINS INDUSTRIAIS
(FABRICA DE PAPEL)

LOCAL: AV. MIGUEL BADRA - SÍTIO PRUJU - BAIRRO DO RIO ABAIXO - SUZANO - SP
CEP: 06690-010
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 57.046.001
ZUC 3/ ZUC 4

PROPR.: SUZANO S.A.

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE A OBRA OBJETO DESTA PROJETO NÃO SERÁ INICIADA ANTES DA RETIRADA DO ALVARÁ CORRESPONDENTE. A PREFEITURA RESERVA-SE NO DIREITO DE NÃO CONCEDER O ALVARÁ DE OCUPAÇÃO A OBRA QUE NÃO FOR FIEL AO PROJETO APROVADO.

PROPRIETÁRIO
SUZANO S.A.

QUADRO DE ÁREAS

VIDE QUADRO NA FOLHA 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REGULARIZAÇÃO
MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS
ARQUITETO - CAU 71261-2 - PREF. 2.850
USERRA PROJETOS LTDA
CREA 1204864 - CCM 41.389-5

SERRA
www.serra.com.br

PREFEITURA RV 2021